

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Março/2012**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Vitória - Espírito Santo**

**2012**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**REINALDO CENTODUCATTE**

Reitor *pro tempore*

**CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA**

Chefe de Gabinete do Reitor

**PRÓ-REITORES**

**AMARÍLIO FERREIRA NETO**

Pró-Reitor de Administração

**MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA**

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**FRANCISCO GUILHERME EMMERICH**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**APARECIDO JOSÉ CIRILLO**

Pró-Reitor de Extensão

**MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA**

Pró-Reitora de Graduação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:**

DÉBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI

MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA

MANOEL FERNANDES NERY

MAROUN SIMÃO PADILHA

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão espelha as ações programadas para o exercício e evidencia os resultados alcançados na gestão institucional. Configura-se, dessa forma, em um instrumento que permite a avaliação da *performance* da UFES, bem como oportuniza reorientar a adoção de novas ações, com vistas ao alcance de melhores resultados, objetivando a sua modernização e o seu aperfeiçoamento. Por meio dele, encurta-se o caminho para se alcançar as metas e buscar novas perspectivas. A radiografia que o documento proporciona, torna-se, portanto, decisiva para permitir novos posicionamentos com vistas ao futuro. A construção da avaliação, ressalta-se, é fundamental para que os avanços possam ser vislumbrados.

As Ações aqui apresentadas e realizadas emanam das diretrizes e objetivos contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no período 2010-2014. Neste Relatório de Gestão, podemos acompanhar os cursos oferecidos na graduação e pós-graduação, a oferta de vagas, os projetos e programas de extensão, a produção de pesquisa científica e tecnológica, a assistência estudantil, os aspectos operacionais da administração, a evolução das instalações físicas e de equipamentos, entre outras ações.

Ao produzir este Relatório, a Ufes procura dar transparência a sua atuação e resguardar a sua memória. E, ao disponibilizá-lo, interage com a comunidade universitária e com a sociedade. Registramos as realizações, ressaltando as áreas de melhor sucesso, mas apresentando os fatores que contribuem para restringir a atuação institucional. Dessa forma, gravamos um material que nos permite avaliações mais precisas, bem como corrigir eventuais distorções, e assim construir novos cenários. É nesta direção que a Ufes exerce a sua missão de gerar o saber, assentada no tripé ensino-pesquisa-extensão.

Numa instituição como a Ufes devemos estar sempre preparados para novos desafios, notadamente na sua atividade fim, com a busca permanente da qualidade acadêmica, com excelência em capacitação de recursos humanos para a formação profissional e a preparação para o exercício da cidadania. Este Relatório de Gestão retrata as iniciativas administrativas, as realizações no âmbito acadêmico, e reafirma o comprometimento com os anseios da comunidade capixaba e da sociedade brasileira.

Reinaldo Centoducatte

Reitor *pro tempore*

# SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>13</b>  |
| <b>1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....</b>  | <b>14</b>  |
| <b>2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....</b>  | <b>15</b>  |
| 2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....   | 15         |
| 2.1.1 <i>Competência Institucional.....</i>   | <i>15</i>  |
| 2.1.2 <i>Objetivos Estratégicos.....</i>  | <i>15</i>  |
| 2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....  | 16         |
| 2.2.1 <i>Análise do Andamento do Plano Estratégico da Unidade ou do Órgão em que a Unidade Esteja Inserida .....</i>                        | <i>18</i>  |
| 2.2.2 <i>Análise do Plano de Ação - 2011 .....</i>  | <i>18</i>  |
| 2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.....   | 22         |
| 2.3.1 <i>Execução de Programas de Governo Sob a Responsabilidade da UJ .....</i>  | <i>22</i>  |
| 2.3.2 <i>Execução Física das Ações Realizadas pela UJ .....</i>   | <i>22</i>  |
| 2.4 GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE CONSOLIDADORA - UFES.....   | 23         |
| 2.4.1 <i>Principais Ações do Programa - 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....</i>                                     | <i>23</i>  |
| 2.4.2 <i>Principais Ações do Programa - 0750 – Apoio Administrativo .....</i>   | <i>24</i>  |
| 2.4.3 <i>Principais Ações do Programa - 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais.....</i>  | <i>29</i>  |
| 2.4.4 <i>Principais Ações do Programa - 1061 – Brasil Escolarizado.....</i>   | <i>31</i>  |
| 2.4.5 <i>Principais Ações do Programa - 1067 – Gestão da Política de Educação.....</i>  | <i>33</i>  |
| 2.4.6 <i>Principais Ações do Programa - 1073 – Brasil Universitário .....</i>   | <i>34</i>  |
| 2.4.7 <i>Principais Ações do Programa - 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica .....</i>                | <i>51</i>  |
| 2.4.8 <i>Principais Ações do Programa - 1448 – Qualidade na Escola.....</i>   | <i>55</i>  |
| 2.5 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO .....  | 60         |
| 2.5.1 <i>Programação Orçamentária das Despesas.....</i>   | <i>60</i>  |
| 2.5.2 <i>Execução Orçamentária da Despesa .....</i>   | <i>63</i>  |
| 2.6 INDICADORES INSTITUCIONAIS DE GESTÃO / INDICADORES TCU .....  | 71         |
| 2.6.1 <i>Fórmulas de cálculo dos Indicadores de Gestão e método de obtenção dos valores de seus parâmetros.....</i>                         | <i>72</i>  |
| 2.6.2 <i>Indicadores de Gestão 2011 e responsáveis pela apuração dos dados e cálculo dos índices .....</i>                                  | <i>76</i>  |
| 2.6.3 <i>Indicadores de Gestão 2011.....</i>  | <i>78</i>  |
| 2.6.4 <i>Equipe responsável pela sumarização dos dados e cômputo dos indicadores.....</i>   | <i>78</i>  |
| 2.6.5 <i>Análises sobre os indicadores e seus componentes.....</i>  | <i>78</i>  |
| 2.6.6 <i>Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – componentes dos Indicadores de Gestão.....</i>                              | <i>80</i>  |
| 2.6.7 <i>Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – Indicadores de Gestão.....</i>  | <i>81</i>  |
| <b>3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....</b>  | <b>86</b>  |
| <b>4 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>  | <b>87</b>  |
| <b>5 INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>   | <b>88</b>  |
| 5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES.....   | 88         |
| 5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS .....  | 90         |
| 5.3 CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....   | 91         |
| 5.4 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – QUADROS A.5.12 DA PORTARIA TCU Nº 123/2011 .....   | 92         |
| 5.5 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MEDIANTE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – QUADROS A.5.13 DA PORTARIA TCU Nº 123/2011 .....                   | 95         |
| 5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....   | 107        |
| <b>6 TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....</b> | <b>109</b> |
| <b>7 DECLARAÇÕES DAS ÁREAS RESPONSÁVEIS.....</b>  | <b>115</b> |
| <b>8 INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993 .....</b>  | <b>116</b> |
| 8.1 ANÁLISES CRÍTICA SOBRE ENTREGA DAS DBR PELAS PESSOAS OBRIGADAS PELA LEI Nº 8.730/93.....  | 116        |

|                     |  |            |
|---------------------|--|------------|
| <b>9</b>            | <b>INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ.</b>   | <b>117</b> |
| <b>10</b>           | <b>INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ....</b>  | <b>119</b> |
| <b>11</b>           | <b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....</b>   | <b>121</b> |
| <b>12</b>           | <b>GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>   | <b>123</b> |
| <b>13</b>           | <b>CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....</b>  | <b>124</b> |
| <b>14</b>           | <b>RENÚNCIA TRIBUTÁRIA .....</b>   | <b>125</b> |
| <b>15</b>           | <b>PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010 .....</b>  | <b>126</b> |
| <b>16</b>           | <b>PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010. ....</b>  | <b>181</b> |
| <b>17</b>           | <b>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE GESTÃO .....</b>   | <b>198</b> |
| <b>18</b>           | <b>CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA (PARTE C).....</b>   | <b>199</b> |
| <b>19</b>           | <b>RELATÓRIO DA UNIDADE CONSOLIDADA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.....</b>  | <b>200</b> |
| 19.1                | EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES DA UNIDADE CONSOLIDADA - HUCAM.....  | 201        |
| 19.1.1              | <i>Gestão das Ações da Unidade Consolidada – HUCAM.....</i>  | 201        |
| 19.2                | PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. ....   | 207        |
| 19.2.1              | <i>Execução Orçamentária da Despesa.....</i>   | 211        |
| 19.3                | INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. ....                 | 217        |
| 19.4                | MOVIMENTAÇÃO E OS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. ....                                   | 217        |
| 19.5                | INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. ....  | 218        |
| 19.6                | CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE CONSOLIDADA.....   | 223        |
| 19.7                | CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA UNIDADE CONSOLIDADA – QUADRO A.5.12.....   | 224        |
| 19.8                | LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA MEDIANTE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA UNIDADE CONSOLIDADA – QUADRO A.5.13;.....                  | 225        |
| 19.9                | INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. ....  | 226        |
| 19.10               | INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. .... | 226        |
| 19.11               | INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. ....                   | 227        |
| 19.12               | INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. ....   | 228        |
| <b>ANEXO I.....</b> |  | <b>229</b> |

# ÍNDICE DE FIGURAS

|  |    |
|--|----|
| Figura 1: Evolução do Público 2008-2011 .....  | 40 |
| Figura 2: Evolução das Ações de Extensão 2007 - 2011 .....   | 42 |
| Figura 3: Relação Inscritos/Vaga Oferecidas no Vestibular. ....  | 45 |
| Figura 4: Evolução do Programa Integrado de Bolsas da UFES – PIB.....  | 47 |
| Figura 5: Evolução do Custo Corrente com e sem HU .....  | 80 |
| Figura 6: Evolução do número de alunos de tempo integral e do número de alunos equivalentes .....  | 81 |
| Figura 7: Evolução do número de professores e servidores técnico-administrativos equivalentes .....  | 81 |
| Figura 8: Evolução do custo corrente por aluno equivalente .....   | 82 |
| Figura 9: Evolução dos indicadores aluno tempo integral por: professores equivalentes, servidores técnico-administrativos com, e servidores técnico-administrativos sem o HUCAM..... | 82 |
| Figura 10: Evolução do Grau de Participação Estudantil.....  | 83 |
| Figura 11: Grau de envolvimento com a pós-graduação.....   | 84 |
| Figura 12: Evolução do Conceito da CAPES.....  | 84 |
| Figura 13: Evolução do Índice de Qualificação do Corpo Docente .....   | 85 |
| Figura 14: Taxa de Sucesso na Graduação.....   | 85 |

# ÍNDICE DE QUADROS

|  |    |
|--|----|
| Quadro 1: Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado .....  | 14 |
| Quadro 2: Evolução do Público 2008-2011 .....  | 40 |
| Quadro 3: Atividades e Distribuição das Atividades por Centro Acadêmico .....  | 41 |
| Quadro 4: Distribuição das Atividades Por Área Temática .....  | 41 |
| Quadro 5: Evolução das Ações de Extensão 2007 - 2011 .....   | 42 |
| Quadro 6: Evolução do Programa Integrado de Bolsas da UFES – PIB .....   | 46 |
| Quadro 7: Resumo da Evolução da Pós-Graduação na UFES - Cursos de Mestrado .....   | 52 |
| Quadro 8: Resumo da Evolução da Pós-Graduação na UFES - Cursos de Doutorado .....  | 52 |
| Quadro 9: Projetos de Pesquisa em Andamento em 2011 – CEUNES .....   | 57 |
| Quadro 10: Artigos Publicados em Periódicos/Revistas/ Livros e Eventos Científicos - 2011 .....  | 57 |
| Quadro 11: Programação de Despesas Correntes.....  | 60 |
| Quadro 12: Programação de Despesas de Capital.....   | 61 |
| Quadro 13: Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência .....   | 61 |
| Quadro 14: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....   | 62 |
| Quadro 15: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ .....   | 63 |
| Quadro 16: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.....  | 63 |
| Quadro 17: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ .....  | 66 |
| Quadro 18: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação .....  | 69 |
| Quadro 19: Despesas Corrente por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....                                       | 69 |
| Quadro 20: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....                                     | 71 |
| Quadro 21: Indicadores de Gestão e suas fórmulas .....   | 73 |
| Quadro 22: Variáveis utilizadas no cômputo do Custo Corrente .....   | 76 |
| Quadro 23: Variáveis associadas ao número de alunos de graduação e parâmetro AG.....   | 76 |
| Quadro 24: Variáveis associadas ao número de alunos de pós-graduação e parâmetro APG.....  | 77 |
| Quadro 25: Variáveis associadas ao número de docentes e seu regime de trabalho .....   | 77 |
| Quadro 26: Variáveis associadas ao número de docentes e sua titulação .....  | 77 |
| Quadro 27: Variáveis associadas ao número de funcionários técnico-administrativos e seu regime de trabalho – inclusive pessoal terceirizado..... | 77 |
| Quadro 28: Avaliação CAPES .....   | 77 |

|   |     |
|---|-----|
| Quadro 29: Parâmetros.....  | 77  |
| Quadro 30: Indicadores de Gestão .....  | 78  |
| Quadro 31: Componentes dos Indicadores de Gestão (numeração TCU).....   | 79  |
| Quadro 32: Indicadores de Gestão (numeração TCU) .....  | 79  |
| Quadro 33: Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores .....   | 87  |
| Quadro 34: Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 .....  | 88  |
| Quadro 35: Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....   | 88  |
| Quadro 36: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) .....                                      | 89  |
| Quadro 37: Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12.....   | 89  |
| Quadro 38: Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....  | 89  |
| Quadro 39: Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....  | 90  |
| Quadro 40: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....   | 90  |
| Quadro 41: Composição do Quadro de Estagiários .....  | 90  |
| Quadro 42: Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores .....   | 91  |
| Quadro 43: Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência. ....  | 109 |
| Quadro 44: Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios .....   | 111 |
| Quadro 45: Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes .....  | 112 |
| Quadro 46: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse ..... | 113 |
| Quadro 47: Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse .....  | 114 |
| Quadro 48: Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR   | 116 |
| Quadro 49: Estrutura de Controles Internos da UJ.....   | 117 |
| Quadro 50: Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....  | 119 |
| Quadro 51: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....   | 121 |
| Quadro 52: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros .....  | 121 |
| Quadro 53: Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ .....  | 121 |
| Quadro 54: Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.....  | 123 |
| Quadro 55: Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador .....  | 124 |
| Quadro 56: Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....   | 124 |
| Quadro 57: Deliberações do TCU atendidas no exercício .....   | 126 |

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 58: Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....   | 138 |
| Quadro 59: Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....   | 165 |
| Quadro 60: Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna no exercício  | 181 |
| Quadro 61: Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. .... | 198 |
| Quadro 62: Programação de Despesas Correntes da Unidade Consolidada.....   | 207 |
| Quadro 63: Programação de Despesas Capital da Unidade Consolidada.....   | 208 |
| Quadro 64: Resumo da Programação de Despesas da Unidade Consolidada .....  | 208 |
| Quadro 65: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Unidade Consolidada.....  | 209 |
| Quadro 66: Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – Unidade Consolidada.....  | 211 |
| Quadro 67: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – Unidade Consolidada.....  | 213 |
| Quadro 68: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – Unidade Consolidada.....   | 213 |
| Quadro 69: Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada.....  | 215 |
| Quadro 70: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada .....   | 216 |
| Quadro 71: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada .....  | 216 |
| Quadro 72: Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores da Unidade Consolidada .....   | 217 |
| Quadro 73: Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 .....   | 218 |
| Quadro 74: Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....  | 218 |
| Quadro 75: Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) .....  | 219 |
| Quadro 76: Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12.....  | 219 |
| Quadro 77: Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....   | 220 |
| Quadro 78: Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....   | 220 |
| Quadro 79: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....  | 221 |
| Quadro 80: Composição do Quadro de Estagiários .....   | 221 |
| Quadro 81: Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores da Unidade Consolidada   | 223 |
| Quadro 82: Contratos de Prestação de Serviços da Unidade Consolidada – Quadro A.5.12 .....   | 224 |
| Quadro 83: Locação de Mão de Obra Mediante Contratos de Prestação de Serviços da Unidade Consolidada – Quadro A.5.12.....  | 225 |

|   |     |
|---|-----|
| Quadro 84: Aspectos sobre a Gestão Ambiental da Unidade Consolidada.....  | 226 |
| Quadro 85: Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal da Unidade Consolidada ..... | 227 |
| Quadro 86: Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo .....  | 228 |

## INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) é uma Instituição de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e tem como missão: “Gerar avanços científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo e socializando conhecimento para formar cidadãos com capacidade de implementar soluções que promovam o desenvolvimento humano sustentável.” (Plano de Desenvolvimento Institucional, 2010-2014).

Ao longo dos seus 57 anos de história, a UFES constitui-se na principal Instituição de ensino do Espírito Santo, atuando em todas as áreas do saber e é, reconhecidamente, uma das mais bem conceituadas do País. Por ser uma das mais sólidas instituições públicas do Estado, é responsável por exercer um papel de grande relevância no seu desenvolvimento.

Em atendimento e conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 63, de 06 de setembro de 2010; e, Decisões Normativas nº 108, de 29 de novembro de 2010 e nº 117, de 24 de outubro de 2011; e, ainda, da Portaria nº 123, de 16 de maio de 2011, do Tribunal de Contas da União; bem como a Portaria nº 2546, de 28 de dezembro de 2010, da Controladoria Geral da União; a UFES vem apresentar o Relatório de Gestão de 2011, consolidado com as informações do Hospital Universitário, bem como os quadros e informações específicas daquela Unidade Hospitalar. Este documento foi elaborado com base em relatórios de atividades realizadas no exercício, nos diversos setores que compõem a estrutura desta Instituição, a partir das diretrizes gerais estabelecidas nos documentos que norteiam a execução dessas atividades. As informações contidas neste Relatório, contudo, não privilegiam tão somente as ações consideradas importantes pela atual gestão, mas contemplam o conjunto das atividades desenvolvidas no referido período, visando a atender aos requisitos formais da Legislação e aos objetivos de prestação pública de contas da Instituição.

# 1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

**Quadro 1: Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado**

|   |  |
|---|--|
| <b>Poder:</b> Executivo   |  |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação  |  |
| <b>Denominação completa:</b> Universidade Federal do Espírito Santo   |  |
| <b>Denominação abreviada:</b> UFES  |  |
| <b>Código SIORG:</b> 00425  |  |
| <b>Situação:</b> Ativa  |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia em regime especial  |  |
| <b>Principal Atividade:</b> Educação superior – Graduação   |  |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>  | (027   |
| <b>Endereço Eletrônico:</b> : reitor@reitoria.ufes.br   |  |
| <b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.ufes.br">http://www.ufes.br</a>  |  |
| <b>Endereço Postal:</b> Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, 29075-910.                               |  |
| Nome  |  |
| Hospital Universitário Cassiano Antônio   |  |
| <b>Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas</b>   |  |
| A UFES foi fundada em 5 de maio de 1954, como Universidade do Espírito Santo, por meio da Lei Estadual nº 806, sancionada por Kubitschek. |  |
| <b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</b>   |  |
| As competências e estrutura organizacional da UFES estão estabelecidas no seu Estatuto, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.0         |  |
| <b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</b>  |  |
| O Estatuto da UFES pode ser encontrado no sítio da Universidade na Internet.  |  |
| <b>Código SIAFI</b>   |  |
| 153046  | Universidade Federal do Espírito Santo       |
| 153047  | Hospital Universitário Cassiano Antônio      |
| 153048  | Restaurante Central da UFES                  |
| 153049  | Centro Universitário Norte do Espírito Santo |
| 153050  | Centro de Ciências Agrárias                  |
| <b>Código SIAFI</b>   |  |
| 15225   | Universidade Federal do Espírito Santo       |
| <b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>  |  |
| 153046  |  |
| 153047  |  |
| 153048  |  |
| 153049  |  |
| 153050  |  |

## **2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.**

### **2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade**

#### ***2.1.1 Competência Institucional***

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) é uma Instituição Autárquica, ligada ao Ministério da Educação (MEC), que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A UFES possuiu vocação e atua em todas as áreas do saber, tendo as seguintes finalidades estatutárias:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaborar na sua formação contínua;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científica e tecnológica geradas na Instituição.

#### ***2.1.2 Objetivos Estratégicos***

A Universidade Federal do Espírito Santo, enquanto Instituição voltada ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da cultura e da inovação tecnológica; e enquanto Entidade comprometida com os princípios da boa gestão pública e com mecanismos de busca da equidade e da inclusão social, de forma harmoniosa e equilibrada, tem como objetivos estratégicos em relação:

- ao *Ensino*: “Expandir, fortalecer e integrar os ensinos de graduação e pós-graduação, assegurando a excelência acadêmica, para formar cidadãos capazes de propor e implementar soluções para as demandas da sociedade.”;
- à *Pesquisa*: “Realizar pesquisas em todas as áreas do saber, buscando a excelência e expressando o compromisso com o desenvolvimento sustentável.”;
- à *Extensão* : “Ampliar a relação da Universidade com a sociedade, desenvolvendo processos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino, a pesquisa, voltados à solução de questões locais, regionais e nacionais.”;
- à *Assistência*, tem-se como objetivo estratégico: “Prestar melhores serviços à sociedade, integrando-se ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o atendimento de necessidades das comunidades interna e externa.”;
- à *Gestão*: “Promover mecanismos de gestão para viabilizarem e potencializarem as atividades de ensino, pesquisa e extensão e assistência de forma eficiente, eficaz e transparente.”.

Esses grandes Objetivos, os quais integram os documentos balizadores da direção e do pilar de desenvolvimento institucional, são direcionados à consecução das Ações institucionais visando a atender, de forma adequada, às demandas legais e às expectativas sociais.

## **2.2 Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais**

A Gestão da Universidade, orientada por princípios de gestão estratégica, envolve ciclos periódicos de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e revisão. Este princípio preconizado no Plano de Desenvolvimento Institucional – 2010-2014 - constitui elemento norteador das Ações executadas pela UFES.

Todavia, a UFES, enquanto Instituição universitária, de caráter público, e de excelência acadêmica, requer, em função do contexto contemporâneo de suas relações, que os ideais e valores que a consubstanciam lhe permitam pensar e atuar com inserção política e atitude ética, tendo como princípio pedagógico institucional e como fundamento do projeto pedagógico de cada curso, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Historicamente situada, tende a expressar as complexas e contraditórias relações que constituem a sociedade da qual emerge. Fundamentalmente, no entanto, porque pensa e atua, tem que transcender esse nível de relação e contribuir para a definição de políticas rigorosas, coerentes e articuladas com uma sociedade diferenciada em seus princípios e valores humanos.

Sua competência científica e técnica se fortalecem pela sua interlocução com as necessidades da sociedade, não apenas pelo viés de interlocução estreita e mercadológica de formação superior ou de treinamento técnico, mas no sentido pleno da produção da cultura, do fazer ciência, do desenvolvimento e transferência da tecnologia e da responsabilidade social. Nesse cenário, tem-se marcada atenção e preocupação para com a elitização da academia, em especial pela

perspectiva de impedir que se aparte do contexto local e se isole estrategicamente. Emerge, como tal, do coletivo dos indivíduos – docentes, discentes, técnico-administrativos e a sociedade em que está inserida – o qual funda e consolida a educação universitária pela convicção geral de que é imprescindível para a vida em comunidade e para construção de uma nação livre e soberana.

A produção de conhecimento demanda intercâmbio e trabalho coletivo permanente, com a compreensão de que as unidades acadêmicas de produção de conhecimento não atuam isoladas, mas como rede, relacionando-se com unidades congêneres; seja pela troca de informações impressas ou eletrônicas ou por meio de publicações científicas, seja pela participação em congressos e similares ou por conferências gerais, de alcance nacional e internacional; seja por visitas a laboratórios ou outros espaços de pesquisa. Essa rede pode incluir entre seus participantes: estagiários, estudantes de outras instituições, técnicos, pesquisadores, docentes, sociedade.

Sistemas contemporâneos de conhecimento são inter-relacionados. Nesse cenário, a aprendizagem de uma profissão exige qualificação complexa, apreendida e exercitada em suas múltiplas relações. Pressupõe e implica, portanto, capacidade de discernir o significado dos acontecimentos e dos fatos, de avaliar o seu significado prático e simbólico, e de selecionar e produzir respostas pertinentes.

Essa formulação se constitui e se reflete tanto na capacidade de inserção e trânsito na rede de conhecimentos historicamente acumulados, quanto na capacidade de sua reorganização, como resultado da estimulação e do desenvolvimento no corpo discente do exercício crítico, da investigação e da proposição de soluções.

A Universidade ultrapassa seus limites de ser transmissora de informações para qualificar-se, em processo de constituição e superação de si mesma, fundamentalmente com a busca da verdade, com o exercício da ética e pela perspectiva da produção de novas formas de existência coletiva. Concordar com essa formulação de proposta acadêmica é conceber que a Universidade é uma instituição social e, portanto, insere-se num contexto pleno de sociedade múltipla e complexa; que a Universidade não é o único espaço de produção e de disseminação do conhecimento e que a sala de aula não é um espaço circunscrito a sua disposição física.

Por ser a única Universidade pública no Estado do Espírito Santo, a UFES, além de cumprir o seu papel como Instituição voltada ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, tem o compromisso e o dever de contribuir para o progresso do Estado. Para tanto, assegura a oferta de cursos de graduação em todas as áreas do saber nas habilitações de bacharelado,

licenciatura e tecnólogo. Estes cursos, nas modalidades presenciais e a distância, têm como objetivo principal garantir a formação integral e crítica para os discentes como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, formação para o trabalho e o seu pleno desenvolvimento pessoal. Todas as modalidades de ensino da Universidade devem ser voltadas para a busca, produção e socialização de conhecimentos e técnicas, e devem ser utilizadas como recurso de educação, destinadas à formação ética, crítica, técnica, científica, cultural e artística.

### ***2.2.1 Análise do Andamento do Plano Estratégico da Unidade ou do Órgão em que a Unidade Esteja Inserida***

Embora não seja possível fazer uma análise profunda sobre as políticas desenvolvidas no contexto do Ministério da Educação, órgão governamental ao qual a Instituição se vincula, têm tido rebatimentos positivos nas IFES de forma geral, e, em especial na UFES, as ações de governo que procuram resgatar o papel da educação no cenário nacional. Logo, é possível constatar que os Programas e Ações de governo vão ao encontro de anseios sociais que veem na educação a melhor forma de minimizar as diferenças de classes, por meio de iniciativas que ampliam as oportunidades e os processos de inclusão social. São exemplos de decisões pró-ativas a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação e o Programa de Reestruturação e Expansão da IFES – REUNI, este último incrementando o financiamento da infraestrutura física e operacional das IFES, além de promover a expansão do quadro de pessoal. É relevante frisar, no entanto, que as ações no campo da educação contribuem para expandir o leque de oportunidades, como também, em igual relevância, promover o desenvolvimento do país e oportunizar que a riqueza seja apropriada e usufruída pelos cidadãos brasileiros que, no dia a dia, contribuem para o progresso e para o desenvolvimento da nação.

### ***2.2.2 Análise do Plano de Ação - 2011***

O Relatório de Gestão não se constitui apenas em uma obrigação legal, sendo recorrente a ideia de que é, acima de tudo, um compromisso social. Ciente desta responsabilidade e diante dos desafios, apresentamos neste Relatório os resultados obtidos com as ações implementadas pelo Programa de Gestão da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, no ano de 2011, objetivando divulgar os resultados alcançados junto ao contexto de atuação da Universidade.

Ressalte-se que, na execução dessas Ações, a UFES utiliza a sua estrutura organizacional e as infraestruturas física e operacional de forma equilibrada e otimizada, visando ao alcance das metas e resultados estabelecidos. Os recursos humanos assumem, nesse contexto, papel primordial, e são complementados pelos recursos financeiros e materiais. A estrutura física

abrange quatro *campi* (Campus de Goiabeiras, de Maruípe, de Alegre e de São Mateus). A organização administrativa abrange a Reitoria, com suas cinco Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG; Pró-Reitoria de Administração – PROAD; Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN); as Secretarias (Secretaria de Assistência Comunitária, Secretaria de Produção e Difusão Cultural, Secretaria de Inclusão Social e Secretaria de Comunicação Social); Assessorias; os Conselhos Superiores (Conselho de Curadores, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão); os dez Centros Acadêmicos (Centro de Artes, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Agrárias, Centro de Ciências Exatas, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro Tecnológico, Centro Universitário Norte do Espírito Santo); e, os Órgãos Suplementares (Instituto de Odontologia, Instituto de Tecnologia, Núcleo de Processamento de Dados, Prefeitura Universitária, Instituto de Estudos e Educação Ambientais e Biblioteca Central); e, a Unidade Consolidada Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes; todos comprometidos com os objetivos institucionais e metas de desenvolvimento e transformação social. A Instituição se faz presente nos 78 municípios capixabas nas diversas ações que executa, ou seja, através do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura e do incentivo ao desenvolvimento tecnológico, além de manter vinte e seis Polos Municipais distribuídos geograficamente, aproximando o cidadão da Instituição universitária.

As ações institucionais no ano de 2011 foram permeadas pelas diretrizes gerais e objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2010-2014, este último, aprovado pela Resolução nº 28, de 12 de agosto de 2010, do Conselho Universitário. O Plano de Desenvolvimento Institucional passa a se configurar, dessa forma, no referencial de atuação e desenvolvimento ao longo desse horizonte temporal.

Na perspectiva estabelecida pela Instituição e na dimensão pactuada com o Ministério da Educação, a UFES finaliza em 2011 a ampliação na oferta de vagas nos cursos de graduação. Assim, consolida a implantação dos novos cursos de graduação o que representa uma oferta no ano de 4930 vagas distribuídas em 81 cursos, buscando-se, paralelamente, consolidar as novas matrizes curriculares e a implantação dos cursos criados no Programa de Reestruturação e Expansão das IFES - REUNI.

Na graduação, também mereceu ênfase a preocupação com o preenchimento das vagas por meio de processos seletivos - VEST UFES 2011, processo seletivo simplificado e processo seletivo de vagas surgidas, bem como a publicação de editais externos e internos, visando à convocação de participantes destes processos seletivos para a matrícula. Tais iniciativas asseguraram a superação da meta e se constituem em instrumentos relevantes no processo de gestão da graduação.

Com uma presença marcante na oferta de pós-graduação *stricto sensu*, a UFES continua respondendo por cerca de 80% das matrículas nessa modalidade de ensino no estado, uma tendência que continuou forte no ano de 2011. Passamos de 39 para 46 cursos de mestrado, de 13 para 14 cursos de doutorado, buscando-se, sobretudo a expansão do ensino de doutorado, onde a UFES ocupa e ocupará posição privilegiada notadamente pela base e sustentação dos núcleos de pesquisa. Adicionalmente, mantém-se a preocupação em melhorar a avaliação dos cursos junto à CAPES e expandir o número de bolsas visando a atender às necessidades integrais dos alunos com rebatimentos diretos na melhoria de qualidade dos cursos e na implantação de novos cursos de doutorado.

Ao intensificar as atividades de apoio a ampliação dos grupos de pesquisa, a UFES contribui diretamente para aumentar e melhorar a formação dos quadros docentes e a qualidade da produção científica e tecnológica, razão pela qual a meta foi superada de forma significativa. Tais resultados, todavia, também estão relacionados diretamente com a articulação institucional com diferentes parceiros que fomentam e apoiam a o desenvolvimento da pesquisa científica. Por outro lado, a ampliação na oferta de bolsas de Iniciação Científica e a equiparação dos valores das bolsas fornecidas pela Instituição alavancam e oxigenam a expansão dessas atividades.

Consolidando-se com o crescimento da pós-graduação, cresce na pesquisa o número de bolsistas de produtividade do CNPQ, que passa de 89 para 103, sinalizando o aumento considerável de pesquisadores com produção científica reconhecida.

As atividades extensionistas tem tido como referência a Estratégia de Fortalecimento da Extensão, bem como Projeto - Ampliação e Consolidação das Atividades e Projetos de Extensão na UFES, estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014.

Em 2011, estabeleceu-se como desafio manter o crescimento da atividade de Extensão em todos os Centros Acadêmicos da Universidade, com a adoção de mecanismo que potencializasse as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência de forma eficaz, transparente e

democrática, formando equipes capazes de acompanhar as atividades extensionistas e o registro das prestações de serviços.

É possível, então, constatar um incremento nas ações de extensão em curso na Universidade, elevando para 761 as atividades que envolvem programas, projetos, cursos e eventos, beneficiando aproximadamente 1.430.534 pessoas. Pode-se assegurar, diante dos resultados, a tendência positiva no crescimento das atividades de extensão e a maior interação com a comunidade externa, com rebatimentos diretos nos campos social, econômico e cultural.

O processo de gestão, que também segue as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014, implementa as ações que visam a assegurar a harmonia entre as diferentes atividades realizadas pela Universidade, notadamente àquelas que dizem respeito ao funcionamento das atividades fim e as áreas que dão suporte ao desenvolvimento dessas atividades. Nesse sentido, há que se enfatizar as ações internas que procuram integrar e otimizar a utilização dos recursos materiais, financeiros, a capacitação e envolvimento do pessoal técnico-administrativo e docente. A estas se somam medidas que estreitam as relações e aproximam a Instituição dos setores público e privado por meio de convênios, termos de contratos e de cooperação; a melhoria nos procedimentos de controles internos; a melhoria da infraestrutura física e operacional pela execução das obras imprescindíveis à expansão pactuada no REUNI, observando as diretrizes do Plano Diretor Físico e critérios de acessibilidade, e aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento dos novos cursos, além da contratação do pessoal técnico e docente que atuarão nessas novas unidades operacionais.

No contexto de realização das melhorias da infraestrutura física, as obras realizadas ao longo de 2011 não deixam margens de dúvidas quanto ao salto quantitativo e qualitativo dado pelas IFES com o Programa de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI.

No âmbito da UFES, a maior parte das obras realizada teve como objetivo principal a criação de novos espaços para receber as novas demandas, impulsionadas pelo Plano de Expansão, refletindo na criação de bibliotecas setoriais, edifícios de laboratórios, salas de aulas, além de edifícios que comportassem o acréscimo no quadro de docentes e de suporte administrativo para a Universidade.

As atividades assistenciais têm merecido, por parte da Instituição, uma atenção especial. Uma vez que optou por estabelecer cotas sociais para os seus ingressantes, a UFES amplia e diversifica a oferta de serviços institucionais de apoio ao estudante visando a assegurar a permanência e o bom desempenho dos estudantes com perfil socioeconômico menos favorável.

No conjunto de benefícios que alcançam os estudantes, alguns merecem ser citados: o auxílio à aquisição de material de consumo, o reforço e o acompanhamento escolar, o auxílio alimentação, o acesso ao estudo da língua estrangeira, a isenção de taxas de confecção de diplomas, o incentivo financeiro à participação em eventos, o auxílio transporte escolar, o auxílio moradia e a oferta de bolsas no contexto do Programa Integrado de Bolsas. A esses benefícios, somam-se os outros serviços prestados, tais como a assistência médica, odontológica, psicológica, psiquiátrica, além de atividades relacionadas ao esporte e ao lazer. Todas essas atividades visam, portanto, garantir o suporte e o apoio necessários à plena dedicação do estudante e, por conseguinte, contribuir para a formação, permanência e para o pleno desenvolvimento do curso.

A assistência aos servidores está alicerçada em Ações de Governo executadas pela UFES. Estas contribuem para complementar as despesas dos servidores, tais como Auxílio-Transporte, Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Alimentação, além do apoio à realização dos Exames Periódicos e da Ação de Assistência Médica e Odontológica, que contribuem para atuar na prevenção à saúde física e mental dos servidores, com rebatimentos diretos na qualidade de vida desses servidores.

Vale ressaltar que as dificuldades enfrentadas pela Universidade dizem respeito, sobretudo à evasão do quadro discente, uma questão que tem afetado a maioria das instituições de ensino superior; restrições relacionadas às dificuldades para reposição de recursos humanos, refletindo diretamente na expansão do quadro terceirizado; e, as dificuldades na execução de obras e serviços de engenharia, que sempre apresentam algum nível de complexidade, podendo levar a atrasos na execução ou até mesmo à suspensão de contratos, comprometendo, de alguma forma, os calendários e os cronogramas relativos ao andamento e conclusão, não obstante os esforços para evitar esses atropelos.

## **2.3 Programas de Governo Sob a Responsabilidade da Unidade**

### ***2.3.1 Execução de Programas de Governo Sob a Responsabilidade da UJ***

Não se aplica. A UFES não execução Programas de Governo

### ***2.3.2 Execução Física das Ações Realizadas pela UJ***

A Unidade Jurisdicionada - Universidade Federal do Espírito Santo – não executa Programas, mas executou em 2011 Ações vinculadas aos seguintes Programas de Governo:

- 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
- 0750 – Apoio Administrativo

- 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
- 1061 - Brasil Escolarizado
- 1067 – Gestão da Política de Educação
- 1073 – Brasil Universitário
- 1448 - Qualidade na Escola
- 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

## 2.4 Gestão das Ações da Unidade Consolidadora - UFES

Os dados físicos que acompanham as apresentações das Ações foram retirados do Sistema de Informações do MEC – SIMEC, uma vez que o SIMEC é o Sistema utilizado para acompanhamento e avaliação das *performances* das Ações ao longo do exercício. Acrescente-se ainda que, embora o Relatório de Gestão espelhe informações consolidadas da UFES e do Hospital Universitário, algumas Ações aqui relacionadas retratam unicamente a realidade da Unidade Orçamentária - UFES, tendo em vista que a Instituição desenvolve Ações que lhe são específicas, ou seja, possui metas físicas e estimativas distintas.

As informações inerentes ao Hospital Universitário são apresentadas no Relatório – Unidade Consolidada - e oportunizam uma avaliação mais precisa sobre o desempenho da Entidade Hospitalar.

### 2.4.1 Principais Ações do Programa - 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 2.4.1.1 Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

##### 2.4.1.1.1 Dados Gerais da Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

| <b>Tipo</b>       | <b>Operações Especiais</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.   |
| <b>Descrição</b>  | Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores. |

##### 2.4.1.1.2 Metas e Resultados da Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 09            | 272              | 0089            | 0181        | OP                  | 3                 | -                        | -                    | -                     | -                                   |

Fonte: SIMEC

Ao contrário de anos anteriores, em 2011, nos atributos dessa Ação não foram apresentadas expectativas em relação a produtos (bens ou serviços), metas e unidade de medida. Todavia, o Sistema SIAPE ainda quantifica os beneficiários da Ação e uma comparação entre os quantitativos registrados no início do exercício de 2011 (2087), e finais (2206), permite assegurar que houve um incremento no pagamento desse benefício para aproximadamente 120 pessoas, sugerindo o crescimento dessa despesa para os próximos anos e a necessidade de reposição de pessoal. Esta Ação é custeada essencialmente com recursos da União e possibilitou à Universidade e ao Hospital Universitário cumprirem os compromissos com o pagamento de aposentadorias e pensões devidas a servidores civis que contribuíram direta ou indiretamente, em diferentes momentos, para o sucesso das Instituições ao longo do tempo.

#### **2.4.2 Principais Ações do Programa - 0750 – Apoio Administrativo**

*2.4.2.1 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.*

*2.4.2.1.1 Dados Gerais da Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.*

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>   |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.  |
| <b>Descrição</b>  | Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusivamente para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. |

*2.4.2.1.2 Metas e Resultados da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.*

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 301              | 0750            | 2004        | A                   | 3                 | Pessoa Beneficiada       | 6.163 *              | 5.981 *               | 3842                                |

Fonte: SIMEC – 1) \* Somatória dos valores da UFES e do HUCAM; 2) \*\* Valor estimado somente para a UFES

A meta consolidada e realizada nesta Ação está compatível com as expectativas que foram estabelecidas. Esta Ação foi incrementada, sobretudo, pela decisão governamental em permitir que os servidores que possuem Planos de Saúde não regulamentados possam solicitar o auxílio em caráter indenizatório, conforme preconizado na Portaria Normativa Nº 05, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os números refletem, também, a adesão a um benefício que

proporciona acesso à saúde suplementar e que impacta diretamente a qualidade de vidas dos servidores.

#### 2.4.2.2 Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

##### 2.4.2.2.1 Dados Gerais da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>   |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.   |
| <b>Descrição</b>  | Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93. |

##### 2.4.2.2.2 Metas e Resultados da Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 365              | 0750            | 2010        | A                   | 3                 | Criança Atendida         | 342 *                | 426 *                 | 284                                 |

Fonte: SIMEC. 1) \* Somatória dos valores da UFES e do HUCAM ; 2) \*\* Valor estimado somente para a UFES

Os pagamentos referentes aos benefícios da Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados foram realizados normalmente ao longo do ano. O quantitativo apresentado como meta realizada corresponde ao teto alcançado em algum mês do exercício. A meta física desta Ação foi atribuída no âmbito da SPO, razão pela qual não espelhou a real demanda da Instituição. No mês em que atingiu esse pico, a UFES respondeu por 324 benefícios e o Hospital por 102. Custeada com recursos do Tesouro Nacional, a Ação vem cumprindo uma importante função social.

### 2.4.2.3 Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

#### 2.4.2.3.1 Dados Gerais da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>   |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001. |
| <b>Descrição</b>  | Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.   |

#### 2.4.2.3.2 Metas e Resultados da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 331              | 0750            | 2011        | A                   | 3                 | Servidor Beneficiado     | 122 *                | 679*                  | 84                                  |

Fonte: SIMEC 1) \* Somatória dos valores da UFES e do HUCAM; 2)\*\* Valor estimado somente para a UFES

Os pagamentos referentes aos benefícios do Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados foram realizados normalmente ao longo do ano. O quantitativo apresentado como meta realizada corresponde ao teto alcançado em algum mês do exercício de 2011. A meta física desta Ação foi atribuída no âmbito da SPO, razão pela qual não espelhou a real demanda da Instituição. No mês em que atingiu esse pico, a UFES respondeu por 377 benefícios e o Hospital por 302. Melhorias salariais e estabilidade nos preços das passagens rebatem diretamente nos benefícios da Ação. Custeada com recursos do Tesouro Nacional, a Ação vem cumprindo uma importante função social.

#### 2.4.2.4 Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

##### 2.4.2.4.1 Dados Gerais da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>   |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório. |
| <b>Descrição</b>  | Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.            |

##### 2.4.2.4.2 Metas e Resultados da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 306              | 0750            | 2012        | A                   | 3                 | Servidor Beneficiado     | 3.433*               | 3864*                 | 2878                                |

Fonte: SIMEC 1) \* Somatória dos valores da UFES e do HUCAM; 2)\*\* Valor estimado somente para a UFES.

Os pagamentos referentes aos benefícios do Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados foram realizados normalmente ao longo do ano. O quantitativo apresentado como meta realizada corresponde ao teto alcançado em algum mês do exercício de 2011. A meta física desta Ação foi atribuída no âmbito da SPO, razão pela qual não espelhou a real demanda da Instituição. No mês em que atingiu esse pico, a UFES respondeu por 2.989 benefícios e o Hospital por 875, indicadores estes compatíveis com a expansão do quadro de recursos humanos, embora o pico do Hospital tenha sido 901. Custeada com recursos do Tesouro Nacional, a Ação vem cumprindo uma importante função social, pois oportuniza aos servidores um complemento significativo no dispêndio com alimentação.

#### 2.4.2.5 Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

##### 2.4.2.5.1 Dados Gerais da Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Proporcionar aos servidores e empregados condições para manutenção da saúde física e mental.  |
| <b>Descrição</b>  | Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. |

##### 2.4.2.5.2 Metas e Resultados da Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 301              | 0750            | 20CW        | A                   | 3                 | Servidor Beneficiado     | 1960*                | 1419*                 | 1429                                |

Fonte: SIMEC. 1) \* Somatória dos valores da UFES e do HUCAM; 2)\*\* Valor estimado somente para a UFES.

Os quantitativos apresentados correspondem ao número de servidores que realizaram os exames laboratoriais para os exames periódicos. A meta prevista para o ano de 2011 ficou abaixo da expectativa, embora o resultado possa ser considerado satisfatório.

Configurou-se uma dificuldade para o alcance da meta, o Sistema online implantado pelo SERPRO para a realização dos exames periódicos, notadamente dificuldades operacionais para acesso ao sistema, inibindo a participação no Programa. Desde o início da implantação, diversos problemas dificultaram o acesso dos servidores para a confirmação e preenchimento do questionário, e dos médicos para a efetivação dos exames periódicos. Tais problemas comprometiam a realização dos exames laboratoriais, que corriam o risco de terem o prazo de validade expirado, até a consulta médica e a efetivação do lançamento dos resultados no sistema.

A greve dos servidores técnico-administrativos deflagrada em junho de 2011, cujo encerramento só se efetivou em setembro, também comprometeu sobremaneira a realização dos exames laboratoriais e, por conseguinte, o alcance a da meta.

Por fim, ressalta-se que a realização dos exames periódicos nos moldes atuais tem sido executada por poucas instituições, o que configura um pioneirismo da UFES. Assim, espera-se que tais dificuldades, que decorrem desse processo de implantação, sejam superadas ao longo do tempo. Por outro lado, deve-se enfatizar que, mesmo sem utilizar recursos orçamentários, o

Hospital Universitário conseguiu realizar um número considerável de exames periódicos, ou seja, 391.

### **2.4.3 Principais Ações do Programa - 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais**

*2.4.3.1 Ação 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações*

*2.4.3.1.1 Dados Gerais da Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações.*

| <b>Tipo</b>       | <b>Operações Especiais</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. |
| <b>Descrição</b>  | Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.                  |

*2.4.3.1.2 Metas e Resultados da Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações.*

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 28            | 846              | 0901            | 0005        | OP                  | 3                 | -                        | -                    | -                     | -                                   |

Fonte: SIMEC

Esta Ação é custeada totalmente com recursos da União. A Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas vem sendo fielmente executada, sob a forma de repasses para o Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Regional Federal. Dentro das disponibilidades e liberações orçamentárias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Ação cumpre a sua finalidade ao permitir o resgate de passivos, direito reconhecido, beneficiando diretamente o servidor. Esta Ação é executada somente pela Unidade Consolidadora – UFES.

2.4.3.2 Ação 00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor .

2.4.3.2.1 Dados Gerais da Ação 00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

| <b>Tipo</b>       | <b>Operações Especiais</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor. |
| <b>Descrição</b>  | Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais incidente sobre Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.  |

2.4.3.2.2 Metas e Resultados da Ação 00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 28            | 846              | 0901            | 00G5        | OP                  | 3                 | -                        | -                    | -                     | -                                   |

Fonte: SIMEC

A contribuição patronal da União, prevista no art. 8º, da Lei nº 10.887/2004, e conforme Resolução nº 122, do Conselho da Justiça Federal, de 28.10.2010, no seu art. 37, está sendo calculada com base nas informações prestadas ao Tribunal pela Instituição Financeira Oficial. Sendo esta, ainda, responsável pela retenção, na fonte, da parcela de contribuição do Plano de Seguridade do servidor público civil ativo, devido em decorrência de saque dos valores relativos às RPVs e Precatórios, ocorridos no mês anterior.

O parágrafo primeiro estabelece: as instituições financeiras responsáveis pela retenção deverão informar aos Tribunais, até o segundo dia útil de cada mês, os valores recolhidos no mês anterior, a título de contribuição do Plano de Seguridade do servidor público civil.

O parágrafo segundo complementa: o tribunal recolherá a contribuição, a que se refere o *caput*, até o décimo dia útil do mês em que recebeu a informação, de que trata o parágrafo anterior.

Independentemente dessas orientações, os processos não estão retornando à Instituição onde os servidores estão lotados, para que sejam informados na sua ficha financeira os pagamentos e as respectivas contribuições e consignações.

### 2.4.3.3 Ação 0716 – Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais

#### 2.4.3.3.1 Dados Gerais da Ação 0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais

| <b>Tipo</b>       | <b>Operações Especiais</b>   |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais. |
| <b>Descrição</b>  | Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.                              |
| Fonte: SIMEC      |  |

#### 2.4.3.3.2 Metas e Resultados da Ação 0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 28            | 846              | 0901            | 0716        | OP                  | 3                 | -                        | -                    | -                     | -                                   |
| Fonte: SIMEC  |                  |                 |             |                     |                   |                          |                      |                       |                                     |

Os débitos referentes a depósitos judiciais vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais foram pagos normalmente ao longo do exercício, assegurando o compromisso e a responsabilidade institucional.

### 2.4.4 Principais Ações do Programa - 1061 – Brasil Escolarizado

#### 2.4.4.1 Ação 8429 – Formação Inicial e Continuada a Distância

##### 2.4.4.1.1 Dados Gerais da Ação 8429- Formação Inicial e Continuada a Distância

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Realizar a capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, quando exigido, de professores para atuação nas escolas de educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio, e de profissionais para atuarem no ensino médio integrado, na gestão pública e em áreas específicas.   |
| <b>Descrição</b>  | Financiamento da Infraestrutura das Instituições Públicas Ensino Superior - IPES e dos polos de apoio presencial parceiros do Sistema Universidade Aberta- UAB, visando implementação e custeio dos cursos a distância. Manutenção do sistema de acompanhamento e de avaliação periódica do funcionamento dos polos e cursos da Universidade Aberta do Brasil, realizada por comissões compostas por consultores nacionais e servidores em parcerias com IES, ONGs, OSCIPs, instituições privadas sem fins lucrativos e organismos internacionais. São previstas, também, a aquisição de softwares educacionais, a produção e adequação de conteúdos pedagógicos em multimeios, a customização, atualização e manutenção de ambientes para EAD e portais de conteúdo e aquisição de materiais educacionais e de equipamentos que as viabilizem. |

#### 2.4.4.1.2 Metas e Resultados da Ação 8429 - Formação Inicial e Continuada a Distância

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 12     | 128       | 1061     | 8429 | A            | 3          | Aluno Matriculado | 5374          | 4740           | *                            |

Fonte: SIMEC - \* Ação não contemplada na LOA de 2012.

Por meio da Resolução n.º 02, de 31 de janeiro de 2001, do Conselho Universitário, a UFES institucionalizou o Programa de Interiorização na Modalidade Aberta e a Distância – EAD.

Hoje, com a política de Educação a Distância assumida, consolidada e em processo de expansão pela Administração Central da UFES, e incorporada ao seu Programa de Interiorização, a modalidade EAD procura disseminar o conhecimento a todas as regiões do Estado. Busca formar profissionais nas diversas áreas dos saberes humanos, propiciando-lhes meios para melhor projetar e organizar o desenvolvimento das regiões deste Estado. Dessa forma, a EAD constitui-se em um importante e eficaz instrumento de democratização do acesso à educação, tornando-se, cada vez mais, uma opção de ensino de qualidade que atende e, por vezes, desassistida historicamente, sem a qual não teria oportunidade de acesso à formação em nível superior ou em nível de aperfeiçoamento e de pós-graduação.

Isto posto, e ressaltada a importância desta Ação, deve-se registrar que a meta alcançada ficou ligeiramente abaixo da meta prevista, notadamente pela não implementação do Curso de Especialização Gestão em Saúde, que disponibilizaria 650 vagas, e o Curso de Formação para o Uso das TIC's, que, também, ofertaria esse mesmo montante de vagas. Quanto às restrições, o primeiro Curso teve a oferta comprometida por trâmites processuais, enquanto o segundo, não se efetivou em decorrência da greve dos técnico-administrativos, público-alvo do mesmo.

Por fim, há que se enfatizar as parcerias com o Pró-Licenciatura, com o Programa Nacional de Formação e Administração Pública – PNAD e com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, que viabilizam os cursos da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

## 2.4.5 Principais Ações do Programa - 1067 – Gestão da Política de Educação

### 2.4.5.1 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

#### 2.4.5.1.1 Dados Gerais da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.   |
| <b>Descrição</b>  | Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. |

#### 2.4.5.1.2 Metas e Resultados da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 128              | 1067            | 4572        | A                   | 3                 | Servidor Capacitado      | 2500                 | 1961                  | 2200                                |

Fonte: SIMEC

Ação de qualificação e requalificação de servidores, realizada no contexto da Universidade Federal do Espírito Santo, se pauta no programa de capacitação aprovado pelo Conselho Universitário e compreende ações de capacitação na modalidade aperfeiçoamento e na modalidade qualificação (conceitos introduzidos pelo Decreto 5.825/2006). Dentro deste programa, as ações de capacitação própria e a capacitação em línguas estrangeiras totalizaram 1.961 certificações.

O programa de capacitação atendeu prioritariamente às áreas de ciência e tecnologia, desenvolvimento gerencial, economia, orçamento e finanças, educação, ética, informática – aplicativos e sistemas internos, meio ambiente e saúde na modalidade aperfeiçoamento. Atendendo ao que preconiza a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), a abordagem no programa destacou a ambientação/introdutório/formação com ênfase nas habilidades comportamental, estratégica, gerencial e técnico-operacional. Todas as ações de capacitação foram realizadas na modalidade presencial, com destaque para os cursos, oficinas de trabalho/work shop e palestras.

Não obstante tais realizações, a meta alcançada ficou abaixo da meta prevista. Nesse contexto, há que se destacar a greve dos técnico-administrativos da IFES que interrompeu e comprometeu

todo o calendário de oferta de treinamento e capacitação, e as dificuldades na criação de um sistema interno de suporte às ações de capacitação.

#### **2.4.6 Principais Ações do Programa - 1073 – Brasil Universitário**

##### **2.4.6.1 Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

###### **2.4.6.1.1 Dados Gerais da Ação 09 HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.**

| <b>Tipo</b>       | <b>Operações Especiais</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. |
| <b>Descrição</b>  | Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.           |

###### **2.4.6.1.2 Metas e Resultados da Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.**

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 122              | 1073            | 09HB        | OP                  | 3                 | -                        | -                    | -                     | -                                   |

Fonte: SIMEC

Assegurada pela alocação de recursos do Tesouro Nacional, a Ação vem cumprindo a sua finalidade, uma vez que os recolhimentos das contribuições vêm sendo realizada de forma normal, observando a legislação pertinente. Os recolhimentos se constituem relevantes na medida em que asseguram ao trabalhador uma justa aposentadoria, após longo tempo de contribuição.

2.4.6.2 Ação 11GA – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.

2.4.6.2.1 Dados Gerais da Ação 11GA - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.

| Tipo              | Projeto  |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.  |
| <b>Descrição</b>  | Construção de novos edifícios e execução de obras de infraestrutura nos Campus de Goiabeiras, Maruípe, São Mateus e Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, mediante realização de licitações, de acordo com a legislação específica. Serão construídos vários prédios com a correspondente infra-estrutura, aquisição de material permanente e equipamentos para laboratórios, adequações de infra-estrutura, reformas e ampliações. Execução diretamente pela Universidade com contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais, conforme estabelecido no projeto acadêmico. |

2.4.6.2.2 Metas e Resultados da Ação 11GA – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida    | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|----------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 12     | 364       | 1073     | 11GA | P            | 3          | Vaga Disponibilizada | 1660          | 1660           | *                            |

Fonte: SIMEC - \* Ação não contemplada na LOA de 2012.

A meta prevista para a Ação foi alcançada, na medida em que as vagas foram integralmente disponibilizadas. Os recursos alocados à Ação, no âmbito do REUNI, contribuem para viabilizar a aquisição de equipamentos e material permanente para equipar áreas administrativas que dão suporte às atividades fim e laboratórios destinados às aulas práticas dos cursos de graduação, além de obras que dão suporte ao plano de expansão.

Em relação às obras, há que se enfatizar que grande parte teve como finalidade atender demandas de expansão, rebatendo na criação de bibliotecas setoriais, edifícios de laboratórios e salas de aula, além de edifícios que comportam o acréscimo no quadro de docentes e de suporte administrativo para a Universidade.

No que tange as reformas realizadas, a maior parte dos serviços executados visaram a garantir a infraestrutura adequada para um novo momento, buscando sempre a melhoria no atendimento ao público e das condições de higiene e segurança dos setores. Outras reformas foram necessárias em razão da alteração dos usos dos espaços existentes, bem como da mudança de demanda,

principalmente por novos equipamentos e tecnologias. Todas essas ações trazem como benefício o bem estar do usuário, acima de tudo, mas também uma melhor eficiência na execução das tarefas realizadas por professores, técnico-administrativos ou alunos.

As dificuldades na execução dessa Ação ficam por conta da complexidade na execução de obras e serviços de engenharia, comprometendo, de alguma maneira, os cronogramas relativos ao andamento e conclusão dos mesmos.

Dentre outras, a relação de obras e serviços custeados com recursos da Ação em 2011, quais sejam: CEUNES Ampliação do sistema de telefonia e lógica; Construção do edifício da pós-graduação em Educação; Construção do edifício da pós-graduação em Energia; Construção da rede de abastecimento de gás dos laboratórios; Serviço de Conclusão do prédio de Laboratórios do DCS/DCAB; Serviço de Conclusão do prédio de Laboratórios do DCMN/DECOM; Construção e adaptação do Restaurante Universitário; Conclusão do prédio da biblioteca; CCJE Reforma Banheiros ED-I e ED-II, em Goiabeiras; CEFD Reforma e Readequação do Centro de Educação Física e Desportos em Goiabeiras, e a Ampliação do Prédio do Departamento de Administração da PROAD, evidenciam a importância da Ação no contexto da Universidade. A estas, somam-se outras obras e serviços importantes cujos empenhos foram autorizados, mas que serão finalizados em exercício futuros, e dentre as quais se destacam: Iluminação da Pista de Atletismo e Reforma do Parque Aquático no CEFD; Readequação da Rede Elétrica dos ED's para instalação de aparelhos de ar condicionado e Construção do Laboratório de Apoio Administrativo – Módulo III, no CCJE; Finalização do Prédio da Biologia Animal do CCHN; todos em Goiabeiras; Finalização do Restaurante Universitário no Centro de Ciências Agrárias, em Alegre; e Construção do Laboratório de Fisiologia, Farmacologia, Patologia, Microbiologia e Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, em Maruípe.

#### *2.4.6.3 Ação 2E14 - Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior*

##### *2.4.6.3.1 Dados Gerais da Ação 2E14 - Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior*

2.4.6.3.2 *Metas e Resultados da Ação 2E14 - Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior*

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida   | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|---------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 12     | 364       | 1073     | 2E14 | A            | 3          | Unidade Modernizada | 02            | 02             | *                            |

Fonte: SIMPEC - \* Ação não contemplada na LOA de 2012.

Os recursos alocados pela Ação possibilitaram a Universidade realizar a aquisição de mobiliários em geral, equipamentos e máquinas para desenvolvimento das atividades fim e meio da Instituição, bem como possibilitaram realizar melhorias em obras, dentre os quais vale citar: Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias, Reforma do Prédio da Biblioteca Central, Secretaria Acadêmica e Administrativa do Centro de Ciências Agrárias, Prédio Administrativo e Laboratório de Apoio Administrativo do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Prédio da Botânica e Centro Tecnológico.

2.4.6.4 *Ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação*

2.4.6.4.1 *Dados Gerais da Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação*

| Tipo              | Atividade   |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica.   |
| <b>Descrição</b>  | Fornecimento ou auxílio para o acesso a alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior. |

2.4.6.4.2 *Metas e Resultados da Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação*

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 12     | 364       | 1073     | 4002 | A            | 3          | Aluno Assistido   | 13000         | 17.297         | 21.000                       |

Fonte: SIMPEC

Esta Ação insere-se no contexto do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Os recursos provenientes da Ação têm oportunizado a UFES, por meio das Secretarias de Assuntos Comunitários e de Inclusão Social, efetivar a assistência através dos Programas Prosseguir e Permanência, que abarcam vários projetos, em consonância com o que estabelece a Resolução nº 03, de 05/02/2009, aprovada pelo Conselho Universitário, que trata da Assistência Estudantil

para os estudantes de graduação da UFES. O objetivo do Programa é proporcionar ao estudante condições básicas para o seu desenvolvimento em ações de ensino, pesquisa e extensão, visando a diminuir a retenção e a evasão dos estudantes de graduação da UFES, principalmente daqueles em vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar de até um salário mínimo e meio per capita.

O quantitativo de estudantes cadastrados que demandam algum tipo de benefício e/ou apoio de programa assistencial tem aumentado, uma vez que é crescente o número de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que ingressam nos cursos de graduação da Instituição, os quais são atendidos prioritariamente por esses projetos.

No exercício de 2011, esta Ação teve como meta beneficiar, no mínimo, 13.000 estudantes. No entanto, os benefícios da Ação alcançaram o quantitativo de 17.297 estudantes, superando bastante a meta estabelecida, com destaque para o auxílio-alimentação. Somam-se a este benefício, os atendimentos realizados pela área de Assistência à Saúde, além da concessão de auxílio à moradia estudantil, apoio transporte, auxílio material de consumo, disponibilização de vagas na creche, acesso ao estudo da língua estrangeira e apoio à participação em eventos científicos e eventos culturais.

Os resultados apresentados demonstram a relevância e a eficácia da Ação, uma vez que foram priorizadas as áreas de moradia, transporte, alimentação, material de consumo e saúde, proporcionando desta forma um suporte mais adequado aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, estas atividades podem ser ampliadas, havendo carência nas áreas de cultura, esporte e de lazer, também consideradas fundamentais para amenizar diferentes questões que perpassam a vida universitária: stress, dificuldade de entrosamento e de expressão, dificuldades de relacionamento, construção de uma identidade própria, separação e desligamento parcial dos familiares, entre outros.

Ressalta-se a importância das atividades na área cultural, de esporte e de lazer por se constituírem mecanismos importantes para socialização dos estudantes, bem como para prevenção do uso de drogas.

Por fim, deve-se reconhecer a importância dos aportes financeiros do PNAES para viabilizar a realização dos Programas de Assistência Estudantil da UFES, sem os quais seria impossível prestar os referidos serviços. Um maior aporte de recursos e a ampliação do quadro de pessoal de apoio, que atua na assistência estudantil, contribuiriam para ampliar as atividades assistenciais face à crescente demanda por esses serviços.

#### 2.4.6.5 Ação 4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

##### 2.4.6.5.1 Dados Gerais da Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.   |
| <b>Descrição</b>  | Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento. |

##### 2.4.6.5.2 Metas e Resultados da Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 364              | 1073            | 4004        | A                   | 3                 | Pessoa Beneficiada       | 92.000               | 358.534               | *                                   |

Fonte: SIMEC - \* Ação não contemplada na LOA de 2012.

Esta Ação tem tido como referência a Estratégia de Fortalecimento da Extensão, bem como o Projeto Ampliação e Consolidação das Atividades e Projetos de Extensão na UFES, estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014.

A estratégia e projetos adotados foram, portanto, ao encontro dos objetivos estabelecidos, a saber: o aprimoramento da gestão, o melhor acompanhamento e monitoramento, a avaliação e revisão das ações, com vistas à ampliação do programa de Extensão e do público atendido, paralelamente à divulgação da relevância de tal atividade na Instituição e para a Instituição, uma vez que contribuem diretamente para aprofundar o compromisso institucional com a sociedade.

Estabeleceu-se, também, como desafio em 2011, manter o crescimento da atividade de Extensão em todos os Centros Acadêmicos da Universidade, com a adoção de mecanismo que potencializasse as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência de forma eficaz, transparente e democrática, formando equipes capazes de acompanhar as atividades extensionistas e o registro das prestações de serviços.

Assim, no que tange às metas físicas, é possível constatar o incremento no registro das ações de extensão em curso na Universidade, elevando para 761 as atividades que envolvem programas, projetos, cursos e eventos, beneficiando aproximadamente 1.430.534 pessoas, com metas mensais que extrapolam a meta estabelecida inicialmente e que, anualizada, supera bastante os

quantitativos obtidos no ano anterior. Para tanto, algumas medidas julgadas exequíveis foram adotadas, dentre as quais se destacam: i) exigência do cadastro para todas as atividades, independentemente do período de realização; ii) não concessão de qualquer tipo de fomento a atividades não cadastradas; iii) cadastro obrigatório para todos os procedimentos relativos a convênios e contratos; e, iv) apoio institucional a todas as atividades cadastradas, com subsídios às demandas dos Projetos.

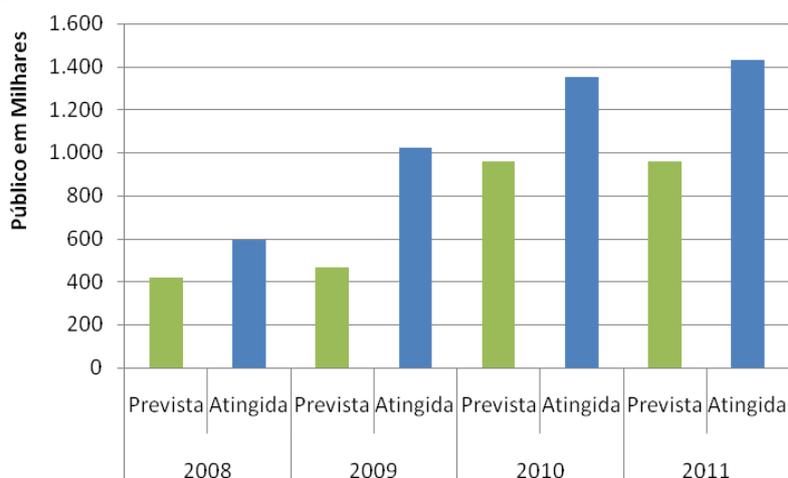
Pode-se assegurar, diante dos resultados, a tendência positiva no crescimento das atividades de extensão e a maior interação com a comunidade externa, com rebatimentos diretos nos campos social, econômico e cultural.

**Quadro 2: Evolução do Público 2008-2011**

| 2008     |          | 2009     |           | 2010     |           | 2011     |           |
|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|
| Prevista | Atingida | Prevista | Atingida  | Prevista | Atingida  | Prevista | Atingida  |
| 420.000  | 595.076  | 465.000  | 1.021.768 | 960.000  | 1.351.989 | 960.000  | 1.430.534 |

Fonte: PROEX/UFES.

**Figura 1: Evolução do Público 2008-2011**



Fonte: PROEX/UFES.

Vale destacar, ainda, o incentivo e orientação para que os extensionistas participem de editais de fomento, além da criação de um centro de elaboração e revisão de projetos, com a finalidade de aprimorá-los para a competição nacional.

Iniciativas que aprimoram a gestão da Extensão foram ainda adotadas com sucesso, na medida em que: i) houve a inserção de todas as ações de extensão no banco de dados do Siexbrasil; ii) é crescente o reconhecimento quanto à importância das atividades extensionistas pela comunidade universitária e externa; iii) ocorrência de uma maior integração e divulgação da extensão entre os campi e uma maior interlocução com as áreas de ensino e pesquisa; iv) divulgação mais intensiva

dos eventos de extensão; e, v) fomento à participação em atividades extensionistas fora do Estado.

**Quadro 3: Atividades e Distribuição das Atividades por Centro Acadêmico**

| Centros         | Programas  | Projetos   | Cursos    | Eventos    | Publicações | Prestação de Serviços | Público por Unidades |
|-----------------|------------|------------|-----------|------------|-------------|-----------------------|----------------------|
| CAR             | 5          | 28         | 8         | 14         | -           | -                     |                      |
| CCA             | 12         | 71         | 1         | 10         | -           | 1                     |                      |
| CCE             | 5          | 11         | 2         | 3          | -           | -                     |                      |
| CCHN            | 23         | 56         | 12        | 10         | -           | -                     |                      |
| CCJE            | 10         | 44         | 11        | 18         | 2           | 1                     |                      |
| CCS             | 38         | 73         | 6         | 24         | 3           | -                     |                      |
| CE              | 12         | 32         | 8         | 11         | -           | -                     |                      |
| CEFD            | 6          | 26         | 2         | 8          | -           | -                     |                      |
| CEUNES          | 4          | 56         | 5         | 12         | -           | -                     |                      |
| CT              | 3          | 12         | 4         | 8          | 1           | -                     |                      |
| PROEX           | 7          | 8          | 7         | 13         | -           | -                     |                      |
| SAC             | 1          | 6          | -         | -          | -           | -                     |                      |
| SIS             | -          | 4          | -         | -          | -           | -                     |                      |
| Outros          | 1          | 2          | -         | -          | -           | -                     |                      |
| <b>Total</b>    | <b>127</b> | <b>429</b> | <b>66</b> | <b>131</b> | <b>6</b>    | <b>2</b>              | <b>1.430.534</b>     |
| Atividades: 761 |            |            |           |            |             |                       |                      |

Fonte: PROEX/UFES.

Ainda no campo da Extensão, deve-se reconhecer a sua importância para a formação acadêmica e como valioso instrumento de intervenção social nos processos de desenvolvimento humano e regional, uma vez que tais intervenções oportunizam uma formação mais completa, comprometida com o desenvolvimento social, o exercício da cidadania e como um rico espaço de interação com a troca entre os saberes acadêmicos produzidos pela Instituição e os saberes populares e culturais das comunidades atendidas. Logo, independentemente do seu caráter assistencialista, formação e treinamento profissional ou prestação de serviços, a extensão é sempre um espaço importante de vivência acadêmica e interação com a comunidade.

**Quadro 4: Distribuição das Atividades Por Área Temática**

| Áreas temáticas            | Total de ações por Área | Total Público Atingido |
|----------------------------|-------------------------|------------------------|
| Comunicação                | 22                      | 148.246                |
| Cultura                    | 60                      | 175.760                |
| Direitos Humanos e Justiça | 48                      | 118.482                |
| Educação                   | 273                     | 398.432                |
| Meio Ambiente              | 54                      | 249.861                |
| Saúde                      | 232                     | 281.213                |
| Tecnologia e Produção      | 51                      | 46.940                 |
| Trabalho                   | 21                      | 11.600                 |
| <b>Totais de Ações</b>     | <b>761</b>              | <b>1.430.534</b>       |

Fonte: PROEX/UFES.

Em relação à abrangência e alcance da Ação, a oportunidade de acesso a serviços, conhecimentos, tecnologias, lazer e cultura tem sido proporcionado pelas atividades de Extensão,

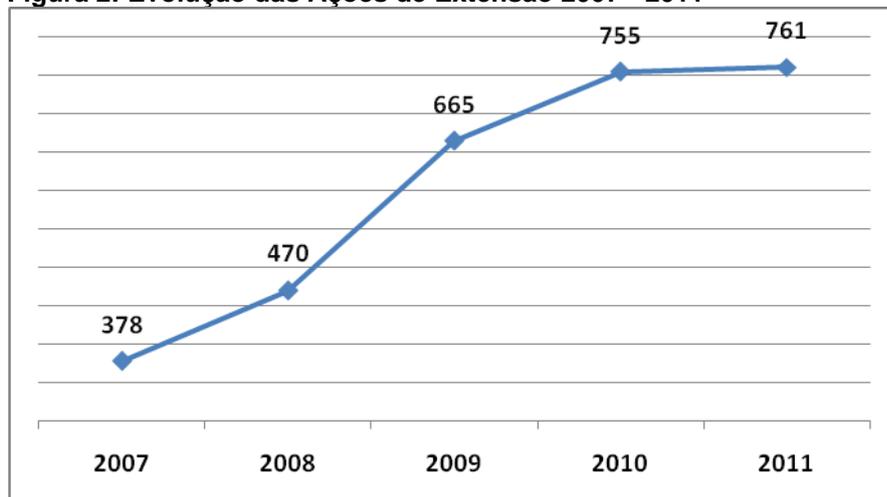
em diversas áreas de atuação institucional, e por demandas geradas por políticas pública, notadamente na área de direitos humanos, educação e saúde abarcando todo o espaço geográfico do Estado, com grande repercussão nas áreas atendidas, inclusive, como instrumento de inclusão social pela formação profissional e geração de renda, notadamente nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e tecnologia.

**Quadro 5: Evolução das Ações de Extensão 2007 - 2011**

| <b>AÇÕES</b> | <b>2007</b> | <b>2008</b> | <b>2009</b> | <b>2010</b> | <b>2011</b> |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PROJETOS     | 249         | 306         | 440         | 500         | 429         |
| PROGRAMAS    | 85          | 79          | 61          | 100         | 127         |
| EVENTOS      | 23          | 29          | 92          | 100         | 131         |
| CURSOS       | 14          | 37          | 49          | 50          | 66          |
| SERVIÇOS     | 5           | 4           | 9           | 2           | 2           |
| PUBLICAÇÕES  | 2           | 15          | 14          | 3           | 6           |
| <b>TOTAL</b> | <b>378</b>  | <b>470</b>  | <b>665</b>  | <b>755</b>  | <b>761</b>  |

Fonte: PROEX/UFES.

**Figura 2: Evolução das Ações de Extensão 2007 - 2011**



Fonte: PROEX/UFES.

Quanto às parcerias, a UFES trabalha intensamente para consolidar e ampliar as relações com parceiros que veem na educação e no desenvolvimento social a saída para solução dos grandes desafios que o País tem pela frente. Assim, reconhece o papel do Governo Federal que, através do MEC, intensifica os investimentos nas universidades públicas para promover, com qualidade, a expansão do ensino superior e o acesso de jovens que hoje se encontram fora da Universidade; o Governo do Estado do Espírito Santo que, diretamente ou através das Secretarias de Estado, executa convênios com a Universidade; as Prefeituras que se constituem atores imprescindíveis no processo; os Órgãos Federais e Estaduais de Fomento e Apoio à Pesquisa e ao desenvolvimento, bem como as Empresas Estatais e Privadas que consideram a Universidade o principal agente capaz de contribuir para a transformação da realidade.

Por fim, há que se enfatizar a necessidade de comprometimento de dirigentes, gestores, professores e técnicos da UFES para que todas as atividades de Extensão sejam registradas e incorporadas como produção da Universidade, uma iniciativa que pode melhor retratar o comprometimento social da UFES com a gestão do conhecimento e a cultura no nosso Estado.

#### 2.4.6.6 Ação 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

##### 2.4.6.6.1 Dados Gerais da Ação 4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação. |
| <b>Descrição</b>  | Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.  |

##### 2.4.6.6.2 Metas e Resultados da Ação 4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 364              | 1073            | 4008        | A                   | 3                 | Pessoa Beneficiada       | 37.760               | 6.938                 | *                                   |

Fonte: SIMEC - \* Ação não contemplada na LOA de 2012.

O Sistema Integrado de Bibliotecas da UFES, por meio desta Ação, promove a adequação do acervos às necessidades dos usuários do Sistema, ou seja, às novas demandas surgidas, devido às alterações na grade curricular dos cursos existentes e às demandas que se apresentam em decorrência de novos cursos. Além disso, promove adequações no acervo bibliográfico e digital e o acesso ao catálogo geral do SIB/UFES e seus serviços.

A estrutura e a estratégia de aquisição de material bibliográfico montada na Biblioteca Central têm se mostrado eficiente para atender a expansão qualitativa do acervo, estratégia esta pautada nas reais necessidades de cada Departamento e acompanhada de ponta a ponta pelas pregoeiras lotadas na Biblioteca Central.

A meta física prevista no exercício anterior foi alcançada, processando-se tecnicamente o material adquirido naquele ano, ao longo de 2011, embora prejudicado pela longa greve dos técnico-administrativos ocorrida entre julho e setembro. Já o processo de aquisição em 2011 ocorreu normalmente, adquirindo-se 13.628 livros, elevando o acervo para 285.094 exemplares. A meta, contudo, estabelecida no contexto da SPO, dificilmente seria alcançada, uma vez que se

mostrou incompatível com os perfis históricos de aquisições e incorporações realizados anualmente pela UFES.

A manutenção do Sistema *Pergamum*, que torna possível a atualização do sistema de gerenciamento do acervo e melhorias no funcionamento também foram viabilizados com recursos dessa Ação.

#### 2.4.6.7 Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

##### 2.4.6.7.1 Dados Gerais da Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>   |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.   |
| <b>Descrição</b>  | Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolva ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente. |

##### 2.4.6.7.2 Metas e Resultados da Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 364              | 1073            | 4009        | A                   | 3                 | Aluno Matriculado        | 18.000               | 18.333                | *                                   |

Fonte: SIMEC - \* Ação não contemplada na LOA de 2012.

Como pode ser observado, os dados relativos às matrículas do ano de 2011, constantes do SIMEC, registram um resultado máximo de 18.333 (dezoito mil, trezentos e trinta e três) matriculados, quando a previsão para este ano era de 18.000 (dezoito mil) matrículas, os quais demonstram que conseguimos extrapolar ligeiramente a meta estabelecida (referência aos indicadores constantes do SIMEC para avaliação da ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação).

Os esforços envidados por nossa IES lograram êxito no preenchimento das vagas como, por exemplo, a realização dos processos seletivos - VEST UFES 2011, processo seletivo simplificado e processo seletivo de vagas surgidas, bem como a publicação de 4 (quatro) editais

externos e 18 (dezoito) editais internos, visando à convocação de participantes destes processos seletivos para a matrícula.

**Figura 3: Relação Inscritos/Vaga Oferecidas no Vestibular.**



Fonte: PROGRAD/UFES.

Ressaltamos que, de modo a cumprir as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014 e aquelas acordadas com o MEC, a UFES mantém sua participação no REUNI, ampliando as vagas ofertadas e finalizando em 2011 a implantação dos novos cursos de Graduação. Paralelamente, envidam-se esforços no sentido de consolidar as novas matrizes curriculares e a implantação dos cursos criados no REUNI.

Vinculada ao Programa CAPES/PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, em 2011, a UFES ampliou o número de escolas participantes neste Programa, que abarca escolas de pequeno e de grande porte da rede pública de ensino, uma ampliação que se estende ao número de cursos de graduação envolvidos. As ações desenvolvidas no PIBID oportunizam a melhoria do desempenho dos alunos da rede pública das escolas envolvidas, além de possibilitar aos alunos dos cursos de graduação a prática curricular em suas futuras áreas de atuação, permitindo também a ampliação do diálogo da UFES com outros segmentos da educação no Espírito Santo.

Com a atribuição de registrar diplomas externos e de alunos da graduação e da pós-graduação, registrou-se, em 2011, 14.673 (quatorze mil, seiscentos e setenta e três) diplomas, dos quais 2.693 (dois mil, seiscentos e noventa e três) são da UFES e 11.980 (onze mil, novecentos e oitenta) de IES particulares, o que sobrecarrega sobremaneira as rotinas de controle acadêmico, para as quais novas soluções vêm sendo buscadas.

Existe ainda uma gama de atribuições de natureza acadêmica e administrativa que precisam ser bem realizadas para assegurar o bom funcionamento do sistema de ensino de graduação, tais como: baixas decorrentes de transferência; desistência; desligamento; reopção de curso; fornecimento de documentos para alunos (atestados, certidões, históricos, pautas); além da elaboração de relatórios diversos e de editais.

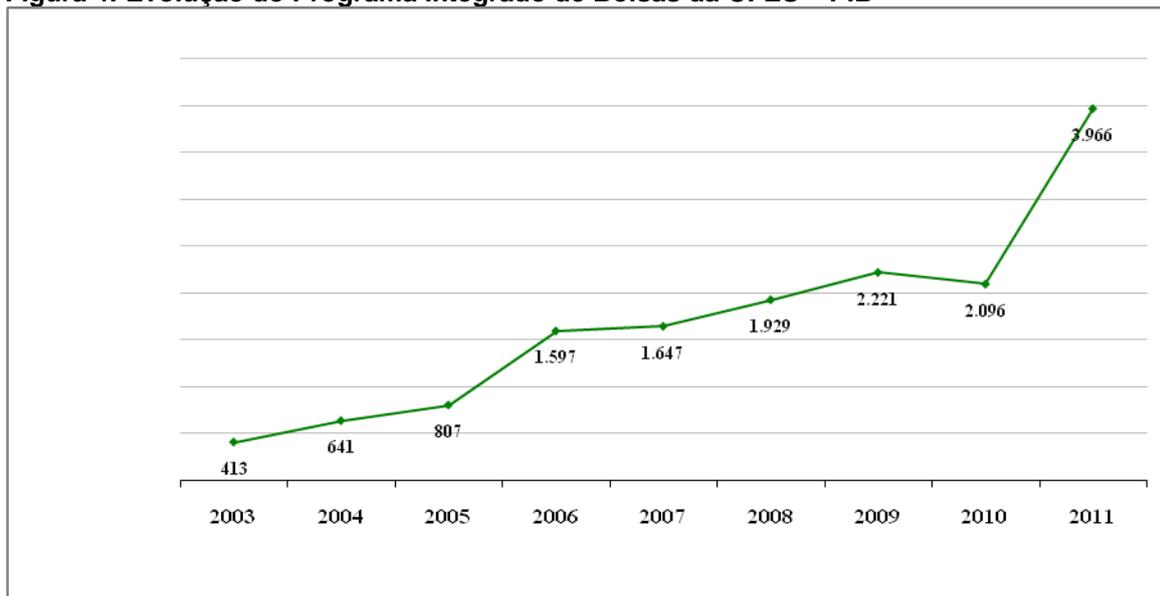
O sistema de graduação também responde pelo gerenciamento de Programas considerados relevantes para a Universidade. Entre os Programas gerenciados, deve-se ressaltar o Programa Integrado de Bolsas, que tem contribuído para dar suporte às atividades institucionais, mantido, sobretudo com recursos do custeio da Universidade; o Programa PET, criado pela CAPES, que conta com onze grupos distintos; o Programa Estudante Convênio de Graduação – PEC-G, regulamentado por Protocolo celebrado entre os Ministérios das Relações Exteriores e o MEC; o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, instituído pelo MEC em 2005; e, o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, regulamentado por Convênio celebrado entre as IES, que tem por objetivo a relação de reciprocidade, no que se refere à mobilidade de alunos de graduação. Além desses, em 2010, a UFES aderiu ao Programa Santander Top-China, responsável pelo envio, em 2011, de 2 estudantes e 1 professor à China, no mês de julho, para atividades culturais e de intercâmbio.

**Quadro 6: Evolução do Programa Integrado de Bolsas da UFES – PIB**

| Tipo de Bolsa                                | Ano        |            |            |              |              |              |              |              |              |                   |
|--|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|
|  | 2003       | 2004       | 2005       | 2006         | 2007         | 2008         | 2009         | 2010         | 2011         | Varição 2010/2011 |
| Iniciação Científica - IC                    | 36         | 189        | 276        | 364          | 519          | 539          | 880          | 1079         | 1148         | 6,4%              |
| Programa de Aprimoramento Discente - PAD     | 139        | 182        | 254        | 480          | 622          | 856          | 697          | 528          | 1501         | 184,3%            |
| Extensão                                     | 42         | 142        | 149        | 536          | 257          | 293          | 321          | 200          | 500          | 150,0%            |
| PROMISAES                                    |            |            |            |              |              |              | 31           | 24           | 37           | 54,2%             |
| Programa de Atendimento Especial - PAE       |            |            |            |              |              |              | 35           | 20           | 76           | 280,0%            |
| Programa de Iniciação à Docência - PID       | 196        | 128        | 114        | 200          | 249          | 241          | 257          | 239          | 503          | 110,5%            |
| Programa UFES e Escola Básica - PUB          |            |            | 14         | 17           |              |              |              |              |              |                   |
| SESu / MEC / REUNI                           |            |            |            |              |              |              |              |              | 190          |                   |
| Programa de Apoio Tec. à Pref. Universitária |            |            |            |              |              |              |              | 6            | 11           | 83,3%             |
| <b>Total</b>                                 | <b>413</b> | <b>641</b> | <b>807</b> | <b>1.597</b> | <b>1.647</b> | <b>1.929</b> | <b>2.221</b> | <b>2.096</b> | <b>3.966</b> | <b>89,2%</b>      |

Fonte: PROGRAD/UFES.

**Figura 4: Evolução do Programa Integrado de Bolsas da UFES – PIB**



Fonte: PROGRAD/UFES.

No sistema de ensino de graduação merece ser enfatizada, também, a ação de monitoramento das situações de desligamento que oportuniza um olhar diferenciado nas ações referentes à integralização dos cursos, otimização e disponibilização de vagas. Alguns procedimentos de acompanhamento dos alunos estão sendo elaborados, visando à detecção precoce de problemas de desperiodização e retenção, com rebatimento direto nos índices de evasão e desligamento.

No ano de 2011, o sistema de graduação, em conjunto com a Secretaria de Inclusão Social, Comissão Coordenadora do Vestibular e Secretaria de Assuntos Comunitários, viabilizou a divulgação junto à sociedade, notadamente entre os alunos do Ensino Médio, dos cursos oferecidos pela UFES, com destaque para a Feira de Cursos de Graduação, que abrangeu os campi de Goiabeiras, São Mateus e Alegre, com a participação direta dos coordenadores dos cursos de graduação e de alunos da universidade. Além dos alunos do Ensino Médio, muitas escolas se fizeram representadas no evento.

As atividades que envolvem a graduação também abarcam o planejamento, a avaliação e a implementação das políticas educacionais pertinentes aos cursos de graduação (criação, funcionamento de cursos e alteração de matrizes curriculares, política educacional e, em especial, a de formação de professores e avaliação de cursos), o que vem acontecendo regularmente por meio da melhoria da infraestrutura dos Colegiados dos Cursos, o aprimoramento da regulamentação das atividades acadêmicas de graduação, a atuação do Fórum de Licenciaturas, das Comissões Próprias de Avaliação de Cursos (CPACs) e dos Núcleos

Docentes Estruturantes, constituindo-se também elemento importante as ações que dão suporte à participação dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Por fim, deve-se enfatizar as ações institucionais que encampam os estágios, contribuindo para que haja um funcionamento qualificado dos cursos de graduação e para formação profissional dos alunos, por meio de parcerias com órgãos do setor público e privado. Ressalta-se que o resultado deste trabalho pode ser exemplificado pela premiação da Universidade Federal do Espírito Santo, nos últimos quatro anos, com o prêmio Boas Práticas de Estágio.

As dificuldades decorrentes da carência de docentes e técnico-administrativos têm rebatido diretamente nos aspectos pedagógico e administrativo do sistema de ensino de graduação.

#### 2.4.6.8 Ação 6328 – Universidade Aberta e a Distância

##### 2.4.6.8.1 Dados Gerais da Ação 6328 - Universidade Aberta e a Distância

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.   |
| <b>Descrição</b>  | Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. |

##### 2.4.6.8.2 Metas e Resultados da Ação 6328 - Universidade Aberta e a Distância

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 364              | 1073            | 6328        | A                   | 3                 | Vaga Disponibilizada     | 2800                 | 2800                  | 2800                                |

Fonte: SIMEC

Em 2011 foram disponibilizadas 2800 (duas mil e oitocentas) vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Ne@ad/UAB/PROLICEN nos cursos de Ciências Contábeis – Bacharelado – e nas licenciaturas em Artes Visuais, Educação Física, Física e Química, acrescidos do curso Piloto de Administração, atingindo-se, portanto, a meta estabelecida. Todavia, apesar de cumprida a oferta pactuada, as matrículas nos cursos não se efetivaram plenamente, contribuindo para isso o índice de evasão, normal nesta modalidade, e também a reprovação de alunos no decorrer do processo de oferta dos cursos.

O Sistema UAB na UFES está estruturado com o apoio de Polos presenciais, a maioria com laboratórios específicos e com biblioteca, uma organização que conta com o suporte de

plataforma interativa e utilização de diversos recursos e tecnologia de informação e comunicação, enquanto a organização dos cursos fica sob a responsabilidade da UFES com a participação direta das Unidades de Ensino.

As ofertas atuais de vagas na educação a distância desenvolvem-se no contexto do primeiro Edital lançado pelo Sistema UAB, publicado no Diário Oficial da União, em 04 de setembro de 2007, que aprovou 17 cursos da UFES, dentre os quais 05 (cinco) cursos de graduação, que se somam ao Pró-Licenciatura e ao Programa Piloto de Administração.

Faz-se mister enfatizar que os cursos ofertados a distância têm um papel fundamental na formação e qualificação e um caráter de inserção, constituindo-se, portanto, não somente em uma alternativa de educação e desenvolvimento formal, mas como instrumento de inserção e integração social.

Ratificamos que todos os cursos ofertados fazem parte do Programa de Interiorização da UFES, na modalidade aberta e a distância, e contam com toda a infraestrutura do Núcleo de Educação Aberta e a Distância da UFES e com a infraestrutura dos 26 (vinte e seis) Polos Municipais, em funcionamento nos diversos municípios do Estado.

#### *2.4.6.9 Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI*

##### *2.4.6.9.1 Dados Gerais da Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI*

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.   |
| <b>Descrição</b>  | Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação. |

2.4.6.9.2 Metas e Resultados da Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

| Função       | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida    | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|--------------|-----------|----------|------|--------------|------------|----------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 12           | 364       | 1073     | 8282 | A            | 3          | Vaga Disponibilizada | 1660          | 1660           | 1660                         |
| Fonte: SIMEC |           |          |      |              |            |                      |               |                |                              |

São inequívocos os benefícios trazidos pelas Ações executadas no âmbito do Programa de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI. Tal relevância, estende-se à Ação em pauta que oportuniza a Instituição complementar despesas essenciais de custeio, abrangendo itens da manutenção básica e apoio ao desenvolvimento das atividades docentes, discentes e de técnico-administrativos em todos os *campi* da UFES.

A contratação de empresas prestadoras de serviços públicos, tais como fornecedores de água, luz e telefonia móvel e fixa; a execução de serviços de melhoria da infraestrutura física e operacional; a aquisição de produtos destinados às aulas práticas e teóricas dos cursos, notadamente os novos cursos de graduação, além de materiais destinados às áreas de suporte administrativo, são alguns dos itens viabilizados por essa Ação.

A meta prevista concretiza-se plenamente, na medida em que a oferta de vagas se consolida, evidenciando a determinação da UFES em cumprir o compromisso pactuado com o Ministério da Educação e com a sociedade local.

## 2.4.7 Principais Ações do Programa - 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

### 2.4.7.1 Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

#### 2.4.7.1.1 Dados Gerais da Ação 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

| Tipo              | Atividade  |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.   |
| <b>Descrição</b>  | Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente. |

#### 2.4.7.1.2 Metas e Resultados da Ação 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

| Função  | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 12  | 364       | 1375     | 4006 | A            | 3          | Aluno Matriculado | 2.947         | 3.792          | *                            |
| Fonte: SIMEC - * Ação não contemplada na LOA de 2012. |           |          |      |              |            |                   |               |                |                              |

Embora exista alguma oferta isolada de pós-graduação *stricto sensu* no Espírito Santo, em termos quantitativos, a presença da UFES ainda é muito marcante em nosso Estado neste nível de ensino, já que cerca de 80% de todas as matrículas em cursos de mestrado e doutorado ainda são vinculadas aos cursos da UFES.

Nesse sentido, a tendência à expansão do ensino de pós-graduação continuou forte no ano de 2011, a exemplo do que já vinha ocorrendo em períodos anteriores e, considerando o *stricto sensu* e o *lato sensu*, superou bastante a meta estabelecida para esta Ação. O Quadro Resumo da Evolução da Pós-Graduação na UFES, apresentado abaixo, evidencia que passamos de 39 para 46 cursos de mestrado e de 13 para 14 cursos de doutorado. A meta mais importante a ser perseguida, contudo, continua a ser a expansão do ensino de doutorado, onde a UFES permanecerá ocupando, nos próximos anos, um papel de extrema relevância para o Espírito Santo, pois o ingresso de entidades privadas de ensino nessa área é e continuará sendo muito tênue. A implantação de cursos de doutorado, como se sabe, não depende só de vontade política, mas da implantação de núcleos de pesquisa sólidos e capazes de dar sustentação à elaboração de teses, que representem efetivo avanço no conhecimento dentro de uma área específica. Portanto, a expansão deste nível de ensino na UFES depende também do avanço qualitativo e, por

consequente, da evolução conceitual dos cursos de mestrado. De forma geral, sugere-se o conceito 4 na última avaliação da CAPES como pré-condição para evoluir para o doutorado. Alternativamente, tem-se avaliado que um curso com conceito 3, que venha numa derivada ascendente, possa propor a implantação do doutorado.

O quadro também traz evidências sobre a expansão das vagas e o crescimento das matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, possibilitando algumas avaliações complementares. Adicionalmente, incrementa-se a oferta de bolsas concedidas aos alunos de pós-graduação, notadamente pelo aumento de cotas de bolsas destinadas pela CAPES aos Programas de Pós-Graduação. Ainda assim, dos 1.862 alunos com matrícula no mestrado, apenas 607 eram bolsistas, ou seja, cerca de 32%. Uma relação um pouco mais favorável ocorre nos doutorados, onde cerca de 50% recebem bolsa. No entanto, o patamar ótimo nos cursos de pós-graduação é quando todos os alunos são bolsistas pois, nesta condição, pode-se exigir dedicação integral do aluno ao curso em andamento. Essa dedicação integral é muito importante, principalmente por ocasião da redação da dissertação ou tese e, principalmente, da elaboração de artigos científicos. Todavia, há alunos que por exercerem outra atividade remunerada não fazem jus à bolsa. Outros, entretanto, têm interesse na bolsa, mas não há cotas disponíveis, principalmente nos cursos da área das Ciências Humanas. A UFES continuará envidando esforços para dotar os Programas de Pós-Graduação de cotas de bolsas necessárias para atender às necessidades integrais dos alunos, o que certamente contribuirá para a melhoria de qualidade dos cursos, facilitando também a implantação de novos cursos de doutorado.

**Quadro 7: Resumo da Evolução da Pós-Graduação na UFES - Cursos de Mestrado**

| Ano base                           | 2009 | 2010 | 2011 |
|------------------------------------|------|------|------|
| Número de cursos                   | 37   | 39   | 46   |
| Número de vagas                    | 792  | 813  | 994  |
| Alunos novos matriculados          | 679  | 722  | 795  |
| Alunos matriculados                | 1455 | 1554 | 1862 |
| Dissertações de mestrado aprovadas | 408  | 424  | 480  |
| Alunos bolsistas (Capes+CNPq)      | 328  | 368  | 488  |
| Alunos bolsistas - outras fontes   | 37   | 76   | 119  |

Fonte: PRPPG/UFES.

**Quadro 8: Resumo da Evolução da Pós-Graduação na UFES - Cursos de Doutorado**

| Ano base                         | 2009 | 2010 | 2011 |
|----------------------------------|------|------|------|
| Número de cursos                 | 10   | 13   | 14   |
| Número de vagas                  | 110  | 194  | 204  |
| Alunos novos matriculados        | 99   | 142  | 135  |
| Alunos matriculados              | 240  | 356  | 487  |
| Alunos com doutorado concluído   | 34   | 36   | 54   |
| Alunos bolsistas (Capes+CNPq)    | 115  | 125  | 161  |
| Alunos bolsistas - outras fontes | 0    | 21   | 44   |

Fonte: PRPPG/UFES.

Por fim, deve-se ainda enfatizar que o elevado percentual de cursos com conceito 3 na última avaliação da CAPES decorre, sobretudo da implantação de novos cursos, uma vez que, quando aprovados, usualmente recebem o conceito inicial 3. Tal situação sugere que o crescimento do doutorado, que é a meta mais importante a ser perseguida pela UFES, implica a necessidade de se realizar investimentos que qualifiquem os cursos de mestrado.

#### 2.4.7.2 Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

##### 2.4.7.2.1 Dados Gerais da Ação 8667 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

| Tipo              | Atividade   |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados. |
| <b>Descrição</b>  | Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.  |

##### 2.4.7.2.2 Metas e Resultados da Ação 8667 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida  | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|--------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 12     | 571       | 1375     | 8667 | A            | 3          | Pesquisa Publicada | 1.200         | 2.454          | *                            |

Fonte: SIMEC - \* Ação não contemplada na LOA de 2012.

Dentro do escopo do Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014, notadamente no Projeto de Ampliação e Consolidação dos Grupos de Pesquisa, intensificam-se as atividades que visam a apoiar as iniciativas dos grupos de pesquisa para melhor formação dos quadros docentes e melhoria da produção científica e tecnológica em todos os *campi* da UFES. Nesse sentido, a meta alcançada superou em 105%, a meta inicialmente estabelecida.

Ao incrementar o apoio aos pesquisadores vinculados, por meio da concessão de diárias e passagens aéreas, para apresentação de trabalhos técnicos em conferências, simpósios e encontros técnico-científicos, a UFES contribui de forma direta para ampliar de forma quantitativa e qualitativa a produção científica da Instituição, bem como para estreitar o intercâmbio nacional e internacional de informações do campo científico entre os pesquisadores. Paralelamente, esforços são envidados no sentido de fomentar a implantação e manutenção de laboratórios multiusuário, fortalecendo as atividades conjuntas de pesquisa, os grupos de pesquisa e a interação multidisciplinar.

Nesse sentido, é imprescindível a articulação institucional que tem por finalidade estreitar os laços e efetivar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas que apoiam e fomentam

o desenvolvimento de pesquisas que, em geral ocorrem em três frentes: na consolidação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo (FAPES) e da própria Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), maior inserção da UFES nos editais nacionais de Ciência, Tecnologia & Inovação, e intensificação da relação Universidade setor empresarial e público.

No leque de instituições vale citar, entre outras, as parcerias com a Samarco Mineração, Vale, Escelsa, Petrobras; no âmbito público com os governos federal (MEC, MCT e MS); com o governo estadual; Prefeituras Municipais; órgãos do Poder Legislativo, Judiciário e do Ministério Público; com instituições representativas de trabalhadores e de empresários; e com órgãos de fomento, como o Banco do Nordeste, CAPES, CNPq, FACITEC, FINEP, FAPES etc., iniciativas estas que estão sendo estendidas para abranger o maior número possível de parceiros.

A equiparação dos valores das bolsas concedidas pela Instituição aos valores das bolsas fornecidas pelos órgãos de fomento externo, bem como a oferta adicional de bolsas contribuem para ampliar a integração entre a graduação e a pós-graduação nas áreas de ensino e pesquisa, fortalecendo os cursos de graduação e pós-graduação, além de incentivar a criação de novos projetos.

No que tange ao número de estudantes candidatos ao Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC-UFES), este segue sua trajetória ascendente com um incremento de 9% na demanda, ou seja, 1221 candidatos demandantes, com 995 inscrições no Programa, incluindo os alunos voluntários e bolsistas. Estes bons resultados também se aplicam as avaliações realizadas por consultores *ad-hoc* do CNPq, que tem constatado o nível de excelência do Programa, resultando no crescimento contínuo do número de bolsas externas que alcançou no mesmo ano o patamar de 654 bolsas, aumento de 9% em relação ao ano anterior. Tal performance retrata, portanto, o maior envolvimento de alunos de graduação nas atividades de pesquisa e o esforço para motivar o envolvimento de docentes ainda não engajados nos programas de pós-graduação com a pesquisa científica.

Mantendo a tendência do ano anterior e alavancada pelo crescimento da pós-graduação, verifica-se na pesquisa aumento significativo no número de bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, ou seja, 12,5% (doze e meio por cento), passando de 89 para 103, o que evidencia o incremento no número de pesquisadores com reconhecida produção científica.

## 2.4.8 Principais Ações do Programa - 1448 – Qualidade na Escola

### 2.4.8.1 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica

#### 2.4.8.1.1 Dados Gerais da Ação 6333 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>   |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Ampliar a oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada, presencial, de professores e profissionais da educação básica, que atuam nas escolas e nos sistemas de educação públicos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.  |
| <b>Descrição</b>  | Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação, e desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico e financeiro às redes públicas de Educação Básica. |

#### 2.4.8.1.2 Metas e Resultados da Ação 6333 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2012</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 128              | 1448            | 6333        | A                   | 3                 | Profissional Beneficiado | 3790                 | 3422                  | *                                   |

Fonte: SIMPEC - \* Ação não contemplada na LOA de 2012.

Esta Ação, na mesma perspectiva de outras Ações vinculadas à EAD, também procura disseminar o conhecimento a todas as regiões do Estado, formando profissionais nas diversas áreas dos saberes humanos, propiciando-lhes meios alternativos para melhor pensar e organizar o desenvolvimento dessas regiões. A EAD, assim, constitui-se, igualmente, em um importante e eficaz instrumento de democratização do acesso à educação, tornando-se, cada vez mais, uma opção de ensino de qualidade que atende a uma população considerável e, por vezes, desassistida social e historicamente, sem a qual não teria oportunidade de acesso à formação em nível superior ou em nível de aperfeiçoamento e de pós-graduação.

Não obstante a relevância de tais iniciativas, como instrumento de integração e inserção social, deve-se registrar que a meta alcançada ficou ligeiramente abaixo da meta prevista, em decorrência de restrições de natureza administrativa e da longa greve dos técnico-administrativos.

Por fim, há que se enfatizar as parcerias com o Pró-Licenciatura, com o Programa Nacional de Formação e Administração Pública – PNAD e com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, que viabilizam os cursos da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

## **A PERSPECTIVA DA INTERIORIZAÇÃO DA UFES**

Os últimos anos foram decisivos para uma nova modelagem dos *campi* do interior da UFES, oportunizada, sobretudo, pelos Programas e Ações de Interiorização da Graduação Presencial pelo Governo Federal. Nesse contexto, durante algum tempo, sob a forma de Projetos, os Centros Acadêmicos do Interior tiveram Ações, tais como a 1H91 e 1H92, configuradas no Orçamento, as quais não foram implementadas no conjunto de Ações desenvolvidas pela UFES em 2011.

Julgou-se, entretanto, relevante apresentar informações sobre essas Unidades, ou seja, sobre o Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES, localizado em São Mateus, ao norte do Estado, e o Centro de Ciências Agrárias, localizado em Alegre, ao sul do Estado, como forma de apresentar alguns dados que permitem evidenciar a performance dessas duas Unidades Gestoras.

O CEUNES foi criado oficialmente pela Resolução nº 01/2005, em decisão conjunta do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, iniciando suas atividades em agosto de 2006, com nove cursos de graduação, ampliando essa oferta em 2011 para 14 (quatorze) cursos: Enfermagem, Farmácia, Agronomia, Ciências Biológicas (bacharelado), Ciências Biológicas (licenciatura), Física (licenciatura), Química (licenciatura), Matemática (bacharelado), Matemática (licenciatura), Engenharia da Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Química, e Ciência da Computação; e, 03 (três) cursos de pós-graduação: Agricultura Tropical, Biodiversidade Tropical e Energia, estando em avaliação, o que contribui para consolidar a presença da Universidade Federal do Espírito Santo na região norte do estado.

Em 2011, o CEUNES pôde contar com as novas instalações do Campus no Bairro Litorâneo, São Mateus – ES. Teve também à sua disposição um prédio infraestruturado para a prática do ensino, da pesquisa e da extensão localizado no Bairro Boa Vista, São Mateus – ES, que foi cedido pelo Governo do Estado em regime de comodato.

O CEUNES conta para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas com 06 (seis) Departamentos Acadêmicos, ou seja, Departamento de Ciências da Saúde – DCS; Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas – DCAB; Departamento de Ciências Naturais – DCN; Departamento de Matemática Aplicada – DMA; Departamento de Engenharias e Computação – DECOM; e, Departamento de Educação e Ciências Humanas – DECH. No suporte às atividades acadêmicas e administrativas conta, entre outros, com a Secretaria Única de Graduação, a Secretaria Única de Pós-Graduação, Biblioteca, Gerência de Tecnologia da Informação e

Comunicação, Gerência do Plano Diretor Físico, Gerência Administrativa, Gerência de Recursos Materiais e Patrimoniais, Gerência de Contabilidade e Finanças, além de setores que desenvolvem atividades assistenciais, tais como: Serviço de Enfermagem, Serviço de Psicologia e Serviço Social.

O corpo docente do CEUNES, altamente qualificado, é composto por 143 professores, sendo 107 doutores e 36 mestres, dispendo, ainda, de um corpo técnico-administrativo formado por 87 servidores.

O CEUNES também expande sua produção científica e amplia suas publicações, conforme quadros abaixo, que retratam o quantitativo de pesquisa em desenvolvimento e as publicações realizadas no ano em curso.

**Quadro 9: Projetos de Pesquisa em Andamento em 2011 – CEUNES**

| Unidade  | Quantidade |
|--|------------|
| Departamento de Ciências da Saúde.             | 23         |
| Departamento de Ciências Naturais .            | 100        |
| Departamento de Matemática Aplicada.           | 08         |
| Departamento de Engenharias e Computação.      | 41         |
| Departamento de Estudos e Ciências Humanas.    | 12         |
| Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas | 83         |

Fonte: CEUNES/UFES.

**Quadro 10: Artigos Publicados em Periódicos/Revistas/ Livros e Eventos Científicos - 2011**

| Unidade  | Quantidade |
|--|------------|
| Departamento de Ciências da Saúde.             | 72         |
| Departamento de Ciências Naturais .            | 21         |
| Departamento de Matemática Aplicada.           | 07         |
| Departamento de Engenharias e Computação.      | 68         |
| Departamento de Estudos e Ciências Humanas.    | 20         |
| Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas | 190        |

Fonte: CEUNES/UFES.

O Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES, também mantém parcerias que contribuem para alavancar o desenvolvimento de suas atividades e, entre os distintos parceiros, há que se destacar o papel desempenhado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES; a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; a Fundação Ceciliano Abel de Almeida; a Prefeitura Municipal de São Mateus; o Governo do Estado do Espírito Santo e a PETROBRÁS.

Por fim, ao longo de 2011 é possível constatar que a presença da Universidade Federal do Espírito Santo vem contribuindo diretamente para o desenvolvimento da região norte do Estado. Por meio do CEUNES vem sendo possibilitado à comunidade do norte capixaba o acesso à

instituição de ensino superior pública, gratuita e de qualidade, com impactos diretos na geração de empregos e na melhoria da qualidade de vida da população local. O êxito do CEUNES pode ser assim mensurado pelo alcance das metas traçadas em seu planejamento estratégico, pela relevância das publicações dos trabalhos dos docentes e dos serviços ofertados pelos técnicos administrativos em educação, que refletem diretamente na avaliação positiva dessa Unidade Acadêmica.

O Centro de Ciências Agrárias (CCA), sediado na cidade de Alegre, no sul do Espírito Santo, é uma unidade da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O Centro surgiu da incorporação da Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo (ESAES), criada em 1971. A partir de 1976, a ESAES passou a ser chamada de Centro Agropecuário da UFES (CA-UFES) e em 1999, com a criação de três novos cursos de graduação (Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia), o CA-UFES passou a ser denominado Centro de Ciências Agrárias da UFES (CCA-UFES).

Em 2006, foram criados cinco novos cursos de graduação (Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Industrial Madeireira, Geologia e Nutrição), por meio do Projeto de Expansão da Interiorização da Graduação Presencial. Em agosto de 2009, com o Projeto de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI, foram criados mais oito cursos de graduação (Licenciaturas em Biologia, Física, Matemática e Química, além dos cursos de Farmácia, Engenharia Química, Ciência da Computação e Sistemas de Informação). Assim, atualmente o CCA oferece 17 cursos de graduação, constituindo-se no maior Centro da UFES em termos de número de cursos de graduação ofertados.

A pós-graduação no CCA teve início em 2002, com a criação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, em nível de mestrado. Em 2008, foram implantados mais dois Programas de Pós-Graduação, passando-se a ofertar o mestrado em: Ciências Florestais e Ciências Veterinárias. Em 2010, o Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal foi autorizado a ofertar o curso de doutorado, motivo este de muito orgulho para a Comunidade Acadêmica do Centro, por se tratar do primeiro doutorado no Estado do Espírito Santo na área de Ciências Agrárias. Um ano depois foi criado o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, em nível de mestrado.

Assim, atualmente o CCA oferece quatro cursos de pós-graduação em nível de mestrado e um de doutorado, totalizando cinco cursos, sendo que mais de 150 estudantes estão matriculados nos

programas de pós-graduação do Centro. Em 2011, 20 estudantes concluíram o mestrado em Produção Vegetal, 27 em Ciências Florestais e 10 em Ciências Veterinárias.

Até 2005 o CCA oferecia somente 135 vagas no vestibular, distribuídas nos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia. Em 2006, com a implantação dos cursos do Projeto Expansão da Interiorização da Graduação Presencial do Governo Federal (Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Industrial Madeireira, Geologia e Nutrição), o quantitativo de vagas passou para 260. Atualmente o CCA oferece 860 vagas por ano nos cursos de graduação, aumento este decorrente da ampliação do número de vagas nos cursos preexistentes e dos cursos do Projeto Expansão, bem como da oferta nos novos cursos implantados por meio do Projeto REUNI.

Além do aumento do número, outro fato extremamente positivo para a maximização de uso da estrutura do Centro, e para oportunizar o acesso à Universidade, efetivou-se a oferta de cursos no período noturno. Atualmente, dos 17 cursos de graduação, seis são ofertados no período noturno (Licenciaturas em Biologia, Física, Matemática e Química, além dos cursos de Farmácia e Sistemas de Informação), o que demonstra a preocupação da comunidade universitária do CCA com a ampliação do acesso à universidade.

No Projeto de Expansão da Interiorização da Graduação Presencial foram contratados 80 docentes e no contexto do REUNI foram contratados 77, restando 25 contratações para concretizar o quantitativo de 102 docentes previstos no projeto do CCA. Essas contratações contribuíram de forma significativa para ampliar e qualificar o quadro docente do CCA. Além do quadro docente, expandiu-se também o quadro técnico-administrativo com 40 novos servidores.

No tocante às ações de modernização da Infraestrutura, vale citar a construção da nova Biblioteca, com espaço físico de 1.285 m<sup>2</sup>, tendo nos últimos quatro anos seu acervo dobrado, ou seja, passou para um acervo de 40 mil itens; início da construção da nova Cozinha Industrial, ampliando e melhorando o atendimento aos usuários.

Nos últimos três anos, foram inauguradas diversas obras que têm contribuído para melhorar as condições de funcionamento do Centro de Ciências Agrárias, impactando diretamente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dentre estas vale citar a construção do novo Almoxarifado (225 m<sup>2</sup>), a nova Biblioteca (1.285 m<sup>2</sup>), Pavilhão de Salas de Aula e Laboratórios I (2.714 m<sup>2</sup>), Pavilhão de Laboratórios (1.738 m<sup>2</sup>), Pavimentação (2.271,00), Prédio da Geologia (709 m<sup>2</sup>), Prédio da Nutrição e Engenharia de Alimentos (1.152 m<sup>2</sup>), Prédio de Biotecnologia (254 m<sup>2</sup>), Prédio Multidepartamental I (600 m<sup>2</sup>), Prédio Multidepartamental II (600 m<sup>2</sup>), Reforma

e Ampliação do Prédio da Produção Vegetal (955 m<sup>2</sup>), Biotério (205 m<sup>2</sup>), Prédio de Avicultura (116,64 m<sup>2</sup>), Prédio de Recursos Hídricos (390 m<sup>2</sup>), Prédio de Suinocultura (233 m<sup>2</sup>), Prédio Laboratorial da Medicina Veterinária (339 m<sup>2</sup>), Prédio do Setor de Apoio às Pesquisas em Produção Vegetal (360 m<sup>2</sup>), Usina de Processamento Animal e Vegetal (418 m<sup>2</sup>), Laboratório de Usinagem e Beneficiamento da Madeira (200 m<sup>2</sup>), Prédio Laboratorial da Engenharia Industrial Madeireira ( 774 m<sup>2</sup>) e Unidade Básica de Processamento de Madeira (347 m<sup>2</sup>).

Como resultado das interações entre os docentes do CCA e as instituições públicas municipais da região do entorno do Caparaó foram desenvolvidas várias atividades (programas, projetos, eventos e serviços) de extensão, que proporcionaram melhoria na qualidade de vida da população, destacando-se a realização de 12 Programas, 71 Projetos, 10 Eventos, 01 Curso e a execução de 01 Serviço.

Diante desse relato, ratificam-se os avanços com a contratação dos docentes e servidores técnico-administrativos, bem como da melhoria da infraestrutura do CCA, que hoje possui condição de atuar plenamente nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Os esforços e os investimentos que visaram a consolidar e expandir a atuação do CCA devem ser analisados com uma visão holística, uma vez que o processo de interiorização da UFES está contribuindo para o desenvolvimento dos municípios da região sul do Estado do Espírito Santo, bem como no âmbito das políticas de desenvolvimento de todo o Estado, com reflexos, inclusive, nos estados da Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

## 2.5 Desempenho Orçamentário e Financeiro

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | SIAFI da UGO |
|--|--------------|--------------|
| Universidade Federal do Espírito Santo | 26234        | 153046       |

### 2.5.1 Programação Orçamentária das Despesas

**Quadro 11: Programação de Despesas Correntes**

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          | Grupos de Despesas Correntes   |             |                                |      |                              |            |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------|------|------------------------------|------------|
|                                   |                          | 1 – Pessoal e Encargos Sociais |             | 2 – Juros e Encargos da Dívida |      | 3- Outras Despesas Correntes |            |
|                                   |                          | Exercícios                     |             | Exercícios                     |      | Exercícios                   |            |
|                                   |                          | 2011                           | 2010        | 2011                           | 2010 | 2011                         | 2010       |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO | 375.925.253                    | 358.488.762 | -                              | -    | 109.347.653                  | 92.071.652 |
|                                   | PLOA                     | 385.759.518                    | 360.065.284 | -                              | -    | 109.979.693                  | 95.727.602 |
|                                   | LOA                      | 385.759.518                    | 360.065.284 | -                              | -    | 112.979.693                  | 95.727.602 |
| CRE<br>DITO                       | Suplementares            | 105.534.389                    | 80.250.000  | -                              | -    | 12.061.395                   | 14.706.002 |
|                                   | Especiais                |                                |             |                                |      |                              |            |
|                                   | Abertos                  | -                              | -           | -                              | -    | -                            | -          |

continuação do quadro anterior

|  |                     |           |             |             |   |   |             |             |
|--|---------------------|-----------|-------------|-------------|---|---|-------------|-------------|
|  |                     | Reabertos | -           | -           | - | - | -           | -           |
|  | Extraordinários     | Abertos   | -           | -           | - | - | -           | -           |
|  |                     | Reabertos | -           | -           | - | - | -           | -           |
|  | Créditos Cancelados |           | 1.254.760   | 10.029.317  | - | - | 2.069.000   | 5.598.505   |
|  | Outras Operações    |           | -           | -           | - | - | -           | -           |
|  | Total               |           | 490.039.147 | 430.285.967 | - | - | 122.972.088 | 104.835.099 |

Fonte: DCF/UFES.

**Quadro 12: Programação de Despesas de Capital**

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          | Grupos de Despesa de Capital |            |                           |      |                          |      |   |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|------------|---------------------------|------|--------------------------|------|---|
|                                   |                          | 4 – Investimentos            |            | 5 – Inversões Financeiras |      | 6- Amortização da Dívida |      |   |
|                                   |                          | Exercícios                   |            | Exercícios                |      | Exercícios               |      |   |
|                                   |                          | 2011                         | 2010       | 2011                      | 2010 | 2011                     | 2010 |   |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |                              | 38.675.226 | 37.189.140                | -    | -                        | -    | - |
|                                   | PLOA                     |                              | 38.675.226 | 37.387.728                | -    | -                        | -    | - |
|                                   | LOA                      |                              | 48.175.226 | 37.687.728                | -    | -                        | -    | - |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |                              | 2.491.196  | 4.278.968                 | -    | -                        | -    | - |
|                                   | Especiais                | Abertos                      | -          | -                         | -    | -                        | -    | - |
|                                   |                          | Reabertos                    | -          | -                         | -    | -                        | -    | - |
|                                   | Extraordinários          | Abertos                      | -          | -                         | -    | -                        | -    | - |
|                                   |                          | Reabertos                    | -          | -                         | -    | -                        | -    | - |
|                                   | Créditos Cancelados      |                              | 1.939.000  | -                         | -    | -                        | -    | - |
| Outras Operações                  |                          | -                            | -          | -                         | -    | -                        | -    |   |
| Total                             |                          | 48.727.422                   | 41.966.696 | -                         | -    | -                        | -    |   |

Fonte: DCF/UFES.

**Quadro 13: Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência**

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          | Despesas Correntes |             | Despesas de Capital |            | 9 – Reserva de Contingência |      |   |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------|---------------------|------------|-----------------------------|------|---|
|                                   |                          | Exercícios         |             | Exercícios          |            | Exercícios                  |      |   |
|                                   |                          | 2011               | 2010        | 2011                | 2010       | 2011                        | 2010 |   |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |                    | 485.272.906 | 450.560.414         | 38.675.226 | 37.189.140                  | -    | - |
|                                   | PLOA                     |                    | 495.739.211 | 455.792.886         | 38.675.226 | 37.387.728                  | -    | - |
|                                   | LOA                      |                    | 498.739.211 | 455.792.886         | 48.175.226 | 37.687.728                  | -    | - |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |                    | 117.595.784 | 94.956.002          | 2.491.196  | 4.278.968                   | -    | - |
|                                   | Especiais                | Abertos            | -           | -                   | -          | -                           | -    | - |
|                                   |                          | Reabertos          | -           | -                   | -          | -                           | -    | - |
|                                   | Extraordinários          | Abertos            | -           | -                   | -          | -                           | -    | - |
|                                   |                          | Reabertos          | -           | -                   | -          | -                           | -    | - |
|                                   | Créditos Cancelados      |                    | 3.323.760   | 15.627.822          | 1.939.000  | -                           | -    | - |
| Outras Operações                  |                          | -                  | -           | -                   | -          | -                           | -    |   |
| Total                             |                          | 613.011.235        | 535.121.066 | 48.727.422          | 41.966.696 | -                           | -    |   |

Fonte: DCF/UFES.

Os recursos orçamentários, alocados à UFES no ano de 2011, permitiram a execução orçamentária no exercício. Contudo, as restrições estabelecidas na concessão de limites nos prazos finais de encerramento do exercício, além das repactuações de contratos, no início do

exercício, que comprometeram um volume maior de recursos de custeio do Tesouro, exigiram um aporte maior de recursos próprios para atender as demandas.

**Quadro 14: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

| Natureza da Movimentação de Crédito |                   | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas Correntes             |                                |                               |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
|                                     |                   |                             |                       | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna                | Concedidos        | -                           | -                     | -                              | -                              | -                             |
|                                     | Recebidos         | 153049                      | 20572035048030001     | -                              | -                              | 4.690                         |
|                                     | Concedidos        | 153050                      | -                     | -                              | -                              | -                             |
|                                     | Recebidos         |                             | 20572035048030001     | -                              | -                              | 16.629                        |
|                                     | Concedidos        | 153048                      | -                     | -                              | -                              | -                             |
|                                     | Recebidos         |                             | 12306106187440001     | -                              | -                              | 11.580                        |
| Concedidos                          | -                 | -                           | -                     | -                              | -                              |                               |
| Movimentação Externa                | Recebidos         | 130137                      | 20572035048030001     | -                              | -                              | 21.319                        |
|                                     |                   | 240102                      | 19573047167020001     | -                              | -                              | 43.520                        |
|                                     |                   | 113209                      | 19128111345720001     | -                              | -                              | 5.200                         |
|                                     |                   | 240901                      | 19753138841560001     | -                              | -                              | 903.913                       |
|                                     |                   | 150014                      | 12122106722720001     | -                              | -                              | 5.475                         |
|                                     |                   |                             | 12302107363790001     | -                              | -                              | 577.445                       |
|                                     |                   |                             | 123641073009E0001     | -                              | -                              | 181.760                       |
|                                     |                   |                             | 12364107340050001     | -                              | -                              | 5.528.309                     |
|                                     |                   |                             | 12366106085260001     | -                              | -                              | 15.840                        |
|                                     |                   | 153031                      | 12128106745720035     | -                              | -                              | 540                           |
| 154359                              | 12364107340090043 | -                           | -                     | 4.987                          |                                |                               |
|                                     |                   | 154003                      | 12128106184290001     | -                              | -                              | 479.828                       |
|                                     |                   |                             | 12364137504870001     | -                              | -                              | 1.882.971                     |
|                                     |                   | 153173                      | 12306106187440001     | -                              | -                              | 11.580                        |
|                                     |                   |                             | 12362137787410001     | -                              | -                              | 44.079                        |
|                                     |                   |                             | 12422137787510001     | -                              | -                              | 411.263                       |
|                                     |                   | 257001                      | 10302122020G80001     | -                              | -                              | 7.084.549                     |
|                                     |                   |                             | 10302122020G80101     | -                              | -                              | 5.029.135                     |
|                                     |                   |                             | 10302122085850032     | -                              | -                              | 36.607.487                    |
|                                     |                   |                             | 10305144420A10032     | -                              | -                              | 3.513                         |
|                                     |                   |                             | 10305144486700001     | -                              | -                              | 9.550.000                     |
|                                     |                   | 410002                      | 24333100820ER0001     | -                              | -                              | 194.273                       |
|                                     |                   | 201002                      | 043010750020040001    | -                              | -                              | 58.000                        |
|                                     |                   | 180002                      | 27812802843770001     | -                              | -                              | 82.250                        |
| Natureza da Movimentação de Crédito |                   | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas de Capital            |                                |                               |
|                                     |                   |                             |                       | 4 – Investimentos              | 5 – Inversões Financeiras      | 6 – Amortização da Dívida     |
| Movimentação Interna                | Concedidos        | -                           | -                     | -                              | -                              | -                             |
|                                     | Recebidos         | 153049                      | 19572046120950001     | 815.641                        | -                              | -                             |
| Movimentação Externa                | Recebidos         | Concedidos                  | -                     | -                              | -                              | -                             |
|                                     |                   | 240901                      | 19572046120950001     | 2.292.515                      | -                              | -                             |
|                                     |                   | 150014                      | 12302107363790001     | 2.421.728                      | -                              | -                             |
|                                     |                   | 154003                      | 12571137540190001     | 1.880.000                      | -                              | -                             |
|                                     |                   | 257001                      | 10302122020G80001     | 464.780                        | -                              | -                             |
| 201002                              | 04331105420D30001 | 38.208                      | -                     | -                              |                                |                               |

Fonte: DCF/UFES.

Os créditos orçamentários provenientes de movimentação interna e externa contribuíram para fomentar a execução de Ações desenvolvidas pela Universidade, notadamente ajudando a incrementar as atividades de pesquisa, de extensão, de pós-graduação, bem como de atividades ligadas ao ensino a distância e ao Hospital Universitário. Essas descentralizações foram importantes porque permitiram à IFES atender às demandas significativas de execução do exercício.

### 2.5.2 Execução Orçamentária da Despesa

**Quadro 15: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ**

| Modalidade de Contratação          | Despesa Liquidada     |                       | Despesa paga          |                       |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                    | 2011                  | 2010                  | 2011                  | 2010                  |
| <b>Modalidade de Licitação</b>     | <b>43.861.464,40</b>  | <b>36.143.255,35</b>  | <b>42.384.186,01</b>  | <b>34.686.190,46</b>  |
| Convite                            | 178.893,49            | 433.013,53            | 178.893,49            | 318.361,88            |
| Tomada de Preços                   | 538.957,83            | 1.046.382,06          | 538.957,83            | 1.042.039,34          |
| Concorrência                       | 2.794.588,64          | 854.715,24            | 2.737.711,18          | 719.004,89            |
| Pregão                             | 40.349.024,44         | 33.809.144,52         | 38.928.623,51         | 32.606.784,35         |
| Concurso                           |                       |                       |                       |                       |
| Consulta                           |                       |                       |                       |                       |
| Registro de Preços                 |                       |                       |                       |                       |
| <b>Contratações Diretas</b>        | <b>20.014.652,67</b>  | <b>16.700.744,84</b>  | <b>19.309.829,36</b>  | <b>15.952.205,08</b>  |
| Dispensa                           | 15.558.705,36         | 13.178.961,42         | 14.927.335,84         | 12.663.705,13         |
| Inexigibilidade                    | 4.455.947,31          | 3.521.783,42          | 4.382.493,52          | 3.288.499,95          |
| <b>Regime de Execução Especial</b> | <b>-</b>              | <b>3.339,75</b>       | <b>-</b>              | <b>3.339,75</b>       |
| Suprimento de Fundos               |                       | 3.339,75              |                       | 3.339,75              |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>        | <b>493.172.919,56</b> | <b>438.522.052,17</b> | <b>493.172.919,56</b> | <b>438.522.052,17</b> |
| Pagamento em Folha                 | 492.177.539,35        | 437.321.614,71        | 492.177.539,35        | 437.321.614,71        |
| Diárias                            | 995.380,21            | 1.200.437,46          | 995.380,21            | 1.200.437,46          |
| <b>Outros</b>                      | <b>20.210.046,40</b>  | <b>9.047.166,46</b>   | <b>19.814.246,21</b>  | <b>9.046.966,46</b>   |
| <b>Totais</b>                      | <b>577.259.083,03</b> | <b>500.416.558,57</b> | <b>574.681.181,14</b> | <b>498.210.753,92</b> |

Fonte: DCF/UFES.

**Quadro 16: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ**

| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada |      | Despesa Liquidada |      | RP não processados |      | Valores Pagos |      |
|-------------------|-------------------|------|-------------------|------|--------------------|------|---------------|------|
|                   | 2011              | 2010 | 2011              | 2010 | 2011               | 2010 | 2011          | 2010 |
| Exercícios        |                   |      |                   |      |                    |      |               |      |

|                                |                       |                       |                       |                       |                  |                     |                       |                       |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b> | <b>479.813.191,12</b> | <b>425.967.270,74</b> | <b>479.772.093,12</b> | <b>422.823.817,58</b> | <b>41.098,00</b> | <b>3.143.453,16</b> | <b>479.772.093,12</b> | <b>422.823.817,58</b> |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|

continuação do quadro anterior

|   |                |                |                |                |              |              |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| 11 -<br>Vencimento<br>Vantagens               | 277.973.450,47 | 244.069.408,79 | 277.973.450,47 | 244.069.408,79 |              |              | 277.973.450,47 | 244.069.408,79 |
| 01 -<br>Aposentadoria                         | 101.504.188,88 | 90.126.221,37  | 101.504.188,88 | 90.126.221,37  |              |              | 101.504.188,88 | 90.126.221,37  |
| 13 -<br>Obrigações<br>Patronais               | 61.779.210,27  | 55.911.187,80  | 61.779.210,27  | 55.911.187,80  |              |              | 61.779.210,27  | 55.911.187,80  |
| Demais<br>elementos do<br>grupo               | 38.556.341,50  | 35.860.452,78  | 38.515.243,50  | 32.716.999,62  | 41.098,00    | 3.143.453,16 | 38.515.243,50  | 32.716.999,62  |
| <b>2 - Juros e<br/>Encargos da<br/>Dívida</b> | -              | -              | -              | -              | -            | -            | -              | -              |
| 1º Elemento<br>Despesa                        |                |                |                |                |              |              |                |                |
| 2º Elemento<br>Despesa                        |                |                |                |                |              |              |                |                |
| 3º Elemento<br>Despesa                        |                |                |                |                |              |              |                |                |
| Demais<br>elementos do<br>grupo               |                |                |                |                |              |              |                |                |
| <b>3 - Outras<br/>Despesas<br/>Correntes</b>  | 98.068.167,30  | 77.217.885,07  | 88.570.601,35  | 68.478.706,63  | 9.497.565,95 | 8.739.177,44 | 86.212.311,47  | 66.791.033,79  |
| 39-<br>Out.Serv.Terc<br>.P.Jurídica           | 30.184.336,55  | 29.148.697,16  | 27.007.126,86  | 23.754.925,97  | 3.177.209,69 | 5.392.771,19 | 26.025.077,43  | 22.658.854,60  |

continuação do quadro anterior

|                           |                       |                       |                       |                       |                     |                      |                       |                       |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 37-Localização Mão Obra   | 21.186.640,32         | 14.150.037,05         | 20.013.958,33         | 13.131.700,32         | 1.929.664,83        | 1.018.336,73         | 19.871.105,93         | 12.996.315,65         |
| 46-Auxílio Alimentação    | 13.516.918,41         | 12.820.746,99         | 13.516.918,41         | 12.820.746,99         | -                   |                      | 13.516.918,41         | 12.820.746,99         |
| Demais elementos do grupo | 33.180.272,02         | 21.098.403,87         | 28.032.597,75         | 18.771.333,35         | 4.390.691,43        | 2.328.069,52         | 26.799.209,70         | 18.315.116,55         |
| <b>Totais</b>             | <b>577.881.358,42</b> | <b>503.185.155,81</b> | <b>568.342.694,47</b> | <b>491.302.524,21</b> | <b>9.538.663,95</b> | <b>11.882.630,60</b> | <b>565.984.404,59</b> | <b>489.614.851,37</b> |

Fonte: DCF/UFES.

**Quadro 17: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ**

| Grupos de Despesa                  | Despesa Empenhada |               | Despesa Liquidada |              | RP não processados |              | Valores Pagos |              |
|------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
|                                    | 2011              | 2010          | 2011              | 2010         | 2011               | 2010         | 2011          | 2010         |
| <b>4 – Investimentos</b>           |                   |               |                   |              |                    |              |               |              |
| 51/52- Obras/ Equip.Mat.Permanente | 17.695.006,67     | 17.071.384,88 | 3.880.067,09      | 7.282.524,63 | 13.814.939,58      | 9.788.860,25 | 3.820.772,13  | 6.905.358,25 |
| 52/51-Equip. Mat.Permanente/Obras  | 10.700.592,27     | 6.272.835,94  | 4.858.765,70      | 1.830.507,37 | 5.841.826,57       | 4.442.328,57 | 4.096.904,48  | 1.690.454,30 |
| 39- Out.Serv.Terc.P.Jurídica       | 2.726.347,14      | 55.980,00     | 152.057,15        | 80,00        | 2.574.289,99       | 55.900,00    | 152.057,15    | 80,00        |
| Demais elementos do grupo          | 5.843,24          |               | 5.843,24          |              | -                  |              | 5.843,24      |              |
| <b>5 – Inversões Financeiras</b>   |                   |               |                   |              |                    |              |               |              |
|                                    | -                 | -             | -                 | -            | -                  | -            | -             | -            |

|                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1° elemento<br>de despesa |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

continuação do quadro anterior

|                                  |               |               |              |              |               |               |              |              |
|----------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| 2º elemento de despesa           |               |               |              |              |               |               |              |              |
| 3º elemento de despesa           |               |               |              |              |               |               |              |              |
| Demais elementos do grupo        |               |               |              |              |               |               |              |              |
| <b>6 – Amortização da Dívida</b> |               |               |              |              |               |               |              |              |
| 1º elemento de despesa           |               |               |              |              |               |               |              |              |
| 2º elemento de despesa           |               |               |              |              |               |               |              |              |
| 3º elemento de despesa           |               |               |              |              |               |               |              |              |
| Demais elementos do grupo        |               |               |              |              |               |               |              |              |
| <b>Totais</b>                    | 31.127.789,32 | 23.400.200,82 | 8.896.733,18 | 9.113.112,00 | 22.231.056,14 | 14.287.088,82 | 8.075.577,00 | 8.595.892,55 |

Fonte: DCF/UFES.

Na execução orçamentária 2011, houve um incremento nos recursos destinados ao quadro de pessoal, nas despesas de capital e bem como nas despesas destinadas à manutenção da universidade, esta última, minimizada pelo crescimento da despesa resultante da expansão das atividades institucionais. Em relação aos recursos de custeio e de capital, evidencia-se uma evolução nas modalidades de contratação, uma vez que, ampliaram-se os valores por meio de concorrência e pregões, bem como de contratação direta e inexigibilidade, estas em decorrência do aumento natural das despesas dos contratos de manutenção e obras.

Entre os eventos que prejudicaram a execução da proposta orçamentária, podemos citar a retirada dos limites orçamentários para empenhos, provocando, com isso, restrições na execução orçamentária, bem como as impugnações e os recursos impetrados que retardam os processos licitatórios.

**Quadro 18: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação**

| Modalidade de Contratação          | Despesa Liquidada    |                      | Despesa paga         |                      |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                    | 2011                 | 2010                 | 2011                 | 2010                 |
| <b>Licitação</b>                   | <b>36.042.540,80</b> | <b>35.113.683,05</b> | <b>34.767.284,74</b> | <b>33.584.271,09</b> |
| Convite                            | 27.990,00            | -                    | 27.990,00            |                      |
| Tomada de Preços                   |                      |                      |                      |                      |
| Concorrência                       | 252.683,32           | 851.322,49           | 252.683,32           | 844.764,34           |
| Pregão                             | 35.761.867,48        | 34.262.360,56        | 34.486.611,42        | 32.739.506,75        |
| Concurso                           |                      |                      |                      |                      |
| Consulta                           |                      |                      |                      |                      |
| <b>Contratações Diretas</b>        | <b>6.358.708,41</b>  | <b>9.440.486,50</b>  | <b>6.113.527,23</b>  | <b>9.277.889,51</b>  |
| Dispensa                           | 5.274.591,91         | 6.611.110,34         | 5.029.410,73         | 6.561.230,97         |
| Inexigibilidade                    | 1.084.116,50         | 2.829.376,16         | 1.084.116,50         | 2.716.658,54         |
| <b>Regime de Execução Especial</b> | <b>6.125,74</b>      | <b>3.607,43</b>      | <b>6.125,74</b>      | <b>3.607,43</b>      |
| Suprimento de Fundos               | 6.125,74             | 3.607,43             | 6.125,74             | 3.607,43             |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>        | <b>6.190.261,53</b>  | <b>4.356.750,18</b>  | <b>6.190.261,53</b>  | <b>4.356.750,18</b>  |
| Pagamento em Folha                 | 5.594.014,21         | 3.911.525,18         | 5.594.014,21         | 3.911.525,18         |
| Diárias                            | 596.247,32           | 445.225,00           | 596.247,32           | 445.225,00           |
| <b>Outras</b>                      | <b>980.515,78</b>    | <b>1.640.864,79</b>  | <b>980.515,78</b>    | <b>1.639.991,24</b>  |
| <b>Totais</b>                      | <b>49.578.152,26</b> | <b>50.555.391,95</b> | <b>48.057.715,02</b> | <b>48.862.509,45</b> |

Fonte: DCF/UFES.

**Quadro 19: Despesas Corrente por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação**

| Grupos de Despesa       | Despesa Empenhada |      | Despesa Liquidada |      | RP não processados |      | Valores Pagos |      |
|-------------------------|-------------------|------|-------------------|------|--------------------|------|---------------|------|
|                         | 2011              | 2010 | 2011              | 2010 | 2011               | 2010 | 2011          | 2010 |
| Exercícios              |                   |      |                   |      |                    |      |               |      |
| 1 – Despesas de Pessoal | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 1º Elemento de Despesa  |                   |      |                   |      |                    |      |               |      |
| 2º Elemento de Despesa  |                   |      |                   |      |                    |      |               |      |

continuação do quadro anterior

|  |               |               |               |               |               |               |               |               |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3º Elemento de Despesa                         |               |               |               |               |               |               |               |               |
| Demais elementos do grupo                      |               |               |               |               |               |               |               |               |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>          | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| 1º Elemento de Despesa                         |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 2º Elemento de Despesa                         |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 3º Elemento de Despesa                         |               |               |               |               |               |               |               |               |
| Demais elementos do grupo                      |               |               |               |               |               |               |               |               |
| <b>3- Outras Despesas Correntes</b>            | 68.724.215,50 | 65.587.101,61 | 48.230.775,04 | 48.826.733,42 | 20.493.439,46 | 16.760.368,19 | 46.877.061,13 | 47.142.932,40 |
| 30 / 39 - Material Consumo/O.S serv.P.Jurídica | 24.377.615,90 | 22.954.164,17 | 20.332.896,73 | 9.804.043,61  | 4.044.719,17  | 13.150.120,56 | 19.099.231,10 | 9.609.168,59  |
| 39 / 30 - O. Serv.P.Jurídica/Mat. Consumo      | 22.224.272,59 | 20.266.882,04 | 7.502.724,56  | 17.881.488,39 | 14.721.548,03 | 2.385.393,65  | 7.410.445,44  | 17.011.702,72 |
| 37- locação de Mão Obra                        | 12.157.104,59 | 14.563.001,84 | 10.923.941,36 | 13.578.142,98 | 1.233.163,23  | 984.858,86    | 10.923.941,36 | 12.959.876,20 |

**continuação do quadro anterior**

|                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Demais elementos do grupo | 9.965.222,42         | 7.803.053,56         | 9.471.212,39         | 7.563.058,44         | 494.009,03           | 239.995,12           | 9.443.443,23         | 7.562.184,89         |
| <b>Totais</b>             | <b>68.724.215,50</b> | <b>65.587.101,61</b> | <b>48.230.775,04</b> | <b>48.826.733,42</b> | <b>20.493.439,46</b> | <b>16.760.368,19</b> | <b>46.877.061,13</b> | <b>47.142.932,40</b> |

Fonte: DCF/UFES.

**Quadro 20: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação**

| Grupos de Despesa                      | Despesa Empenhada |                     | Despesa Liquidada    |                     | RP não processados  |                     | Valores Pagos        |                     |                     |
|--|-------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
|  | Exercícios        | 2011                | 2010                 | 2011                | 2010                | 2011                | 2010                 | 2011                | 2010                |
| <b>4 - Investimentos</b>               |                   | <b>7.053.286,86</b> | <b>19.228.486,59</b> | <b>1.347.377,22</b> | <b>1.728.658,53</b> | <b>5.705.909,64</b> | <b>17.499.828,06</b> | <b>1.180.114,73</b> | <b>1.719.577,05</b> |
| 52 - 51 - Equip. Mat. Permanente/Obras |                   | 6.010.583,65        | 12.904.482,70        | 1.094.693,90        | 851.322,49          | 4.915.889,75        | 12.053.160,21        | 927.431,41          | 844.764,34          |
| 51 - 52 - Equipamentos                 |                   | 1.042.703,21        | 6.324.003,89         | 252.683,32          | 877.336,04          | 790.019,89          | 5.446.667,85         | 252.683,32          | 874.812,71          |
| 3º elemento de despesa                 |                   |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| Demais elementos do grupo              |                   |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>       |                   | -                   | -                    | -                   | -                   | -                   | -                    | -                   | -                   |
| 1º elemento de despesa                 |                   |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| 2º elemento de despesa                 |                   |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| 3º elemento de despesa                 |                   |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| Demais elementos do grupo              |                   |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>       |                   | -                   | -                    | -                   | -                   | -                   | -                    | -                   | -                   |
| 1º elemento de despesa                 |                   |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| 2º elemento de despesa                 |                   |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| 3º elemento de despesa                 |                   |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| Demais elementos do grupo              |                   |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| <b>Totais</b>                          |                   | <b>7.053.286,86</b> | <b>19.228.486,59</b> | <b>1.347.377,22</b> | <b>1.728.658,53</b> | <b>5.705.909,64</b> | <b>17.499.828,06</b> | <b>1.180.114,73</b> | <b>1.719.577,05</b> |

Fonte: DCF / UFES.

Na execução dos recursos destinados ao custeio e aos investimentos obtidos por meio de créditos recebidos por movimentação, pode-se observar, também, um aprimoramento nos processos de contratações, haja vista a redução nos valores de execução direta e incremento nos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão. Recursos liberados de forma intempestiva sempre ocasionam dificuldades na sua execução.

## **2.6 Indicadores Institucionais de Gestão / Indicadores TCU**

Nesta seção, apresentamos os indicadores de gestão da Universidade propostos para as IFES pelo TCU, na Decisão do TCU nº 408/2002-Plenário. Os indicadores foram computados em

conformidade com as Decisões Normativas nº 108, de 24 de novembro de 2010 e nº 117, de 24 de outubro de 2011; e, ainda, da Portaria nº 123, de 16 de maio de 2011, do Tribunal de Contas da União.

É relevante frisar que, embora a UFES não desenvolva indicadores específicos, considera-se que os indicadores construídos a partir das matrizes elaboradas pelo TCU constituem uma referência sobre a gestão e o desempenho das IFES. Estes indicadores, entre outros, espelham o custo/aluno com e sem o Hospital Universitário; a evolução qualitativa do corpo docente; a evolução quantitativa do corpo docente e técnico-administrativo, e sua relação com o corpo discente. Os indicadores, portanto, medem níveis de eficiência, eficácia e efetividade no desempenho da UFES, além de agregar aspectos referentes à utilidade e mensurabilidade.

Os indicadores são aqui apresentados, pois, entende-se que a localização dessas análises (próximas às informações referentes à programação e execução orçamentária) possibilita uma melhor avaliação da *performance* Institucional.

### ***2.6.1 Fórmulas de cálculo dos Indicadores de Gestão e método de obtenção dos valores de seus parâmetros***

Nesta seção apresentamos as fórmulas de cálculo dos indicadores, a descrição dos seus parâmetros e o método usado para obtenção dos valores de seus parâmetros.

#### ***2.6.1.1 Fórmulas***

As fórmulas usadas para medir cada um dos Indicadores de Gestão são as apresentadas no Quadro 21.

## Quadro 21: Indicadores de Gestão e suas fórmulas

| INDICADOR   | FÓRMULA  |
|---|--|
| I-A – Custo Corrente (incluindo o HU) / Aluno Equivalente               | $\frac{\text{Custo Corrente (incluindo HU)}}{\text{AgE} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}$   |
| I-B – Custo Corrente (excluindo o HU) / Aluno Equivalente               | $\frac{\text{Custo Corrente (excluindo HU)}}{\text{AgE} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}$   |
| II – Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente                       | $\frac{\text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$                                |
| III-A – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (incluindo o HU) | $\frac{\text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (incluindo HU)}}$                |
| III-B – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (excluindo o HU) | $\frac{\text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (excluindo HU)}}$                |
| IV-A – Funcionário Equivalente (incluindo HU) / Professor Equivalente   | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (incluindo HU)}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$      |
| IV-B – Funcionário Equivalente (excluindo HU) / Professor Equivalente   | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (excluindo HU)}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$      |
| V – Grau de Participação Estudantil                                     | $\frac{\text{AgTI}}{\text{Ag}}$  |
| VI – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação                    | $\frac{\text{Apg}}{\text{Ag} + \text{Apg}}$  |
| VII – Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação                         | $\frac{\text{Somatório dos conceitos de todos os programas de Pós-Graduação}}{\text{N}^\circ \text{ de programas de Pós-Graduação}}$ |
| VIII – Índice de Qualificação do Corpo Docente                          | $\frac{5D+3M+2E+G}{D+M+E+G}$   |
| IX – Taxa de Sucesso na Graduação                                       | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Diplomados (Ndi)}}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$                             |

Fonte: TCU nº 408/2002-Plenário.

A descrição dos parâmetros das fórmulas do Quadro 21 é apresentada abaixo. Um maior detalhamento dos mesmos pode ser encontrado no documento: Tribunal de Contas da União – TCU, Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão”, versão revisada em janeiro/2007.

### 2.6.1.2 Custo Corrente

O Custo Corrente, que pode incluir ou não o HU, é igual ao primeiro item da lista abaixo (indicado com sinal +) subtraído dos demais (com sinal -).

- (+) Despesas correntes da UFES e suas UGs, podendo incluir ou não o HU
- (-) 65% das despesas correntes totais do HU, quando o Custo Corrente inclui o HU, e 100% quando exclui o HU
- (-) Aposentadorias
- (-) Pensões
- (-) Sentenças Judiciais
- (-) Despesas com pessoal cedido
- (-) Despesa com afastamentos no País e no Exterior

### 2.6.1.3 $A_{GE}$

Número de Alunos Equivalentes da Graduação ( $A_{GE}$ ):

$$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC}) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI}) / 4) * D_{PC} \} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$$

onde:

- $N_{DI}$  = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso;
- $D_{PC}$  = Duração padrão do curso de acordo com a tabela da SESu;
- $N_I$  = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso;
- Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com metodologia da SESu.

#### 2.6.1.4 $A_{PGTI}$

Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação ( $A_{PGTI}$ )

$$A_{PGTI} = 2 * A_{PG}$$

onde:

- $A_{PG}$  = Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação *stricto sensu*, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado.

#### 2.6.1.5 $A_{RTI}$

Número de Alunos de Residência Médica ( $A_{RTI}$ )

$$A_{RTI} = 2 * A_R$$

onde:

- $A_R$  = Alunos de residência médica.

#### 2.6.1.6 $A_{GTI}$

Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral ( $A_{GTI}$ ):

$$A_{GTI} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \}$$

onde:

- $N_{DI}$  = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso;
- $D_{PC}$  = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu;
- $N_I$  = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso (não são considerados os ingressantes de cursos novos que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes);
- Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu.

#### 2.6.1.7 *Número de Professores Equivalentes*

O número de professores equivalentes é igual:

(+) Professores em exercício efetivo no ensino superior (graduação, pós-graduação *stricto sensu* e residência médica), inclusive ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados;

(+) Substitutos e visitantes;

(-) Professores afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício.

Obs: O total de professores 20h é multiplicado por 0,5.

#### 2.6.1.8 *Número de Funcionários Equivalentes*

O número de funcionários equivalentes pode incluir ou não os servidores técnico-administrativos do HU e é igual:

(+) professores que atuam exclusivamente no ensino médio e/ou fundamental;

(+) servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade, podendo incluir ou não os lotados no HU;

(+) contratados sob a forma de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, etc), contabilizados em postos de trabalho de 8 horas diárias ou de 6 horas, em caso de exigência legal;

(-) funcionários afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício.

Obs: O número de professores ou funcionários de 20h é multiplicado por 0,5 e o de 30h por 0,75.

#### 2.6.1.9 $A_G$

$A_G$  = Total de alunos efetivamente matriculados na graduação.

#### 2.6.1.10 $A_{PG}$

$A_{PG}$  = Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação *stricto sensu*, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado.

#### 2.6.1.11 *Conceito CAPES para Programas de Pós-Graduação*

Foi considerado o conceito da última avaliação realizada pela CAPES, cujos valores podem variar de 1 a 7, sendo que, para os programas que oferecem apenas o Mestrado, a nota máxima é 5, enquanto que, para os programas que também oferecem Doutorado, a nota máxima é 7. É importante observar que, segundo orientação do TCU, são considerados apenas os programas com alunos matriculados.

#### 2.6.1.12 *Parâmetros do Índice de Qualificação do Corpo Docente (D, M, E e G)*

Para qualificar o corpo docente, foi aplicada, ao número de professores (professores em exercício efetivo + substitutos + visitantes - professores afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício), a seguinte ponderação, sem considerar o regime de trabalho (20 h ou 40 h semanais):

| QUALIFICAÇÃO                    | PESO |
|---------------------------------|------|
| Docentes doutores (D)           | 5    |
| Docentes mestres (M)            | 3    |
| Docentes com especialização (E) | 2    |
| Docentes graduados (G)          | 1    |

#### 2.6.1.13 $N_{DI}$

$N_{DI}$  = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso.

#### 2.6.1.14 Número de alunos ingressantes

Para o cálculo dos ingressantes foi considerado o ano ou semestre do ingresso dos estudantes que se graduaram no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso.

#### 2.6.1.15 Método de apuração dos dados

Os dados referentes a cada parâmetro de cada fórmula foram buscados juntos aos setores responsáveis por eles, através de comunicação formal (memorando). Por exemplo, o número de docentes e a qualificação deles, bem como o regime de trabalho foram solicitados ao Departamento de Recursos Humanos da UFES.

### 2.6.2 Indicadores de Gestão 2011 e responsáveis pela apuração dos dados e cálculo dos índices

Nesta seção apresentamos os valores dos parâmetros utilizados para o cômputo dos Indicadores de Gestão 2011 da UFES, os valores dos índices dos Indicadores de Gestão e a equipe responsável pela sumarização dos dados e cômputo dos indicadores.

#### 2.6.2.1 Valores dos parâmetros

O valor das variáveis utilizadas no cômputo dos parâmetros dos Indicadores de Gestão 2011 e os valores destes parâmetros são apresentados nos quadros a seguir.

#### Quadro 22: Variáveis utilizadas no cômputo do Custo Corrente

| Item  | Valor (R\$)    |
|---|----------------|
| Despesas Correntes da Universidade                    | 638.002.554,00 |
| 65% das Despesas Correntes do Hospital Universitário  | 90.735.834,80  |
| 100% das Despesas Correntes do Hospital Universitário | 139.593.592,00 |
| Aposentadorias e Reformas (Conta nº 3319001)          | 101.504.188,00 |
| Pensões (Conta nº 3319003)                            | 17.496.588,00  |
| Sentenças Judiciais (Conta nº 3319091)                | 5.250.191,00   |
| Despesas com Pessoal Cedido (docente)                 | 624.945,50     |
| Despesas com Pessoal Cedido (técnico-administrativo)  | 209.242,88     |
| Despesas com Afastamento do País/Exterior (docente)   | 635.052,02     |
| Despesas com Afastamento do País/Exterior (téc. Adm.) | 195.387,36     |

Fonte: PROPLAN/UFES.

#### Quadro 23: Variáveis associadas ao número de alunos de graduação e parâmetro AG

| Universo   | Quantidade |
|--|------------|
| Nº de Alunos Matriculados na Graduação no 1º Semestre                | 16.898     |
| Nº de Alunos Matriculados na Graduação no 2º Semestre                | 17.692     |
| Nº de Alunos Diplomados na Graduação no Ano                          | 2.063      |
| Nº de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação – A <sub>G</sub> | 17.295     |

Fonte: PROPLAN/UFES.

**Quadro 24: Variáveis associadas ao número de alunos de pós-graduação e parâmetro APG**

| Universo  | Quantidade |
|---|------------|
| Nº de Alunos Matriculados no Mestrado no 1º Semestre  | 1.669      |
| Nº de Alunos Matriculados no Mestrado no 2º Semestre  | 1.558      |
| Nº de Alunos Matriculados no Doutorado no 1º Semestre | 481        |
| Nº de Alunos Matriculados no Doutorado no 2º Semestre | 467        |
| Nº de Residentes Médicos no 1º Semestre               | 142        |
| Nº de Residentes Médicos no 2º Semestre               | 142        |
| Nº de Alunos na Pós-Graduação – APG                   | 2.087,50   |

Fonte: PROPLAN/UFES.

**Quadro 25: Variáveis associadas ao número de docentes e seu regime de trabalho**

| Universo                                     | Quantidade |
|--|------------|
| Nº de Docentes com Regime de Trabalho em 20h | 150        |
| Nº de Docentes com Regime de Trabalho em 40h | 241        |
| Nº de Docentes com Regime de Trabalho em DE  | 1.250      |

Fonte: PROPLAN/UFES.

**Quadro 26: Variáveis associadas ao número de docentes e sua titulação**

| Universo                                       | Quantidade |
|--|------------|
| Nº de Docentes com Titulação de Doutorado      | 1.006      |
| Nº de Docentes com Titulação de Mestrado       | 441        |
| Nº de Docentes com Titulação de Especialização | 95         |
| Nº de Docentes com Titulação de Graduação      | 99         |
| Nº Total de Docentes                           | 1.641      |

Fonte: PROPLAN/UFES.

**Quadro 27: Variáveis associadas ao número de funcionários técnico-administrativos e seu regime de trabalho – inclusive pessoal terceirizado**

| Universo  | Quantidade |          |
|---|------------|----------|
|   | Com o HU   | Sem o HU |
| Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 10h. | 1          | 1        |
| Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 20h. | 102        | 15       |
| Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 24h. | 15         | 1        |
| Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 25h. | 4          | 4        |
| Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 30h. | 17         | 12       |
| Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 40h. | 2.711      | 2.045    |
| Nº de Técnico-Administrativos                   | 2.850      | 2.068    |

Fonte: PROPLAN/UFES.

**Quadro 28: Avaliação CAPES**

| Item  | Valor |
|---|-------|
| Média dos Conceitos dos Programas de Pós-Graduação obtidos na última Avaliação Realizada pela CAPES | 3,44  |

Fonte: PROPLAN/UFES.

**Quadro 29: Parâmetros**

| Variável   | Valor          |
|--|----------------|
| Custo Corrente (incluindo o HU)                                      | 421.351.124,44 |
| Custo Corrente (excluindo o HU)                                      | 372.493.367,24 |
| Nº de Professores Equivalentes                                       | 1.590,00       |
| Nº de Funcionários Equivalentes (incluindo o HU)                     | 2.787,50       |
| Nº de Funcionários Equivalentes (excluindo o HU)                     | 2.060,85       |
| Nº de Alunos Equivalentes da Graduação – A <sub>G</sub> E            | 22.173,28      |
| Nº de Alunos em Tempo Integral da Graduação – A <sub>G</sub> TI      | 13.041,61      |
| Nº de Alunos em Tempo Integral da Pós-Graduação – A <sub>PG</sub> TI | 4.175          |

|  |     |
|--|-----|
| Nº de Alunos Tempo Integral de Residência Médica – A <sub>R</sub> TI | 284 |
|--|-----|

Fonte: PROPLAN/UFES.

### 2.6.3 Indicadores de Gestão 2011

No Quadro 30 apresentamos os Indicadores de Gestão da UFES do ano de 2011.

#### Quadro 30: Indicadores de Gestão

| Indicador de Gestão   | Índice    |
|---|-----------|
| I-A – Custo Corrente (incluindo o HU) / Aluno Equivalente               | 15.821,07 |
| I-B – Custo Corrente (excluindo o HU) / Aluno Equivalente               | 13.986,54 |
| II – Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente                       | 11,01     |
| III-A – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (incluindo o HU) | 6,28      |
| III-B – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (excluindo o HU) | 8,49      |
| IV-A – Funcionário Equivalente (incluindo o HU) / Professor Equivalente | 1,75      |
| IV-B – Funcionário Equivalente (excluindo o HU) / Professor Equivalente | 1,30      |
| V – Grau de Participação Estudantil                                     | 0,75      |
| VI – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação                    | 0,11      |
| VII – Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação                         | 3,44      |
| VIII – Índice de Qualificação do Corpo Docente                          | 4,06      |
| IX – Taxa de Sucesso na Graduação (em % com duas casas decimais)        | 58,44%    |

Fonte: PROPLAN/UFES.

### 2.6.4 Equipe responsável pela sumarização dos dados e cômputo dos indicadores.

Os Indicadores de Gestão foram computados pela Equipe Técnica do Núcleo de Informações Gerenciais (NIG) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN):

- Jaime Souza Sales Júnior
- Julio Cesar Kill Guertz
- Marcelo Roberto Sarcinelli
- Marcos Renato Lorenção

### 2.6.5 Análises sobre os indicadores e seus componentes.

Em conformidade com o Acórdão No. 1043/2006-TCU-Plenário, de 28/06/2006, apresentamos a seguir análise da evolução dos indicadores de gestão e seus componentes.

#### 2.6.5.1 Indicadores e seus componentes segundo o Acórdão No. 1043/2006-TCU-Plenário

O TCU numerou os indicadores e seus componentes como abaixo:

##### 9.1.1. COMPONENTES:

- 9.1.1.1. Custo corrente incluindo 35% das despesas Hospitais Universitários – HUs;
- 9.1.1.2. Custo corrente excluindo as despesas dos HUs;
- 9.1.1.3. Número de alunos tempo integral;
- 9.1.1.3.1. Número de alunos equivalentes (incluído por orientação do MEC);
- 9.1.1.4. Número de professores equivalentes;
- 9.1.1.5. Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HUs; e
- 9.1.1.6. Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HUs.

##### 9.1.2. INDICADORES:

- 9.1.2.1. Custo corrente/número de alunos tempo integral (a ser apresentado em dois valores: um calculado com os 35% das despesas dos HUs e outro excluindo essas despesas);
- 9.1.2.2. Número de alunos tempo integral / número de professores equivalentes;
- 9.1.2.3. Número de alunos tempo integral / número de funcionários equivalentes (a ser apresentado em dois valores: um incluindo funcionários a serviço nos HUs e outro excluindo esses funcionários);
- 9.1.2.4. Número de funcionários equivalentes / número de professores equivalentes (a ser apresentado em dois valores: um incluindo funcionários a serviço nos HUs e outro excluindo esses funcionários);
- 9.1.2.5. Grau de Participação Estudantil (GPE);
- 9.1.2.6. Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG);
- 9.1.2.7. Conceito CAPES;
- 9.1.2.8. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD);
- 9.1.2.9. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG);

O Quadro 31 apresenta a evolução dos componentes dos indicadores de gestão de 2003 a 2011, enquanto que o Quadro 32 apresenta a evolução dos indicadores.

**Quadro 31: Componentes dos Indicadores de Gestão (numeração TCU)**

| ANO  | COMPONENTES    |                |           |           |          |          |          |
|------|----------------|----------------|-----------|-----------|----------|----------|----------|
|      | 9.1.1.1        | 9.1.1.2        | 9.1.1.3   | 9.1.1.3.1 | 9.1.1.4  | 9.1.1.5  | 9.1.1.6  |
| 2003 | 127.636.464,00 | 121.269.632,31 | 11.654,09 | 16.342,27 | 997,00   | 1.949,00 | 1.064,00 |
| 2004 | 156.701.068,00 | 150.038.469,00 | 12.171,16 | 17.117,79 | 1.048,00 | 2.070,00 | 1.112,60 |
| 2005 | 160.145.063,00 | 153.168.110,00 | 12.179,24 | 16.802,49 | 1.079,00 | 2.066,00 | 1.104,00 |
| 2006 | 215.494.300,17 | 206.534.657,24 | 11.542,07 | 19.405,17 | 1.147,00 | 2.438,60 | 1.460,60 |
| 2007 | 249.244.948,36 | 238.874.097,15 | 11.941,35 | 20.229,92 | 1.105,00 | 2.594,35 | 1.626,85 |
| 2008 | 296.416.852,04 | 285.251.221,91 | 12.163,38 | 21.201,60 | 1.184,00 | 2.536,35 | 1.615,85 |
| 2009 | 325.767.961,09 | 291.030.242,76 | 13.519,23 | 22.801,48 | 1.357,00 | 2.664,85 | 1.761,85 |
| 2010 | 377.735.247,66 | 337.750.460,04 | 12.958,42 | 22.282,45 | 1.448,00 | 2.704,23 | 1.842,73 |
| 2011 | 421.351.124,44 | 372.493.367,24 | 13.041,61 | 22.173,28 | 1.590,00 | 2.787,50 | 2.060,85 |

Fonte: PROPLAN/UFES.

**Quadro 32: Indicadores de Gestão (numeração TCU)**

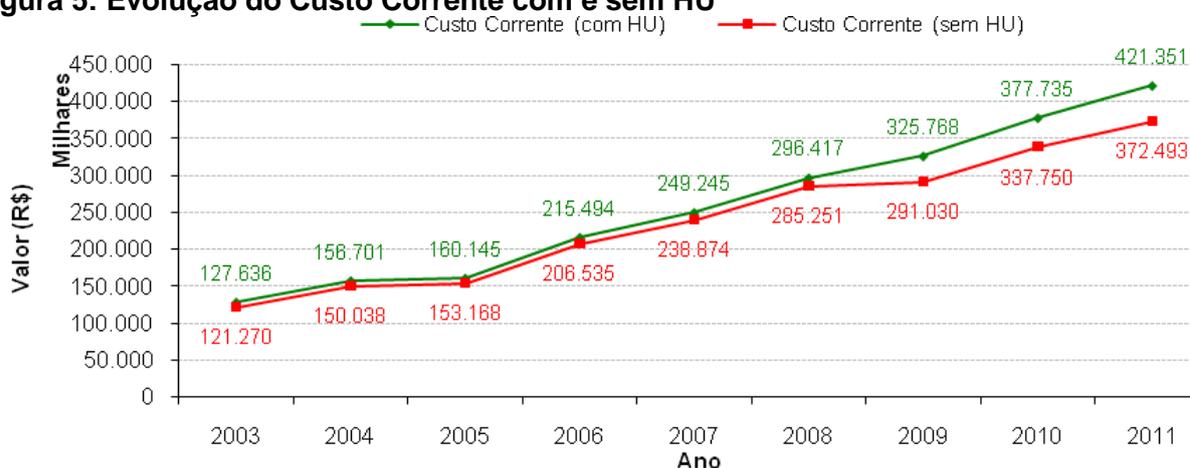
| ANO  | INDICADORES |           |         |           |           |           |           |         |         |         |         |         |
|------|-------------|-----------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
|      | 9.1.2.1     |           | 9.1.2.2 | 9.1.2.3   |           | 9.1.2.4   |           | 9.1.2.5 | 9.1.2.6 | 9.1.2.7 | 9.1.2.8 | 9.1.2.9 |
|      | 9.1.2.1.0   | 9.1.2.1.1 |         | 9.1.2.3.0 | 9.1.2.3.1 | 9.1.2.4.0 | 9.1.2.4.1 |         |         |         |         |         |
| 2003 | 7.097,91    | 6.743,84  | 11,69   | 5,98      | 10,95     | 1,95      | 1,07      | 0,82    | 0,06    | 3,60    | 3,27    | 64,00%  |
| 2004 | 8.266,22    | 7.914,76  | 12,21   | 5,88      | 10,94     | 1,98      | 1,06      | 0,87    | 0,07    | 3,53    | 3,39    | 73,00%  |
| 2005 | 8.433,79    | 8.066,36  | 11,29   | 5,90      | 11,03     | 1,91      | 1,02      | 0,79    | 0,07    | 3,47    | 3,48    | 61,00%  |
| 2006 | 9.779,56    | 9.372,96  | 12,36   | 5,80      | 9,69      | 2,13      | 1,27      | 0,87    | 0,08    | 3,36    | 3,60    | 75,00%  |
| 2007 | 10.819,37   | 10.369,19 | 13,35   | 5,68      | 9,06      | 2,35      | 1,47      | 0,88    | 0,09    | 3,39    | 3,74    | 70,00%  |
| 2008 | 12.170,38   | 11.711,93 | 12,94   | 6,04      | 9,48      | 2,14      | 1,37      | 0,87    | 0,09    | 3,30    | 3,77    | 71,00%  |
| 2009 | 12.439,84   | 11.113,33 | 12,46   | 6,34      | 9,59      | 1,96      | 1,30      | 0,91    | 0,10    | 3,32    | 3,88    | 75,00%  |
| 2010 | 14.405,58   | 12.880,69 | 11,67   | 6,25      | 9,17      | 1,87      | 1,27      | 0,80    | 0,10    | 3,35    | 4,15    | 65,00%  |
| 2011 | 15.821,07   | 13.986,54 | 11,01   | 6,28      | 8,49      | 1,75      | 1,30      | 0,75    | 0,11    | 3,44    | 4,06    | 58,44%  |

Fonte: PROPLAN/UFES.

## 2.6.6 Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – componentes dos Indicadores de Gestão

A Figura 5 apresenta a evolução do custo corrente da UFES, com e sem o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM). Como o gráfico evidencia, a tendência de crescimento foi mantida em percentuais menores que em relação ao ano anterior. Como podemos constatar o Custo Corrente incluindo o HUCAM apresentou uma evolução nominal de 11,55% contra uma evolução de 10,29% do Custo Corrente sem o HUCAM, decorrente de menor impacto, nas despesas de pessoal, porém, ainda impactada por maior aporte de recursos nas despesas de custeio e investimento.

**Figura 5: Evolução do Custo Corrente com e sem HU**

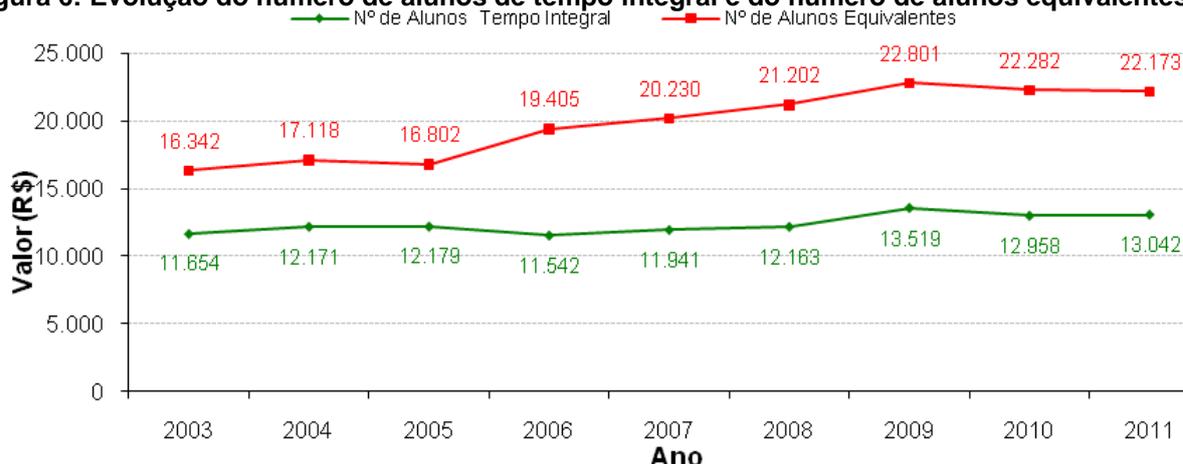


Fonte: PROPLAN/UFES.

Após uma ligeira queda no exercício anterior, a Figura 6 evidencia uma estabilidade no indicador Alunos Equivalentes e uma melhoria no indicador Aluno de Tempo Integral, que pode ser resultado de um menor número de diplomados no período.

Avaliando-se o histórico dos indicadores, percebe-se uma tendência de crescimento dos indicadores a partir de 2006, embora, registra-se uma ligeira queda em 2010, estabilizada em 2011. A consolidação dos cursos ofertados a partir de 2008 no âmbito do REUNI possibilitará uma melhor análise da tendência dos indicadores.

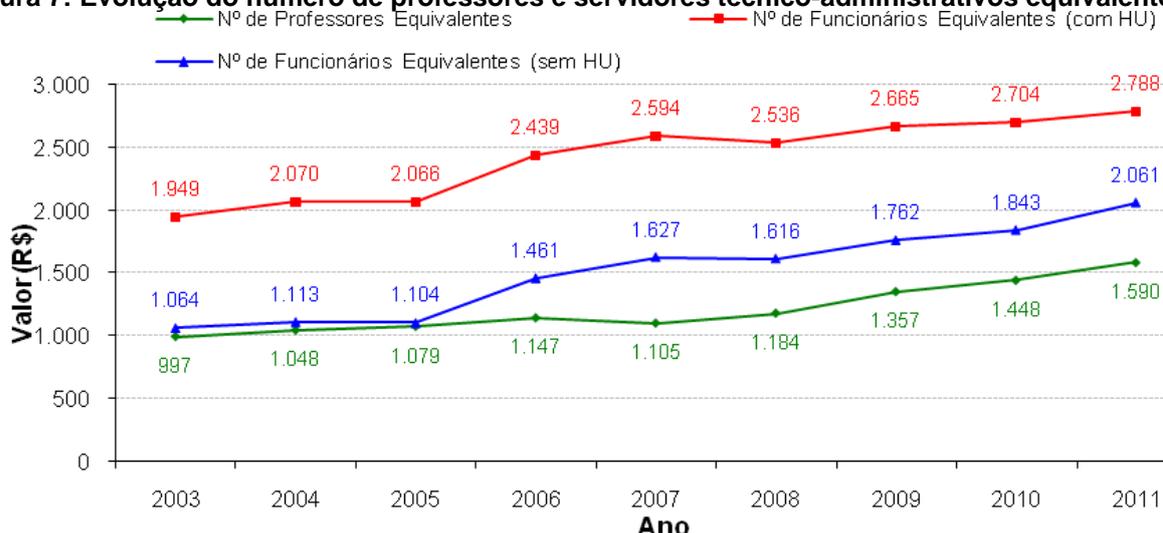
**Figura 6: Evolução do número de alunos de tempo integral e do número de alunos equivalentes**



Fonte: PROPLAN/UFES.

A Figura 7 mostra a evolução do número de professores e servidores técnico-administrativos equivalentes. A análise evidencia um maior crescimento no indicador Funcionários Equivalentes sem HU, em decorrência de um quantitativo maior de contratações de técnico-administrativos para a Universidade, e, em menor escala, para o Hospital Universitário. O indicador Professores Equivalentes também manteve a tendência de crescimento em decorrência de novos ingressos de docentes oportunizada pelo Programa de Reestruturação das IFES – REUNI e pela reposição de professores pelo Banco Equivalente.

**Figura 7: Evolução do número de professores e servidores técnico-administrativos equivalentes**



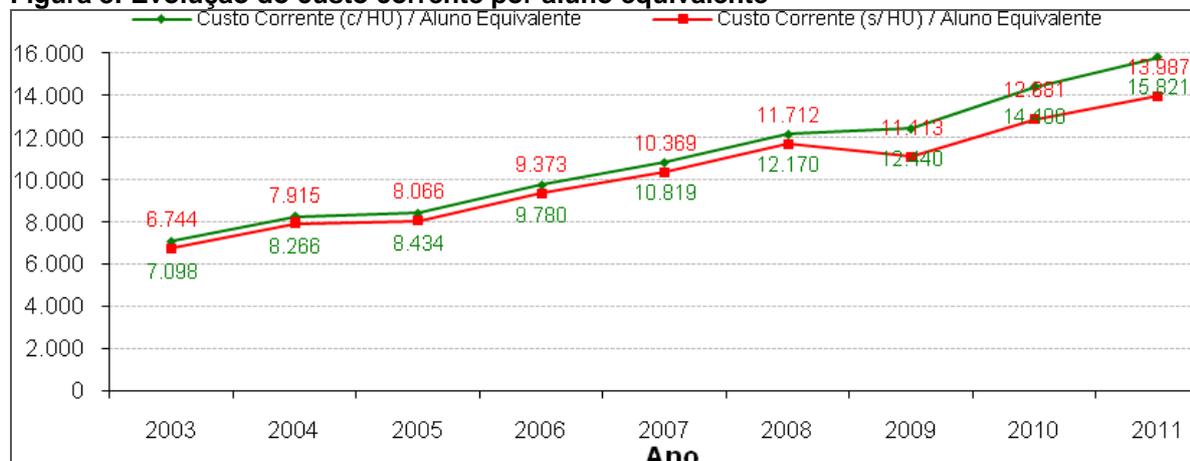
Fonte: PROPLAN/UFES.

### 2.6.7 Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – Indicadores de Gestão

A Figura 8 apresenta os indicadores custo corrente por Aluno Equivalente com e sem o HU. Como pode ser observado foi mantida a tendência de crescimento nos indicadores Custo Corrente com Aluno Equivalente com HU e sem HU, resultado do incremento nas despesas de

pessoal e custeio, esperando-se uma estabilização com a expansão gradativa da matrícula e a redução nos indicadores de evasão.

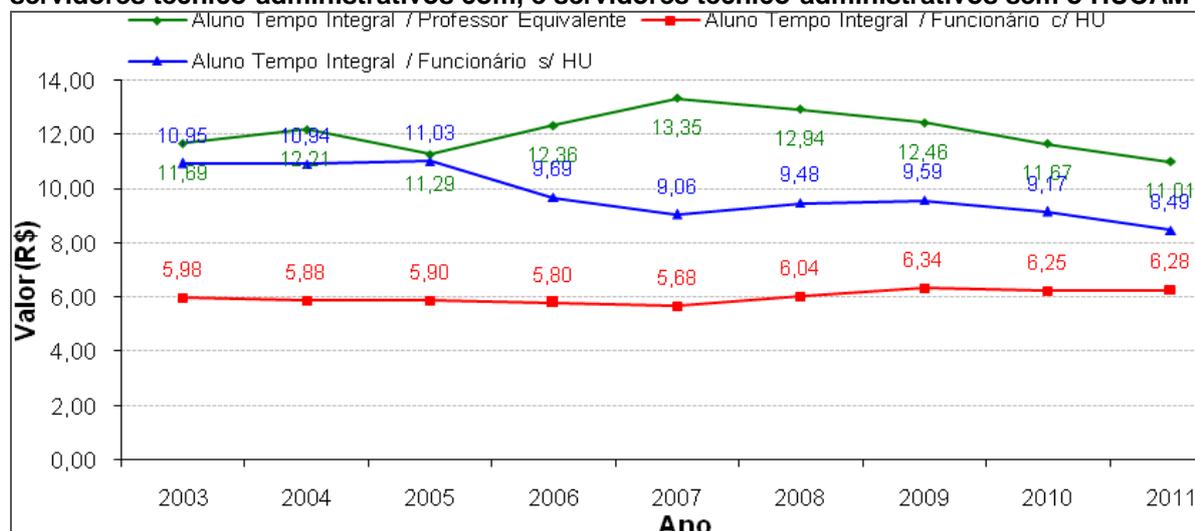
**Figura 8: Evolução do custo corrente por aluno equivalente**



Fonte: PROPLAN/UFES.

A Figura 9 apresenta a evolução do número de Alunos Tempo Integral por Professor Equivalente, e por servidor Técnico-Administrativo Equivalente considerando os que atuam no HU e sem considerar os servidores que atuam no HU. Como o gráfico mostra, os indicadores mantiveram a tendência de declínio decorrente da expansão no corpo técnico-administrativo e docente, possivelmente, associado ao maior declínio no indicador Aluno Tempo Integral.

**Figura 9: Evolução dos indicadores aluno tempo integral por: professores equivalentes, servidores técnico-administrativos com, e servidores técnico-administrativos sem o HUCAM**

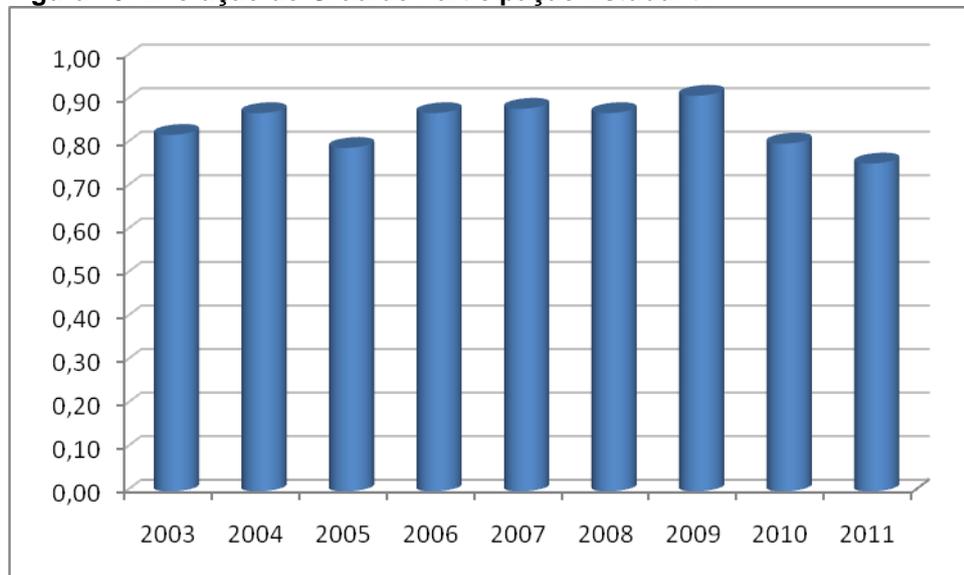


Fonte: PROPLAN/UFES.

A Figura 10 apresenta a evolução do grau de participação estudantil medido segundo a formulação do TCU. A pequena variação desse indicador é resultado de uma redução, em maior proporção no Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral, em relação ao Número de Alunos Equivalentes da Graduação, impactado, também, pelo fator retenção e evasão. O número

de alunos em Tempo Integral reflete o número de diplomados e ingressantes; contudo, o número de ingressantes, na formulação do TCU, não inclui alunos ingressantes em cursos em que não tenha havido turmas de diplomados.

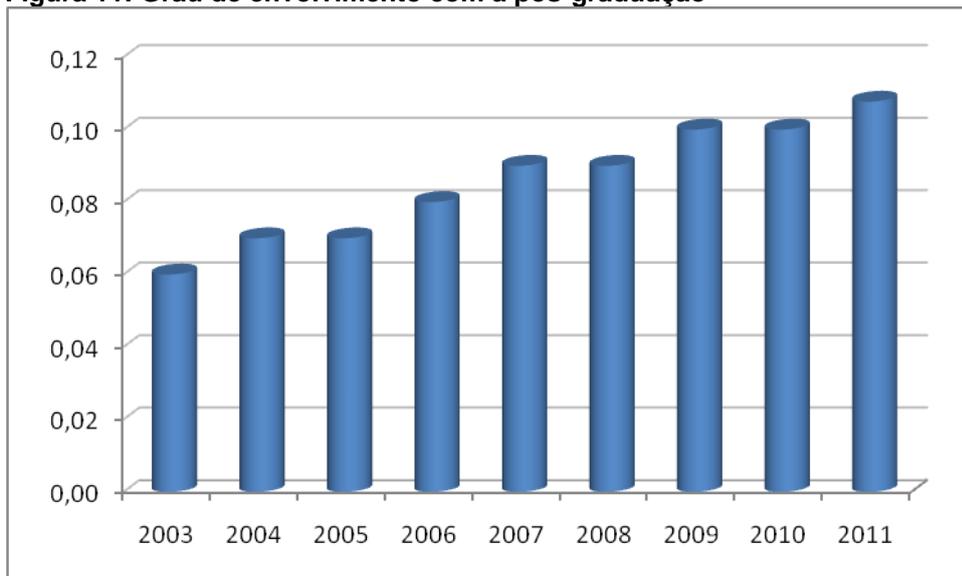
**Figura 10: Evolução do Grau de Participação Estudantil**



Fonte: PROPLAN/UFES.

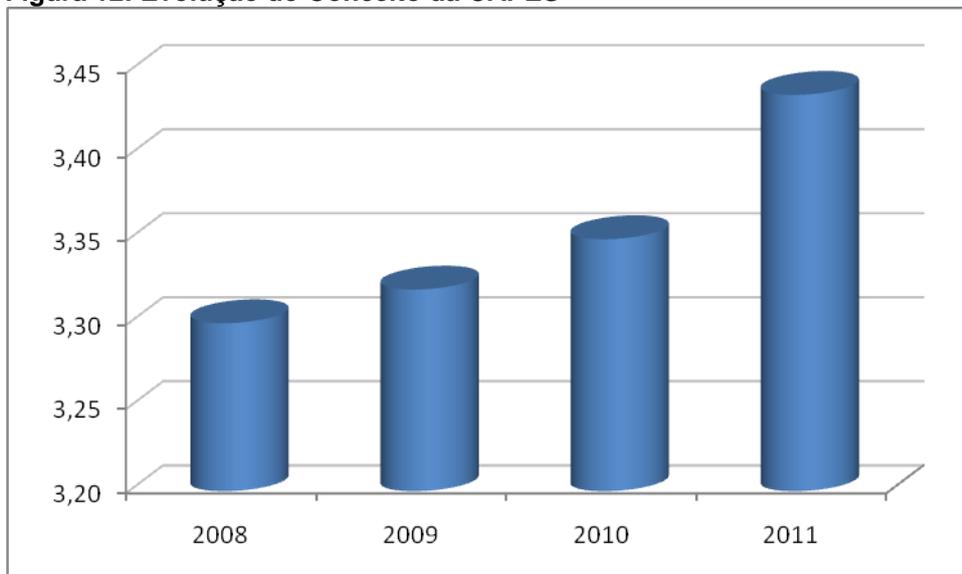
A Figura 11 mostra a evolução do grau de envolvimento com a Pós-Graduação, enquanto a Figura 12 mostra a evolução do conceito médio dos programas de pós-graduação da UFES junto à CAPES. O grau de envolvimento com a Pós-Graduação mede o percentual dos alunos da Universidade matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Este indicador manteve a tendência de crescimento em virtude da política de incremento do número de programas de pós-graduação e, conseqüentemente, a expansão no número de cursos e alunos de pós-graduação. A contratação de docentes com títulos de doutor contribuiu significativamente para melhoria desse indicador. Em relação ao indicador Conceito CAPES, deve-se enfatizar que apesar da criação de novos programas de pós-graduação que demandam tempo para se consolidarem e obterem melhores conceitos junto à Entidade, os Programas existentes mantiveram, também, a sua *performance*.

**Figura 11: Grau de envolvimento com a pós-graduação**



Fonte: PROPLAN/UFES.

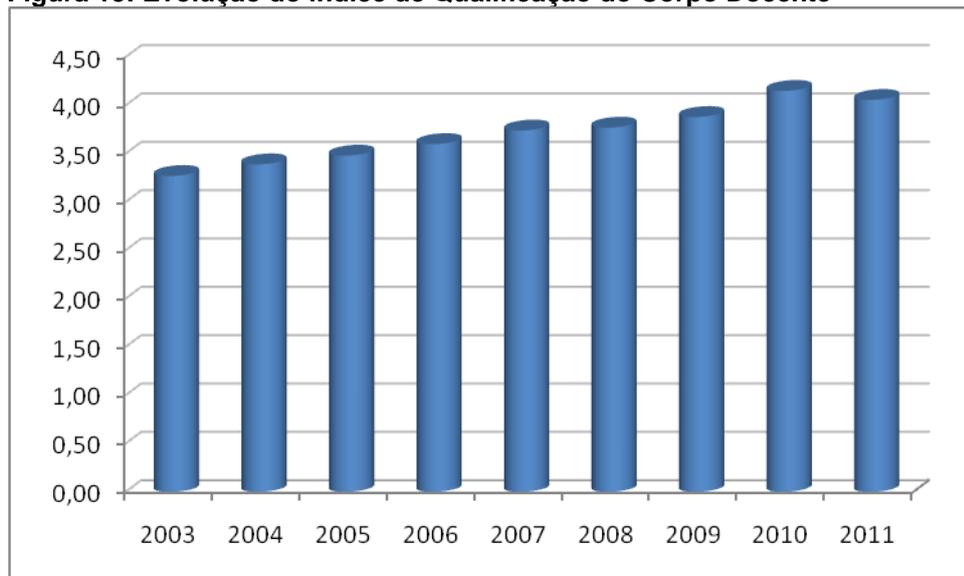
**Figura 12: Evolução do Conceito da CAPES**



Fonte: PROPLAN/UFES.

Na Figura 13 é apresentada a evolução da qualificação do corpo docente da UFES segundo a formulação proposta pelo TCU. A figura evidencia uma ruptura na tendência de crescimento na evolução qualitativa do quadro docente da Instituição, decorrente do ingresso de professores substitutos e temporários com menor qualificação.

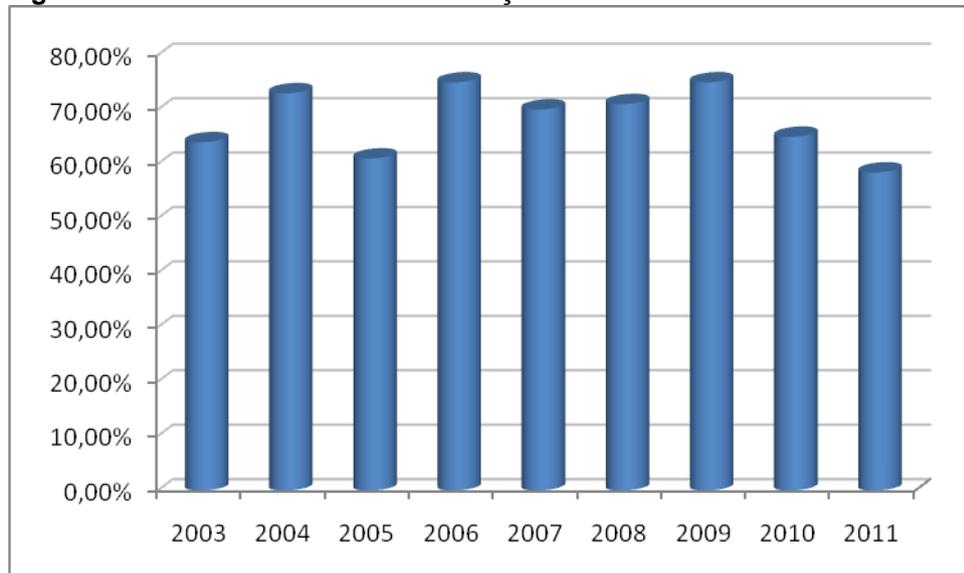
**Figura 13: Evolução do Índice de Qualificação do Corpo Docente**



Fonte: PROPLAN/UFES.

A Figura 14 apresenta a evolução do indicador taxa de sucesso na graduação. Como se pode constatar, a taxa de sucesso na graduação tem oscilado e a *performance* deste indicador no ano de 2011 não foi favorável uma vez que houve uma maior entrada na graduação decorrente de vários editais de ingresso em detrimento do número de formandos.

**Figura 14: Taxa de Sucesso na Graduação**



Fonte: PROPLAN/UFES.

### **3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

Não houve ocorrência no período.

## 4 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 33: Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores Valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar Processados     |                   |                          |                       |                             |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Ano de Inscrição               | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2011 |
| 2010                           | 3.897.765,79      | 36.511,56                | 3.834.158,60          | 27.095,63                   |
| 2009                           | 561.842,16        | 18.759,68                | 542.444,48            | 638,00                      |
| 2008                           | 197.768,42        | 178.923,95               | -                     | 18.844,47                   |
| 2007                           | 67.804,98         | -                        | -                     | 67.804,98                   |
| Restos a Pagar não Processados |                   |                          |                       |                             |
| Ano de Inscrição               | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2011 |
| 2010                           | 60.429.915,67     | 8.708.958,89             | 45.353.873,05         | 6.367.083,73                |
| 2009                           | 11.827.558,13     | 7.359.910,15             | 4.467.647,98          | -                           |
| 2008                           | 4.560.202,42      | 2.141.539,85             | 2.418.662,57          | -                           |
| 2007                           | 3.487.363,05      | -                        | 1.156.331,48          | 2.331.031,57                |
| <b>Observações:</b>            |                   |                          |                       |                             |

**Fonte: DCF/UFES.**

É possível observar uma redução significativa nos valores de restos a pagar acumulados em decorrência dos pagamentos realizados, e pela adoção de controles internos de monitoramento e acompanhamento das inscrições, bem como pelo cancelamento resultado de orientações legais.

Ressalta-se que o pagamento dos RP não tem comprometido a execução orçamentária, tendo em vista que os recursos financeiros têm sido assegurados e liberados regularmente.

## 5 INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 5.1 Composição do Quadro de Servidores

**Quadro 34: Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12**

| Tipologias dos Cargos                                | Lotação    |         | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada | Efetiva |                        |                       |
| <b>Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>     | 3901       | 3820    | 271                    | 199                   |
| .1. Membros de poder e agentes políticos             | Não há     | 0       | 0                      | 0                     |
| .2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | 3901       | 3820    | 271                    | 199                   |
| Servidores de carreira vinculada ao órgão            | 3901       | 3814    | 270                    | 199                   |
| Servidores de carreira em exercício descentralizado  | Não há     | 4       | 0                      | 0                     |
| Servidores de carreira em exercício provisório       | Não há     | 1       | 1                      | 0                     |
| Servidores requisitados de outros órgãos e esferas   | Não há     | 1       | 0                      | 0                     |
| <b>Servidores com Contratos Temporários</b>          | Não há     | 208     | 212                    | 54                    |
| <b>Total de Servidores (1+2)</b>                     | 3901       | 4028    | 483                    | 253                   |

Fonte: DRH/UFES.

**Quadro 35: Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12**

| Tipologias dos afastamentos   | Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro |
|---|---|
| <b>Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>  | <b>24</b>   |
| Exercício de Cargo em Comissão  | 24  |
| Exercício de Função de Confiança  | 0   |
| Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)                          | 0   |
| <b>Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>   | <b>105</b>  |
| Para Exercício de Mandato Eletivo   | 0   |
| Para Estudo ou Missão no Exterior   | 18  |
| Para Serviço em Organismo Internacional   | 0   |
| Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País                          | 87  |
| <b>Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>  | <b>9</b>  |
| De ofício, no interesse da Administração  | 0   |
| A pedido, a critério da Administração   | 0   |
| A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | 9   |
| A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde                 | 0   |
| A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo               | 0   |
| <b>Licença remunerada (4.1+4.2)</b>   | <b>24</b>   |
| Doença em pessoa da família   | 0   |
| Capacitação   | 24  |
| <b>Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>   | <b>31</b>   |
| Afastamento do cônjuge ou companheiro   | 13  |
| Serviço militar   | 0   |
| Atividade política  | 0   |
| Interesses particulares   | 18  |
| Mandato classista   | 0   |
| <b>Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>   | <b>0</b>  |
| <b>Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>                          | <b>193</b>  |

Fonte: DRH/UFES.

**Quadro 36: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)**

| Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas | Lotação       |          | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|--|---------------|----------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada    | Efetiva  |                        |                       |
| <b>Cargos em comissão</b>                                    | <b>8</b>      | <b>8</b> | <b>1</b>               | <b>1</b>              |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                | Não há        | 0        | 0                      | 0                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior                 | 8             | 8        | 1                      | 1                     |
| Servidores de carreira vinculada ao órgão                    | Não há        | 0        | 0                      | 0                     |
| Servidores de carreira em exercício descentralizado          | Não há        | 0        | 0                      | 0                     |
| Servidores de outros órgãos e esferas                        | Não há        | 0        | 0                      | 0                     |
| Sem vínculo  | 4             | 4        | 0                      | 0                     |
| Aposentados  | 4             | 4        | 1                      | 1                     |
| <b>Funções gratificadas</b>                                  | <b>Não há</b> | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>0</b>              |
| Servidores de carreira vinculada ao órgão                    | Não há        | 0        | 0                      | 0                     |
| Servidores de carreira em exercício descentralizado          | Não há        | 0        | 0                      | 0                     |
| Servidores de outros órgãos e esferas                        | Não há        | 0        | 0                      | 0                     |
| <b>Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>        | <b>8</b>      | <b>8</b> | <b>1</b>               | <b>1</b>              |

Fonte: DRH/UFES.

**Quadro 37: Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12**

| Tipologias do Cargo                     | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|   | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>Provimento de cargo efetivo</b>      | <b>482</b>                                | <b>948</b>      | <b>1288</b>     | <b>1094</b>     | <b>216</b>       |
| Membros de poder e agentes políticos    | 0   | 0               | 0               | 0               | 0                |
| Servidores de Carreira                  | 393                                       | 866             | 1261            | 1089            | 211              |
| Servidores com Contratos Temporários    | 89  | 82              | 27              | 05              | 05               |
| <b>Provimento de cargo em comissão</b>  | <b>0</b>                                  | <b>1</b>        | <b>2</b>        | <b>2</b>        | <b>3</b>         |
| Cargos de Natureza Especial             | 0   | 0               | 0               | 0               | 0                |
| Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0   | 1               | 2               | 2               | 3                |
| Funções gratificadas                    | 0   | 0               | 0               | 0               | 0                |
| <b>Totais (1+2)</b>                     | <b>482</b>                                | <b>949</b>      | <b>1290</b>     | <b>1096</b>     | <b>219</b>       |

Fonte: DRH/UFES.

**Quadro 38: Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12**

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de pessoas por nível de escolaridade |           |            |            |            |            |            |            |             |
|--|---|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
|  | 1   | 2         | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9           |
| <b>Provimento de cargo efetivo</b>           | <b>0</b>  | <b>37</b> | <b>136</b> | <b>121</b> | <b>723</b> | <b>561</b> | <b>753</b> | <b>626</b> | <b>1071</b> |
| Membros de poder e agentes políticos         | 0   | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           |
| Servidores de Carreira                       | 0   | 37        | 136        | 121        | 723        | 500        | 720        | 536        | 1047        |
| Servidores com Contratos Temporários         | 0   | 0         | 0          | 0          | 0          | 61         | 33         | 90         | 24          |
| <b>Provimento de cargo em comissão</b>       | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>4</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>2</b>    |
| 1.1. Cargos de Natureza Especial             | 0   | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0   | 0         | 0          | 0          | 0          | 4          | 1          | 1          | 2           |
| 1.3. Funções gratificadas                    | 0   | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           |
| <b>Totais (1+2)</b>                          | <b>0</b>  | <b>37</b> | <b>136</b> | <b>121</b> | <b>723</b> | <b>565</b> | <b>754</b> | <b>627</b> | <b>1073</b> |

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: DRH/UFES.

## 5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

**Quadro 39: Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro**

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantidade                          |  |
|---|-------------------------------------|--|
|   | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência |
| <b>Integral</b>                               | <b>1237</b>                         | <b>124</b>   |
| Voluntária                                    | 1138                                | 121  |
| Compulsória                                   | 1                                   | 0  |
| Invalidez Permanente                          | 98                                  | 3  |
| Outras  | 0                                   | 0  |
| <b>Proporcional</b>                           | <b>487</b>                          | <b>10</b>  |
| Voluntária                                    | 393                                 | 0  |
| Compulsória                                   | 33                                  | 1  |
| Invalidez Permanente                          | 61                                  | 9  |
| Outras  | 0                                   | 0  |
| <b>Totais (1+2)</b>                           | <b>1724</b>                         | <b>134</b>   |

Fonte: DRH/UFES.

**Quadro 40: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12**

| Regime de proventos do servidor instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão |                                     |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
|   | Acumulada até 31/12                   | Iniciada no exercício de referência |
| <b>Aposentado</b>                           | <b>328</b>                            | <b>19</b>                           |
| 1.1. Integral                               | 248                                   | 13                                  |
| 1.2. Proporcional                           | 80                                    | 6                                   |
| <b>Em Atividade</b>                         | <b>156</b>                            | <b>8</b>                            |
| <b>Total (1+2)</b>                          | <b>484</b>                            | <b>27</b>                           |

Fonte: DRH/UFES.

**Quadro 41: Composição do Quadro de Estagiários**

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Despesa no exercício (em R\$ 1,00) |
|-----------------------|---|--------------|--------------|--------------|------------------------------------|
|                       | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |                                    |
| <b>Nível superior</b> | <b>0</b>                                      | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0,00</b>                        |
| Área Fim              | 0   | 0            | 0            | 0            | 0,00                               |
| Área Meio             | 0   | 0            | 0            | 0            | 0,00                               |
| <b>Nível Médio</b>    | <b>0</b>                                      | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0,00</b>                        |
| Área Fim              | 0   | 0            | 0            | 0            | 0,00                               |
| Área Meio             | 0   | 0            | 0            | 0            | 0,00                               |
| <b>Total (1+2)</b>    | <b>0</b>                                      | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0,00</b>                        |

Fonte: DRH/UFES.

Obs.: A UFES não realizou contratos de estágio durante o exercício de 2011.

### 5.3 Custos Associados à Manutenção de Recursos Humanos

Quadro 42: Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

| Tipologias/<br>Exercícios  | Vencimentos e<br>vantagens<br>fixas | Despesas Variáveis |               |               |               |   |                                 | Despesas de<br>Exercícios<br>Anteriores | Decisões<br>Judiciais | Total      |                |
|--|-------------------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---|---------------------------------|---|-----------------------|------------|----------------|
|  |                                     | Retribuições       | Gratificações | Adicionais    | Indenizações  | Benefícios<br>Assistenciais e<br>previdência-<br>rios | Demais<br>despesas<br>variáveis |   |                       |            |                |
| <b>Membros de poder e agentes políticos</b>                                      |                                     |                    |               |               |               |   |                                 |   |                       |            |                |
| Exerc.   | 2011                                | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00       | 0,00           |
|  | 2010                                | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00       | 0,00           |
|  | 2009                                | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00       | 0,00           |
| <b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>     |                                     |                    |               |               |               |   |                                 |   |                       |            |                |
| Exerc.   | 2011                                | 220.670.862,04     | 4.251.024,13  | 21.411.731,89 | 30.494.062,53 | 13.657.934,38   | 9.055.365,24                    | 58.592,23                               | 0,00                  | 580.309,47 | 300.179.881,91 |
|  | 2010                                | 119.338.745,33     | 4.245.994,87  | 28.654.618,90 | 13.095.638,33 | 230.164,17  | 18.084.868,18                   | 85.483.500,73                           | 614.737,75            | 573.025,44 | 270.321.293,70 |
|  | 2009                                | 98.398.412,56      | 3.926.082,95  | 23.507.590,48 | 11.168.600,34 | 355.768,26  | 7.149.818,60                    | 65.817.190,05                           | 25.751,76             | 505.241,55 | 210.854.456,55 |
| <b>Servidores com Contratos Temporários</b>                                      |                                     |                    |               |               |               |   |                                 |   |                       |            |                |
| Exerc.   | 2011                                | 4.732.641,95       | 0,00          | 371.395,25    | 402.971,00    | 484.720,36  | 0,00                            | 15.974,25                               | 0,00                  | 0,00       | 6.007.702,81   |
|  | 2010                                | 4.317.023,67       | 0,00          | 578.368,56    | 661.897,68    | 5.943,38  | 393.323,99                      | 101.708,73                              | 0,00                  | 0,00       | 6.058.266,01   |
|  | 2009                                | 4.211.593,44       | 0,00          | 520.349,97    | 297.211,57    | 82.261,48   | 219.581,96                      | 29.787,35                               | 0,00                  | 0,00       | 5.360.785,77   |
| <b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>                                 |                                     |                    |               |               |               |   |                                 |   |                       |            |                |
| Exerc.   | 2011                                | 762.044,06         | 26.668,55     | 70.962,69     | 64.349,39     | 29.998,56   | 34.358,63                       | 0,00                                    | 0,00                  | 20.673,72  | 1.009.055,60   |
|  | 2010                                | 1.894.016,42       | 47.135,17     | 388.069,97    | 88.938,43     | 1.930,96  | 196.962,90                      | 1.101.900,36                            | 1.060,68              | 13.996,56  | 3.734.011,45   |
|  | 2009                                | 1.985.930,62       | 22.613,73     | 421.322,53    | 113.437,38    | 1.920,11  | 111.564,49                      | 1.277.390,07                            | 0,00                  | 13.996,56  | 3.948.175,49   |
| <b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>                       |                                     |                    |               |               |               |   |                                 |   |                       |            |                |
| Exerc.   | 2011                                | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00       | 0,00           |
|  | 2010                                | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00       | 0,00           |
|  | 2009                                | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00       | 0,00           |
| <b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b> |                                     |                    |               |               |               |   |                                 |   |                       |            |                |
| Exerc.   | 2011                                | 0,00               | 447.534,01    | 41.644,36     | 14.306,52     | 14.592,00   | 4.330,00                        | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00       | 522.406,89     |
|  | 2010                                | 0,00               | 427.021,92    | 67.723,49     | 17.765,09     | 0,00  | 4.536,00                        | 1.341,89                                | 0,00                  | 0,00       | 518.388,39     |
|  | 2009                                | 0,00               | 414.599,75    | 56.614,51     | 18.288,29     | 0,00  | 16.740,00                       | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00       | 506.242,55     |
| <b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>                              |                                     |                    |               |               |               |   |                                 |   |                       |            |                |
| Exerc.   | 2011                                | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00       | 0,00           |
|  | 2010                                | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00       | 0,00           |
|  | 2009                                | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00                  | 0,00       | 0,00           |

Fonte: DRH/UFES.

## 5.4 Contratos de Prestação de Serviços – Quadros A.5.12 da Portaria TCU N° 123/2011

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

| Unidade Contratante  |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
|--|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|----------|---|-----|----|----|---|---|------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO   |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão:   |      |          |                           |                           |   |          | CNPJ: 32.479.123/0001-43                                    |     |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os contratos   |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
| Ano do contrato  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |          | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |     |    |    |   |   | Sit. |
|  |      |          |                           |                           | Início  | Fim      | F   |     | M  |    | S |   |      |
|  |      |          |                           |                           |   |          | P   | C   | P  | C  | P | C |      |
| 2010   | L    | O        | 49/2010                   | 32.444.895/0001-40        | 14/06/10  | 14/06/11 | 231   | 231 | 03 | 03 |   |   | E    |
| <b>Observações:</b><br>Os postos são considerados de acordo com os acréscimos que foram feitos no contrato.  |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.<br>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

| Unidade Contratante  |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
|--|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|----------|---|-----|----|----|---|---|------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO   |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão:   |      |          |                           |                           |   |          | CNPJ: 32.479.123/0001-43                                    |     |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os contratos   |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
| Ano do contrato  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |          | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |     |    |    |   |   | Sit. |
|  |      |          |                           |                           |   |          | F   |     | M  |    | S |   |      |
|  |      |          |                           |                           | Início  | Fim      | P   | C   | P  | C  | P | C |      |
| 2011   | L    | O        | 106/2011                  | 06.090.065/0001-51        | 01/09/11  | 01/09/12 | 223   | 223 | 11 | 11 |   |   | A    |
| Observações:<br>Os postos são considerados de acordo com os acréscimos que foram feitos no contrato.   |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.<br>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

| Unidade Contratante  |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
|--|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|----------|---|-----|----|----|---|---|------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO   |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão:   |      |          |                           |                           |   |          | CNPJ: 32.479.123/0001-43                                    |     |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os contratos   |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
| Ano do contrato  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |          | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |     |    |    |   |   | Sit. |
|  |      |          |                           |                           |   |          | F   |     | M  |    | S |   |      |
|  |      |          |                           |                           | Início  | Fim      | P   | C   | P  | C  | P | C |      |
| 2007   | V    | O        | 94/2007                   | 25.163.468/0003-51        | 01/11/07  | 31/10/12 | 152   | 152 | 08 | 08 |   |   | P    |
| Observações:<br>Os postos são considerados de acordo com os acréscimos que foram feitos no contrato.   |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.<br>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. |      |          |                           |                           |   |          |   |     |    |    |   |   |      |

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

## 5.5 Locação de Mão-de-Obra Mediante Contratos de Prestação de Serviços – Quadros A.5.13 da Portaria TCU N° 123/2011

### CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| Unidade Contratante  |      |          |                           |                           |   |      |   |   |   |   |   |   |      |
|--|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------|---|---|---|---|---|---|------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO   |      |          |                           |                           |   |      |   |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão:   |      |          |                           |                           |   |      | CNPJ: 32.479.123/0001-43                                    |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os contratos   |      |          |                           |                           |   |      |   |   |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |      | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |   |   |   |   | Sit. |
|  |      |          |                           |                           | Início  | Fim  | F   |   | M |   | S |   |      |
|  |      |          |                           |                           |   |      | P   | C | P | C | P | C |      |
| 2010   | 11   | O        | 58/2010                   | 30.964.795/0001-19        | 2010  | 2012 | 0   | 0 | 2 | 2 | 1 | 1 | P    |
| <p><b>Observações:</b><br/> Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes elétricas externas de alta e baixa tensões nos campi de Goiabeiras e Maruípe.<br/><br/> Valor inicial: R\$529.500,00<br/> Valor final: R\$645.909,33<br/> Nome da contratada: CEP Serviços e Projetos LTDA-EPP</p> <p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Área:</b><br/> 1. Conservação e Limpeza;<br/> 2. Segurança;<br/> 3. Vigilância;<br/> 4. Transportes;<br/> 5. Informática;<br/> 6. Copeiragem;<br/> 7. Recepção;<br/> 8. Reprografia;<br/> 9. Telecomunicações;<br/> 10. Manutenção de bens móveis<br/> 11. Manutenção de bens imóveis<br/> 12. Brigadistas<br/> 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br/> 14. Outras</p> <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br/> <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br/> <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br/> <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |      |          |                           |                           |   |      |   |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Unidade Contratante**

**Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

| <b>UG/Gestão:</b>   |      |          |                           |                           | <b>CNPJ: 32.479.123/0001-43</b>                           |      |  |   |   |   |   |   |      |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------|--|---|---|---|---|---|------|
| <b>Informações sobre os contratos</b>   |      |          |                           |                           |   |      |  |   |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato   | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |      | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados  |   |   |   |   |   | Sit. |
|   |      |          |                           |                           |   |      | F  |   | M |   | S |   |      |
|   |      |          |                           |                           | Início  | Fim  | P  | C | P | C | P | C |      |
| 2007  | 11   | O        | 117/2007                  | 30.964.795/0001-19        | 2007  | 2012 | 7  | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | P    |
| <p><b>Observações:</b><br/>                 Objeto do contrato: Serviços de engenharia envolvendo bombeiro, hidráulico, eletricista, carpinteiro, etc e pequenas obras de reforma e/ou ampliação nos campi de Goiabeiras e Maruípe.<br/><br/>                 Valor inicial: R\$704.600,00<br/>                 Valor final: R\$1.209.637,48 (esse valor refere-se ao ano de 2011, pois até o momento desse relatório o valor de 2012 ainda não estava registrado no sistema SIASG.<br/>                 Nome da contratada: CEP Serviços e Projetos LTDA-EPP</p>   |      |          |                           |                           |   |      |  |   |   |   |   |   |      |
| <p><b>LEGENDA</b><br/> <b>Área:</b><br/>                 1. Conservação e Limpeza;<br/>                 2. Segurança;<br/>                 3. Vigilância;<br/>                 4. Transportes;<br/>                 5. Informática;<br/>                 6. Copeiragem;<br/>                 7. Recepção;<br/>                 8. Reprografia;<br/>                 9. Telecomunicações;<br/>                 10. Manutenção de bens móveis<br/>                 11. Manutenção de bens imóveis<br/>                 12. Brigadistas<br/>                 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br/>                 14. Outras</p> |      |          |                           |                           |   |      | <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br/> <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br/> <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br/> <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Unidade Contratante**

**Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

| <b>UG/Gestão:</b>   |      |          |                           |                           | <b>CNPJ: 32.479.123/0001-43</b>                           |      |  |   |   |   |   |   |      |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------|--|---|---|---|---|---|------|
| <b>Informações sobre os contratos</b>   |      |          |                           |                           |   |      |  |   |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato   | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |      | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados  |   |   |   |   |   | Sit. |
|   |      |          |                           |                           | Início  | Fim  | F  |   | M |   | S |   |      |
|   |      |          |                           |                           |   |      | P  | C | P | C | P | C |      |
| 2011  | 1    | O        | 79/2011                   | 09.023.884/0001-74        | 2011  | 2012 | -  | - | - | - | - | - | A    |
| <p><b>Observações:</b><br/>                 Este contrato não prevê quantitativo de pessoas para a execução dos serviços, apenas exige que sejam estritamente de acordo com as normas, projetos e especificações fornecidos pela UFES.<br/>                 Objeto do contrato: Controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e controle de mosquitos hematófagos.</p> <p>Valor inicial: R\$142.989,40<br/>                 Valor final: R\$142.989,40<br/>                 Nome da contratada: Ambiental Controle Integrado de Pragas LTDA-ME</p>   |      |          |                           |                           |   |      |  |   |   |   |   |   |      |
| <p><b>LEGENDA</b><br/> <b>Área:</b><br/>                 1. Conservação e Limpeza;<br/>                 2. Segurança;<br/>                 3. Vigilância;<br/>                 4. Transportes;<br/>                 5. Informática;<br/>                 6. Copeiragem;<br/>                 7. Recepção;<br/>                 8. Reprografia;<br/>                 9. Telecomunicações;<br/>                 10. Manutenção de bens móveis<br/>                 11. Manutenção de bens imóveis<br/>                 12. Brigadistas<br/>                 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br/>                 14. Outras</p> |      |          |                           |                           |   |      | <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br/> <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br/> <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br/> <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Unidade Contratante**

**Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

| <b>UG/Gestão:</b>  |      |          |                           |                           | <b>CNPJ: 32.479.123/0001-43</b>  |      |   |   |   |   |   |   |      |
|--|------|----------|---------------------------|---------------------------|--|------|---|---|---|---|---|---|------|
| <b>Informações sobre os contratos</b>  |      |          |                           |                           |  |      |   |   |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas  |      | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |   |   |   |   | Sit. |
|  |      |          |                           |                           | Início   | Fim  | F   |   | M |   | S |   |      |
|  |      |          |                           |                           |  |      | P   | C | P | C | P | C |      |
| 2011   | 11   | O        | 66/2010                   | 28.168.052/0001-90        | 2011   | 2012 | -   | - | - | - | - | - | P    |
| <p><b>Observações:</b><br/>                 Este contrato não prevê quantitativo de pessoas para a execução dos serviços, apenas exige que sejam estritamente de acordo com as normas, projetos e especificações fornecidos pela UFES.<br/>                 Objeto do contrato: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e monta-carga, com fornecimento de peças, mão de obras, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes.<br/>                 Valor inicial: R\$19.500,00<br/>                 Valor final: R\$19.500,00<br/>                 Nome da contratada: Elevadores Nacional do Brasil LTDA-EPP</p> |      |          |                           |                           |  |      |   |   |   |   |   |   |      |
| <p><b>LEGENDA</b><br/> <b>Área:</b><br/>                 1. Conservação e Limpeza;<br/>                 2. Segurança;<br/>                 3. Vigilância;<br/>                 4. Transportes;<br/>                 5. Informática;<br/>                 6. Copeiragem;<br/>                 7. Recepção;<br/>                 8. Reprografia;<br/>                 9. Telecomunicações;<br/>                 10. Manutenção de bens móveis<br/>                 11. Manutenção de bens imóveis<br/>                 12. Brigadistas<br/>                 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br/>                 14. Outras</p>                                  |      |          |                           |                           | <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br/> <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br/> <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br/> <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |      |   |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Unidade Contratante**

**Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

| <b>UG/Gestão:</b>   |      |          |                           |                           | <b>CNPJ: 32.479.123/0001-43</b>  |      |   |    |   |   |   |   |      |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|--|------|---|----|---|---|---|---|------|
| <b>Informações sobre os contratos</b>   |      |          |                           |                           |  |      |   |    |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato   | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas  |      | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |    |   |   |   |   | Sit. |
|   |      |          |                           |                           | Início   | Fim  | F   |    | M |   | S |   |      |
|   |      |          |                           |                           |  |      | P   | C  | P | C | P | C |      |
| 2009  | 1    | O        | 113/2009                  | 36.020.014/0001-19        | 2009   | 2012 | 80  | 80 | 3 | 3 | 1 | 1 | P    |
| <p><b>Observações:</b><br/>                 Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de lixo, varrição de áreas externas e implantação e manutenção de áreas verdes dos campi de Goiabeiras (49 funcionários), Maruípe (7), São Mateus (11), Alegre (15) e da Base Oceanográfica de Santa Cruz (2).<br/>                 Valor inicial: R\$3.635.000,00<br/>                 Valor final: R\$4.899.065,85<br/>                 Nome da contratada: EMEC - Obras e Serviços LTDA</p>   |      |          |                           |                           |  |      |   |    |   |   |   |   |      |
| <p><b>LEGENDA</b><br/> <b>Área:</b><br/>                 1. Conservação e Limpeza;<br/>                 2. Segurança;<br/>                 3. Vigilância;<br/>                 4. Transportes;<br/>                 5. Informática;<br/>                 6. Copeiragem;<br/>                 7. Recepção;<br/>                 8. Reprografia;<br/>                 9. Telecomunicações;<br/>                 10. Manutenção de bens móveis<br/>                 11. Manutenção de bens imóveis<br/>                 12. Brigadistas<br/>                 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes<br/>                 14. Outras</p> |      |          |                           |                           | <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br/> <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br/> <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br/> <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |      |   |    |   |   |   |   |      |

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Unidade Contratante**

**Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

| <b>UG/Gestão:</b>  |      |          |                           |                           | <b>CNPJ: 32.479.123/0001-43</b>  |      |   |   |   |   |   |   |      |
|--|------|----------|---------------------------|---------------------------|--|------|---|---|---|---|---|---|------|
| <b>Informações sobre os contratos</b>  |      |          |                           |                           |  |      |   |   |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas  |      | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |   |   |   |   | Sit. |
|  |      |          |                           |                           |  |      | F   |   | M |   | S |   |      |
|  |      |          |                           |                           | Início   | Fim  | P   | C | P | C | P | C |      |
| 2007   | 11   | O        | 99/2007                   | 05.970.357/0001-16        | 2007   | 2011 | -   | - | - | - | - | - | E    |
| <p><b>Observações:</b><br/>                 Este contrato não prevê quantitativo de pessoas para a execução dos serviços, apenas exige que sejam estritamente de acordo com as normas, projetos e especificações fornecidos pela UFES.<br/>                 Objeto do contrato: Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de moto bombas pertencentes à UFES, nos campi de Goiabeiras e Maruípe, com fornecimento de material e mão de obra.<br/>                 Valor inicial: R\$13.500,00<br/>                 Valor final: R\$13.448,76<br/>                 Nome da contratada: Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos LTDA</p> |      |          |                           |                           |  |      |   |   |   |   |   |   |      |
| <p><b>LEGENDA</b><br/> <b>Área:</b><br/>                 1. Conservação e Limpeza;<br/>                 2. Segurança;<br/>                 3. Vigilância;<br/>                 4. Transportes;<br/>                 5. Informática;<br/>                 6. Copeiragem;<br/>                 7. Recepção;<br/>                 8. Reprografia;<br/>                 9. Telecomunicações;<br/>                 10. Manutenção de bens móveis<br/>                 11. Manutenção de bens imóveis<br/>                 12. Brigadistas<br/>                 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br/>                 14. Outras</p>          |      |          |                           |                           | <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br/> <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br/> <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br/> <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |      |   |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Unidade Contratante**

**Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

| <b>UG/Gestão:</b>   |      |          |                           |                           | <b>CNPJ: 32.479.123/0001-43</b>                           |      |  |   |   |   |   |   |      |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------|--|---|---|---|---|---|------|
| <b>Informações sobre os contratos</b>   |      |          |                           |                           |   |      |  |   |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato   | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |      | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados  |   |   |   |   |   | Sit. |
|   |      |          |                           |                           | Início  | Fim  | F  |   | M |   | S |   |      |
|   |      |          |                           |                           |   |      | P  | C | P | C | P | C |      |
| 2010  | 1    | O        | 133/2010                  | 09.023.884/0001-74        | 2010  | 2011 | -  | - | - | - | - | - | E    |
| <p><b>Observações:</b><br/>                 Este contrato não prevê quantitativo de pessoas para a execução dos serviços, apenas exige que sejam estritamente de acordo com as normas, projetos e especificações fornecidos pela UFES.<br/>                 Objeto do contrato: Descupinização da Base Oceanográfica localizada em Santa Cruz<br/>                 Valor inicial: R\$9.665,00<br/>                 Valor final: R\$9.665,00<br/>                 Nome da contratada: Ambiental Controle Integrado de Pragas LTDA-ME</p>   |      |          |                           |                           |   |      |  |   |   |   |   |   |      |
| <p><b>LEGENDA</b><br/> <b>Área:</b><br/>                 1. Conservação e Limpeza;<br/>                 2. Segurança;<br/>                 3. Vigilância;<br/>                 4. Transportes;<br/>                 5. Informática;<br/>                 6. Copeiragem;<br/>                 7. Recepção;<br/>                 8. Reprografia;<br/>                 9. Telecomunicações;<br/>                 10. Manutenção de bens móveis<br/>                 11. Manutenção de bens imóveis<br/>                 12. Brigadistas<br/>                 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br/>                 14. Outras</p> |      |          |                           |                           |   |      | <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br/> <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br/> <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br/> <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

| UG/Gestão:                     |      |          |                           |                           |   |          | CNPJ: 32.479.123/0001-43                                    |    |    |    |   |   |      |
|--------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|----------|---|----|----|----|---|---|------|
| Informações sobre os contratos |      |          |                           |                           |   |          |   |    |    |    |   |   |      |
| Ano do contrato                | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |          | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |    |    |    |   |   | Sit. |
|                                |      |          |                           |                           | Início  | Fim      | F   |    | M  |    | S |   |      |
|                                |      |          |                           |                           |   |          | P   | C  | P  | C  | P | C |      |
| 2010                           | 4    | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 | 12  | 17 |    |    |   |   | P    |
| 2010                           | 6    | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 | 02  | 02 |    |    |   |   | P    |
| 2010                           | 7    | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 |   |    | 53 | 68 |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 | 01  | 01 |    |    |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 |   |    | 08 | 08 |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 | 01  | 01 |    |    |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 | 04  | 04 |    |    |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 |   |    | 07 | 06 |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 | 04  | 04 |    |    |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 | 01  | 01 |    |    |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 |   |    | 01 | 01 |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 | 06  | 07 |    |    |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 | 04  | 04 |    |    |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 | 01  | 01 |    |    |   |   | P    |
| 2010                           | 14   | O        | 67/2010                   | 05.261.183/0001-12        | 30/07/10  | 30/07/12 | 01  | 01 |    |    |   |   | P    |

**Observações:**  
Os postos de trabalho são considerados de acordo com os acréscimos realizados no contrato. Área 14: 01 trabalhador para Prestação de serviços de limpeza de veículos, 08 trabalhadores para Prestação de Serviços de Almojarife, 01 trabalhador para Prestação de Serviços próprios de Contínuo/*Office Boy*, 04 trabalhadores para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Geral de Média e Baixa Complexidade, 06 trabalhadores para Prestação de Serviços de Atendimento Auxiliar em Consultório Dentário, 04 trabalhadores para Prestação de Serviços de Carga e Descarga de Materiais de Caminhão, 01 trabalhador para Prestação de Serviços de Operação de Máquina Trator de Pneu, 01 trabalhador para Prestação de Serviços de Supervisão, 07 trabalhadores para Prestação de Serviços de Trabalhos Próprios da Cultura Agropecuária, 04 trabalhadores para Prestação de Serviços de Montagem e Manutenção de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos, 01 trabalhador para Prestação de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Mecânicos e 01 trabalhador para Prestação de Serviços de Carpintaria.

\* Vide legenda do quadro anterior.

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| Unidade Contratante   |      |          |                           |                           |   |            |   |    |    |    |    |    |      |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|----|----|----|----|----|------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  |      |          |                           |                           |   |            |   |    |    |    |    |    |      |
| UG/Gestão:  |      |          |                           | CNPJ: 32.479.123/0001-43  |   |            |   |    |    |    |    |    |      |
| Informações sobre os contratos  |      |          |                           |                           |   |            |   |    |    |    |    |    |      |
| Ano do contrato   | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |    |    |    |    |    | Sit. |
|   |      |          |                           |                           | Início  | Fim        | F   |    | M  |    | S  |    |      |
|   |      |          |                           |                           |   |            | P   | C  | P  | C  | P  | C  |      |
| 2011  | 14   | O        | 24/2011                   | 04.249.145/0001-81        | 03/03/2011  | 03/03/2012 | 94  | 94 | 09 | 09 | 02 | 02 | A    |
| <b>Observações:</b>   |      |          |                           |                           |   |            |   |    |    |    |    |    |      |
| <p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Área:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conservação e Limpeza;</li> <li>2. Segurança;</li> <li>3. Vigilância;</li> <li>4. Transportes;</li> <li>5. Informática;</li> <li>6. Copeiragem;</li> <li>7. Recepção;</li> <li>8. Reprografia;</li> <li>9. Telecomunicações;</li> <li>10. Manutenção de bens móveis</li> <li>11. Manutenção de bens imóveis</li> <li>12. Brigadistas</li> <li>13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</li> <li>14. Outras</li> </ol> <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |      |          |                           |                           |   |            |   |    |    |    |    |    |      |

Fonte: Restaurante Central/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| Unidade Contratante   |      |          |                           |  |   |            |   |   |   |   |      |   |   |
|---|------|----------|---------------------------|--|---|------------|---|---|---|---|------|---|---|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |      |          |                           |  |   |            |   |   |   |   |      |   |   |
| UG/Gestão:  |      |          |                           | CNPJ: 32.479.123/0001-43   |   |            |   |   |   |   |      |   |   |
| Informações sobre os contratos  |      |          |                           |  |   |            |   |   |   |   |      |   |   |
| Ano do contrato   | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ)  | Período contratual de execução das atividades contratadas |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |   |   | Sit. |   |   |
|   |      |          |                           |  | Início  | Fim        | F   |   | M |   |      | S |   |
|   |      |          |                           |  |   |            | P   | C | P | C |      | P | C |
| 2010  | 14   | O        | 138/2010                  | 05.261.183/0001-12   | 02/12/2010  | 02/06/2012 |   |   | 6 | 7 |      |   | P |
| <p><b>Observações:</b> Primeiro Termo Aditivo 2011 acrescentando o quantitativo em mais 1(um) funcionário passando de 6(seis) para 7(sete). Segundo Termo Aditivo 2011, Prorrogado por 6(seis) meses, passando ter vigência até 02/06/2011</p>  |      |          |                           |  |   |            |   |   |   |   |      |   |   |
| <p><b>LEGENDA</b><br/> <b>Área:</b><br/>                     1. Conservação e Limpeza;<br/>                     2. Segurança;<br/>                     3. Vigilância;<br/>                     4. Transportes;<br/>                     5. Informática;<br/>                     6. Copeiragem;<br/>                     7. Recepção;<br/>                     8. Reprografia;<br/>                     9. Telecomunicações;<br/>                     10. Manutenção de bens móveis<br/>                     11. Manutenção de bens imóveis<br/>                     12. Brigadistas<br/>                     13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br/>                     14. Outras</p> |      |          |                           | <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br/> <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br/> <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br/> <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |   |            |   |   |   |   |      |   |   |

Fonte: Gráfica Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| Unidade Contratante   |      |          |                           |                           |   |         |   |   |    |    |   |   |      |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|---------|---|---|----|----|---|---|------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  |      |          |                           |                           |   |         |   |   |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão:  |      |          |                           |                           |   |         | CNPJ: 32479123/0001-43                                      |   |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os contratos  |      |          |                           |                           |   |         |   |   |    |    |   |   |      |
| Ano do contrato   | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |         | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |    |    |   |   | Sit. |
|   |      |          |                           |                           | Início  | Fim     | F   |   | M  |    | S |   |      |
|   |      |          |                           |                           |   |         | P   | C | P  | C  | P | C |      |
| 2007  | 14   | 0        | 033/2007                  | 08.284.452/0001-54        | 03/2007   | 09/2011 |   |   | 08 | 08 |   |   | A    |
| 2011  | 14   | 0        | 105/2011                  | 08.284.452/0001-54        | 09/2011   | 09/2016 |   |   | 08 | 08 |   |   | A    |
|   |      |          |                           |                           |   |         |   |   |    |    |   |   |      |
| <b>Observações:</b>   |      |          |                           |                           |   |         |   |   |    |    |   |   |      |
| <p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Área:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conservação e Limpeza;</li> <li>2. Segurança;</li> <li>3. Vigilância;</li> <li>4. Transportes;</li> <li>5. Informática;</li> <li>6. Copeiragem;</li> <li>7. Recepção;</li> <li>8. Reprografia;</li> <li>9. Telecomunicações;</li> <li>10. Manutenção de bens móveis</li> <li>11. Manutenção de bens imóveis</li> <li>12. Brigadistas</li> <li>13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</li> <li>14. Outras</li> </ol> <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |      |          |                           |                           |   |         |   |   |    |    |   |   |      |

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| Unidade Contratante   |      |          |                           |                           |   |            |   |    |   |   |   |   |      |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|----|---|---|---|---|------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  |      |          |                           |                           |   |            |   |    |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão:  |      |          |                           |                           |   |            | CNPJ: 32.479.123/0001-43                                    |    |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os contratos  |      |          |                           |                           |   |            |   |    |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato   | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |    |   |   |   |   | Sit. |
|   |      |          |                           |                           | Início  | Fim        | F   |    | M |   | S |   |      |
|   |      |          |                           |                           |   |            | P   | C  | P | C | P | C |      |
| 2011  | 14   | O        | 01/2011                   | 31.724.933/0001-55        | 26/02/2011  | 26/02/2012 | 22  | 22 | 4 | 4 | 2 | 2 | A    |
| <b>Observações:</b>   |      |          |                           |                           |   |            |   |    |   |   |   |   |      |
| <p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Área:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conservação e Limpeza;</li> <li>2. Segurança;</li> <li>3. Vigilância;</li> <li>4. Transportes;</li> <li>5. Informática;</li> <li>6. Copeiragem;</li> <li>7. Recepção;</li> <li>8. Reprografia;</li> <li>9. Telecomunicações;</li> <li>10. Manutenção de bens móveis</li> <li>11. Manutenção de bens imóveis</li> <li>12. Brigadistas</li> <li>13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</li> <li>14. Outras</li> </ol> <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |      |          |                           |                           |   |            |   |    |   |   |   |   |      |

Fonte: Centro de Ciências Agrárias/UFES.

## **5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos**

A UFES ainda não utiliza indicadores gerenciais sobre recursos humanos, mas pretende desenvolvê-los no futuro. No entanto, apresenta uma avaliação geral sobre a gestão de pessoal.

Após o período de maior número de contratações decorrentes dos programas de Expansão e Reestruturação Universitária (REUNI), a universidade vem realizando concursos para reposições de cargos vagos de técnico-administrativos em educação dos níveis C, D e E do PCCTAE surgidos a partir de 01/07/2010, com base no disposto no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010; bem como concursos para reposições dos cargos vagos de professores de 3º Grau com base no banco de professor-equivalente tratado no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011. Todavia, cabe ressaltar que não há ainda indicação de solução para o déficit histórico de servidores.

Ao final de 2011, o quantitativo de servidores técnico-administrativos totalizava 2.247, divididos nos níveis de classificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), além de 06 servidores integrantes do Plano Único de Classificação de Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE). Quanto à titulação, cerca de 55% dos servidores dessa categoria na universidade possuem ao menos o nível superior. Encontra-se em fase de elaboração um programa para dimensionar a força de trabalho visando à adequação efetiva do quantitativo de servidores técnicos da UFES às necessidades institucionais.

Em relação ao quadro docente, este se divide nas classes: de auxiliar, assistente, adjunto, titular e associado. Também, nesta categoria, é possível observar que cerca de 65% do quadro efetivo possui o título de doutor e cerca de 27% do quadro, o título de mestre, retratando um perfil bastante qualificado, além de 6 servidores da carreira de professores de ensino básico, técnico e tecnológico.

É possível observar pela exposição acima que a UFES e o Hospital Universitário continuam com um déficit de servidores efetivos decorrente de aposentadorias, desligamentos e outras situações que, de alguma forma, comprometem o pleno funcionamento destas Instituições.

Percebe-se, também, que a extinção dos cargos de apoio, concomitantemente com a expansão da atividade institucional, tem pressionado a contratação de servidores terceirizados para execução das atividades de manutenção em diferentes áreas em que a Universidade apresenta carências. Para se ter uma ideia, nos últimos 4 anos o aumento da área física foi de 23%, totalizando 59 novos edifícios, passando a demandar pessoal de serviços gerais, recepcionistas, limpeza e

varrição e outras categorias essenciais à manutenção dos *campi*. Esses novos contratos também visam melhor atender aos usuários, fornecendo um melhor serviço à comunidade acadêmica.

Por fim é relevante ressaltar algumas medidas que vêm sendo tomadas no sentido de unificar contratos e permitir o melhor gerenciamento dos mesmos.

## 6 TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

**Quadro 43: Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.**

| Unidade Concedente ou Contratante            |                   |                    |                   |                            |                    |                         |            |            |      |
|--|-------------------|--------------------|-------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------|------------|------------|------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO |                   |                    |                   |                            |                    |                         |            |            |      |
| CNPJ: 32.479.123/0001-43                     |                   |                    |                   | UG/GESTÃO: 153046/15225    |                    |                         |            |            |      |
| Informações sobre as transferências          |                   |                    |                   |                            |                    |                         |            |            |      |
| Modalidade                                   | Nº do instrumento | Beneficiário       | Valores Pactuados |                            | Valores Repassados |                         | Vigência   |            | Sit. |
|  |                   |                    | Global            | Contrapartida              | No exercício       | Acumulado até exercício | Início     | Fim        |      |
| 1  | 577005            | 02.980.103/0001-90 | 1.216.800,00      | -                          |                    | 527.259,02              | 13/12/2006 | 12/12/2011 | 1    |
| 1  | 667863            | 02.980.103/0001-90 | 1.117.122,85      | -                          |                    | 740.587,04              | 16/09/2011 | 16/09/2013 | 1    |
|  |                   |                    |                   |                            |                    |                         |            |            |      |
| LEGENDA                                      |                   |                    |                   |                            |                    |                         |            |            |      |
| Modalidade:                                  |                   |                    |                   | Situação da Transferência: |                    |                         |            |            |      |
| 1 - Convênio                                 |                   |                    |                   | 1 - Adimplente             |                    |                         |            |            |      |
| 2 - Contrato de Repasse                      |                   |                    |                   | 2 - Inadimplente           |                    |                         |            |            |      |
| 3 - Termo de Cooperação                      |                   |                    |                   | 3 - Inadimplência Suspensa |                    |                         |            |            |      |
| 4 - Termo de Compromisso                     |                   |                    |                   | 4 - Concluído              |                    |                         |            |            |      |
|  |                   |                    |                   | 5 - Excluído               |                    |                         |            |            |      |
|  |                   |                    |                   | 6 - Rescindido             |                    |                         |            |            |      |
|  |                   |                    |                   | 7 - Arquivado              |                    |                         |            |            |      |

Fonte: DCF/UFES.

| Unidade Concedente ou Contratante            |                   |                    |                   |                            |                    |                         |            |            |      |
|--|-------------------|--------------------|-------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------|------------|------------|------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO |                   |                    |                   |                            |                    |                         |            |            |      |
| CNPJ: 32.479.123/0001-43                     |                   |                    |                   | UG/GESTÃO: 153046/15225    |                    |                         |            |            |      |
| Informações sobre as transferências          |                   |                    |                   |                            |                    |                         |            |            |      |
| Modalidade                                   | Nº do instrumento | Beneficiário       | Valores Pactuados |                            | Valores Repassados |                         | Vigência   |            | Sit. |
|  |                   |                    | Global            | Contrapartida              | No exercício       | Acumulado até exercício | Início     | Fim        |      |
|  |                   |                    |                   |                            |                    |                         |            |            |      |
| 1  | 597082            | 27.414.879/0001-74 | 720.645,94        | -                          |                    | 720.645,94              | 21/10/2007 | 21/10/2012 | 1    |
|  |                   |                    |                   |                            |                    |                         |            |            |      |
| <b>LEGENDA</b>                               |                   |                    |                   |                            |                    |                         |            |            |      |
| Modalidade:                                  |                   |                    |                   | Situação da Transferência: |                    |                         |            |            |      |
| 1 - Convênio                                 |                   |                    |                   | 1 - Adimplente             |                    |                         |            |            |      |
| 2 - Contrato de Repasse                      |                   |                    |                   | 2 - Inadimplente           |                    |                         |            |            |      |
| 3 - Termo de Cooperação                      |                   |                    |                   | 3 - Inadimplência Suspensa |                    |                         |            |            |      |
| 4 - Termo de Compromisso                     |                   |                    |                   | 4 - Concluído              |                    |                         |            |            |      |
|  |                   |                    |                   | 5 - Excluído               |                    |                         |            |            |      |
|  |                   |                    |                   | 6 - Rescindido             |                    |                         |            |            |      |
|  |                   |                    |                   | 7 - Arquivado              |                    |                         |            |            |      |

Fonte: DCF/UFES.

**Quadro 44: Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

| <b>Unidade Concedente ou Contratante</b> |  |             |             |  |             |             |
|--|--|-------------|-------------|--|-------------|-------------|
| <b>Nome:</b>                             | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO                         |             |             |  |             |             |
| <b>CNPJ:</b>                             | 32.479.123/0001-43   |             |             |  |             |             |
| <b>UG/GESTÃO:</b>                        | 153046/15225   |             |             |  |             |             |
| <b>Modalidade</b>                        | <b>Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício</b> |             |             | <b>Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)</b> |             |             |
|  | <b>2011</b>  | <b>2010</b> | <b>2009</b> | <b>2011</b>  | <b>2010</b> | <b>2009</b> |
| <b>Convênio</b>                          | 1  |             |             | 740.587,04   |             |             |
| <b>Contrato de Repasse</b>               |  |             |             |  |             |             |
| <b>Termo de Cooperação</b>               |  |             |             |  |             |             |
| <b>Termo de Compromisso</b>              |  |             |             |  |             |             |
| <b>Totais</b>                            |  |             |             |  |             |             |

Fonte: DCF/UFES.

**Quadro 45: Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes**

| Unidade Concedente ou Contratante |   |  |                                |                     |  |
|-----------------------------------|---|--|--------------------------------|---------------------|--|
| <b>Nome:</b>                      |   | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO |                                |                     |  |
| <b>CNPJ:</b> 32.479.123/0001-43   |   |  | <b>UG/GESTÃO:</b> 153046/15225 |                     |  |
| Modalidade                        | Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes | Valores (R\$ 1,00)                     |                                |                     | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2011 |
|                                   |   | Contratados                            | Repassados até 2011            | Previstos para 2012 |  |
| <b>Convênio</b>                   | 3   | 3.054.558,79                           | 1.988.492,00                   | -                   | 65%  |
| <b>Contrato de Repasse</b>        |   |  |                                |                     |  |
| <b>Termo de Cooperação</b>        |   |  |                                |                     |  |
| <b>Termo de Compromisso</b>       |   |  |                                |                     |  |
| <b>Totais</b>                     | 3   | 3.054.558,79                           | 1.988.492,00                   | 0                   | 65%  |

Fonte: DCF/UFES.

**Quadro 46: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.**

Valores em R\$  
1,00

| Unidade Concedente                           |                                     |                    |                                   |                     |                      |
|--|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO |                                     |                    |                                   |                     |                      |
| CNPJ: 32.479.123/0001-43                     |                                     |                    | UG/GESTÃO: 153046/15225           |                     |                      |
| Exercício da prestação das contas            | Quantitativos e montante repassados |                    | Instrumentos                      |                     |                      |
|  |                                     |                    | (Quantidade e Montante Repassado) |                     |                      |
|  |                                     |                    | Convênios                         | Termo de Cooperação | Contratos de Repasse |
| 2011   | Contas prestadas                    | Quantidade         | 8                                 |                     |                      |
|  |                                     | Montante Repassado | 1.712.013,20                      |                     |                      |
|  | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | -                                 |                     |                      |
|  |                                     | Montante Repassado | -                                 |                     |                      |
| 2010   | Contas prestadas                    | Quantidade         | 2                                 |                     |                      |
|  |                                     | Montante Repassado | 654.000,00                        |                     |                      |
|  | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | 8                                 |                     |                      |
|  |                                     | Montante Repassado | 1.416.013,20                      |                     |                      |
| 2009   | Contas prestadas                    | Quantidade         | -                                 |                     |                      |
|  |                                     | Montante Repassado | -                                 |                     |                      |
|  | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | 1                                 |                     |                      |
|  |                                     | Montante Repassado | 67.020,20                         |                     |                      |
| Anteriores a 2009                            | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | -                                 |                     |                      |
|  |                                     | Montante Repassado | -                                 |                     |                      |

Fonte: DCF/UFES.

**Quadro 47: Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse**

Em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante            |  |                          |                       |              |                      |
|--|--|--------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO |  |                          |                       |              |                      |
| CNPJ: 32.479.123/0001-43                     |  | UG/GESTÃO: 153046/15225  |                       |              |                      |
| Exercício da prestação das contas            | Quantitativos e montantes repassados   |                          |                       | Instrumentos |                      |
|  |  |                          |                       | Convênios    | Contratos de Repasse |
| 2011   | Quantidade de contas prestadas         |                          |                       | 8            |                      |
|  | Com prazo de análise ainda não vencido | Quantidade               | Contas analisadas     |              |                      |
|  |  |                          | Contas Não analisadas |              |                      |
|  |  | Montante repassado (R\$) | 1.712.013,20          |              |                      |
|  | Com prazo de análise vencido           | Contas analisadas        | Quantidade Aprovada   |              |                      |
|  |  |                          | Quantidade Reprovada  |              |                      |
|  |  |                          | Quantidade de TCE     |              |                      |
| Contas NÃO analisadas                        |  | Quantidade               |                       |              |                      |
|  | Montante repassado (R\$)               |                          |                       |              |                      |
| 2010   | Quantidade de contas prestadas         |                          |                       | 2            |                      |
|  | Contas analisadas                      | Quantidade Aprovada      |                       | 2            |                      |
|  |  | Quantidade Reprovada     |                       |              |                      |
|  |  | Quantidade de TCE        |                       |              |                      |
|  | Contas NÃO analisadas                  | Quantidade               |                       |              |                      |
| Montante repassado (R\$)                     |  |                          |                       |              |                      |
| 2009   | Quantidade de contas prestadas         |                          |                       |              |                      |
|  | Contas analisadas                      | Quantidade Aprovada      |                       |              |                      |
|  |  | Quantidade Reprovada     |                       |              |                      |
|  |  | Quantidade de TCE        |                       |              |                      |
|  | Contas NÃO analisadas                  | Quantidade               |                       |              |                      |
| Montante repassado                           |  |                          |                       |              |                      |
| Exercícios anteriores a 2009                 | Contas NÃO analisadas                  | Quantidade               |                       |              |                      |
|  |  | Montante repassado       |                       |              |                      |

Fonte: DCF/UFES.

De forma geral, apesar dos esforços da Instituição em criar mecanismos para acelerar o processo de análise de convênios, esse processo ainda é lento, muitas vezes, devido à complexidade do objeto executado, reconhecendo-se, portanto, a necessidade de capacitação dos servidores para agilização desses procedimentos.

## **7 DECLARAÇÕES DAS ÁREAS RESPONSÁVEIS**

As declarações encontram-se no Anexo I deste Relatório de Gestão.

## 8 INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993

**Quadro 48: Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

| Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR                            | Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR |                                       |                               |
|--|--|--|---------------------------------------|-------------------------------|
|  |  | Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo      | Final do exercício da Função ou Cargo | Final do exercício financeiro |
| <b>Autoridades</b><br>(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)                 | Obrigados a entregar a DBR                           | 0  | 0                                     | 0                             |
|  | Entregaram a DBR                                     | 0  | 0                                     | 0                             |
|  | Não cumpriram a obrigação                            | 0  | 0                                     | 0                             |
| <b>Cargos Eletivos</b>   | Obrigados a entregar a DBR                           | 0  | 0                                     | 0                             |
|  | Entregaram a DBR                                     | 0  | 0                                     | 0                             |
|  | Não cumpriram a obrigação                            | 0  | 0                                     | 0                             |
| <b>Funções Comissionadas</b><br>(Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR                           | 123  | 127                                   | 415                           |
|  | Entregaram a DBR                                     | 123  | 127                                   | 415                           |
|  | Não cumpriram a obrigação                            | 0  | 0                                     | 0                             |

Fonte: Controle Interno (DRH/UFES), 2011.

### 8.1 Análises crítica sobre entrega das DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93

No exercício de 2011 não houve caso de descumprimento da obrigação de entrega da DBR em quaisquer dos momentos indicados no Quadro A.8.1.

A unidade responsável pelo gerenciamento da recepção das DBR é Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Pró-Reitoria de Administração.

O gerenciamento da entrega é realizado em conjunto com o controle das funções de confiança com auxílio de sistema informatizado simples, desenvolvido e mantido pela equipe do DRH.

As DBR são recebidas em papel, predominantemente na forma de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual de imposto de renda - pessoa física. No entanto, esta UJ não dispõe de acesso aos dados constantes na base de dados da Receita Federal do Brasil.

Mesmo nos casos em que foi entregue cópia da declaração de ajuste anual de imposto de renda - pessoa física, não foi realizada nenhum tipo de análise dos dados das DBR.

A guarda das DBR é feita em arquivo exclusivo para tal fim com acesso restrito aos responsáveis pelo gerenciamento das declarações.

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

**Quadro 49: Estrutura de Controles Internos da UJ**

| Aspectos do sistema de controle interno   | Avaliação |   |   |   |   |
|---|-----------|---|---|---|---|
| Ambiente de Controle  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.   |           |   | X |   |   |
| Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.   |           | X |   |   |   |
| A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.  |           |   |   | X |   |
| Existe código formalizado de ética ou de conduta.   |           |   | X |   |   |
| Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.  |           | X |   |   |   |
| Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                            |           |   |   | X |   |
| As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.  |           |   | X |   |   |
| Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.   |           |   |   | X |   |
| Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.  |           | X |   |   |   |
| Avaliação de Risco  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| . Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.  |           |   |   | X |   |
| . Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.   |           |   |   | X |   |
| . É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |           | X |   |   |   |
| . É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.  |           | X |   |   |   |
| . A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.   |           | X |   |   |   |
| . Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.   |           | X |   |   |   |
| . Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.   | X         |   |   |   |   |
| . Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.   |           |   |   | X |   |
| . Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.  |           |   |   | X |   |
| Procedimentos de Controle   | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| . Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.  |           | X |   |   |   |
| . As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.  |           |   |   | X |   |
| . As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.   |           | X |   |   |   |
| . As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.   |           |   | X |   |   |
| Informação e Comunicação  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| . A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.   |           | X |   |   |   |
| . As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.   |           | X |   |   |   |
| . A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.  |           | X |   |   |   |

|  |          |          |          |          |          |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| . A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. |          |          | X        |          |          |
| . A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.             |          | X        |          |          |          |
| <b>Monitoramento</b>   | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| . O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.   |          | X        |          |          |          |
| . O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.   |          | X        |          |          |          |
| . O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.   |          | X        |          |          |          |
| Considerações gerais:  |          |          |          |          |          |
| <b>LEGENDA</b>   |          |          |          |          |          |
| <b>Níveis de Avaliação:</b>  |          |          |          |          |          |
| <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.  |          |          |          |          |          |
| <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.                    |          |          |          |          |          |
| <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.                                    |          |          |          |          |          |
| <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.                      |          |          |          |          |          |
| <b>(5) Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.  |          |          |          |          |          |

Fonte: Administração Central - UFES.

## 10 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**Quadro 50: Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

| Aspectos sobre a gestão ambiental  | Avaliação |   |   |   |   |
|--|-----------|---|---|---|---|
|  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>   |           |   |   |   |   |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.<br>e houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?   |           | X |   |   |   |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.   | X         |   |   |   |   |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).   | X         |   |   |   |   |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.<br>e houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | X         |   |   |   |   |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).<br>e houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?  |           | X |   |   |   |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).<br>e houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Papel A4.   |           | X |   |   |   |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.<br>e houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?  | X         |   |   |   |   |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).<br>e houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?  | X         |   |   |   |   |
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.  |           | X |   |   |   |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.  |           |   |   | X |   |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.   | X         |   |   |   |   |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.<br>e houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?   | X         |   |   |   |   |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.<br>e houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?  | X         |   |   |   |   |
| <b>Considerações Gerais:</b> Embora haja o reconhecimento quanto à necessidade de avançar nos critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços, no tocante à  |           |   |   |   |   |

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| gestão da Tecnologia da Informação, tais medidas já se encontram em aplicação.  |  |  |  |  |  |
| <p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p> |  |  |  |  |  |

Fonte: PU e NPD – UFES.

## 11 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

**Quadro 51: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA           |                       | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ |                |
|----------------------------------|-----------------------|---|----------------|
|                                  |                       | EXERCÍCIO 2011  | EXERCÍCIO 2010 |
| <b>BRASIL</b>                    | <b>Espírito Santo</b> | <b>9</b>  | <b>9</b>       |
|                                  | Vitória               | <b>4</b>  | <b>4</b>       |
|                                  | Alegre                | <b>3</b>  | <b>3</b>       |
|                                  | Jerônimo Monteiro     | <b>1</b>  | <b>1</b>       |
|                                  | São Mateus            | <b>1</b>  | <b>1</b>       |
| <b>Subtotal Brasil</b>           |                       | <b>9</b>  | <b>9</b>       |
| <b>Subtotal Exterior</b>         |                       | <b>0</b>  | <b>0</b>       |
| <b>Total (Brasil + Exterior)</b> |                       | <b>9</b>  | <b>9</b>       |

Fonte: Divisão de Patrimônio/DA/PROAD/UFES.  
Observação: Os dados apresentados nos dois anos correspondem, de fato, ao quantitativo de imóveis sob a responsabilidade da UJ, cadastrados no SPIUnet.

**Quadro 52: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**

A UJ não possui bens de uso especial locados de terceiros.

Fonte: Divisão de Patrimônio/DA/PROAD/UFES.

**Quadro 53: Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ**

| UG           | RIP              | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel          |                   |                  | Despesa com Manutenção no exercício* |             |
|--------------|------------------|--------|-----------------------|--------------------------|-------------------|------------------|--------------------------------------|-------------|
|              |                  |        |                       | Valor Histórico          | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Imóvel                               | Instalações |
| 153046       | 5603.00006.500-5 | 11     | 3                     | Não informado no SPIUnet | 06/06/2011        | 4.773.948,81     |                                      |             |
| 153046       | 5603.00007.500-0 | 11     | 3                     | idem                     | 13/04/2011        | 407.778,22       |                                      |             |
| 153046       | 560300008.500-6  | 11     | 3                     | idem                     | 13/03/2011        | 4.425.332,37     |                                      |             |
| 153046       | 5661.00003.500-6 | 21     | 3                     | idem                     | 06/06/2011        | 1.375.356,25     |                                      |             |
| 153046       | 5697.00030.500-4 | 11     | 3                     | idem                     | 26/04/2010        | 6.556.604,47     |                                      |             |
| 153046       | 5705.00339.500-9 | 11     |                       | idem                     | 06/06/2011        | 30.130.223,72    |                                      |             |
| 153046       | 5705.00346.500-7 | 10     | 4                     | idem                     | 13/04/2011        | 2.187.020,97     |                                      |             |
| 153046       | 5705.00349.500-3 | 11     | 3                     | idem                     | 06/06/2011        | 220.755.523,86   |                                      |             |
| 153046       | 5705.00365.500-0 | 13     | 5                     | idem                     | 13/04/2011        | 454.406,22       |                                      |             |
| <b>Total</b> |                  |        |                       |                          |                   |                  | <b>Σ</b>                             | <b>Σ</b>    |

Fonte: Divisão de Patrimônio/DA/PROAD/UFES.

\* A UFES já vem discutindo mecanismos que possam atualizar o valor dos bens patrimoniais, incorporando as benfeitorias realizadas ao longo do ano.

Cabe ressaltar que a gestão patrimonial dos imóveis da UFES, embora venha sendo feita de forma correta por meio do SPIUnet, não vem sendo realizada de forma integrada, havendo necessidade de se adotar medidas que assegurem a gestão ampla dos referidos imóveis.

Quanto ao SPIUnet, resalta-se as limitações do Sistema para uma avaliação mais consistente, a partir dos dados fornecidos, tais como: área construída, valores gastos, os quais interferem no índice do CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB), e, conseqüentemente, na reavaliação do bem.

## 12 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quadro 54: Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

| Quesitos a serem avaliados  | Avaliação                              |   |   |   |   |
|---|--|---|---|---|---|
|   | 1                                      | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Planejamento da área</b>   |  |   |   |   |   |
| 1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.   |  |   |   |   | X |
| 2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.  |  |   |   |   | X |
| 3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.  |  |   |   |   | X |
| <b>Perfil dos Recursos Humanos envolvidos</b>   |  |   |   |   |   |
| 4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.   | NS: 23 NM: 16                          |   |   |   |   |
| 5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.   |  |   |   |   | X |
| <b>Segurança da Informação</b>  |  |   |   |   |   |
| 6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.  |  |   |   | X |   |
| 7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.   |  |   |   | X |   |
| <b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>   |  |   |   |   |   |
| 8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.  |  |   |   |   | X |
| 9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.   |  | X |   |   |   |
| 10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.  |  | X |   |   |   |
| 11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.  |  |   |   |   | X |
| <b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>  |  |   |   |   |   |
| 12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.  | Apenas um contrato para suporte ao SIE |   |   |   |   |
| 13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.  |  |   |   |   | X |
| 14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.  |  | X |   |   |   |
| 15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?   |  |   |   |   | X |
| <p>Considerações Gerais:<br/> A Política de Segurança da Informação e Comunicação foi aprovada em 5/12/2011 e está em fase de implantação. Ainda não existe um processo padrão de desenvolvimento de sistemas de TI, que depende de treinamentos para que, usando uma construção coletiva, chegue-se a um documento que formalize este processo.<br/> Não é feita gestão de acordos de níveis para os clientes do NPD.</p> <p>Legenda:<br/> NM: nível médio.<br/> NS: nível superior.</p> |  |   |   |   |   |
| <b>LEGENDA</b>  |  |   |   |   |   |
| <b>Níveis de avaliação:</b>   |  |   |   |   |   |
| (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.  |  |   |   |   |   |
| (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.  |  |   |   |   |   |
| (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.   |  |   |   |   |   |
| (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.  |  |   |   |   |   |
| (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.  |  |   |   |   |   |

Fonte: NPD/UFES.

### 13 CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Valores em  
R\$ 1,00

**Quadro 55: Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador**

| Código da UG 1: 153047               |                | Limite de Utilização da UG: R\$ 100.000,00 |       |          |          |
|--------------------------------------|----------------|--|-------|----------|----------|
| Portador                             | CPF            | Valor do Limite Individual                 | Valor |          | Total    |
|                                      |                |  | Saque | Fatura   |          |
| RITA DE CASSIA DOMINGUES DE CARVALHO | 751.369.707-82 | 23.924,00                                  | -     | 6.341,74 | 6.341,74 |
| <b>Total utilizado pela UG</b>       |                |  | -     | 6.341,74 | 6.341,74 |
| Código da UG 2:                      |                | Limite de Utilização da UG:                |       |          |          |
| <b>Total utilizado pela UG</b>       |                |  | -     | -        | -        |
| <b>Total utilizado pela UJ</b>       |                |  | -     | 6.341,74 | 6.341,74 |

Fonte: DCF/UFES.

**Quadro 56: Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)**

Valores em R\$ 1,00

| Exercícios | Saque      |           | Fatura     |           | Total (R\$) |
|------------|------------|-----------|------------|-----------|-------------|
|            | Quantidade | (a) Valor | Quantidade | (b) Valor | (a+b)       |
| 2011       | 0          | -         | 12         | 6.341,74  | 6.341,74    |
| 2010       | 0          | -         | 18         | 6.731,18  | 6.731,18    |
| 2009       | 0          |           | 27         | 19.524,94 | 19.524,94   |

Fonte: DCF/UFES.

## **14 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA**

Não se aplica.

# 15 PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

**Quadro 57: Deliberações do TCU atendidas no exercício**

| Unidade Jurisdicionada   |               |                  |      |      |                      |
|--|---------------|------------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:  |               |                  |      |      | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |               |                  |      |      | 00425                |
| Deliberações do TCU  |               |                  |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |               |                  |      |      |                      |
| Ordem  | Processo      | Acórdão          | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 01   | 028098/2007-7 | 72/2011-Plenário |      |      |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |               |                  |      |      | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |               |                  |      |      | 00425                |
| Descrição da Deliberação:  |               |                  |      |      |                      |
| <p>9.3. determinar à Ufes que, no prazo de 30 (trinta) dias, levante o montante indevidamente recebido a título de dedicação exclusiva pelos professores a seguir relacionados, nos períodos abaixo indicados, e adote providências para imediata reposição aos cofres públicos:</p> <p>9.3.1. Elda Coelho de Azevedo Bussinger: 3/12/2004 a 2008;</p> <p>9.3.2. Erly Euzébio dos Anjos: 2002 a 2006; e</p> <p>9.3.3. Janete Magalhães Carvalho: agosto de 2002 a 2006, abatendo-se as parcelas já devolvidas;</p> <p>9.4. alertar a Ufes acerca dos seguintes fatos:</p> <p>9.4.1. a comissão processante deixou de dar andamento ao processo administrativo disciplinar 23068.011520/2006-62, sem motivo justificado, após a Procuradoria da Ufes ter firmado o entendimento de que o referido processo deveria retornar à fase instrutória para que fosse analisado o pedido de prova testemunhal e informados os períodos e as atividades desenvolvidas na FDV pelos professores Elda Coelho de Azevedo Bussinger, Erly Euzébio dos Anjos e Janete Magalhães Carvalho.</p> |               |                  |      |      |                      |
| Providências Adotadas  |               |                  |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação   |               |                  |      |      | Código SIORG         |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS   |               |                  |      |      | 00425                |
| Síntese da providência adotada:  |               |                  |      |      |                      |
| <p><b>Elda Coelho de Azevedo Bussinger</b> - Reposição ao erário lançada na folha mai/2011 por força acórdão TCU 72/2011 dif DE p/ 40H no período 03/12/2004 a 30/11/2008. Valor R\$95.068,35. Proc. adm. 23068.006210/2011-93.</p> <p><b>Erly Euzébio dos Anjos</b> - Reposição ao erário lançada dev. dif. DE p/40h no período 2002 a 2006 cf. acórdão TCU 72/2011 abatendo-se reposição já existente ref. período concomitante. Valor R\$124.717,71. Folha maio/2011 Proc. adm. 23068.008244/2011-12.</p> <p><b>Janete Magalhães Carvalho</b> - Reposição ao erário no valor R\$51.501,57 acrescido ao valor de R\$13.748,30 já existente folha mai/2011 por força acórdão TCU 72/2011. Proc. adm. 23068.008248/2011-09.</p>  |               |                  |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos   |               |                  |      |      |                      |
| Reposição ao erário efetivamente lançada na folha de pagamento e devolução dos valores aos cofres públicos.  |               |                  |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |               |                  |      |      |                      |
| Reposição ao erário efetivamente lançada na folha de pagamento e devolução dos valores aos cofres públicos.  |               |                  |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada  |               |                    |      |      |                      |
|---|---------------|--------------------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |               |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |               |                    |      |      | 00425                |
| Deliberações do TCU   |               |                    |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |               |                    |      |      |                      |
| Ordem   | Processo      | Acórdão            | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 02  | 014673/2010-0 | 315/2011-2ª Câmara |      |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>  |               |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |               |                    |      |      | 00425                |
| Descrição da Deliberação:   |               |                    |      |      |                      |
| <p>9.2. rejeitar as razões de justificativa apresentadas;</p> <p>9.3. em consequência ao disposto no subitem precedente, e com fundamento no art. 58, II, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 268, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, aplicar ao Sr. Rubens Sérgio Rasseli a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente Acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;9.4. nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida a que se refere o subitem 9.3 deste Acórdão, caso não atendida a notificação;9.5. com base no art. 45, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 251 do Regimento Interno do TCU, determinar à Universidade Federal do Espírito Santo que, no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da publicação do presente Acórdão:9.5.1 institua mecanismos de controle em seus normativos internos, de forma que seja verificado o exato cumprimento dos mandamentos constitucionais e legais previstos para os processos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a fim de se evitar impropriedades nas contratações, a exemplo das relatadas no presente processo;</p> <p>9.5.2. ajuste a Resolução nº 57/2008-Cepe à legislação que regula a contratação temporária de professor substituto;9.5.3. dê ciência a este Tribunal do cumprimento das determinações exaradas nos subitens anteriores</p> |               |                    |      |      |                      |
| Providências Adotadas   |               |                    |      |      |                      |
| <b>Sector responsável pela implementação</b>  |               |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |               |                    |      |      | 00425                |
| Síntese da providência adotada:   |               |                    |      |      |                      |
| <p>Com relação ao item 9.3 foi encaminhado ao Ministro Relator o Of. 69/2011-GR, de 24.02.2011, contendo recurso quanto a multa aplicada a até o momento não foi obtido resposta.</p> <p>No que trata dos procedimentos administrativos, a Resolução UFES que rege a contratação de professores substitutos foi revista e nova Resolução foi aprovada e está em vigo, a saber: Resolução nº 41/2011 do Conselho Universitário.</p>  |               |                    |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos  |               |                    |      |      |                      |
| Apresentação de defesa referente à multa e ajuste da Resolução Administrativa que rege a contratação de professores substitutos.  |               |                    |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |               |                    |      |      |                      |
| Cumprimento e implementação das disposições contidas no referido Acórdão.   |               |                    |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada   |               |                    |      |      |                           |
|--|---------------|--------------------|------|------|---------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |               |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>       |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |               |                    |      |      | 00425                     |
| Deliberações do TCU  |               |                    |      |      |                           |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |               |                    |      |      |                           |
| Ordem  | Processo      | Acórdão            | Item | Tipo | Comunicação Expedida      |
| 03   | 015031/2006-2 | 296/2011-2ª Câmara |      | DE   | Of. 270/2011-TCU/SECEX-ES |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>   |               |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>       |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |               |                    |      |      | 00425                     |
| Descrição da Deliberação:  |               |                    |      |      |                           |
| <p>9.3.1. proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto nos arts. 26, parágrafo único, inciso III, e 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento;</p> <p>9.3.2. abstenha-se de realizar contratações por dispensa de licitação ao longo do exercício para aquisições ou prestações de serviço de uma mesma natureza quando for possível realizar uma única contratação para todo o período através de procedimento licitatório;</p> <p>9.3.3. abstenha-se de definir as especificações técnicas de produtos a serem adquiridos adotando características de marcas específicas, de forma a atender ao disposto no art. 7º, § 5º e 15, § 7º, inciso I, da Lei 8.666/93;</p> <p>9.3.4. certifique-se de que a infra-estrutura necessária para instalação de equipamentos hospitalares do HUCAM estará disponível na ocasião de seu recebimento, de forma a evitar a ociosidade dos equipamentos em atendimento aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência;</p> <p>9.3.5. abstenha-se de permitir a continuidade da exploração de seus espaços por permissionários quando vencidos os respectivos termos de permissão;</p> <p>9.3.6. adote providências tempestivas no sentido de revogar termo de permissão de uso ao constatar situação de inadimplência recorrente de permissionária;</p> <p>9.3.7. promova um melhor acompanhamento das atividades realizadas pelas comissões de sindicância instituídas e, em consequência, sobre os resultados e conclusões obtidos;</p> <p>9.4. determinar à Controladoria-Geral da União no Estado de Sergipe que efetue medidas para observância do cumprimento das determinações aqui empreendidas, tendo em vista as disposições contidas no art. 4º da IN/TCU nº 57/2008, manifestando-se junto ao Tribunal quando da verificação acerca do não cumprimento das determinações aqui contidas, em especial quanto ao andamento do processo de cobrança judicial das dívidas da empresa Heliete da Silva Teixeira, referente à exploração da Loja 3, localizada no Centro de Vivência e Cultura da UFES e a identificação de equipamentos adquiridos pela universidade para o HUCAM e ainda não instalados.</p> |               |                    |      |      |                           |
| Providências Adotadas  |               |                    |      |      |                           |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |               |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>       |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |               |                    |      |      | 00425                     |
| Síntese da providência adotada:  |               |                    |      |      |                           |
| <p>As determinações foram acatadas e esta Universidade tem procurado ao longo dos anos melhorar os procedimentos e controles administrativos. A Auditoria Interna encaminhou aos diversos setores da UFES, cópia do Acórdão recomendando a adoção das medidas cabíveis visando o seu atendimento.</p> <p>e aperfeiçoadas a cada dia. Quanto a item 9.3.4 referente ao HUCAM o atendimento pleno da determinação tem sido prejudicado pela dificuldade de pessoal qualificado para elaboração de projetos/planilhas para adequar os espaços para recebimento dos equipamentos, é que somente após adquiridos é vamos saber as recomendações para instalação, isso geralmente quando se trata de equipamentos de grande porte os quais requerem treinamento para instalação e uso.</p>   |               |                    |      |      |                           |
| Síntese dos resultados obtidos   |               |                    |      |      |                           |
| Atendimento as determinações do Tribunal.  |               |                    |      |      |                           |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |               |                    |      |      |                           |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |               |                    |      |      |                           |

| Unidade Jurisdicionada  |               |                    |      |      |                      |
|---|---------------|--------------------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |               |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |               |                    |      |      | 00425                |
| Deliberações do TCU   |               |                    |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |               |                    |      |      |                      |
| Ordem   | Processo      | Acórdão            | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 04  | 002778/2010-6 | 477/2011-1ª Câmara |      |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>  |               |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |               |                    |      |      | 00425                |
| Descrição da Deliberação:   |               |                    |      |      |                      |
| 9.3. determinar à Universidade Federal do Espírito Santo, com fulcro no art. 3º, § 3º, da Resolução TCU 170/2004, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os comprovantes de que os servidores Ademar Vieira de Barros, Agostinho Merçon, Eldio Teixeira e Fausto Edmundo Lima Pereira tiveram ciência do Acórdão 3575/2010-TCU-1ª Câmara. |               |                    |      |      |                      |
| Providências Adotadas   |               |                    |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |               |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  |               |                    |      |      | 00425                |
| Síntese da providência adotada:   |               |                    |      |      |                      |
| O Departamento de Recursos Humanos notificou os servidores do teor do presente Acórdão e efetuou na folha de pagamento de Julho/2011 a mudança do objeto da Decisão Judicial de 76 – FC/CD para objeto 542 – VPNI – Acórdão TCU, mantendo-se os valores.  |               |                    |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos  |               |                    |      |      |                      |
| Cumprimento e implementação no SIAPE das disposições do referido Acórdão.   |               |                    |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |               |                    |      |      |                      |
| Cumprimento e implementação no SIAPE das disposições do referido Acórdão.   |               |                    |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada  |               |                   |      |      |                      |
|---|---------------|-------------------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |               |                   |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |               |                   |      |      | 00425                |
| Deliberações do TCU   |               |                   |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |               |                   |      |      |                      |
| Ordem   | Processo      | Acórdão           | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 05  | 024507/2010-5 | 934/2011-Plenário | 9.4  |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>  |               |                   |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |               |                   |      |      | 00425                |
| Descrição da Deliberação:   |               |                   |      |      |                      |
| 9.4. com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar à Universidade Federal do Espírito Santo que instaure, se ainda não o fez, mecanismos rigorosos de observância ao comando inserto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, com vistas a coibir a participação de servidor, direta ou indiretamente, em procedimento licitatório de sua alçada. |               |                   |      |      |                      |
| Providências Adotadas   |               |                   |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |               |                   |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Comissões de licitação da UFES  |               |                   |      |      | 00425                |
| Síntese da providência adotada:   |               |                   |      |      |                      |
| As Comissões de Licitação estão atentas à recomendação quando da consulta as certidões na SICAF, pois nesse momento se verifica se há vínculo dos sócios administradores das empresas com o Serviço Público.  |               |                   |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos  |               |                   |      |      |                      |
| Cumprimento da recomendação do referido Acórdão   |               |                   |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |               |                   |      |      |                      |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos  |               |                   |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada  |                |                     |      |      |                           |
|---|----------------|---------------------|------|------|---------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |                |                     |      |      | <b>Código SIORG</b>       |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |                |                     |      |      | 00425                     |
| Deliberações do TCU   |                |                     |      |      |                           |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |                |                     |      |      |                           |
| Ordem   | Processo       | Acórdão             | Item | Tipo | Comunicação Expedida      |
| 06  | 008.943/2004-9 | 2574/2011-2ª Câmara |      | DE   | Of. 665/2011/TCU-SECEX-ES |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>  |                |                     |      |      | <b>Código SIORG</b>       |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |                |                     |      |      | 00425                     |
| Descrição da Deliberação:   |                |                     |      |      |                           |
| Prestação de Contas - exercício de 2003<br>9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I e 16, inciso III, alínea b, e 19, parágrafo único, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, julgar irregulares as contas da Srª Alda Luíza Gonçalves da Silva Klippel;<br>9.2. com fundamento no art. 58, inciso I, e no art. 19, parágrafo único, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, aplicar à Srª Alda Luíza Gonçalves da Silva Klippel multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser recolhida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao do término do prazo abaixo estipulado até a data do pagamento;<br>9.3. fixar prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação para comprovação do recolhimento da dívida perante o Tribunal;<br>9.4. autorizar a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação. |                |                     |      |      |                           |
| Providências Adotadas   |                |                     |      |      |                           |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |                |                     |      |      | <b>Código SIORG</b>       |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  |                |                     |      |      | 00425                     |
| Síntese da providência adotada:   |                |                     |      |      |                           |
| A servidora solicitou junto ao TCU o parcelamento da multa, tendo o Tribunal lhe concedido o parcelamento em quinze vezes.  |                |                     |      |      |                           |
| Síntese dos resultados obtidos  |                |                     |      |      |                           |
| Atendimento a recomendação do Tribunal.   |                |                     |      |      |                           |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |                |                     |      |      |                           |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |                |                     |      |      |                           |

| Unidade Jurisdicionada   |               |           |      |      |                      |
|--|---------------|-----------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |               |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |               |           |      |      | 00425                |
| Deliberações do TCU  |               |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |               |           |      |      |                      |
| Ordem  | Processo      | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 07   | 012376/2008-3 | 2797/2011 |      |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>   |               |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |               |           |      |      | 00425                |
| Descrição da Deliberação:  |               |           |      |      |                      |
| <p>9.1. conhecer do Pedido de Reexame, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 286 do RI/TCU, para, no mérito, dar-lhe provimento, tornando insubsistente os subitens 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do Acórdão nº 3.196/2008 - 2ª Câmara e dando ao seu subitem 9.2 a seguinte redação:</p> <p>9.2. considerar legais e ordenar o registro dos atos de aposentadoria de Ivo dos Santos Ferreira (fls. 2/6) e Miguel Arcanjo de Souza (fls. 12/16).</p> <p>9.3. dar ciência à Universidade Federal do Espírito Santo e aos inativados da deliberação proferida, encaminhando-lhes cópia integral deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam;</p> <p>9.4. arquivar o presente processo</p> |               |           |      |      |                      |
| Providências Adotadas  |               |           |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |               |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Departamento de Recursos Humanos   |               |           |      |      | 00425                |
| Síntese da providência adotada:  |               |           |      |      |                      |
| Ciência e registro do parecer de Legalidade dos processos de aposentadoria de Ivo dos Santos Ferreira e Miguel Arcanjo de Souza.   |               |           |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos   |               |           |      |      |                      |
| Ciência e registro do parecer de Legalidade dos processos de aposentadoria de Ivo dos Santos Ferreira e Miguel Arcanjo de Souza..  |               |           |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |               |           |      |      |                      |
| Ciência e registro do parecer de Legalidade dos processos de aposentadoria de Ivo dos Santos Ferreira e Miguel Arcanjo de Souza.   |               |           |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada   |               |                     |      |      |                           |
|--|---------------|---------------------|------|------|---------------------------|
| Denominação completa:  |               |                     |      |      | Código SIORG              |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |               |                     |      |      | 00425                     |
| Deliberações do TCU  |               |                     |      |      |                           |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |               |                     |      |      |                           |
| Ordem  | Processo      | Acórdão             | Item | Tipo | Comunicação Expedida      |
| 08   | 019554/2008-9 | 4047/2011-2ª Câmara |      | DE   | Of. 841/2011-TCU/SECEX-ES |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |               |                     |      |      | Código SIORG              |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |               |                     |      |      | 00425                     |
| Descrição da Deliberação:  |               |                     |      |      |                           |
| <p><i>Prestação de Contas do exercício de 2007</i></p> <p>9.1. sobrestar o julgamento das contas de João Batista Pozzato Rodrigues, ex-diretor superintendente do Hucam, com amparo no art. 11 da Lei 8.443/1992, em virtude dos fatos tratados no processo TC 017.028/2010-8;</p> <p>9.2. rejeitar as justificativas de Alda Luíza Gonçalves da Silva Klippel e acatar parcialmente as de Rubens Sérgio Rasseli;</p> <p>9.3. julgar irregulares as contas de Alda Luíza Gonçalves da Silva Klippel, com fundamento nos arts. 1º, I; 16, III, b; 19, parágrafo único; e 23, III, da Lei 8.443/1992;</p> <p>9.4. aplicar a Alda Luíza Gonçalves da Silva Klippel multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no art. 58, I e II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 268, I, do Regimento Interno, e fixar prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovação perante este Tribunal, nos termos do art. 214, III, a, do Regimento Interno, do recolhimento da referida quantia ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente na data do efetivo recolhimento se paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;</p> <p>9.5. caso não atendida a notificação, autorizar, desde logo, o desconto integral ou parcelado da dívida na remuneração da responsável, com fulcro no art. 28, I, da Lei 8.443/1992 e no art. 46 da Lei 8.112/1990 e, caso infrutífera tal providência, sua cobrança judicial, nos termos do art. 28, II, da Lei 8.443/1992;</p> <p>9.6. julgar regulares com ressalva as contas de Rubens Sérgio Rasseli e dar-lhe quitação, na forma dos arts. 1º, I; 16, II; 18 e 23 da Lei 8.443/1992;</p> <p>9.7. julgar regulares as contas dos demais responsáveis arrolados nos autos e dar-lhes quitação plena, com esteio nos arts. 1º, I; e 16, I; 17 e 23, I, da Lei 8.443/1992;</p> <p>9.8. dar à UFES ciência:</p> <p>9.8.1 da possível violação do art. 145 da Lei 8.112/1990 pelas servidoras Bernadette Lignani de Miranda, Márcia Cruz França e Maria Lúcia Patrocínio S. Pereira, integrantes da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria 10/2005, por permitirem a descontinuação da apuração dos fatos tratados no processo de sindicância 23068.3564/05-01, o arquivado em 9/2/2007 sem que os trabalhos estivessem concluídos, e por não terem apresentado o resultado daquela sindicância, como o encaminhamento de cópia do item II.5 do relatório de inspeção constante do anexo 1 dos presentes autos, no qual estão relatados os atos praticados pelas servidoras mencionadas;</p> <p>9.8.2. da infringência do art. 1º do Decreto 1.480/1995, caracterizada pela ausência de inclusão das ocorrências de greve e paralisação nas frequências dos servidores por ocasião do movimento grevista de 2007, associada à não implementação efetiva do "Plano de Reposição de Trabalho" pactuado pelos grevistas em termo de compromisso firmado com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;</p> <p>9.9. determinar à UFES que informe, em seu próximo relatório de gestão, as providências adotadas para saneamento das irregularidades mencionadas nos itens 2.1.3.3, 2.1.3.4, 2.1.3.6, 3.1.3.4, 3.1.6.2, 3.1.6.3 e 3.1.6.4 do Relatório de Auditoria de Gestão 208484 da CGU;</p> <p>9.10. determinar o desentranhamento do anexo 1 destes autos e seu apensamento ao processo TC 019.045/2009-0 (prestação de contas da UFES - exercício 2008), em cujo âmbito deverá empreender novo chamamento do reitor, para que esclareça a demora, naquele exercício, para a tomada de providências judiciais visando à cobrança do débito da empresa TECVITORIA, decorrente da cessão de imóvel da Ufes estabelecido por meio do Termo de Permissão de Uso 1.243/2001 – ACC.</p> |               |                     |      |      |                           |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Providências Adotadas</b>  |                     |
|---|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| <b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>   | <b>00425</b>        |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |                     |
| A servidora Alda Luzia Gonçalves da Silva apresentou ao TCU Pedido de Reconsideração da multa aplicada na data de 22.07.2011 Até a presente data o pedido não foi julgado.  |                     |
| 9.8.1 – a recomendação foi acatada e a administração do HUCAM tem trabalhado no sentido de tal situação não mais aconteça.  |                     |
| ITEM 9.8.2 – questionado através do Of. nº 684/2011-TCU/SECEX-ES, o ex- Reitor, Profº Rubens Sérgio Rasseli prestou os devidos esclarecimentos através de documento com entrada na SECEX/ES na data de 16.06.2011.  |                     |
| Item 9.9 – Consta informação de Resposta a CGU dada pelo Departamento de Recursos Humanos datado de fev/2009 que as providências encaminhadas nos itens 3.1.3.5, 3.1.3.6, 2.1.3.1, 2.1.3.2, 2.1.3.5, 3.1.3.1 e 3.1.3.2 foram implementadas ou estavam em fase de notificar os interessados para a devida implementação. |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                     |
| Atendimento as recomendações do Tribunal.   |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
| Análise positiva na adoção das providencias, pois contribuíram para o aprimoramento dos controles internos.   |                     |

| Unidade Jurisdicionada  |               |                     |      |      |                      |
|---|---------------|---------------------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |               |                     |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |               |                     |      |      | 00425                |
| Deliberações do TCU   |               |                     |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |               |                     |      |      |                      |
| Ordem   | Processo      | Acórdão             | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 09  | 005908/2010-8 | 1204/2011-2ª Câmara |      |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>  |               |                     |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |               |                     |      |      | 00425                |
| Descrição da Deliberação:   |               |                     |      |      |                      |
| <p><i>1.6.1. recomendar à a Universidade Federal do Estado do Espírito Santo, na pessoa de seu Reitor, que envie esforços no sentido de evitar a reincidência das impropriedades verificadas no presente processo, entre elas a ausência de providências por parte da banca examinadora do concurso para provimento do cargo de Professor Adjunto - 40 horas, Dedicção Exclusiva, Área: Educação Física; Subárea: Movimento Corporal Humano e Saúde Coletiva (Edital nº 43/2009), a qual, após tomar conhecimento do vínculo entre um dos seus membros e o candidato classificado em 1º lugar, deixou de se manifestar, em desatenção ao princípio da impessoalidade.</i></p> |               |                     |      |      |                      |
| Providências Adotadas   |               |                     |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |               |                     |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  |               |                     |      |      | 00425                |
| Síntese da providência adotada:   |               |                     |      |      |                      |
| Observação e Cumprimento do disposto na Resolução nr. 52/2009 CUn/UFES quando da realização de concurso público.  |               |                     |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos  |               |                     |      |      |                      |
| Observação e Cumprimento do disposto na Resolução nr. 52/2009 CUn/UFES quando da realização de concurso público.  |               |                     |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |               |                     |      |      |                      |
| Observação e Cumprimento do disposto na Resolução 52/2009 CUn/UFES quando da realização de concurso público.  |               |                     |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada  |               |                    |      |      |                      |
|---|---------------|--------------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:   |               |                    |      |      | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |               |                    |      |      | 00425                |
| Deliberações do TCU   |               |                    |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |               |                    |      |      |                      |
| Ordem   | Processo      | Acórdão            | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 10  | 023766/2009-5 | 2255/2011-Plenário |      |      |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação   |               |                    |      |      | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |               |                    |      |      | 00425                |
| Descrição da Deliberação:   |               |                    |      |      |                      |
| <p>9.3. com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 268, inciso II, do Regimento Interno do TCU, aplicar, individualmente, multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) aos responsáveis João Batista Pozzato Rodrigues e Maria Zilma Rios, em face das irregularidades descritas nos subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.5 do relatório de auditoria (alíneas "i", "ii", "iii" e "v" do item 3 do voto condutor deste acórdão), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente na data do efetivo recolhimento, se fores pagas após o vencimento, na forma prevista na legislação em vigor;</p> <p>9.4. com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 268, inciso II, do Regimento Interno do TCU, aplicar multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao responsável Ataíde Schletz, em face das irregularidades descritas nos subitens 3.1, 3.3 e 3.5 do relatório de auditoria (alíneas "i", "iii" e "v" item 3 do voto condutor deste acórdão), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente na data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma prevista na legislação em vigor;</p> <p>9.5. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;</p> <p>9.6. dar ciência ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes das seguintes irregularidades verificadas no curso deste processo, conforme anotado, respectivamente, nos subitens 3.1 e 3.2, 3.3 e 3.5 do relatório de auditoria:</p> <p>9.6.1. realização sistemática e contínua de procedimentos de contratação direta, fundados no art. 24, incisos I ou II, da Lei nº 8.666/1993, ausentes os requisitos contidos nesses dispositivos;</p> <p>9.6.2. instrução de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação sem a apresentação de justificativas quanto à escolha do fornecedor ou executante e à fixação do preço, em desacordo com o art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993;</p> <p>9.6.3. instrução de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação sem a apresentação de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, com inobservância ao exigido pelo art. 7º, § 2º, inciso II, c/c o § 9º, da Lei nº 8.666/1993; e</p> <p>9.6.4. instrução de processos de contratação direta, com pesquisa de preços de mercado inadequada (menos de três propostas válidas), contrariando, assim, jurisprudência deste Tribunal (e.g. Acórdãos nºs 1.545/2003-1ª Câmara - Relação nº 49/2003; 2.975/2004-1ª Câmara, 222/2004-1ª Câmara, 171/2005-1ª Câmara e 690/2005-2ª Câmara);</p> <p>9.7. determinar à Controladoria Geral da União no Estado do Espírito Santo que, nas próximas contas da Universidade Federal do Espírito Santo, verifique se o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes terá adotado como regra a realização de licitações para a contratação dos serviços de telefonia fixa e móvel; locação de imóveis para os seus residentes médicos; e manutenção preventiva e corretiva de suas instalações predial, hidrossanitária, elétrica e mecânica;</p> <p>9.8. em atenção ao § 1º do art. 206 do Regimento Interno, encaminhar os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal para que a avalie a conveniência e a oportunidade de interpor recurso de revisão a fim de apurar as irregularidades atribuídas à Sra. Alda Luíza Gonçalves da Silva Klippel neste processo, tendo em vista o julgamento de suas contas ordinárias referentes aos exercícios de 2006 e 2007</p> |               |                    |      |      |                      |
| Providências Adotadas   |               |                    |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação  |               |                    |      |      | Código SIORG         |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  |               |                    |      |      | 00425                |
| Síntese da providência adotada:   |               |                    |      |      |                      |
| <p>O servidor João Batista Pozzato Rodrigues impetrou defesa junto ao TCU e a servidora Maria Zilma Rios apresentou recurso junto ao Tribunal contra a multa aplica. O servidor Ataíde Schletz não apresentou recurso ou defesa. Quanto aos demais itens o HUCAm tem tomado ciência das irregularidades e tem buscado corrigir as falhas.</p>   |               |                    |      |      |                      |

**continuação do quadro anterior**

|  |
|--|
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |
| Aperfeiçoamento nos controles administrativos com vistas ao atendimento das recomendações do Tribunal.                   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |
| As recomendações/determinações contribuem para o aperfeiçoamento dos controles internos.                                 |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |                 |                     |             |             |                             |
|---|-----------------|---------------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |                 |                     |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |                 |                     |             |             | 00425                       |
| <b>Deliberações do TCU</b>  |                 |                     |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>  |                 |                     |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b>      | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 11  | 016928/2009-5   | 5021/2011-2ª Câmara | 1.5.1       |             |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>  |                 |                     |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |                 |                     |             |             | 00425                       |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>  |                 |                     |             |             |                             |
| <i>1.5.1.determinar, com amparo no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - HUCAM que informe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas para a instalação e funcionamento do equipamento de hemodinâmica adquirido junto à empresa SIEMENS, por meio do Pregão Eletrônico n.º 175/2008.</i> |                 |                     |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |                 |                     |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |                 |                     |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES  |                 |                     |             |             | 00425                       |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |                 |                     |             |             |                             |
| Foi realizada a licitação da adequação da sala que se encontra em execução para proporcionar a instalação do equipamento num prazo de utilização pela população em 120 dias   |                 |                     |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                 |                     |             |             |                             |
| Falta de recursos orçamentários/financeiros para execução do espaço para o recebimento do equipamento o que foi disponibilizado pelo Centro de Ciências da Saúde/UFES. O equipamento adquirido necessitava de adequações específicas o que prejudicou sua instalação na sala existente no serviço.  |                 |                     |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                 |                     |             |             |                             |
| A falta de recursos inviabilizou o atendimento pleno da determinação.   |                 |                     |             |             |                             |

**Quadro 58: Relatório de cumprimento das recomendações do OCI**

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 01  | 201108938                                      | 2.1.1.1           | NT nº 2.945/2011            |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |  |                   |                             |
| INEXISTÊNCIA DE ART'S DE PROJETOS E DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO EM OBRAS DA UFES.   |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Providenciar a regularização das ART's das obras relacionadas, a fim de atender ao disposto no artigo 1º da Lei 6.496/77.   |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 2: Reunir esforços a fim de obter os Alvarás de Execução junto às Prefeituras Municipais de Alegre, São Mateus e Vitória.  |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Prefeitura Universitária  |  |                   |                             |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |                   |                             |
| Segue anexo, cópia da ART referente aos serviços de cabeamento estruturado que não constava nos autos. No que se refere às providências para obtenção dos Alvarás de Execução junto às Prefeituras Municipais, a Universidade está envidando esforços no sentido de regularizar as pendências, uma vez que os referidos alvarás são de responsabilidade da empresa contratada. No entanto, para obtenção dos Alvarás de Execução das obras, é necessário que as Prefeituras Municipais emitam Alvará para aprovação dos Projetos, que deve ser solicitado antes da licitação pela Universidade. Em 2011 demos início a esse tipo de solicitação prévia, porém as Prefeituras não estão atendendo à demanda dentro do prazo máximo de 90 dias estipulado pelos próprios órgãos, Em razão da importância da construção dos edifícios para a Universidade e para se evitar perda de recursos pela instituição, os processos estão sendo licitados sem que os alvarás de aprovação de projeto sejam emitidos. |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                   |                             |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |  |                   |                             |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>           |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>            |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>             |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b> |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>                            | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 02                                      | 201108938                                      | 3.1.1.3           | NT nº 2.945/2011            |

**continuação do quadro anterior**

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   | 00425               |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |                     |
| <p>PAGAMENTOS INDEVIDOS DA VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA DECORRENTE DO PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DE REMUNERAÇÃO E DE PROVENTOS (RUBRICAS SIAPE Nº 82600 E 82601).</p> <p>RECOMENDAÇÃO 1: Corrigir o valor da rubrica SIAPE nº 82601 - VPNI.REM.ART.37-XV CF/AP paga aos interessados de matrícula SIAPE nº 0295587 e 0297407 após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório. Ressaltamos que esses novos valores da rubrica SIAPE nº 82601 devem ser absorvidos na mesma proporção dos posteriores aumentos de proventos desses interessados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Excluir as rubricas SIAPE nº 82600 - VPNI-IRRED.REM.ART.37-XV CF/AT e 82601 - VPNI.REM.ART.37-XV CF/AP das fichas financeiras dos demais interessados identificados, após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 3: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 4: Adotar o procedimento de confirmar a legalidade das inclusões, exclusões e/ou alterações de rubricas SIAPE realizadas pela SRH/MP, por meio de apurações especiais, nas fichas financeiras de servidores, aposentados e pensionistas.</p> |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>   |                     |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Recursos Humanos   | 00425               |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |                     |
| <p>Quanto à recomendação 1, a correção do valor da rubrica SIAPE nº 82601 - VPNI.REM.ART.37-XV CF/AP da movimentação financeira dos interessados de matrícula SIAPE nº 0295587 e 0297407 foi realizada na folha setembro/2011.</p> <p>Referente à recomendação 2, as rubricas SIAPE nº 82600 - VPNI-IRRED.REM.ART.37-XV CF/AT e 82601 - VPNI.REM.ART.37-XV CF/AP já foram devidamente excluídas das fichas financeiras de todos os interessados incluídos neste item (Processo nº 23068.013616/2010-41).</p> <p>Quanto à recomendação 3, os interessados foram notificados da necessidade de reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente e a reposição ao já foi iniciada.</p>   |                     |
| <b>Síntese das providências a serem implementadas</b>  |                     |
| <p>Quanto à recomendação 4, o DRH/UFES passará a adotar o procedimento de confirmar a legalidade das inclusões, exclusões e/ou alterações de rubricas SIAPE realizadas pela SRH/MP, por meio de apurações especiais, nas fichas financeiras de servidores, aposentados e pensionistas.</p>   |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |                     |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |                     |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |                     |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 03  | 201108938                               | 3.1.1.4    | NT nº 2.945/2011     |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação   |   |            |                      |
| <p>PAGAMENTO DA VANTAGEM PREVISTA NO ARTIGO 192, INCISO I, DA LEI Nº 8.112/1990 EM DESACORDO COM A ORIENTAÇÃO NORMATIVA SRH/MP Nº 11/2010.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 1: Corrigir o pagamento da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 paga aos professores da Carreira de Magistério Superior identificados, após a comunicação da presente constatação aos interessados e a concessão do prazo para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados, após a publicação da Orientação Normativa nº 11/2010-SRH/MP, em 08/11/2010 (a partir da folha de novembro/2010), nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 3: Abster-se de incluir os valores da GEMAS e da RT no cálculo da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 por contrariar a orientação Normativa nº 11/2010-SRH/MP e a reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União.</p> |   |            |                      |
| Providências Adotadas   |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Departamento de Recursos Humanos  |   |            | 00425                |
| Síntese das providências adotadas   |   |            |                      |
| <p>Quanto à recomendação 1, a correção do valor da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, conforme disposto na Orientação Normativa nº 11/2010-SRH/MP, foi providenciada na folha de agosto/2011.</p> <p>Referente à recomendação 2, a reposição ao erário dos valores recebidos no mês de julho/2011 (notificação dos interessados) foi iniciada na folha de pagamento do mês de outubro/2011.</p> <p>Quanto à recomendação 3, o setor informou que a inclusão da Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS) e da Retribuição por Titulação (RT) no cálculo da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, foi realizada com base nas orientações emitidas pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), tais como as Notas Técnicas nºs 26/2009/DENOP/SRH/MP e 147/2009/COGES/DENOP/SRH/MP (alterada pela Nota Técnica nº 51/2009/DENOP/SRH/MP).</p>   |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos  |   |            |                      |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |   |            |                      |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 04   | 201108938                               | 3.1.1.7    | NT nº 2.945/2011     |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação:   |   |            |                      |
| CONCESSÃO INDEVIDA DA VPNI PREVISTA NO ARTIGO 62-A DA LEI Nº 8.112/1990.   |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 1: Excluir a VPNI prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 da ficha financeira dos interessados identificados, após a comunicação da presente constatação aos interessados e a concessão de prazo para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.        |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 2: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.  |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 3: Abster-se de conceder vantagens estatutárias a servidores cujo direito de petição tenha sido prescrito nos termos do artigo 110, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com o Parecer/MP/CONJUR/PFF/Nº 516-3.13/2008.   |   |            |                      |
| Providências Adotadas  |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Departamento de Recursos Humanos   |   |            | 00425                |
| Síntese das providências adotadas  |   |            |                      |
| Quanto à recomendação 1, foi providenciada a exclusão da VPNI prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 da ficha financeira dos servidores de matrículas: 6294895, 0294737, 0295476, 0297598 (foram excluídos 2/5 de CD-0004), 0296979, 0294769, 0295325 e 0295443.                           |   |            |                      |
| Referente à recomendação 2, a inclusão da reposição ao erário já foi providenciada. Entretanto, para os servidores abaixo foi excluída na folha de dezembro/2011 em decorrência da decisão judicial proferida no processo nº 0013142-28.2011.4.02.5001: 6294895; 294737; 296979; 294769; 295325. |   |            |                      |
| Quanto à recomendação 3, a mesma será acatada  |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos   |   |            |                      |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |   |            |                      |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada                 |                     |
|--|---------------------|
| <b>Denominação completa:</b>           | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | 00425               |
| Recomendações do OCI                   |                     |
| Recomendações expedidas pelo OCI       |                     |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Ordem</b>   | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| 05   | 201108938                                      | 4.1.2.1           | NT nº 2.945/2011            |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |  |                   |                             |
| INEXISTÊNCIA DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI).   |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Que a UJ desenvolva e implemente uma Política de Segurança da Informação que busque assegurar o suporte tecnológico necessário ao crescimento da Instituição.  |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>   |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Núcleo de Processamento de Dados   |  |                   | 00425                       |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |  |                   |                             |
| Foi constituída uma Comissão de Elaboração desta Política de Segurança da Informação e Comunicação Pela Portaria nº 602, de 18 de abril de 2011, que foi posteriormente estendida pelas Portarias nº 1.508, de 27 de setembro de 2011 e nº 1775, de 24 de setembro de 2011. Esta Política de Segurança de Informação e Comunicação (POSIC) foi aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicações (CGTIC) em 05/12/2011. Uma cópia, ainda em fase de revisão ortográfica e gramatical está em anexo. |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |  |                   |                             |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |  |                   |                             |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |  |                   |                             |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 06  | 201108938                                      | 4.1.2.2           | NT nº 2.945/2011            |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| AUSÊNCIA DE ÁREA ESPECÍFICA FORMALIZADA (COMITÊ GESTOR DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO) RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA UJ. |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Que a UJ defina e implemente o Comitê Gestor da Segurança da Informação.  |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Núcleo de Processamento de Dados  |  |                   | 00425                       |

**continuação do quadro anterior**

|  |
|--|
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |
| Está previsto na Política de Segurança de Informação e Comunicações (POSIC), que foi aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicações (CGTIC), um Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI). Este Comitê tem constituição definida no documento acima. |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 07  | 201108938                                      | 4.1.2.4           | NT nº 2.945/2011            |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| AUSÊNCIA DE UM PROCESSO DE TRABALHO FORMALIZADO NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI.  |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Que a UJ defina um processo de trabalho formalizado para contratação de bens e serviços de informática que contemple avaliação técnica da área de tecnologia da informação.   |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Núcleo de Processamento de Dados  |  |                   | 00425                       |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |                   |                             |
| Foi formalizada através da Portaria GR-01/2011 um processo de trabalho para contratação de soluções de TI baseado na Instrução Normativa nº 04/2010 do SLTI.<br>Finalmente, embora não esteja sendo solicitado no Plano de Providencias acima citado, foi desenvolvido um documento estabelecendo uma Política de Sustentabilidade Ambiental em Tecnologia da Informação e Comunicação (em anexo), conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI 01/2010 e Portaria SLTI 02/2010, que foi aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicações (CGTIC), em 05/12/2011. |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                   |                             |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |  |                   |                             |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 08  | 201108938                               | 4.1.4.1    | NT nº 2.945/2011     |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |   |            |                      |
| PAGAMENTOS INDEVIDOS DAS VANTAGENS PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 8.460/1992 E NO ARTIGO 12, § 4º, DA LEI Nº 8.270/1991.  |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 1: Excluir o pagamento da Gratificação prevista no artigo 7º da Lei nº 8.460/1992 da ficha financeira do servidor de matrícula SIAPE nº 0297883, após a comunicação da presente constatação ao interessado e a concessão do prazo para que ele exerça seu direito ao contraditório e à ampla defesa. |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 2: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente para ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, observando a prescrição quinquenal, quando for o caso.  |   |            |                      |
| Providências Adotadas   |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Departamento de Recursos Humanos  |   |            | 00425                |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |   |            |                      |
| Quanto à recomendação 1, na folha de agosto/2011 foi excluída da ficha financeira do servidor de matrícula SIAPE nº 0297883 a Gratificação prevista no art. 7º da Lei nº 8.460/1992.  |   |            |                      |
| Referente à recomendação 2, na folha de agosto/2011 foi incluída a reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente.   |   |            |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |   |            |                      |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |   |            |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |   |            |                      |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada                       |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                 |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO       |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI                         |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI             |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 09   | 201108938                               | 4.1.4.2    | NT nº 2.945/2011     |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b> |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO       |   |            | 00425                |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Descrição da Recomendação</b>   |                     |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
|--|---------------------|------------------|--------|---------------|---------|----------------|--------|---------------|---------|---------------|---------|----------------|---------|---------------|--------|---------------|---------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--|
| <p>PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE EM DESACORDO COM O DECRETO Nº 97.458/1989 E COM A ORIENTAÇÃO NORMATIVA SRH/MP Nº 02/2010.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 1: Regularizar os pagamentos dos adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores da UFES por meio da emissão de novos laudos periciais que obedeçam aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 97.458/1989 e à Orientação Normativa SRH/MP nº 02/2010.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Abster-se de realizar pagamentos de adicionais de insalubridade que não estejam amparados em laudos periciais e em portarias de localização e de concessão que atendam aos requisitos estabelecidos pela Orientação Normativa SRH/MP nº 02/2010 e pelo Decreto nº 97.458/1989.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 3: Abster-se de realizar pagamentos do adicional de insalubridade aos servidores de matr. SIAPE nº 0296758, 1172688, 0297315, 2342571, 1172872, 1173352, 0296116, 1172685, 0296484, 0296844, 0296938, 0297008, 0297277, 0296625, 0297207, 0297159 e 0296924, haja vista a inexistência de laudos periciais que comprovem a insalubridade dos seus atuais ambientes de trabalho, o que contraria os artigos 2º, inciso I, e 6º do Decreto nº 97.458/1989 e o artigo 10 da Orientação Normativa SRH/MP nº 02/2010.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 4: Abster-se de realizar pagamentos do adicional de insalubridade aos servidores de matr. SIAPE nº 0297399, 0296399, 0296490, 0297357 e 1173338, em razão do contato, apenas, indireto com agentes biológicos, haja vista a vedação prevista no anexo II da Orientação Normativa nº 02/2010.</p> |                     |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| <b>Providências Adotadas</b>   |                     |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| <b>Setores responsáveis pela implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| Departamento de Recursos Humanos e Secretaria de Assuntos Comunitários   | 00425               |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |                     |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| <p>Referente à recomendação 2, o DRH/UFES realiza os pagamentos do adicional de insalubridade com base nos laudos emitidos pela Junta Pericial do Trabalho (JPT).</p> <p>Quanto à recomendação 3, na folha de agosto/2011 foi excluída a rubrica do adicional de insalubridade / periculosidade informados abaixo:</p>   |                     |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th><b>SIAPE</b></th> <th><b>ADICIONAL</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>296758</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>1172688</td><td>PERICULOSIDADE</td></tr> <tr><td>297315</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>2342571</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>1172872</td><td>PERICULOSIDADE</td></tr> <tr><td>1173352</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>296116</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>1172685</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>296484</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>296844</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>296938</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>297008</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>297277</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>296625</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>297207</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> <tr><td>297159</td><td>INSALUBRIDADE</td></tr> </tbody> </table>  | <b>SIAPE</b>        | <b>ADICIONAL</b> | 296758 | INSALUBRIDADE | 1172688 | PERICULOSIDADE | 297315 | INSALUBRIDADE | 2342571 | INSALUBRIDADE | 1172872 | PERICULOSIDADE | 1173352 | INSALUBRIDADE | 296116 | INSALUBRIDADE | 1172685 | INSALUBRIDADE | 296484 | INSALUBRIDADE | 296844 | INSALUBRIDADE | 296938 | INSALUBRIDADE | 297008 | INSALUBRIDADE | 297277 | INSALUBRIDADE | 296625 | INSALUBRIDADE | 297207 | INSALUBRIDADE | 297159 | INSALUBRIDADE |  |
| <b>SIAPE</b>   | <b>ADICIONAL</b>    |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 296758   | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 1172688  | PERICULOSIDADE      |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 297315   | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 2342571  | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 1172872  | PERICULOSIDADE      |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 1173352  | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 296116   | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 1172685  | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 296484   | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 296844   | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 296938   | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 297008   | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 297277   | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 296625   | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 297207   | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| 297159   | INSALUBRIDADE       |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |
| <p>A exclusão do adicional de insalubridade da servidora MARILIA DOROTEIA ALVES ROCHA MATTOS, matrícula SIAPE nº 296924 foi efetuada por meio do processo nº 23068.000424/2010-75.</p>   |                     |                  |        |               |         |                |        |               |         |               |         |                |         |               |        |               |         |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |               |  |

Referente à recomendação 4, na folha de agosto/2011 foi excluída a rubrica do adicional de insalubridade / periculosidade informados abaixo:

| SIAPE   | ADICIONAL     |
|---------|---------------|
| 297399  | INSALUBRIDADE |
| 296490  | INSALUBRIDADE |
| 297357  | INSALUBRIDADE |
| 1173338 | INSALUBRIDADE |

A exclusão do adicional de insalubridade da servidora, matrícula SIAPE nº 296399 foi efetuada em decorrência de remoção do setor de lotação.

#### Síntese dos resultados obtidos

Atendimento as recomendações do OCI.

#### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 10   | 201108938                               | 4.1.5.1    | NT nº 2.945/2011     |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| <p>PAGAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE A SERVIDORES QUE UTILIZAM TRANSPORTE REGULAR RODOVIÁRIO SELETIVO OU ESPECIAL, EM DESACORDO COM ORIENTAÇÕES DA SRH/MP.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 1: Realizar o pagamento de auxílio-transporte para custeio de deslocamentos em transportes não convencionais apenas contra apresentação do quantitativo de bilhetes de passagens utilizados no mês anterior, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 2.211/2005 - Plenário, e à Orientação Normativa nº 4, de 11/04/2011, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SRH/MP.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Manter os bilhetes de passagens arquivados e em bom estado de conservação pelo prazo mínimo estabelecido no artigo 211, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ou seja, de 5 (cinco) anos após a publicação do ato de julgamento, pelo TCU, das contas da Entidade do exercício no qual os bilhetes de passagem foram utilizados.</p> |   |            |                      |
| Providências Adotadas  |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação   |   |            | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Humanos   |   |            | 00425                |
| Síntese das providências adotadas  |   |            |                      |
| <p>Quanto à recomendação 1, o DRH/UFES já adota esse procedimento.</p> <p>Referente à recomendação 2, o DRH/UFES já adota esse procedimento. De acordo com as normas fixadas o servidor deve encaminhar mensalmente a solicitação de pagamento do auxílio-transporte por meio de processo com todos os "bilhetes" originais utilizados no mês anterior.</p>  |   |            |                      |

**continuação do quadro anterior**

|  |
|--|
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>          |                     |
|--|---------------------|
| <b>Denominação completa:</b>           | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | 00425               |

**Recomendações do OCI**

**Recomendações expedidas pelo OCI**

| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
|-------|---|------------|----------------------|
| 11    | 201108938                               | 4.1.6.1    | NT nº 2.945/2011     |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b> | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO       | 00425               |

**Descrição da Recomendação**  
 COMETIMENTO A SERVIDORES DE ATRIBUIÇÕES QUE NÃO SÃO INERENTES AOS CARGOS EFETIVOS QUE OCUPAM, O QUE CONTRARIA O ARTIGO 117, INCISO XVII, DA LEI Nº 8.112/1990.

RECOMENDAÇÃO 1: Apurar os desvios de função dos servidores identificados e, quando for o caso, proceder às regularizações pertinentes, retornando os servidores ao desempenho das atribuições próprias dos cargos efetivos que ocupam.

RECOMENDAÇÃO 2: Formalizar, se for o caso, a readaptação do servidor de matr. SIAPE nº 0296193 em cargo com atribuições afins ao cargo efetivo por ele ocupado, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade e a equivalência de vencimentos, em obediência ao artigo 24 da Lei nº 8.112/1990.

RECOMENDAÇÃO 3: Abster-se de cometer a outros servidores atribuições estranhas aos cargos que ocupam, exceto em situações de emergência e transitórias, em obediência ao artigo 117, inciso XVII, da Lei nº 8.112/1990.

RECOMENDAÇÃO 4: Apurar eventuais responsabilidades de servidores ativos da UFES no cometimento aos servidores identificados de atribuições estranhas aos respectivos cargos efetivos que ocupam, em desrespeito ao artigo 117, inciso XVII, da Lei nº 8.112/1990.

| <b>Providências Adotadas</b>                |                     |
|---|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b> | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Recursos Humanos            | 00425               |

**Síntese das providências adotadas**  
 A servidora matrícula SIAPE 296446 foi aposentada por meio da Portaria nº 1273/2011-R, publicada no DOU de 03.08.2011, portanto, não há que se falar em desvio de função. A servidora matrícula SIAPE 296193 tem sugestão da Junta Médica Pericial da UFES, por meio do processo nº 23068.3037/1995-54, de afastamento “de atividades que exijam esforço físico de moderado a intenso, estando apta para atividades leves”.  
 No citado processo não houve sugestão de readaptação. Ademais, ainda que houvesse, para se efetivar a readaptação faz-se necessário observar, dentre outras disposições do artigo 24 da Lei nº 8.112/90, que o cargo indicado para readaptação guarde correlação de atribuições com o cargo ocupado pela servidora (§ 2º) e seja compatível com seu estado de saúde, o que no presente caso torna-se inviável uma vez que o cargo de servente de limpeza pertence ao nível de classificação “A”, não havendo no PCCTAE outro de mesmo nível de classificação que atenda as características acima. Ainda em relação à servidora SIAPE 296193 obtivemos como resposta ao Memorando nº 133/2011-DRH/HUFES que a mesma seria remanejada para a Secretaria Geral do CCJE onde

atuaria na copa realizando serviços de limpeza de utensílios de uso da citada copa, e zelando pela limpeza do citado espaço físico.

Num segundo momento, foi informado à servidora que “ficaria atuando no laboratório de informática do CCJE realizando atividades serviços de limpeza de natureza leve no citado espaço físico, tudo de acordo com a descrição de cargos”, não estando, dessa forma desempenhando atividades inerentes ao cargo de recepcionista. Relativamente à servidora SIAPE 296179 foi-nos informado pela Senhora Diretora da Biblioteca Central em resposta ao Memorando nº 135/2011-DRH/UFES que a servidora “será mantida naquela Biblioteca, onde executará as funções concernentes ao seu cargo.” Ainda assim, providenciamos envio de memorando Diretora da Biblioteca Central solicitando informações relativas à quais atividades, dentre aquelas relativas ao cargo de servente de limpeza, a servidora SIAPE 296179 vem desempenhando.

A Diretora da Biblioteca Central informou por meio do protocolo 23068.752022/2011-31 que a servidora “mantém a ordem e a limpeza em sua seção de trabalho”. Dessa forma, as situações de desvio de função indicadas no Relatório de Auditoria nº. 03/2010 – AUDIN/UFES, 23068.706384/2011-50, foram devidamente apuradas.

**Síntese dos resultados obtidos**

Atendimento as recomendações da Auditoria Interna.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 12  | 201108938                                      | 4.1.7.1           | NT nº 2.945/2011            |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| AUSÊNCIA DE PARECER JURÍDICO E UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIO SUBJETIVO PARA INABILITAÇÃO DE PROPOSTAS NA REALIZAÇÃO DO PREGÃO 003/2010.  |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Estabelecer, quando da confecção de editais de licitação, cláusulas de forma clara e objetiva, de forma a garantir o princípio da igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/93. |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Prefeitura Universitária  |  |                   | 00425                       |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |                   |                             |
| As recomendações foram acatadas por esta IFES.  |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                   |                             |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |  |                   |                             |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 13   | 201108938                               | 4.1.7.2    | NT nº 2.945/2011     |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM DATA DE VALIDADE VENCIDA.                   |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 1: Que a Unidade passe a observar a validade das atas de registro de preços antes de realizar o processo de adesão. |   |            |                      |
| Providências Adotadas  |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação   |   |            | Código SIORG         |
| Departamento de Serviços Gerais/Prefeitura Universitária   |   |            | 00425                |
| Síntese das providências adotadas  |   |            |                      |
| Afirmando que após esta adesão, o único contrato feito por esta modalidade, ocorreu dentro do prazo de vigência da ata.          |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos   |   |            |                      |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                |   |            |                      |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 14  | 201108938                               | 4.3.2.1    | NT nº 2.945/2011     |
| Órgão/entidade objeto da recomendação   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação   |   |            |                      |
| FORNECIMENTO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, DE EMPRESA CONTRATADA PELA UFES, POR SERVIÇOS EM EXECUÇÃO.   |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 1: Estabelecer critérios específicos a serem seguidos quando da expedição de atestados de execução de serviços, para empresas que executam obras na UFES, de forma a garantir a veracidade dos dados declarados. |   |            |                      |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Providências Adotadas</b>   |                     |
|--|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  | <b>Código SIORG</b> |
| Prefeitura Universitária   | 00425               |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |                     |
| A UFES acatou a recomendação da CGU.   |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |                     |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                     |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |                     |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>  |  |                   |                             |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>  |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>  |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>   | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 15   | 201108938                                      | 5.1.2.1           | NT nº 2.945/2011            |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |  |                   |                             |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEM COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SEM COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO.   |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Que a UFES comprove, nas contratações por inexigibilidade amparada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, a notória especialização da empresa a ser contratada, assim como a compatibilidade do preço com aqueles praticados pelo mercado. |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>   |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Contratos e Convênios  |  |                   | 00425                       |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |  |                   |                             |
| A UFES acatou a recomendação da CGU.   |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |  |                   |                             |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |  |                   |                             |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |  |                   |                             |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 16  | 201108980                               | 1.1.1.2    | NT nº 19.207         |
| Órgão/entidade objeto da recomendação   |   |            | Código SIORG         |
| HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES   |   |            | 59287                |
| Descrição da Recomendação   |   |            |                      |
| PAGAMENTO DE DESPESAS SEM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.                      |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 1: Observar o previsto na IN 02/2008, estabelecendo controles interno eficientes quando do pagamento de faturas e notas fiscais.                   |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 2: Tomar medidas para que os valores pagos indevidamente retornem aos cofres públicos, para os casos de não comprovação da prestação dos serviços. |   |            |                      |
| Providências Adotadas   |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação.   |   |            | Código SIORG         |
| Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes  |   |            | 59287                |
| Síntese das providências adotadas   |   |            |                      |
| Acatamos a recomendação no sentido de melhorar os controles, tornando-os mais eficientes.   |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos  |   |            |                      |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |   |            |                      |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada                        |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:                         |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO        |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI                          |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI              |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 17  | 201108980                               | 2.1.1.2    | NT nº 19.207         |
| Órgão/entidade objeto da recomendação         |   |            | Código SIORG         |
| HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES |   |            | 59287                |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, TOTALIZANDO R\$ 1.987.762,00, EM DESACORDO COM AS HIPÓTESES PREVISTAS NO DECRETO Nº 93.872/86.  |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Que a Unidade proceda a anulação imediata dos empenhos, haja vista a não conformidade com o Decreto 93.872/86   |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 2: Que a Unidade ajuste a rotina de inscrição de restos a pagar no sentido de observar o cumprimento do artigo 35 do Decreto 93.872/86.  |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Hospital Universitário Cassiano Antonio Morais  |  |                   | 59287                       |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |                   |                             |
| Acatamos a recomendação e providenciamos o cancelamento da 2008NE000367, e estamos nos ajustando a rotina para atender ao artigo 35 do Decreto 93.872/86.   |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                   |                             |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |  |                   |                             |
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 18  | 224779   | 3.1.2.5           | NT nº 19191                 |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| PAGAMENTO CUMULATIVO DAS VANTAGENS PREVISTAS NO ARTIGO 62-A DA LEI Nº 8.112/1990 E NO ARTIGO 180 DA LEI Nº 1.711/1952 A APOSENTADOS E A INSTITUIDORES DE PENSÃO.  |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Abster-se de realizar o pagamento concomitante das vantagens previstas nos artigos 2º da Lei nº 6.732/1979 e 180 da Lei nº 1.711/1952, por contrariar o artigo 5º da Lei nº 6.732/1979. |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Humanos  |  |                   | 00425                       |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |                   |                             |
| A rubrica 00032 VANTAGEM PESSOAL ART 180 Lei 1751/52 foi substituída pela rubrica 00560 FUNÇÃO GRATIFICADA-FG/APOSENT na folha de março/2011.   |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                   |                             |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |  |                   |                             |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 19   | 224779                                  | 5.5.2.1    | NT nº 19191          |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| INSCRIÇÃO INDEVIDA DA NOTA DE EMPENHO 2009NE000956 - VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 914.699,00 - EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.  |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 1: Lançar a despesa à conta do exercício financeiro em que houve a respectiva autorização orçamentária, respeitando o princípio da anualidade, conforme disposto no art. 165 da Constituição Federal e artigos 2º e 34 da Lei 4.320/64. |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação   |   |            | Código SIORG         |
| Departamento de Contabilidade e Finanças   |   |            | 00425                |
| Síntese das providências adotadas  |   |            |                      |
| Solicitação acatada com o cancelamento das notas de empenho 2008NE000367, 2008NR000368 e 2008NR000370 e estamos ajustando a rotina para atender ao Art. 35 do Decreto 93.872/86.   |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos   |   |            |                      |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |   |            |                      |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 20  | 224779                                  | 8.1.1.2    | NT nº 19191          |
| Órgão/entidade objeto da recomendação   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação   |   |            |                      |
| AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CASOS DE DESVIO DE FUNÇÕES DE SERVIDORES NA UFES - DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO TCU Nº 2.285/2009 - 2ª CÂMARA.  |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 1: Cumprir a determinação do Tribunal de Contas da União, contida no Acórdão nº 2.285/2009 - 2ª Câmara, item 1.4.1, determinando ao controle interno da UFES que verifique se existem servidores trabalhando com desvio de função, exercendo atribuições que não sejam inerentes ao cargo que ocupam |   |            |                      |

|   |                     |
|---|---------------------|
| e, caso identificados, adote as medidas corretivas aplicáveis, devendo relacionar as ocorrências na prestação de contas ordinária da instituição, com discriminação dos nomes e respectivas matrículas dos servidores no SIAPE.                             |                     |
| Setor responsável pela implementação  | <b>Código SIORG</b> |
| Auditoria Interna   | 00425               |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |                     |
| A auditoria referente ao desvio de função foi concluída, conforme Relatório de Auditoria nº 13/2011-AUDIN de 29.12.2011. O Relatório foi encaminhado ao Magnífico Reitor através do Memo nº 05/2012-AUDIN, de 11.01.12-Protocolado nº 23068.701573/2012-07. |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                     |
| Atendimento as determinações do TCU.  |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
| A falta de pessoal na Auditoria Interna prejudicou a atendimento tempestivo da determinação.  |                     |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 21  | 224779   | 3.1..2.3          | NT nº 19191                 |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| PAGAMENTOS INDEVIDOS DE VPNI RELATIVA À IRREDUTIBILIDADE DE REMUNERAÇÃO E DE PROVENTOS (RUBRICAS SIAPE Nº 82600 E 82601), NUM MONTANTE DE R\$ 1.213.005,25.   |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Corrigir o valor da rubrica SIAPE nº 82601 - VPNI.REM.ART.37-XV CF/AP paga aos interessados de matr. SIAPE nº 0295587, 1172864 e 0297407 após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla- defesa e ao contraditório. Ressaltamos que esses novos valores da rubrica SIAPE nº 82601 devem ser absorvidos na mesma proporção dos posteriores aumentos de proventos desses interessados.           |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 2: Excluir as rubricas SIAPE nº 82600 - VPNI-IRRED.REM.ART.37-XV CF/AT e 82601 - VPNI.REM.ART.37-XV CF/AP das fichas financeiras dos demais interessados identificados, após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.   |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 3: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.   |  |                   |                             |
| Setor responsável pela implementação  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Humanos  |  |                   | 00425                       |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |                   |                             |
| As providências adotadas acerca desta constatação foram incluídas na resposta da Nota Técnica nº 2.945/2011. Providências a serem implementadas:<br>As providências adotadas acerca dessa constatação foram incluídas na resposta da Nota Técnica nº 2.945/2011. Manifestação anterior:<br>Considerando que a inclusão da referida rubrica foi realizada pela SRH/MP por meio de apuração especial conforme comunicado nº 522448, de 19 de junho de 2008, foi aberto o processo nº 23068.013616/2010-41 e |  |                   |                             |

|  |
|--|
| encaminhado à SRH/MP para fins de análise e orientação quanto aos procedimentos a serem adotados.                        |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 22  | 224779                                  | 3.1.2.6    | NT nº 19191          |
| Órgão/entidade objeto da recomendação   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação   |   |            |                      |
| <p>PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X EM PERCENTUAIS SUPERIORES AO PREVISTO NO ARTIGO 12, § 5º, DA LEI Nº 8.270/1991 A APOSENTADOS E A INSTITUIDORES DE PENSÃO.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 1: Corrigir o pagamento da gratificação de raios-x aos interessados identificados, nos termos da Lei nº 8.270/1991, artigo 12, § 2º, e da reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão TCU nº 5.566/2009 - 1ª Câmara, após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 3: Abster-se de realizar pagamentos da gratificação de raios-x em valores superiores a 10% do vencimento ou provento básico de servidores, aposentados ou instituidores de pensão, em obediência ao artigo 12, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.270/1991.</p> |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação  |   |            | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Humanos  |   |            | 00425                |
| Síntese das providências adotadas   |   |            |                      |
| <p>Recomendação 01: No caso do instituidor de pensão de matrícula SIAPE nº 1191824 o valor do percentual foi alterado Observando a ficha financeira de novembro/1991, pois nesse mês o mesmo recebia 40% (quarenta por cento) a título de gratificação de raios-x.</p> <p>Recomendação 02: O ressarcimento ao erário não foi providenciado uma vez que no próprio relatório de auditoria é citado como embasamento para a correção do percentual de raios-x o acórdão nº 5.566/2009 - 1ª Câmara do TCU que dispensou o ressarcimento ao erário em situações idênticas.</p> <p>Recomendação 03: A recomendação já foi implantada.</p>  |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos  |   |            |                      |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |   |            |                      |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 23   | 224779                                  | 3.1.2.4    | NT nº 19191          |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| AUSÊNCIA DE CORREÇÃO DE VALORES PAGOS A TÍTULO DE VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI PREVISTA NO ARTIGO 2º, ÷ 3º, DA LEI Nº 10.302/2001.  |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 1: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.  |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação   |   |            | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Humanos   |   |            | 00425                |
| Síntese das providências adotadas  |   |            |                      |
| A reposição ao erário foi incluída na movimentação financeira dos beneficiários dos instituidores abaixo:<br>SIAPE INCLUSÃO OBSERVAÇÃO<br>0297007 MAR/2011 Não há.<br>0295979 MAR/2011 Excluída na folha de agosto/2011 em decorrência de decisão judicial proferida no processo nº 0009505-40.2009.4.02.5001.<br>0297400 MAR/2011 Não há.<br>0297380 MAR/2011 Excluída na folha de agosto/2011 em decorrência de decisão judicial proferida no processo nº 0009505-40.2009.4.02.5001.<br>0295993 MAR/2011 Não há.<br>0296046 MAR/2011 Não há.<br>0296367 MAR/2011 Não há.<br>0296588 MAR/2011 Excluída na folha de agosto/2011 em decorrência de decisão judicial proferida no processo nº 0009505-40.2009.4.02.5001.<br>0296129 MAR/2011 Excluída na folha de agosto/2011 em decorrência de decisão judicial proferida no processo nº 0009505-40.2009.4.02.5001. |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos   |   |            |                      |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |   |            |                      |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada                 |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:                  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI                   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI       |   |            |                      |
| Ordem                                  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 24                                     | 224779                                  | 3.1.2.2    | NT nº 19191          |

**continuação do quadro anterior**

|   |  |                         |
|---|--|-------------------------|
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  | <b>Código<br/>SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  | 00425                   |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                         |
| CORREÇÃO INDEVIDA NOS VALORES DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA EM DESACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.887/2004.  |  |                         |
| <p>RECOMENDAÇÃO 1: Corrigir o pagamento das aposentadorias identificadas, após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 3: Abster-se de alterar os valores das aposentadorias regidas pela Lei nº 10.887/2004, artigo 1º, em razão de leis ou de medidas provisórias que modifiquem as remunerações dos servidores ativos, publicadas após as respectivas datas de aposentadoria, por contrariar o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com a redação da Lei nº 11.784/2008.</p>                                |  |                         |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  | <b>Código<br/>SIORG</b> |
| Departamento de Recursos Humanos  |  | 00425                   |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |                         |
| <p>Conforme informado no PPA referente o relatório nº 243903 para correção dos valores dos proventos dos interessados esse Departamento providenciou a inclusão das aposentadorias no módulo de aposentadoria do SIAPE para que o próprio sistema calculasse o valor inicial dos proventos em seguida foram aplicados os reajustes concedidos em 2008, 2009, 2010 e 2011.</p> <p>Providências a serem implementadas:</p> <p>Especificamente quanto ao valor dos proventos do interessado matrícula 0295047 foi encaminhada consulta ao Ministério da Educação por meio do protocolado nº 23068.734674/2011-93, a fim de informar a forma de apurar o valor dos proventos do interessado. Ressaltamos que o interessado foi notificado e ingressou com recurso administrativo. Aguardamos o posicionamento do MEC para demais providências</p> |  |                         |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                         |
| A recomendação não foi totalmente implementada tendo em vista a consulta efetuada ao MEC.   |  |                         |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                         |
| A demora de resposta da consulta ao MEC impacta no não atendimento pleno da recomendação.   |  |                         |

|  |  |                   |                                 |
|--|--|-------------------|---------------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>  |  |                   |                                 |
| <b>Denominação completa:</b>   |  |                   | <b>Código<br/>SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |  |                   | 00425                           |
| <b>Recomendações do OCI</b>  |  |                   |                                 |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>  |  |                   |                                 |
| <b>Ordem</b>   | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação<br/>Expedida</b> |
| 25   | 224779   | 5.1.4.3           | NT nº 19191                     |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |  |                   | <b>Código<br/>SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |  |                   | 00425                           |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |  |                   |                                 |
| PREJUÍZO DECORRENTE DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE POR EQUIPAMENTOS NA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2008 E NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADES POR SERVIÇOS NÃO PRESTADOS. |  |                   |                                 |

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Aplicar as penalidades contratuais previstas em caso de inexecução ou execução inadequada do contrato em tela.   |                     |
| Setor responsável pela implementação  | <b>Código SIORG</b> |
| Prefeitura Universitária  | 00425               |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |                     |
| O gestor do contrato por meio do Ofício nº 008/2011/DSG/PU/UFES de 29 de março de 2011 notificou a empresa. Ela apresentou sua resposta em 08 de abril. O gestor do contrato acatou a defesa apresentada pela empresa e por essa razão não houve aplicação de penalidade. |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                     |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
| A recomendação contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.  | 00425               |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>  |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| <b>Recomendações do OCI</b>  |   |            |                      |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>  |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 26   | 224779                                  | 3.1.2.1    | NT nº 19191          |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |   |            |                      |
| CORREÇÃO INDEVIDA NOS VALORES DAS PENSÕES EM DESACORDO COM A LEI Nº 10.887/2004.   |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 1: Corrigir o pagamento das pensões identificadas, após a comunicação da impropriedade aos pensionistas dos instituidores de pensão mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.   |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 2: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.  |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 3: Abster-se de alterar os valores das pensões regidas pela Lei nº 10.887/2004, artigo 2º, em razão de leis ou de medidas provisórias que modifiquem a remuneração dos servidores ativos, publicadas após a data de óbito dos instituidores, por contrariar o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com a redação da Lei nº 11.784/2008. |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
|  |   |            | 00425                |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |   |            |                      |
| O valor da pensão dos beneficiários dos ex-servidores de matrícula nº 0295810, 1172742 e 296377 foi corrigido na folha de setembro/2010.   |   |            |                      |
| A reposição ao erário foi incluída na movimentação financeira dos beneficiários dos instituidores de matrículas nº 0294505, 0295438, 0295810, 0294645, 0295405, 0296377 e 1172742. Ressaltamos que no caso da beneficiária de pensão do ex-servidor matrícula nº 0296343 não foi apurado débito.   |   |            |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |   |            |                      |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |   |            |                      |

**continuação do quadro anterior**

|  |
|--|
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |
| A recomendação contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.   |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 27  | 201108980                                      | 2.1.1.2           | NT nº 19.207                |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES  |  |                   | 59287                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, TOTALIZANDO R\$ 1.987.762,00, EM DESACORDO COM AS HIPÓTESES PREVISTAS NO DECRETO Nº 93.872/86.              |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Que a Unidade proceda a anulação imediata dos empenhos, haja vista a não conformidade com o Decreto 93.872/86.                            |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 2: Que a Unidade ajuste a rotina de inscrição de restos a pagar no sentido de observar o cumprimento do artigo 35 do Decreto 93.872/86.      |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes  |  |                   | 59287                       |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |                   |                             |
| Acatamos a recomendação e providenciamos o cancelamento da 2008NE000367, e estamos nos ajustando à rotina para atender ao artigo 35 do Decreto 93.872/86. |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                   |                             |
| Atendimento das recomendações do OCI.   |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                  |  |                   |                             |
| A recomendação contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.  |  |                   |                             |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                  |  |                   |                             |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO         |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>                    |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>        |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>                                   | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 28   | 201108980                                      | 1.1.1.2           | NT nº 19.207                |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES |  |                   | 59287                       |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Descrição da Recomendação</b>  |                     |
|---|---------------------|
| PAGAMENTO DE DESPESAS SEM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.    |                     |
| RECOMENDAÇÃO 1: Observar o previsto na IN 02/2008, estabelecendo controles interno eficientes quando do pagamento de faturas e notas fiscais. |                     |
| Setor responsável pela implementação  | <b>Código SIORG</b> |
| Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes  | 59287               |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |                     |
| Acatamos a recomendação no sentido de melhorar os controles, tornando-os mais eficientes.   |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                     |
| Atendimento da recomendação do OCI.   |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                      |                     |
| A recomendação contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.  |                     |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 29  | 224779   | 1.1.5.3.          | NT nº 18.907                |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| PAGAMENTOS INDEVIDOS DO VENCIMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR PREVISTO NO ARTIGO 15, § 2º, DA LEI Nº 11.091/2005   |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001</b>   |  |                   |                             |
| Corrigir os valores pagos de Vencimento Básico Complementar em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União e ao artigo 15, ÷ 3º, da Lei nº 11.091/2005, após a comunicação das impropriedades aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório. |  |                   |                             |
| Setor responsável pela implementação  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Humanos  |  |                   | 00425                       |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |                   |                             |
| A Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão emitiu em abril/2010 a Nota Técnica n 414/2010/COGES/DENOP/SRH/MP que orienta qualquer medida que vise à absorção do VBC seja sobrestada até que nova orientação seja emitida pela SRH/MP.   |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                   |                             |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |  |                   |                             |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 30   | 224779                                  | 1.1.5.4    | NT nº 18.907         |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| PAGAMENTOS INDEVIDOS DA VANTAGEM PESSOAL PREVISTA NO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 95.689/1988   |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 003</b>  |   |            |                      |
| Providenciar, observando a prescrição quinquenal, o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente aos interessados, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.                    |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação   |   |            | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Humanos   |   |            | 00425                |
| Síntese das providências adotadas  |   |            |                      |
| Foi providenciado o cadastramento no SICAJ das decisões judiciais favoráveis à continuidade do pagamento da referida vantagem, bem como a exclusão da VP da remuneração dos demais servidores. |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos   |   |            |                      |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |   |            |                      |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 31  | 224779                                  | 1.1.5.6    | NT nº 18.907         |
| Órgão/entidade objeto da recomendação   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação   |   |            |                      |
| PAGAMENTOS INDEVIDOS DE VANTAGENS JUDICIAIS RELATIVAS A PARCELAS DE ANTECIPAÇÕES SALARIAIS DENOMINADAS URP  |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 002</b>   |   |            |                      |
| Providenciar, observando a prescrição quinquenal, o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao erário nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990. |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 003</b>   |   |            |                      |
| Corrigir o pagamento das vantagens judiciais relativas às parcelas de antecipações salariais denominadas URP dos  |   |            |                      |

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| servidores identificados, em obediência ao Ofício - Circular nº 14 /SRH/MP, de 24/08/2007, após comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório. Nessa correção, recalcular, em cada caso, o valor nominal deferido por sentença judicial relativa aos planos econômicos, de tal forma que a quantia inicial seja apurada, quando possível, na data do provimento jurisdicional, limitando-se essa revisão ao prazo de 5 anos anteriores. Acrescentar ao valor nominal calculado na data da sentença, apenas os reajustes gerais de salário do funcionalismo público federal ocorridos no período e subtrair as sucessivas incorporações decorrentes de novas estruturas remuneratórias criadas por lei, até a absorção integral dessa vantagem, para o servidor de matrícula SIAPE N° 363835. |                     |   |
| Setor responsável pela implementação  | <b>Código SIORG</b> |   |
| Departamento de Recursos Humanos  | 00425               |   |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |                     |   |
| O ressarcimento ao erário foi realizado conforme informado na tabela abaixo:  |                     |   |
| <b>SIAPE</b>  | <b>REPOSIÇÃO</b>    | <b>OBSERVAÇÃO</b>   |
| 0409240   | MAR/2010            | A reposição ao erário foi excluída na folha de junho/2010 – Processo Judicial nº 2009.50.01.015916-1. |
| 0403335   | MAR2010             | A reposição ao erário foi excluída na folha de junho/2010 – Processo Judicial nº 2010.50.50.001956-4. |
| 0363835   | SET2010             |   |
| 0368983   | MAR2010             | A reposição ao erário foi excluída na folha de junho/2010 – Processo Judicial nº 2009.50.01.015730-9. |
| 0371937   | MAR2010             | A reposição ao erário foi excluída na folha de junho/2010 – Processo Judicial nº 2009.50.01.015730-9. |
| 0365670   | MAR2010             | A reposição ao erário foi excluída na folha de maio/2010 – Processo Judicial nº 2009.50.01.016204-4.  |
| 0359934   | MAR2010             | A reposição ao erário foi excluída na folha de maio/2010 – Processo Judicial nº 2009.50.01.016204-4.  |
| 0365696   | MAR2010             | A reposição ao erário foi excluída na folha de maio/2010 – Processo Judicial nº 2009.50.01.016204-4.  |
| 0366652   | MAR2010             | A reposição ao erário foi excluída na folha de maio/2010 – Processo Judicial nº 2009.50.01.016204-4.  |
| 0363922   | MAR2010             |   |
| 1216735   | MAR2010             | A reposição ao erário foi excluída na folha de junho/2010 – Processo Judicial nº 2009.50.01.015730-9. |
| 1278597   | MAR2010             | A reposição ao erário foi excluída na folha de junho/2010 – Processo Judicial nº 2009.50.01.015730-9. |
| 1123185   | MAR2010             | A reposição ao erário foi excluída na folha de junho/2010 – Processo Judicial nº 2010.50.01.005826-7. |
| 1278958   | Não há              | A reposição ao erário não foi incluída em decorrência do Processo Judicial nº 2009.50.02.002341-7."   |
| Recomendação 3: Os pagamentos dessa vantagem somente estão mantidos por força de Decisão Judicial. Para os servidores que não ingressaram judicialmente com resultado positivo estão repondo ao erário valores indevidamente recebidos.   |                     |   |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                     |   |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |                     |   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |   |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |                     |   |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 32   | 224779                                  | 1.1.5.5    | NT nº 18.907         |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| <p>PAGAMENTOS INDEVIDOS DA VANTAGEM PESSOAL PREVISTA NO ARTIGO 12, § 5º, DA LEI Nº 8.270/1991 A SERVIDORES ATIVOS, EM DECORRÊNCIA DE CORREÇÕES DE VALOR, SEM AMPARO LEGAL, REALIZADOS ATÉ NOVEMBRO/1999</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 001</b><br/>Corrigir a forma de pagamento da Vantagem Pessoal prevista no artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991 no sistema SIAPE para os servidores que possuem decisões judiciais favoráveis à continuidade do pagamento dos atuais valores dessa vantagem, por meio do cadastramento das correspondentes ações no módulo de ações judiciais desse sistema e da correta utilização das rubricas SIAPE destinadas ao pagamento de vantagens judiciais (rubricas SIAPE nº 01011, 01033, 01293, 10288, 10289, 15277 ou 16171), em obediência à Portaria MP nº 17/2001.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 002</b><br/>Adotar os seguintes procedimentos para os servidores que não possuem decisões judiciais favoráveis à continuidade do pagamento dos atuais valores da Vantagem Pessoal prevista no artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991, após a comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório: a) observando o valor básico da referência ou classe/padrão na qual os Interessados estavam posicionados em suas respectivas carreiras, no mês de vigência dos efeitos financeiros da Lei nº 8.270/1991, ou seja, em novembro/1991, definir o valor inicialmente devido aos interessados a título da Vantagem Pessoal do artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991; b) o valor atualmente devido aos interessados, a título da Vantagem Pessoal do artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991, será obtido pela aplicação ao valor inicial, obtido em novembro/1991, dos reajustes gerais concedidos a todos os servidores públicos federais no período de novembro/1991 até a presente data; c) observando a prescrição quinquenal, realizar o levantamento dos valores pagos indevidamente para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 003</b><br/>Manter a memória de cálculo da correção dos valores pagos aos interessados a título da Vantagem Pessoal prevista no artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991, atualizada até o mês de atendimento da recomendação anterior, demonstrando todas as operações aritméticas realizadas, para fiscalização dos órgãos de controle interno ou externo.</p> |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação   |   |            | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Humanos   |   |            | 00425                |
| Síntese das providências adotadas  |   |            |                      |
| <p>Recomendação 1: 'Para os servidores que não possuem decisão judicial foi providenciada a atualização do valor da Vantagem Pessoal observando-se os seguintes procedimentos:<br/>a) Apurado o valor básico da referência ou classe/padrão na qual os interessados estavam posicionados em suas respectivas carreiras, no mês de vigência dos efeitos financeiros da Lei nº 8.270/1991, ou seja, em novembro/1991, definir o valor inicialmente devido aos interessados a título da Vantagem Pessoal do artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991;<br/>b) Sobre o valor devido aos interessados em novembro/1991, a título da Vantagem Pessoal do artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991, foram aplicados os reajustes gerais concedidos a todos os servidores públicos federais no período de novembro/1991 até a data da implementação da recomendação.<br/>Anexamos cópias dos Pareceres nº 738, 903 e 1439/2009.</p> <p>Recomendação 2: 'A correção foi realizada conforme informado na Recomendação 001. Entretanto, em decorrência do teor dos Pareceres nº 738, 903 e 1439/2009 (cópias em anexo) da Procuradoria Geral da UFES o ressarcimento ao erário só foi realizado para os integrantes da carreira do magistério superior.</p>  |   |            |                      |

|  |
|--|
| Recomendação 3: Manutenção da memória de cálculo, na forma da recomendação supra   |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |
| Atendimento as recomendações do OCI.   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.  |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 33  | 224779                                  | 2.1.1.2    | NT nº 18.907         |
| Órgão/entidade objeto da recomendação   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação   |   |            |                      |
| PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA UFES NA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE APOIO   |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001</b>   |   |            |                      |
| Providenciar o ressarcimento ao Erário dos acréscimos remuneratórios recebidos pelo professor de matr. SIAPE nº 0294343, a título de exercício de cargo em regime de Dedicção Exclusiva, de modo a enquadrar as suas remunerações ao caso especial de regime de tempo integral de quarenta horas semanais, no período em o interessado exerceu a administração da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.864/2005 - Primeira Câmara (Relação 63/2005 - 1ª Câmara), itens 1.10 e 1.11. |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação  |   |            | Código SIORG         |
| Departamento de Contratos e Convênios   |   |            | 00425                |
| Síntese das providências adotadas   |   |            |                      |
| Considerando o contido no item 2.17. do Processo de Contas de 2007 – Acórdão nº 4047/2011 – TCU – 2ª Câmara, ao analisar o contido no item 3.1.6.6 do Relatório de Auditoria 208484, que diz: “Desta forma, temos como elidido o item em questão, uma vez que os trabalhos nas respectivas entidades de apoio são não remunerados, sem prejuízo das atividades acadêmicas, devidamente autorizadas pela UFC, não se levando em conta o regime de dedicação exclusiva (ex vi do parágrafo 2º, do art. 4º).” - Decreto nº 5.205/2004,   |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos  |   |            |                      |
| Atendimento as recomendações do OCI.  |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |   |            |                      |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |   |            |                      |

**Quadro 59: Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 01   | 201108938                               | 1.2.1.1    | NT nº 2.945/2011     |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UFES.  |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 1: Atender às recomendações expedidas pela Auditoria Interna da UFES, tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 6º e artigo 11 do anexo da Resolução 48, de 27.12.2010, do Conselho Universitário da UFES, que aprovou o Regimento Interno da Auditoria Interna. |   |            |                      |
| Providências Adotadas  |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação   |   |            | Código SIORG         |
| Departamento de Contratos e Convênios  |   |            | 00425                |
| Justificativa para o seu não cumprimento;  |   |            |                      |
| A Administração está tomando as providências no sentido de acatar as recomendações da Controladoria.   |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |   |            |                      |
| Exoneração de servidor que fazia parte da COPEA -Comissão de Avaliação - PU/UFES para efetuar uma nova avaliação visando atender à recomendação da CGU   |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 02  | 201108938                               | 3.1.1.1    | NT nº 2.945/2011     |
| Órgão/entidade objeto da recomendação   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação:  |   |            |                      |
| PAGAMENTOS INDEVIDOS DECORRENTES DE REAJUSTES NOS VALORES DE PENSÕES CONCEDIDAS NA VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 A PARTIR DE ÍNDICES DIFERENTES DAQUELES LEGALMENTE PREVISTOS NA LEI Nº 10.887/2004.                         |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 1: Corrigir o pagamento das pensões dos instituidores identificados, após a comunicação da presente constatação aos interessados e a concessão do prazo para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório. |   |            |                      |
| RECOMENDAÇÃO 2: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, observando a prescrição quinquenal quando for o caso.       |   |            |                      |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Providências Adotadas</b>  |                     |
|---|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Recursos Humanos  | 00425               |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>  |                     |
| Quanto à recomendação 1 e 2, estamos aguardando o retorno do processo nº 23068.012756/2010-01, encaminhado a SRH/MP para análise. |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>          |                     |
| A demora de resposta da consulta a SRH/MP impacta no não atendimento pleno da recomendação  |                     |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>          |                     |
|--|---------------------|
| <b>Denominação completa:</b>           | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | 00425               |

| <b>Recomendações do OCI</b>             |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b> |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>                            | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 03                                      | 201108938                                      | 3.1.1.2           | NT nº 2.945/2011            |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b> | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO       | 00425               |

| <b>Descrição da Recomendação</b>   |
|--|
| <p>PAGAMENTOS INDEVIDOS DECORRENTES DE REAJUSTES NOS VALORES DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA A PARTIR DE ÍNDICES DIFERENTES DAQUELES PREVISTOS NA LEI Nº 10.887/2004.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 1: Corrigir os pagamentos dos proventos de aposentadoria dos interessados identificados por meio da inclusão desses pagamentos no módulo de aposentadorias da Lei nº 10.887/2004 do Sistema SIAPE (automatização do pagamento dos proventos da aposentadoria), após a comunicação da presente constatação aos interessados e a concessão de prazo para que ela exerça seu direito à ampla defesa e ao contraditório.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos aposentados identificados para ressarcimento ao erário nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, observando a prescrição quinquenal, quando for o caso.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 3: Abster-se de realizar, inclusive por meio da rubrica SIAPE nº 00005 / PROVENTO BÁSICO, pagamentos de valores adicionais ao pagamento automático dos proventos de aposentadoria calculados pela média aritmética prevista no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, realizado pelo SIAPE na rubrica nº 82526 PROVENTOS - EC Nº 41/2003, em obediência à orientação da SRH/MP, contida na Mensagem SIAPE nº 542979, de 19/11/2011.</p> |

| <b>Providências Adotadas</b>   |                     |
|--|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Recursos Humanos   | 00425               |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>  |                     |
| Quanto à recomendação 1, aguardar a resposta da consulta encaminhada a COLEP/MEC.  |                     |
| Referente à recomendação 2, aguardar a resposta da consulta encaminhada a SRH/MP por meio do processo nº 23068.012332/2010-38. |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>       |                     |
| A demora de resposta da consulta a SRH/MP impacta no não atendimento pleno da recomendação.                                    |                     |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 04  | 201108938                               | 3.1.1.5    | NT nº 2.945/2011     |
| Órgão/entidade objeto da recomendação   |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação   |   |            |                      |
| <p>PAGAMENTOS DE VANTAGENS ESTATUTÁRIAS EM DESACORDO COM OS NORMATIVOS VIGENTES.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 1: Excluir a vantagem prevista no artigo 5º do Decreto nº 95.689/1988 da ficha financeira do interessado de matrícula SIAPE nº 0294460, a vantagem prevista no artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991 das fichas financeiras dos interessados de matrícula SIAPE nº 0311259, 0297618 e 0295322, a VPNI prevista no artigo 41, § 3º, da Lei nº 8.112/1990 da ficha financeira do interessado de matrícula SIAPE nº 0296421 e a VPNI prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 da ficha financeira do interessado de matrícula SIAPE nº 0223877, após a comunicação da presente constatação aos interessados e a concessão do prazo para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Corrigir o pagamento da vantagem prevista no artigo 184 da Lei nº 8.112/1990 aos interessados de matrícula SIAPE nº 0294875 e 0297413, após a comunicação da presente constatação aos interessados e a concessão do prazo para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 3: Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para ressarcimento ao erário nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, observando a prescrição quinquenal, quando for o caso.</p> |   |            |                      |
| Providências Adotadas   |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação  |   |            | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Humanos  |   |            | 00425                |
| Justificativa para o seu não cumprimento  |   |            |                      |
| <p>Quanto à recomendação 1, aguardar o retorno do processo 23068.004647/1992-78 encaminhado à COLEP/MEC para análise da situação do interessado de matrícula nº 296421.</p> <p><i>Referente à recomendação 3, aguardar o retorno do processo 23068.004647/1992-78 encaminhado à COLEP/MEC para análise da situação do interessado de matrícula nº 296421.</i></p>   |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |   |            |                      |
| A demora de resposta da consulta ao MEC impacta no não atendimento pleno da recomendação.   |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada                 |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:                  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI                   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI       |   |            |                      |
| Ordem                                  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 05                                     | 201108938                               | 3.1.1.6    | NT nº 2.945/2011     |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO |   |            | 00425                |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Descrição da Recomendação</b>   |  |                   |                             |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| INOBSERVÂNCIA DO PRAZO LEGAL PARA O CADASTRAMENTO DE ATOS DE ADMISSÃO E DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO CIVIL NO SISACNET E PARA O ENCAMINHAMENTO DOS RESPECTIVOS PROCESSOS À CGU.   |  |                   |                             |
| <p>RECOMENDAÇÃO 1: Providenciar a imediata devolução de todos os processos de concessão de aposentadoria e de pensão civil, objetos de diligências emitidas pela CGU/Regional-ES com descumprimento do prazo de atendimento previsto na Instrução Normativa TCU nº 55/2007. Em cada processo, incluir no despacho de encaminhamento, quando for o caso, as justificativas para a ausência de cumprimento de eventuais solicitações contidas nas diligências emitidas pela CGU/Regional-ES.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Providenciar o cadastramento dos atos de concessão e de alteração de aposentadoria e de pensão identificados na presente constatação no SISACNET e encaminhar os respectivos processos de concessão a este órgão de controle interno, em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 55/2007.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 3: Realizar o cadastramento dos atos de concessão/ alteração de aposentadoria ou pensão civil no sistema SISACNET, bem como o encaminhamento dos respectivos processos à CGU/Regional-ES, dentro do prazo de 60 (sessenta dias) a contar da publicação da concessão inicial ou de sua alteração no Diário Oficial da União, em obediência ao artigo 7º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 4: Realizar o atendimento das diligências da CGU/Regional-ES, relativas às análises de legalidade dos processos de admissão e de concessão/ alteração de aposentadoria ou pensão civil, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar do recebimento desses processos diligenciados, em obediência ao artigo 12, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa TCU nº 55/2007. Findo esse prazo, os processos diligenciados devem ser devolvidos à CGU/Regional-ES com justificativas para o descumprimento de eventuais solicitações de informações ou documentos, quando for o caso.</p> |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>   |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Humanos   |  |                   | 00425                       |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>  |  |                   |                             |
| Aguardar o retorno do processo de admissão que tem o CPF 811.121.657-20, enviado para consulta a SRH e que de acordo com o protocolo da SRH, disponível na internet, encontra-se ainda naquela secretaria.   |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |  |                   |                             |
| A demora de resposta da consulta ao MEC impacta no não atendimento pleno da recomendação   |  |                   |                             |
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>  |  |                   |                             |
| <b>Denominação completa:</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO   |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>  |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>  |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>   | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 06   | 201108938                                      | 3.1.1.8           | NT nº 2.945/2011            |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO   |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |  |                   |                             |
| PAGAMENTOS INDEVIDOS DE VANTAGENS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS.  |  |                   |                             |
| <p>RECOMENDAÇÃO 1: Providenciar a correção do pagamento da vantagem judicial relativa à vantagem prevista no artigo 192 da Lei nº 8.112/1990 aos interessados identificados, após a comunicação da presente constatação aos interessados e a concessão do prazo para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.</p>   |  |                   |                             |

**RECOMENDAÇÃO 2:** Providenciar o levantamento dos valores das vantagens judiciais relativas à vantagem prevista no artigo 192 da Lei nº 8.112/1990 pagos indevidamente aos interessados identificados para ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, observando a prescrição quinquenal quando for o caso.

**RECOMENDAÇÃO 3:** Providenciar a substituição das rubricas judiciais decorrentes da decisão transitada em julgado no Mandado de Segurança nº 96.0003015-4, relativo à acumulação das vantagens previstas nos artigos 62-A e 192 da Lei nº 8.112/1990, pelas rubricas SIAPE nº 00358 e 00249 ou 00356, conforme o caso, haja vista que o direito de acumular essas vantagens estatutárias já é reconhecido pela SRH/MP aos aposentados desde a publicação do Acórdão TCU nº 781/2001 - Plenário, em 05/10/2001.

| <b>Providências Adotadas</b>   |                     |
|--|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Recursos Humanos   | 00425               |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>  |                     |
| <p>Quanto à recomendação 2, será feito o levantamento dos valores das vantagens judiciais relativas à vantagem prevista no artigo 192 da Lei nº 8.112/1990 pagos indevidamente aos interessados identificados para ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, observando a prescrição quinquenal quando for o caso.</p> <p><i>Prazo de Atendimento: 30.05.2012</i></p> |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |                     |
| <p>A intempestividade na apuração deve-se ao fato do quantitativo de servidores envolvidos, tornando moroso a conclusão do processo.</p>   |                     |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 07  | 201108938                                      | 4.1.2.3           | NT nº 2.945/2011            |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| <p>AUSÊNCIA DE UMA METODOLOGIA PADRONIZADA E ATUALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 1: Que a UJ defina sua Metodologia para Desenvolvimento e Produção de Sistemas de Informação.</p>  |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Núcleo de Processamento de Dados  |  |                   | 00425                       |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>   |  |                   |                             |
| <p>Este item sofreu atrasos devido a problemas na contratação de treinamento em Engenharia de Software e Gerência de Projetos. A professora, do Departamento de Informática, teve problemas de saúde e de agenda e houve uma série de entraves burocráticos. No primeiro trimestre do próximo ano, haverá o treinamento planejamento e será desenvolvido de forma cooperativa um documento estabelecendo a metodologia de desenvolvimento de software a ser usado na UFES até 30/6/212.</p> |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| <p>Fatores inerentes a vontade do gestor prejudicaram a sua implementação.</p>  |  |                   |                             |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 08   | 201108938                               | 4.1.5.2    | NT nº 2.945/2011     |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| <p>PAGAMENTO INDEVIDO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE A SERVIDORES.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 1: Apurar os indícios de irregularidade no pagamento do auxílio-transporte e/ou de descumprimento da jornada de trabalho pelos servidores de matrícula SIAPE nº 0295418 e nº 0294590, nos termos dos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/1990.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Realizar o pagamento de auxílio-transporte a servidores que utilizam o transporte regular rodoviário seletivo ou especial no trajeto residência-trabalho-residência mediante a apresentação dos bilhetes de passagem efetivamente utilizados pelos servidores, em obediência ao artigo 5º, § 3º, da Orientação Normativa SRH/MP nº 04/2011, vedada a substituição desse comprovante por outros documentos por falta de previsão legal.</p> |   |            |                      |
| Providências Adotadas  |   |            |                      |
| <b>Setores responsáveis pela implementação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Departamento de Recursos Humanos  |   |            | 00425                |
| Justificativa para o seu não cumprimento   |   |            |                      |
| <p>Quanto à recomendação 1: Foram abertas duas Sindicâncias: Processo nº 23068.013282/2011-97 para o servidor de matrícula SIAPE 0295418 que se encontra em fase de relatório e Processo nº 23068.013285/2011-21 para o servidor de matrícula SIAPE 0294590 cujo processo se encontra em fase de instrução.</p> <p>Referente à recomendação 2: O DRH/UFES informou que já adota o procedimento de efetuar o pagamento de auxílio-transporte a servidores que utilizam o transporte regular rodoviário seletivo ou especial no trajeto residência-trabalho-residência mediante a comprovação das passagens efetivamente utilizadas. Passará a aceitar apenas os bilhetes de passagem, vedada a substituição desse comprovante por outros documentos.</p>  |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |   |            |                      |
| Cumprimento de prazo e instrução do Processo Administrativo Disciplinar adiaram o atendimento da recomendação.   |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada                 |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>           |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI                   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI       |   |            |                      |
| Ordem                                  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 09                                     | 201108938                               | 4.1.6.2    | NT nº 2.945/2011     |

**continuação do quadro anterior**

|  |  |                         |
|--|--|-------------------------|
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |  | <b>Código<br/>SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |  | 00425                   |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |  |                         |
| INTEMPESTIVIDADE NA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO DOS INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DO ARTIGO 117, INCISO X, DA LEI Nº 8.112/1990.  |  |                         |
| <p>RECOMENDAÇÃO 1: Apurar os indícios de participação de servidores da UFES na gerência ou administração de sociedades privadas, identificados no cruzamento dos bancos de dados dos sistemas SIAPE e CNPJ, este último da Secretaria da Receita Federal do Brasil, priorizando os casos que envolvam professores em regime de dedicação exclusiva.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Providenciar o ressarcimento ao Erário dos acréscimos remuneratórios recebidos por professores a título de exercício de cargo em regime de Dedicação Exclusiva, de modo a enquadrar as suas remunerações ao caso especial de regime de tempo integral de quarenta horas semanais, no período em que for comprovada a participação desses professores na gerência ou administração de sociedades privadas, em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.864/2005 - Primeira Câmara (Relação 63/2005 - 1ª Câmara), itens 1.10 e 1.11.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 3: Solicitar aos servidores identificados a atualização, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, dos dados societários das empresas mencionadas, quando forem comprovadas incorreções ou desatualizações das informações cadastrais do sistema CNPJ por meio dos contratos sociais ou estatutos em vigor das sociedades privadas pertinentes.</p> |  |                         |
| <b>Providências Adotadas</b>   |  |                         |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |  | <b>Código<br/>SIORG</b> |
| Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Departamento de Recursos Humanos  |  | 00425                   |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>  |  |                         |
| <p>A maioria dos indícios já foram apurados e concluídos, restando algumas situações pendentes de finalização quanto aos Processos Administrativos Disciplinares abertos. A demora na conclusão dos trabalhos foi devido à grande quantidade de casos apontados. Quanto ao ressarcimento ao erário, nos casos apurados foi providenciado o devido lançamento na folha de pagamento.</p> <p>Recomendação 3: o DRH providenciou notificação aos mesmos, para regularização da situação junto a Receita Federal, após, o processo foi encaminhado a CPPAD para apuração em Sindicância Administrativa, por meio da Portaria nº. 2190/2011-R (Processo nº. 008623/2011-11).</p>  |  |                         |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |  |                         |
| A intempestividade na apuração deve-se ao fato do quantitativo de servidores envolvidos, tornando moroso a conclusão do processo, afóra os casos de recurso por parte do servidor.   |  |                         |

|  |  |                   |                                 |
|--|--|-------------------|---------------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                |  |                   |                                 |
| <b>Denominação completa</b>                  |  |                   | <b>Código<br/>SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO       |  |                   | 00425                           |
| <b>Recomendações do OCI</b>                  |  |                   |                                 |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>      |  |                   |                                 |
| <b>Ordem</b>                                 | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação<br/>Expedida</b> |
| 10   | 201108938                                      | 4.1.6.3           | NT nº 2.945/2011                |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b> |  |                   | <b>Código<br/>SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO       |  |                   | 00425                           |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| INTEMPESTIVIDADE NA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO DOS INDÍCIOS DE ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS E DE DESCUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO POR SERVIDORES DA UFES.   |  |                   |                             |
| <p>RECOMENDAÇÃO 1: Priorizar a apuração dos indícios de descumprimento do regime de dedicação exclusiva, identificados. Nos casos em que for comprovado o descumprimento desse regime, em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.864/2005 - Primeira Câmara (Relação 63/2005 - 1ª Câmara), itens 1.10 e 1.11, providenciar o ressarcimento ao Erário dos acréscimos remuneratórios recebidos pelos servidores a título de exercício de cargo em regime de Dedicação Exclusiva, de modo a enquadrar as suas remunerações ao caso especial de regime de tempo integral de quarenta horas semanais, no período em que for comprovado o exercício pelos interessados de outras atividades incompatíveis com o regime de dedicação exclusiva.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Apurar, por meio do procedimento administrativo disciplinar sumário previsto no artigo 133 da Lei nº 8.112/1990, os indícios de acumulação ilícita de cargos públicos identificados, em obediência ao Parecer AGU nº GQ-145 e à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo da Decisão nº 496/2002 - 2ª Câmara e dos Acórdãos nº 533/2003, nº 2.047/2004, nº 2.860/2004, nº 155/2005, nº 933/2005, nº 2.133/2005 e nº 544/2006, todos da Primeira Câmara.</p> |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Departamento de Recursos Humanos   |  |                   | 00425                       |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>   |  |                   |                             |
| A demora na conclusão dos trabalhos foi devido à grande quantidade de casos apontados. Quanto ao ressarcimento ao erário, nos casos apurados foi providenciado o devido lançamento na folha de pagamento.   |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| A intempestividade na apuração deve-se ao fato do quantitativo de servidores envolvidos, tornando moroso a conclusão do processo, afóra os casos de recurso por parte do servidor.  |  |                   |                             |
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 11  | 201108938                                      | 4.1.6.4           | NT nº 2.945/2011            |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| <p>AUSÊNCIA DE EFICÁCIA DOS PROCEDIMENTOS UTILIZADOS PELA UFES NA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS.</p> <p>Recomendação 1: Apurar os indícios de acumulação ilícita de cargos públicos identificados por meio do procedimento administrativo disciplinar sumário previsto no artigo 133 da Lei nº 8.112/1990.</p> <p>Recomendação 2: Adotar o procedimento de atualizar as informações dos servidores acerca da acumulação de cargos públicos e privados durante os trabalhos de apuração dos indícios de acumulação ilegal de cargos públicos ou de descumprimento de jornada de trabalho por meio sindicâncias e processos administrativos disciplinares.</p>  |  |                   |                             |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Providências Adotadas</b>  |                     |
|---|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar  | 00425               |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>   |                     |
| A demora na conclusão dos trabalhos foi devido à grande quantidade de casos apontados. Quanto ao ressarcimento ao erário, nos casos apurados foi providenciado o devido lançamento na folha de pagamento. |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
| A intempestividade na apuração deve-se ao fato do quantitativo de servidores envolvidos, tornando moroso a conclusão do processo, afora os casos de recurso por parte do servidor.                        |                     |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>          |                     |
|--|---------------------|
| <b>Denominação completa</b>            | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | 00425               |

| <b>Recomendações do OCI</b>             |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b> |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>                            | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 12                                      | 201108938                                      | 4.2.1.2           | NT nº 2.945/2011            |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b> | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO       | 00425               |

| <b>Descrição da Recomendação</b>   |
|--|
| <p>APROPRIAÇÃO POR FUNDAÇÃO DE APOIO DE R\$ 774.065,34 DA CONTA ESPECÍFICA DO CONTRATO Nº 005/2007, A TÍTULO DE FUNDO DE RESCISÃO, SEM COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DAS DESPESAS.</p> <p>Recomendação 1: Que a UFES exija que a FCAA devolva, imediatamente, o valor de R\$ 774.065,34 para a conta específica do contrato.</p> <p>Recomendação 2: Que a UFES apure e cobre da FCAA os valores relativos aos rendimentos financeiros que seriam auferidos caso os recursos não tivessem sido retirados indevidamente da conta específica do contrato.</p> |

| <b>Providências Adotadas</b>   |                     |
|--|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Contratos e Convênios  | 00425               |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>  |                     |
| Quanto a recomendação a mesma foi atendida, tendo em vista o depósito efetuado pela FCAA no valor de R\$ 774.065,34, agência 0662 da CEF, conta nº 7.355-7, datado de 31/08/2011”. |                     |
| Quanto a recomendação 2, tendo em vista a complexidade dos dados a análise deve ser bem minuciosa, porém os cálculos estão sendo apurados.   |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |                     |
| A complexidade de dados a serem analisados prejudicaram o atendimento pleno da recomendação.   |                     |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>          |                     |
|--|---------------------|
| <b>Denominação completa:</b>           | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | 00425               |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 13  | 224779   | 6.1.2.2           | NT nº 19191                 |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| PAGAMENTOS INDEVIDOS A TÍTULO DE CPMF, NOS CONTRATOS 39 E 74/2008.  |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Recomendamos que a UFES tome providências para a devolução, ao Erário, dos valores pagos indevidamente, a título de CPMF, após o término de seu período de cobrança.  |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Contratos e Convênios   |  |                   | 00425                       |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>   |  |                   |                             |
| O Contrato nº 39/2008- Processo nº 19893/2006-81 encontra-se em tramitação. O Contrato nº 74/2008 encerrou em 29.11.2011, estando em fase de aprovação da prestação de contas no Conselho Departamental. Reiteramos que a apuração dos valores a serem devolvidos referentes à CPMF se for o caso, será efetivado por ocasião da prestação de contas. |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| A não adoção plena da recomendação depende da aprovação final da prestação de contas.   |  |                   |                             |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>  |  |                   |                             |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>  |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>  |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>   | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 14   | 224779   | 5.4.2.1           | NT nº 19191                 |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   |  |                   |                             |
| PAGAMENTOS INDEVIDOS A TÍTULO DE CPMF, NO CONTRATO 42/2007.  |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Recomendamos que a UFES adote providências para a devolução, ao Erário, dos valores pagos indevidamente, a título de CPMF, após o término de seu período de cobrança.                      |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Contratos e Convênios  |  |                   | 00425                       |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>  |  |                   |                             |
| O contrato nº 42/2007 foi prorrogado estando o mesmo vigente. Reiteramos que a apuração dos valores a serem devolvidos referentes à CPMF se for o caso, será efetivado por ocasião da prestação de contas. |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |  |                   |                             |
| A não adoção plena da recomendação depende da aprovação final da prestação de contas.  |  |                   |                             |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 15   | 224779                                  | 2.1.2.1    | NT nº 19191          |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| <p>PAGAMENTO INDEVIDO A TÍTULO DE CPMF, NA EXECUÇÃO DO CONTRATO 34/2008.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 1: Recomendamos que a UFES tome providências para a devolução, ao Erário, dos valores pagos indevidamente, a título de CPMF, após o término de seu período de cobrança.</p> |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação   |   |            | Código SIORG         |
| Departamento de Contratos e Convênios  |   |            | 00425                |
| Justificativa para o seu não cumprimento   |   |            |                      |
| O contrato nº 34/2008, Processo nº 42459/2007-86 encontra-se em vigência. Reiteramos que a apuração dos valores a serem devolvidos referente à CPMF se for o caso, será efetivado por ocasião da prestação de contas.  |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |   |            |                      |
| A não adoção plena da recomendação depende da aprovação final da prestação de contas.  |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 16   | 224779                                  | 5.1.4.2    | NT nº 19191          |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| <p>CONTRATO FIRMADO COM FUNDAÇÃO DE APOIO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM CUSTOS OPERACIONAIS INDEVIDOS E INDÍCIO DE LUCRO AUFERIDO POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS - RECOMENDAÇÃO DA CGU NÃO ATENDIDA POR FALTA DE SERVIDORES NA AUDITORIA INTERNA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 1: Recomendamos proceder à auditoria dos dados para verificação da exatidão e aceitabilidade dos valores de custos operacionais anuais da FCAA nos últimos 5 anos, mediante sindicância ou auditoria interna, com o apoio de firma de auditoria independente, caso necessário.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Levantar o montante total repassado pela UFES à FCAA, o montante ressarcido pela UFES à FCAA a título de ressarcimento de custos operacionais e o montante recolhido pela FCAA à conta única da UFES nos últimos 5 anos, em todos os instrumentos contratuais firmados com esta entidade vigentes neste período, por meio de consulta ao sistema SIAFI e exame das prestações de contas porventura apresentadas, discriminando os valores por exercício e por instrumento contratual.</p> |   |            |                      |

**continuação do quadro anterior**

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Contratos e Convênios  | 00425               |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>  |                     |
| A Comissão designada pela Portaria nº 1488-GR emitiu o relatório final no processo nº 23068.015631/2010-24, tendo sido encaminhado a FCAA para ciência e manifestação. A FCAA se pronunciou através do Of. nº 84/2012-DIR, apresentando suas manifestações e que serão analisadas pela Comissão. |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |                     |
| A complexidade de dados e a grande volume de processos a serem analisados, prejudicaram de sobremaneira a análise por parte da Comissão.   |                     |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 17  | 243961   | 1.1.4.1           | NT nº 19.202                |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| PAGAMENTO DE NOTA FISCAL SEM APRESENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE FGTS E INSS   |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Recomendamos que a UFES constitua uma comissão para apuração efetiva do número de funcionários (com respectivos cargos e valores devidos) que prestaram serviços ao HUCAM, por intermédio da empresa contratada no processo 23068.042341/2007-58, a fim de verificar a adequabilidade do pagamento efetuado (R\$ 37.739,25). Caso não se comprove devidamente a prestação do serviço correspondente ao valor pago, promover a devida glosa dos valores pagos indevidamente. |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes  |  |                   | 59287                       |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>   |  |                   |                             |
| Foi designada nova Comissão por meio da Portaria 40/2011-SUP para atender a recomendação, tendo sido aberto o processo de nº 23068.018275/2011-81. Informamos que os trabalhos da Comissão se encontram em andamento para atendimento a recomendação.   |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| A não adoção plena da recomendação foi prejudicada pelo fato do Hospital não dispor de servidores capacitados para compor a Comissão.   |  |                   |                             |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>          |                     |
|--|---------------------|
| <b>Denominação completa:</b>           | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | 00425               |
| <b>Recomendações do OCI</b>            |                     |

**continuação do quadro anterior**

| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 18  | 243961   | 3.1.3.2           | NT nº 19.202                |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO 01/2006, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA O HUCAM, COM INOBSERVÂNCIA AO ACÓRDÃO TCU Nº 3219/2006 - 2ª CÂMARA.  |  |                   |                             |
| RECOMENDAÇÃO 1: Apurar responsabilidades pela ocorrência de danos ao erário na execução do contrato nº 01/2006, firmado pelo HUCAM com a Associação Pró-Matre de Vitória, promovendo as ações necessárias para a reposição ao erário.   |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes  |  |                   | 59287                       |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>   |  |                   |                             |
| Os trabalhos tanto da Comissão de Sindicância Administrativa (Portaria 971/2010 - Reitor) como da Comissão Técnica Administrativa (Portaria 11/2011-SUP/HUCAM) para apurar o dano ao erário foram encerrados.<br>A Comissão Técnica Administrativa designada através da Portaria nº 011/2011 – Processo nº 23068.010043/2010-02 emitiu a seguinte conclusão: "... após análise de todos os volumes do processo nº 23068.009783/2004-79 e verificação in-loco junto ao Setor de Contabilidade da Associação Pró-Matre, devido ao fato de existir diferenças entre o nº de funcionários constantes do resumo da folha de pagamento correspondente ao mês da fatura em comparação ao nº de funcionários previstos no Contrato nº 01/2006 – HUCAM/UFES X Associação Pró-Matre, concluímos que deverá ser devolvido ao Erário Público o valor de R\$ 378.945,42, (trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) não incluída as correções e juros que deverão ser observadas considerando o mês de competência. Em relação ao desembolso de R\$ 88.485,94, a Comissão entende que deverá ser analisada de forma separada. Após questionamentos, em 16.12.2011 o Presidente da Comissão emitiu a seguinte informação, o valor a ser ressarcido é de R\$ 290.486,48 (duzentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Através do Of. nº 605/2011-GR, de 16.12.2011 foi encaminhado a Pró-Matre a Notificação para pagamento do débito. |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| A adoção plena da recomendação foi prejudicada pelos prazos a serem cumpridos pela Comissão e após ao encaminhamento de Notificação e o direito de defesa encaminhado a devedora.   |  |                   |                             |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  |  |                   | 00425                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 19  | 243961   | 3.1.4.1           | NT nº 19.202                |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES  |  |                   | 59287                       |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  |  |                   |                             |
| FALHAS NO CONTROLE DE PRONTUÁRIOS E AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE USO DE MATERIAL CIRÚRGICO. |  |                   |                             |

|   |                     |
|---|---------------------|
| RECOMENDAÇÃO 1: Paralelamente aos esforços educativos e de conscientização junto à comunidade universitária, recomendamos aperfeiçoar o controle do registro e movimentação de prontuários.   |                     |
| Setor responsável pela implementação  | <b>Código SIORG</b> |
| Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes  | 59287               |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>   |                     |
| Retificamos o nome da comissão para Comissão de Registro de Prontuários. Os trabalhos da Comissão de Registro de Prontuários continuam em andamento não sendo uma ação finita, considerando a rotatividade dos pacientes e alunos do HUCAM.<br>Quanto ao controle dos registros de movimentação dos prontuários o HUCAM está adquirindo um software para realizar o controle da saída e entrada do prontuário entre o arquivo e os serviços usuários. Esse controle será plenamente eficaz com a informatização do hospital. Informamos que estamos nos preparando, com o apoio do NTIUFES, para aderir a utilização do programa de informatização – AGHU onde foi encaminhado ofício solicitando interesse em receber equipe técnica para inspeção das instalações com o objetivo de traçarmos diretrizes de implantação do sistema para o ano de 2012. Com isso o prazo da recomendação deveria ser prorrogado, pois a recomendação encontra-se em providências para atendimento. |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
| A recomendação foi bem vinda, porém um controle mais eficaz do registro e movimentação de prontuários, esperamos obter com o programa de informatização em curso.   |                     |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 20   | 224779                                  | 1.1.5.9    | NT nº 18.907         |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| INDÍCIOS DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NA GERÊNCIA OU NA ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADES PRIVADAS E INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR PROFESSORES DA UFES EM DECORRÊNCIA DO EXERCÍCIO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO ARTIGO 14 DO ANEXO AO DECRETO Nº 94.664/1987                                  |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001</b>  |   |            |                      |
| Finalizar a apuração dos casos identificados pela Comissão Sindicante, relacionando as situações de descumprimento de Dedicção Exclusiva, de Acúmulo de Cargos e da participação de servidores como sócio gerente de empresas. Para cada caso haverá necessidade de instauração de um procedimento próprio, conforme recomendações a seguir. |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 002</b>  |   |            |                      |
| Para os casos identificados de descumprimento de Dedicção Exclusiva instaurar processos administrativos individuais nos quais se propicie ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma do devido processo legal regulado pela Lei nº 9.784/1999, objetivando o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.    |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 003</b>  |   |            |                      |
| Para os casos identificados de acumulação de cargos, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, consoante dispõe o artigo 133 da Lei 8.112/90 - Rito Sumário.  |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 004</b>  |   |            |                      |
| Nos casos de servidores participantes de gerência, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário.   |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 005</b>  |   |            |                      |
| Otimizar esforços de forma a instaurar comissão permanente para verificação de situações análogas, de forma a proporcionar maior celeridade aos processos.   |   |            |                      |

**continuação do quadro anterior**

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar  | 00425               |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>   |                     |
| A intempestividade na apuração deve-se ao fato do quantitativo de servidores envolvidos, tornando morosa a conclusão do processo afora os casos de recurso por parte do servidor. |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
| O fator negativo para o não implementação plena da recomendação foram os motivos explicitados acima.  |                     |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>          |                     |
| <b>Denominação completa:</b>           | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | 00425               |

|   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Recomendações do OCI</b>             |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b> |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>                            | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 21                                      | 224779   | 1.1.5.8           | NT nº 18.907                |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b> | <b>Código SIORG</b> |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO       | 00425               |

**Descrição da Recomendação**  
 INTEMPESTIVIDADE NA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO DE REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS

**RECOMENDAÇÃO 001**

Finalizar a apuração dos indícios de descumprimento do regime de dedicação exclusiva identificados. Nos casos em que for comprovado o descumprimento desse regime, em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.864/2005 - Primeira Câmara (Relação 63/2005 - 1ª Câmara), itens 1.10 e 1.11, providenciar o ressarcimento ao Erário dos acréscimos remuneratórios recebidos pelos servidores a título de exercício de cargo em regime de Dedicação Exclusiva, de modo a enquadrar as suas remunerações ao caso especial de regime de tempo integral de quarenta horas semanais, no período em que for comprovado o exercício pelos interessados de outras atividades incompatíveis com o regime de dedicação exclusiva.

**RECOMENDAÇÃO 002**

Apurar, por meio do procedimento administrativo disciplinar sumário previsto no artigo 133 da Lei nº 8.112/1990, os indícios de acumulação ilícita de cargos públicos identificados, em obediência ao Parecer AGU nº GQ-145 e à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo da Decisão nº 496/2002 - 2ª Câmara e dos Acórdãos nº 533/2003, nº 2.047/2004, nº 2.860/2004, nº 155/2005, nº 933/2005, nº 2.133/2005 e nº 544/2006, todos da Primeira Câmara.

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                | <b>Código SIORG</b> |
| Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar | 00425               |

|   |  |
|---|--|
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>   |  |
| A intempestividade na apuração deve-se ao fato do quantitativo de servidores envolvidos, tornando moroso a conclusão do processo afora os casos de recurso por parte do servidor. |  |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |
| O fator negativo para o não implementação plena da recomendação foram os motivos explicitados acima   |  |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 22   | 224779                                  | 1.1.8.1    | NT nº 18.907         |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO   |   |            | 00425                |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                      |
| <p>CONTRATO FIRMADO COM FUNDAÇÃO DE APOIO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM CUSTOS OPERACIONAIS INDEVIDOS E INDÍCIO DE LUCRO AUFERIDO POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 001</b><br/> Nos termos da Cláusula Quarta, Subcláusulas Segunda e Quinta do contrato nº 40/2008, igualmente presentes nos outros instrumentos contratuais firmados com a referida fundação de apoio, recomendamos proceder à auditoria dos dados para verificação da exatidão e aceitabilidade dos valores de custos operacionais anuais da FCAA nos últimos 5 anos, mediante sindicância ou auditoria interna, com o apoio de firma de auditoria independente, caso necessário.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 002</b><br/> Levantar o montante total repassado pela UFES à FCAA, o montante ressarcido pela UFES à FCAA a título de ressarcimento de custos operacionais e o montante recolhido pela FCAA à conta única da UFES nos últimos 5 anos, em todos os instrumentos contratuais firmados com esta entidade vigentes neste período, por meio de consulta ao sistema SIAFI e exame das prestações de contas porventura apresentadas, discriminando os valores por exercício e por instrumento contratual.</p> |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Departamento de Contratos e Convênios  |   |            | 00425                |
| Justificativa para o seu não cumprimento   |   |            |                      |
| A Comissão designada pela Portaria nº 1488-GR emitiu o relatório final no processo nº 23068.015631/2010-24, tendo sido encaminhado a FCAA para ciência e manifestação. A FCAA se pronunciou através do Of. nº 84/2012-DIR, apresentando suas manifestações e que serão analisadas pela Comissão  |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |   |            |                      |
| A complexidade de dados a serem analisados prejudicaram o atendimento pleno da recomendação  |   |            |                      |

## 16 PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

**Quadro 60: Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna no exercício**

| Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna |   |
|---|---|
| Identificação do Relatório de Auditoria   | RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2011-AUDIN   |
| Data do Relatório de Auditoria  | 03.08.2011  |
| Item do Relatório de Auditoria  | Diversos  |
| Comunicação Expedida/Data   | Memo. nº 111/2011-AUDIN, de 05.08.2011 - Prot.23068.746159/2011-56  |
| Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação                                    | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO   |
| Descrição da Recomendação   | <p><b>01) Processo nº 23068.010735/2010-42–Pregão Eletrônico nº 175/2010</b><br/>01)Recomendamos que a Unidade atente para anexar ao processo de licitação todos os documentos necessários, exigidos pela legislação regulamentadora, a exemplo do termo de referência e da cópia de publicação do resultado da licitação no DOU.</p> <p><b>02) Processo nº 23068.016111/2010-39 – Pregão Eletrônico nº 197/2010</b><br/>01) Que o processo de licitação seja instruído com a publicação do aviso de licitação no DOU e com o documento comprobatório da designação do pregoeiro e da equipe de apoio.</p> <p>02) Que o edital seja reformulado/adequado para retirar da seção da HABILITAÇÃO a exigência de apresentação da Habilitação Parcial válida na forma da lei, no caso de fornecimento de bens para pronta entrega (art.32 § 1º da Lei nº 8.666/93), já que a mesma não está sendo considerada para fins de habilitação.</p> <p><b>04) Processo nº 23068.012722/2010-16 – Pregão Eletrônico nº 153/2010</b><br/>01) Recomendamos que a Unidade atente para fazer constar no processo a justificativa da necessidade da contratação, de acordo com os dispositivos legais da norma regulamentadora (art. 3º, I e III da Lei nº 10.520/02, art. 9º, III e art. 30, I do Decreto nº 5.450/05).</p> <p><b>05) Processo nº 23068.015459/2010-17 – Pregão Eletrônico nº 176/2010</b><br/>01) Que o contrato de assistência técnica gratuita seja devidamente assinado e anexado ao processo tão logo seja entregue o objeto licitado, do contrário, o referido contrato perde sua eficácia.</p> <p><b>06) Processo nº 23068.003518/2010-04 – Pregão Eletrônico nº 187/2010</b><br/>01)Recomendamos a Unidade aprimorar os controles referentes ao prazo de entrega do material pela empresa vencedora do certame. Todos os documentos de cobrança ou solicitação de prorrogação de prazo de entrega devem ser anexados ao processo.</p> <p><b>07) Processo nº 23068.015305/2010-17 – Pregão Eletrônico nº 198/2010</b><br/>a) Que a Unidade atente para a publicação dos atos cuja publicidade seja obrigatória, como é caso dos atos de revogação da licitação ou alteração do edital.<br/>b) Que seja atendido o regular processo administrativo, com a oportunidade da ampla defesa prévia, antes da aplicação de multa por atraso na inexecução parcial ou total do contrato.</p> |

**Providências adotadas pela unidade interna responsável**

**continuação do quadro anterior**

|  |
|--|
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>  |
| Departamento de Administração  |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |
| 01) Os documentos foram anexados aos autos.<br>02) Os documentos foram anexados aos autos.<br>03) Os editais seguintes ao citado foram adequados.<br>04) Os documentos foram anexados aos autos.<br>05) O contrato foi assinado em 13/10/2011 e publicado no DOU de 17/10/11.<br>06) Os documentos foram anexados aos autos<br>07) a) Os documentos foram anexados aos autos.<br>b) A cobrança de multa por atraso na entrega com dedução automática do valor a ser pago à empresa está estipulada no edital da licitação. |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |
| As recomendações foram atendidas assim que as recomendações foram feitas   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |
| As mudanças necessárias foram feitas para que sejam evitados os mesmos erros no futuro.  |

| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>   |  |
|--|--|
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>   | <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2011-AUDIN</b>   |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>  | 03.08.2011   |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>  | 01 e 02  |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>   | Memo. nº 112/2011-AUDIN – Prot. 23068.74161/2011-25  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>  | PREFEITURA UNIVERSITÁRIA   |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   | <p><b>01) Processo nº 23068.014110/2009-16–Pregão Eletrônico nº 207/2010</b><br/>a) Recomendamos que a Unidade atente para a inclusão do detalhamento do BDI, bem como da fórmula de cálculo, nos orçamentos estimativos e nos editais dos processos licitatórios para execução de obras e serviços de engenharia. As propostas apresentadas, igualmente, devem expressar, detalhadamente, a composição de seus custos unitários.</p> <p><b>02) Processo nº 23068.023434/2010-89–Dispensa nº 01005/2010</b><br/>a) Alertamos para a necessidade da observância da regra que exige a realização de no mínimo três orçamentos com fornecedores distintos e da juntada dos mesmos ao processo licitatório.<br/>b) Recomendamos que a Unidade atente para a observância da segregação de funções entre os servidores, não devendo, por exemplo, o mesmo servidor que participou da Comissão de Licitação atestar a execução do serviço</p> |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>  |  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>  |  |
| Prefeitura Universitária   |  |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |  |
| 01) Informamos que esta Unidade acatou as recomendações, incluindo nos seus Editais os itens relacionados.<br>02) Esta Unidade acatou as recomendações, procurando observar o item referente a segregação de funções entre os servidores e demais recomendações quando da contratação de serviços por dispensa de licitação. |  |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |  |
| Atendimento as recomendações da Auditoria Interna  |  |

**continuação do quadro anterior**

|   |
|---|
| <b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |
| Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controles internos.   |

| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>  |   |
|---|---|
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>  | <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2011-AUDIN</b>  |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>   | 12.07.2011  |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>   | 01 a 07   |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>  | Memo. nº 107/2011-AUDIN, de 12.07.2011 – Prot. 23068.741963/2011-49   |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>   | SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL   |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  | <p>01) O edital de seleção para os estudantes que pleiteiam participar dos programas de assistência estudantil deve estabelecer critérios objetivos, com normas claras quanto à avaliação socioeconômica, evitando ao máximo critérios subjetivos.</p> <p>02) Investigar e certificar a condição econômico-financeira dos estudantes cadastrados, mantendo-a atualizada.</p> <p>03) Avaliar os pedidos de assistência formulados, emitindo parecer conclusivo a respeito.</p> <p>04) Manter um controle preciso e tempestivo do número de alunos beneficiados, da identificação de cada aluno e do quanto ele recebeu, dos valores totais despendidos e da documentação necessária para concessão e prestação de contas do benefício.</p> <p>05) O recadastramento, formalidade para o aluno receber no semestre seguinte os auxílios que já usufruiu, deve exigir apresentação da documentação socioeconômica atualizada e observar a devida prestação de contas do aluno no semestre anterior.</p> <p>06) Desenvolver funcionalidades que permitam identificar situações de atipicidade na concessão de benefícios, bem como rotinas para investigá-las, a fim de garantir maior segurança no que tange à detecção de fraudes à concessão do benefício.</p> <p>07) A Administração da UFES deve dotar a Secretaria de Inclusão Social de suporte necessário de recursos humanos e materiais e principalmente de melhor infra-estrutura. Tal recomendação é dada, tendo em vista que esta Auditoria Interna constatou ausência de condições satisfatórias de trabalho para o setor aprimorar o gerenciamento dos recursos despendidos.</p> |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>   |   |
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>   |   |
| Secretaria de Inclusão Social   |   |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |   |
| <p>Após orientações da Auditoria Interna da Ufes, foram melhorados os regulamentos de cadastro e recadastro nos projetos de Assistência estudantil da Ufes, no que tange aos critérios de seleção dos estudantes, aos prazos para recurso e divulgação. Como a análise é socioeconômica, e não apenas econômica, o Serviço Social leva em consideração os aspectos sociais da vida do usuário, de forma a compreender o meio em que ele está inserido. Se não fosse dessa forma, não haveria necessidade do Serviço Social analisar, qualquer pessoa poderia fazer isso se a análise fosse só referente a números.</p> <p>A renda dos estudantes é comprovada através de documentação entregue pelo próprio estudante. A cada semestre ele assina um Termo de Responsabilidade ratificando que sua situação socioeconômica não sofreu alteração. Se houver alguma alteração, o estudante deverá apresentar nova documentação a respeito do que mudou.</p> <p>Sempre é emitido parecer conclusivo dos cadastros avaliados.</p> |   |

A SIS tem o controle do total de alunos que foram beneficiados e quais tipos de benefícios receberam durante o referido semestre que estão cadastrados.

As prestações de conta do Auxílio Moradia são avaliadas antes do período de cadastro e recadastro. Isso facilita, para sabermos quem prestou conta corretamente e quem ficará com a situação pendente. Como dito anteriormente, o estudante atualiza o seu cadastro, desde que a situação socioeconômica dele tenha sido alterada.

O Serviço Social se utiliza de vários instrumentos de trabalho para melhor executar seu trabalho. No artigo 3º do Código de ética do Assistente Social diz que: São deveres do assistente social:

a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor;

Art. 8º - São deveres do assistente social: e) empregar com transparência as verbas sob a sua responsabilidade, de acordo com os interesses e necessidades coletivas dos usuários.

Como bem relatado pela auditoria, as condições de trabalho do Serviço Social eram precárias. Essa realidade mudou a partir de dezembro de 2011, quando o setor mudou-se para uma sala maior e com melhores condições físicas de trabalho. Quanto aos recursos humanos, o setor conta com mais 01 Assistente Social para colaborar na execução dos projetos. Entretanto, ainda há a necessidade de mais profissionais (assistentes sociais, psicólogos e assistentes administrativos) para aprimorar e colaborar na execução, planejamento e gerenciamento dos projetos.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

Muitas coisas já fazíamos para a melhoria do nosso atendimento. A situação estava daquele jeito devido às más condições de trabalho e a falta de profissional para determinadas tarefas. Entretanto acreditamos que fizemos o nosso melhor dentro do que as condições permitiam executar.

#### **Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Fatores positivos:** Melhoramos nossa divulgação dos prazos de cadastro e recadastro nos projetos de assistência estudantil; conseguimos um espaço maior e com melhores condições de trabalho. Conseguimos mais 01 profissional da área de Serviço Social para compor a equipe da Secretaria.

**Fatores negativos:** Acreditamos que não houve fatores negativos. Consideramos que o trabalho da Auditoria Interna é contribuir para um melhor aprimoramento dos setores no que tange aos serviços oferecidos e melhor controle dos gastos públicos.

| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>  |  |
|---|--|
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>  | <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2011-AUDIN</b>   |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>   | 12.07.2011   |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>   | 01 e 02  |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>  | Memo. nº 04/2011-AUDIN de 12.07.2011 – Prot. 23068.741931/2011-43  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>   | <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>  |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  | 01) O Setor deve cumprir efetivamente todos os critérios de seleção e prestação de contas descritos no edital.<br>02) O Setor deve adequar o calendário de seleção ao de prestação de contas, para que o estudante ao renovar a bolsa para o semestre seguinte esteja com o relatório final do semestre corrente entregue. |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>   |  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>   |  |
| Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  |  |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |
| As recomendações efetuadas foram comunicadas ao Comitê Institucional de Iniciação Científica, que as levará em consideração na ocasião de elaboração do novo Edital do Processo Seletivo de Bolsas da IC que ocorrerá em abril de 2012. |  |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |
| Ainda não foram observados resultados práticos, visto que a reunião do Comitê Institucional de Iniciação Científica para elaboração do novo Edital do Processo Seletivo de Bolsas de IC somente ocorrerá em abril de 2012.              |  |

**continuação do quadro anterior**

**Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

O maior obstáculo para a solução deste problema é o fato de que a inscrição para o processo seletivo ocorre em abril de cada ano, enquanto que a data prevista para conclusão das atividades de pesquisa propostas é final de julho. Entretanto, foi informado do Comitê Institucional de Iniciação Científica que o novo edital deverá atender a recomendação efetuada.

| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b> |   |
|--|---|
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>   | <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2011-AUDIN</b>  |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>  | 20.09..2011   |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>  | 01 a 06 (Licitações) - 01 a 06 (Almoxarifado)   |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>   | Memo. nº 125/2011-AUDIN de 03.10.2011 – Prot. 23068.762188/2011-65  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>                                    | Restaurante Universitário   |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   | <p><b>Licitações:</b></p> <p><b>01) Processo nº 23068.057818/2008-81 ( Contrato nº 005/2009)</b><br/>                     1) Recomendamos que a Unidade junte aos autos a notificação efetuada, e que o pagamento seja feito somente após devidamente prestada a garantia de execução contratual, nos casos em que houver previsão contratual da mesma.<br/>                     2) Recomendamos que a Unidade só efetue o pagamento após devidamente prestada a garantia de execução contratual, nos casos em que houver previsão contratual da mesma.</p> <p><b>02) Processo nº 23068.000255/2011-54 (Dispensa nº 002/11)</b><br/>                     1) Recomendamos que a Unidade informe adequadamente a disponibilidade orçamentária, quando da realização do processo licitatório, com a indicação do crédito disponível para cobrir a despesa, de forma a observar o previsto no art. 14 da Lei nº 8.666/93.<br/>                     2) Que na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica.</p> <p><b>03) Processo nº 23068.002873/2011-39 (Dispensa nº 004/11)</b><br/>                     1) Alertamos para a necessidade da observância da regra que exige a realização de no mínimo três orçamentos com fornecedores distintos e da juntada dos mesmos ao processo licitatório.</p> <p><b>04) Processo nº 23068.008682/2009-66 (Dispensa nº 007/11)</b><br/>                     1) Recomendação 01) Recomendamos a Unidade atentar para a observância, na medida do possível, da segregação de funções entre os servidores.<br/>                     2) Recomendamos à Administração Central dotar o Restaurante Central do suporte necessário de recursos humanos, ante a carência de servidores no setor administrativo, atentando para o disposto no artigo 45, § 3º, “b” do Decreto nº 93.872/1986, que trata da segregação de função, de forma a evitar que o mesmo servidor seja responsável pela autorização, aprovação, aquisição, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competência e atribuições em desacordo com este princípio.</p> <p><b>Processo nº 23068.003640/2011-53 (Pregão nº 06/2011)</b><br/>                     1) Recomendação 01) Que a Unidade atente para a publicação dos atos cuja publicidade seja obrigatória, como é caso da Portaria de recondução dos pregoeiros, em atendimento ao § 4º do artigo 51 da Lei nº 8666/93.<br/>                     2) Recomendamos que a Unidade atente para instruir o processo de licitação com todos os documentos necessários, exigidos pela legislação regulamentadora, a exemplo das notificações feitas à contratada. E que o pagamento seja realizado somente após devidamente prestada à garantia de execução contratual, nos casos em que houver previsão contratual da mesma.</p> |

|   |  |
|---|--|
|   | <p>3) Que a Unidade atente para que nas próximas licitações seja observada a vinculação ao instrumento convocatório, ao contrato e à proposta, em atendimento ao disposto no art. 3º, art. 54 § 1º e art. 55, XI da Lei 8.666/93.</p> <p><b>6) Processo nº 23068.004472/2011-13 (Pregão nº 07/2011)</b><br/> Que a Unidade atente para a publicação dos atos cuja publicidade seja obrigatória, como é caso da Portaria de recondução dos pregoeiros, em atendimento ao § 4º do artigo 51 da Lei nº 8666/93.</p> <p><b>Almoxarifado:</b></p> <p>01) Que a Unidade atente para as condições de armazenagem dos materiais, de modo a garantir a boa conservação dos mesmos, em atendimento à Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, itens 4 e 9, bem como para a adoção de medidas de proteção e segurança necessárias.</p> <p>02) Que passe a adotar rotinas de saneamento dos materiais, no sentido de identificar os itens ativos e inativos, orientando uma atividade de compras planejada, evitando a deterioração dos materiais e o desperdício de recursos públicos.</p> <p>03) Que todas as saídas de material do Almoxarifado sejam precedidas da Requisição de Material, atentando para a utilização dos documentos oficiais nas operações do Almoxarifado.</p> <p>04) Que o pagamento seja realizado somente após a entrega do objeto licitado, ou prestação efetiva do serviço, em cumprimento a Lei nº 8.666/9 e Lei nº 4.320/64, atentando para a utilização do benefício da entrega parcelada oferecido pelo Sistema de Registro de Preço.</p> <p>05) Que a Unidade passe a ter o controle dos seus bens permanentes, por meio da realização do Inventário Anual, Relatório Mensal de Bens Móveis, bem como o registro dos Termos de Responsabilidade. Que implemente novas rotinas de gestão do estoque, no sentido de assegurar maior organização e controle dos materiais.</p> <p>06) Que propicie capacitação ao responsável pelo Almoxarifado, com curso sobre controle e organização de materiais, visando aprimorar suas habilidades para o exercício de sua função.</p> |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>   |  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>   |  |
| Restaurante Universitário   |  |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |
| <p><b>Licitações:</b></p> <p><b>1) Processo nº 23068.057818/2008-81</b><br/> 1) Juntada aos autos (às fls. 231) a notificação de ofício datada em 25/08/2011 à Empresa Teknisa Software Ltda.<br/> 2) Os pagamentos foram suspensos desde Fev/2011, sendo efetuados em Dezembro/2011, após o depósito da garantia contratual.</p> <p><b>2) Processo nº 23068.000255/2011-54</b><br/> 1) Esclarecemos que praticamente todas as dispensas de licitação do Restaurante são realizadas em virtude da urgência e não do valor permitido em Lei. Por este motivo, a autorização da despesa pelo ordenador se faz em conjunto com a indicação dos recursos orçamentários à Contabilidade, que providencia a emissão do empenho.</p> <p>2) Recomendações já adotadas</p> <p><b>3) Processo nº 23068.002873/2011-39</b><br/> Procedimento já executado</p> <p><b>4) Processo nº 23068.008682/2009-66</b><br/> 1) O quadro de pessoal do Restaurante Central recebeu 2 (dois) Auxiliares em Administração e 1(um) Assistente em Administração em atendimento ao Memo. 091/2011(anexo).</p> |  |

2) A nomeação e posse dos novos servidores possibilitou a reformulação do Setor de Compras com a designação de dois pregoeiros e equipe de apoio, conforme cópia de indicação anexa.

**5) ) Processo nº 23068.003640/2011-53**

1) A recomendação foi atendida visto que a Unidade recebeu mais 02(dois) servidores para o Setor de Compras.

2) Recomendação atendida. Notificações e cópia do depósito da garantia contratual anexas.

3) Recomendação atendida, conforme Memo.089/2011 à Divisão de Nutrição(anexo)

**6) Processo nº 23068.004472/2011-13**

Respondido acima.

**Almoxarifado:**

1) Houve orientação aos servidores quanto aos procedimentos corretos e rotineiros.

2) Procedimento já adotado.

3) Está sendo feito

4) Procedimento já adotado.

5) Estes controles já são feitos. Quanto ao estoque, foram adotadas medidas para controle rigoroso dos materiais, bem como sua conservação.

6) A Unidade está providenciando a contratação de novo servidor para o almoxarifado, com a devida capacitação para a função.

**Síntese dos resultados obtidos**

Os resultados obtidos foram importantes para adequações e/ ou providências necessárias ao bom funcionamento dos procedimentos nos processos e atividades desenvolvidas no Restaurante Central.

**Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Após a realização dos trabalhos da AUDIN e a conseqüente relação das “não conformidades” identificadas em alguns procedimentos executados nos setores da Unidade, foi possível a adoção das providências supra citadas.

A adequação às recomendações possibilitou um maior controle dos materiais, bem como sua conservação e utilização. Para isso, foi de fundamental importância o suporte de recursos humanos dado ao Restaurante pela Administração Central.

| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b> |   |
|--|---|
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>   | <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2011-AUDIN</b>  |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>  | 26.09.2011  |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>  | 01 a 03   |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>   | Memo. nº 123/2011-AUDIN de 28.09.2011 – Prot. 23068.761176/2011-13  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>                                    | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   | <p>1) Efetuar a inscrição de Restos a Pagar não Processados dos serviços prestados ou fornecimento de material, somente dos empenhos que foram liquidados após a data de 31 de dezembro do exercício anterior.</p> <p>2) a) Respeitar o princípio da anualidade, conforme disposto no art. 165 da Constituição Federal e artigos 2º e 34 da Lei 4.320/64, lançando a despesa à conta do exercício financeiro em que houve a respectiva autorização orçamentária</p> <p>b) Promover a conferência de todas as despesas inscritas em restos a pagar, cancelando aquelas que não se enquadrem nas hipóteses previstas no artigo 35 do Decreto nº 93872/86.</p> <p>c) Que nas folhas de pagamento o responsável pela declaração da execução dos serviços, sempre informe a data em que os serviços foram prestados.</p> <p>3) Recomendamos que nos recolhimentos de encargos sociais ou tributos fiscais, que seja observado a data de competência do referido recolhimento, afim de que não seja efetuado pagamento de multas pelo atraso no recolhimento.</p> |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>  |   |

**continuação do quadro anterior**

|   |
|---|
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>   |
| Departamento de Contabilidade e Finanças  |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |
| <p>Informamos que procedemos no primeiro momento ao encaminhamento de protocolados solicitando aos diversos setores da UFES, para se manifestarem, quanto ao saldo de empenho de sob sua responsabilidade, solicitando o pagamento ou o cancelamento do mesmo, observando a Art. 35 do Decreto 93.872/88.</p> <p>Encaminhamos protocolados referentes aos procedimentos de encerramento do exercício aos diversos setores da UFES, ressaltando o princípio da anualidade, conforme o disposto no Art. 165 da Constituição Federal e o Art. 2º e 34º da Lei 4320/64, bem como a necessidade de conferência de todas as despesas cujas solicitações se enquadrem nas hipóteses previstas no Art. 35 do Decreto 93.872/88, conforme cópias em anexo.</p> <p>Informamos através de protocolado a autorização para procedimentos, quanto aos valores de multas e juros com o INSS, como também questionamento junto a Procuradoria Federal da UFES, quanto ao fato gerador dos encargos com o INSS, na qual aguardamos resposta.</p> <p>Informamos também que efetuamos cobrança pelo telefone aos diversos setores, do encaminhamento a este Departamento de Contabilidade e Finanças dos respectivos processos, com a manifestação do responsável pelo saldo do empenho.</p> |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |
| Conscientização dos diversos setores da UFES da legislação vigente, bem como a responsabilidade daquele que solicita empenho da <b>necessidade</b> de acompanhamento do serviço e ou compra do material.  |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |
| <p>Fatores positivos: a conscientização dos responsáveis da necessidade de acompanhamento dos serviços solicitados.</p> <p>Fatores Negativos: a constante mudança de pessoal nos diversos setores da UFES.</p>  |

| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b> |   |
|--|---|
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>   | <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2011-AUDIN</b>  |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>  | 19.10.2011  |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>  | 01 e 02   |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>   | Memo. nº 145/2011-AUDIN de 27.10.2011 – Prot. 23068.767656/2011-98  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>                                    | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO   |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   | <p><b>Relatório Mensal de Almoxarifado (RMA) x Balancete Financeiro</b></p> <p>1) Recomendamos incluir no Relatório Mensal de Almoxarifado-RMA as especificações dos materiais, de forma a facilitar a identificação código x material correspondente, e, por conseguinte, propiciar o aperfeiçoamento nos controles internos.</p> <p>2) Recomendamos que a Unidade passe a realizar a tomada anual das contas dos responsáveis pelo Almoxarifado, de acordo com o disposto no Art. 88 do Decreto-lei nº 200/67.</p> <p><b>Almoxarifado</b></p> <p>Que os materiais permanentes passem a ser armazenados em espaço próprio da UFES, tendo em vista o custo gerado pelo aluguel permanente dos contêineres. Caso não exista depósito destinado a esta armazenagem, recomendamos a construção de um depósito para tal finalidade.</p> |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>  |   |
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>                    |   |
| Departamento de Administração  |   |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |   |
| 1) Providenciado.  |   |
| 2) Providenciado.  |   |
| Almoxarifado:  |   |

|   |
|---|
| Tal providência não depende deste Departamento, mas é de nosso conhecimento que a Administração já providenciou a solicitação de um projeto para a ampliação do Almoxarifado da UFES. |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |
| Foram atendidas as solicitações que estão sob nosso controle.   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |
| Serão tomadas todas as providências recomendadas de agora em diante.  |

| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b> |  |
|--|--|
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>   | <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 08 /2011-AUDIN</b>  |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>  | 28.11.2011   |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>  |  |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>   | Memo. nº 166/2011-AUDIN de 02.12.2011  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>                                    | CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO-CEUNES  |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   | <p><b>Licitações:</b></p> <p>1) Recomendamos que a Unidade atente para instruir os processos licitatórios com a <i>autorização de abertura</i>, a <i>designação do pregoeiro e equipe de apoio</i>, a <i>indicação do recurso disponível para cobertura da despesa</i>, bem como anexar aos mesmos os documentos necessários, a exemplo do <i>termo de referência</i> e do <i>projeto básico</i>, todos exigidos pela legislação regulamentadora.</p> <p>2) Que atente para exigir da empresa contratada a prestação da garantia contratual, quando prevista no contrato, e a assinatura do contrato de prestação de assistência técnica, antes do pagamento do objeto da licitação.</p> <p>3) Alertamos para a necessidade da observância da regra que exige a realização de no mínimo três orçamentos com fornecedores distintos e da juntada dos mesmos ao processo licitatório.</p> <p>4) Recomendamos que a Unidade atente para a observância da segregação de funções entre os servidores, não devendo, por exemplo, o mesmo servidor que ordenou a despesa receber o material.</p> <p>5) Que sejam rigorosamente observadas as disposições do art. 24 da Lei nº 8.666/93 quando da realização de dispensa de licitação, atentando, também, para a devida caracterização dos serviços considerados como serviços de engenharia.</p> <p><b>Estoques/Almoxarifado:</b></p> <p>1) Recomendamos que o Setor de Almoxarifado passe a proceder a saída de materiais no SIAFI, atentando para a necessária conformidade entre a conta contábil 113180100 - material de consumo – representativa do Almoxarifado, e o valor do material existente no estoque físico.</p> <p>2) Que o responsável pelo Almoxarifado passe a elaborar e encaminhar ao Setor de Contabilidade em tempo hábil, antes do fechamento do mês, o Relatório Mensal de Almoxarifado – RMA para proceder lançamento contábil de saída do material fornecido no mês.</p> <p>3) Que o Setor de Almoxarifado faça uma reavaliação, junto ao Almoxarifado Central da Unidade Gestora de Vitória, da quantidade dos materiais que são recebidos mensalmente na cesta básica, para evitar o excesso de materiais em estoque, propiciando o melhor aproveitamento dos recursos públicos.</p> |

|  |   |
|--|---|
|  | <p><b>Meios de Transportes:</b></p> <p>1) Recomendamos viabilizar estudos com vistas a implantar um programa informatizado de controle de veículos, a fim de gerar relatórios gerenciais, propiciando um controle efetivo e acompanhamento do custo operacional de todos os veículos.</p> <p>2) Que o Setor de Transportes passe a utilizar a Ficha de Cadastro de Veículos Oficiais e o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial, conforme determinado no artigo 23 e artigo 24 da Instrução Normativa SLTI/MP nº03/08, a fim de manterem atualizados os dados de todos os veículos oficiais e apurarem o custo operacional dos mesmos, identificando os que necessitam de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irrecuperáveis (alienáveis).</p> <p>3) Recomendamos realizar a alienação dos veículos que comprovadamente forem identificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, a fim de evitar despesas com o licenciamento dos mesmos ou manutenção antieconômica.</p> <p>4) Que o Setor de Transportes/Unidade atente para o fiel cumprimento do art. 1º da Lei 9.327/96, que regulamenta a possibilidade de condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes do cargo de motorista a qual determina: <i>“Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.”</i> A permissão fica condicionada à comprovação de todas as exigências descritas no artigo citado, ressaltando que a autorização ao servidor somente poderá ocorrer no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, sob pena de caracterizar desvio de função.</p> |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>  |   |
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>  |   |
| Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES  |   |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |   |
| <p><b>Licitações:</b></p> <p>1) Aceitamos a recomendação e afirmamos que todos os processos licitatórios a partir da presente data serão instruídos com autorização de abertura, designação do pregoeiro e equipe de apoio, indicação dos recursos disponível e demais documentos necessários.</p> <p>2) Acatamos a recomendação e providenciaremos o cumprimento da garantia contratual pelas empresas contratadas, quando prevista no contrato, e atentaremos quanto à assinatura dos contratos de assistência técnica antes do pagamento.</p> <p>3) Aceitamos a recomendação e informamos que estaremos alerta quanto à instrução dos processos licitatórios com no mínimo três orçamentos.</p> <p>4) Aceitamos a recomendação e, principalmente com relação aos processos licitatórios do Restaurante Universitários, já estamos tomando as providências cabíveis para evitar a ausência de segregação de funções entre servidores.</p> <p>5) Aceitamos a recomendação e estaremos atentos à correta instrução dos processos de dispensa e caracterização dos serviços de engenharia no exercício de 2012.</p> <p><b>Estoques/Almoxarifado:</b></p> <p>1) Aceitamos a recomendação e informamos que desde o mês de novembro de 2011 o setor de almoxarifado está implementando o controle do estoque físico em conformidade com a conta contábil 113180100 do SIAFI.</p> <p>2) Aceitamos a recomendação e informamos que o RMA já está sendo feito desde o mês de novembro de 2011 e sendo entregue ao setor de contabilidade até o dia 08 do mês subsequente.</p> |   |

3) Aceitamos a recomendação e informamos que desde o mês de dezembro de 2011 as requisições de materiais de consumo do sistema de “cesta básica” já estão sendo controlados para evitar o excesso de materiais em estoque.

**Almoxarifado:**

1) Aceitamos as recomendações e informamos que estamos utilizando uma planilha de Excel gerencial para controlar os veículos e já iniciamos um estudo para viabilizar um programa específico de controle dos veículos.

2) Aceitamos as recomendações e informamos que desde Novembro de 2011 já estamos em conformidade com os artigos 23 e 24 da Instrução Normativa SLTI/MP nº03/08.

3) Aceitamos a Recomendação e informamos que estamos efetuando os tramites inerentes.

**Síntese dos resultados obtidos**

Aceitamos as recomendações e informamos que todos os procedimentos recomendados estão sendo praticados desde Novembro de 2011.

**Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Como fator positivo podemos pontuar a solicitude dos servidores em seguir as recomendações, além da proposição de elementos construtivos para a maximização da eficiência dos itens já atendidos.

Como fatores negativos têm a falta de experiência da maioria dos servidores na área pública, a distância de 220 km entre a UFES e o CEUNES dificultando a comunicação entre os servidores, e a capacitação dos servidores que está sendo feita de modo gradual pelo fato de não possuímos orçamento para arcarmos com todos os custos (investimentos) de diárias e passagens para todos os servidores do CEUNES.

| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b> |  |
|--|--|
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>   | <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09 /2011-AUDIN</b>  |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>  | 30.12.2011   |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>  |  |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>   | Memo. nº 03/2012-AUDIN, de 11.01.12 - Prot. 23068.701483/2012-26   |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>                                    | CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA  |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   | <p>1) Nas contratações realizadas por meio de adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades da Administração, atentar para o disposto no art. 8º do Decreto nº 3.931/01, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, instruindo os processos com os documentos exigidos em lei e abstendo-se de realizar adesões ilimitadas e desordenadas.</p> <p>2) Instruir os processos licitatórios com a portaria de designação de pregoeiro e equipe de apoio; com o contrato devidamente assinado; com o comprovante de prestação da garantia contratual bem como do contrato de assistência técnica gratuita, quando o edital assim exigir, em observância à Lei de Licitações nº 8.666/93.</p> <p>3) Atentar para que não haja fornecimento de bens após expirado o prazo de validade do contrato.</p> <p>4) Aplicar as sanções cabíveis, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, às empresas contratadas que atrasarem injustificadamente a entrega do objeto.</p> |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>  |  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>                    |  |
| Centro de Ciências Agrárias  |  |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |  |
| O Setor não se manifestou.   |  |

**continuação do quadro anterior**

|   |
|---|
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |
|   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |
|   |

| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b> |  |
|--|--|
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>   | <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10 /2011-AUDIN</b>  |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>  | 20.12.2011   |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>  | Diversos   |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>   | Memo. nº 01/2012-AUDIN, de 10.01.12 – Prot.23068.701391/2012-46  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>                                    | PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   | <p><b>Serviço de Telecomunicações:</b></p> <p><b>01) Processo n.º 23068.023358/2010-10; 07576/2011-80 e 008816/2011-63</b><br/>                     a) Recomendamos que a Unidade acelere as solicitações do setor de licitação a fim de dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios já iniciados, constante dos processos 23068.4259/09-97 e 23068.01864/2011-21, com sugestão de adotar preferencialmente o Sistema de Registro de Preços, considerando o dever da Administração de prever e planejar seus gastos, aplicando os recursos públicos da melhor forma possível.</p> <p>b) Atentar para a segregação de função distribuindo os encargos decorrentes da solicitação dos serviços, fiscalização do contrato a outros servidores e até aos outros Departamentos se possível.</p> <p><b>02) Processo n.º 23068.23610/2010-82</b><br/>                     a) Realizar o levantamento de todos os radiotransmissores a fim de verificar, se possível, qual o tempo de vida útil de cada aparelho, os que podem demandar reparos e os que ainda não foram contemplados pelos serviços de manutenção objeto da dispensa em análise.</p> <p>b) Planejar um processo licitatório para atender tal demanda o que constituirá economia para Administração. Insta ressaltar que os radiotransmissores objeto de manutenção deverão ser os de patrimônio da UFES, tendo em vista que há um número expressivo de aparelhos que são fornecidos aos vigilantes terceirizados, cuja responsabilidade de manutenção é da empresa terceirizada.</p> <p>c) <i>Observar a segregação de função nos processos de contratação de bens e serviços.</i></p> <p><b>03) Processo n.º 23068.06566/2006-60</b><br/>                     Recomendamos que se promova, desde que não cause prejuízo na prestação do serviço, o cancelamento das linhas (27) 3225-6998 e 80018039-1589 bem como que se dê andamento ao processo licitatório para atender ao Centro de Ciências da Saúde e outros setores nos quais os pagamentos das contas de telefone estejam sendo realizados através de dispensa de licitação.</p> <p><b>Secretaria de Assuntos Comunitários:</b></p> <p><b>04) Processo n.º 23068.22416/2010-80</b><br/>                     a) Recomendamos que a pesquisa de preços seja feita no local em que deverá ser prestado o serviço, a fim de comprovar realmente os melhores preços;<br/>                     b) Observar se estão sendo mantidas as mesmas condições do edital por se</p> |

|  |   |
|--|---|
|  | <p>tratar de condição necessária para realizar a dispensa de licitação.</p> <p><b>Deptº de Contabilidade e Finanças:</b><br/> <b>05) Processos n.º 23068.01035/2011-48</b><br/> a) Recomendamos de sempre solicitar as empresas que ao encaminharem os orçamentos neles contenham o nome completo de quem está encaminhando, tenham preferencialmente papel timbrado da empresa, que informem o CNPJ e endereço completo da empresa com número de telefone para contato.<br/> b) Utilizar preferencialmente a Cotação Eletrônica conforme a Portaria nº 306/2011, de 13.12.2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com base no inciso V, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>Secretaria de Comunicação e Divulgação:</b><br/> <b>06) Processos n.º 23068.02202/2011-78</b><br/> Providenciar a abertura de processo licitatório para contratação de serviço de manutenção do canal universitário, caso possível.</p> |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>  |   |
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>  |   |
| Serviço de Telecomunicações; Secretaria de Assuntos Comunitários; Deptº de Contabilidade e Finanças e Secretaria de Comunicação e Divulgação.  |   |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |   |
| <p><b>Serviço de Telecomunicações:</b></p> <p>1) Pelo Processo 01864/2011-21 será feita licitação para manutenção do sistema de telefonia dos Campi. Estamos ultimando detalhes técnicos com término previsto para meados de março do corrente exercício. A manutenção em alarme eletrônico será objeto de outro processo licitatório, pois a demanda é bem menor em relação à da telefonia.</p> <p>2) Vistoriamos todos aparelhos listados no processo e constatamos que sua vida útil perdurará por mais de 05 (cinco) anos aproximadamente, dependendo o manuseio dos usuários.<br/> Quanto a existência de aparelhos da UFES sendo usado pela vigilância terceirizada, não temos informação concreta.<br/> Sugerimos consultar o Departamento de Serviços Gerais –DSG/PU, que fiscaliza o contrato da mencionada vigilância terceirizada.</p> <p>3) Será providenciada licitação do serviço 0800, sem interrupção das comunicações.<br/> Previsão até final de junho em decorrências de sobretarefas do signatário.</p> <p>4) <b>Secretaria de Assuntos Comunitários:</b></p> <p>1) A pesquisa de preços nos locais de prestação do serviço foi realizada duas vezes no processo 23068.012585/2009-78, estando disponível nas páginas 258/263 e 292/316. Cabe ressaltar que todos os orçamentos anteriormente apresentados possuíam valores superiores ao da empresa contratada. Informamos que acatamos as recomendações acima no processo 23068.017853/2011-61, que visa nova contratação para os mesmos serviços.<br/> 2) Foi contratada a empresa que apresentou o menor valor para prestação do serviço, uma vez que nas três licitações realizadas para esse fim nenhuma empresa apresentou proposta para o serviço desejado</p> <p>5) <b>Deptº de Contabilidade e Finanças:</b><br/> Informamos que encaminhamos memorando n.º. 004/2012-DCF/UFES ao Pró Reitor de Administração, solicitando que fosse dado conhecimento aos diversos setores desta IFES, da obrigatoriedade das recomendações do item I.<br/> Quanto ao item II, informamos que entramos em contato com o Pró-Reitor de Administração, para que o mesmo interceda junto a Prefeitura Universitária (setor de licitação), para que seja efetuada a mudança na rotina dos processos, para possibilitar a Cotação Eletrônica dos serviços dispensáveis de licitação, conforme recomendação.</p> <p>6) <b>Secretaria de Comunicação e Divulgação</b><br/> Em atenção às recomendações apontadas pela Auditoria Interna desta Universidade, informamos que o Canal Universitário, transmitido no canal 13 da NET – empresa de TV por assinatura – foi constituído no ano 2000, por meio de deliberação do Conselho Universitário (CU/UFES). No mesmo ano foi criada a TV Ufes – órgão suplementar constituído por Rádio e TV Universitária.</p> <p>A TV Ufes é um laboratório na área da produção audiovisual que atende a diversos cursos de graduação da</p> |   |

Universidade, envolvendo professores, estudantes e servidores técnicos, sendo de notável importância acadêmica e de divulgação institucional. No caso do Canal Universitário, uma norma legal permite às instituições federais de ensino superior possuir um canal nas empresas de TV por assinatura de abrangência regional, desde que haja interesse e condições técnicas e operacionais das referidas instituições de ensino em se inserir na grade das emissoras.

O Canal Universitário, objeto deste memorando, foi criado a partir de um consórcio com outras instituições locais de ensino superior – públicas e privadas – visando compartilhar a programação e os custos da sua operacionalização. Para isto, foi delegada à empresa Tvix Comunicações Ltda a responsabilidade técnica pela operação do Canal Universitário. Para que não houvesse a suspensão dos serviços, considerando que a Universidade ainda não possui tais condições técnicas, e para que não houvesse prejuízos de natureza acadêmica, optou-se pela manutenção dos processos adotados originalmente.

Entretanto, observando as pertinentes recomendações da Auditoria Interna, e diante da necessidade de adequação às normas vigentes, informamos que a Secretaria de Comunicação e Divulgação (SCD) está providenciando, no âmbito da Administração Central, a abertura de processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção do Canal Universitário, de modo a atender plenamente tais orientações.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

##### **Serviço de Telecomunicações:**

Eliminamos serviços sucessivos de mesma natureza. Pelas recomendações da AUDIN, serão firmados contratos para serviços específicos do SETEL, dando mais transparência às atividades do Setor. Reduziremos o tempo de atendimento das demandas devido a existência de empresas especializadas para prestação dos serviços em tempo hábil.

##### **Secretaria de Assuntos Comunitários:**

Como certame foi deserto para São Mateus e Alegre e apresentou vencedor somente em Vitória, utilizamos aquela referência para justificar a contratação por dispensa de licitação.

##### **Deptº de Contabilidade e Finanças:**

Ainda estamos no aguardo para verificar os resultados

##### **Secretaria de Comunicação e Divulgação**

**Conforme explicação** do item anterior, não há ainda resultados previstos a respeito do assunto

#### **Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

##### **Serviço de Telecomunicações:**

Distribuiremos as atividades decorrentes das solicitações de serviços. O contrato de manutenção para aparelhos de radiocomunicação proporcionará ao usuário um atendimento rápido e eficiente, imprescindível para o desempenho de suas atividades tanto na vigilância quanto nos setores de manutenção.

##### **Secretaria de Assuntos Comunitários:**

Os exames periódicos de 2011 já foram concluídos em Alegre e São Mateus.

O novo processo licitatório para os exames dos servidores de Vitória, Alegre e São Mateus encontra-se na fase de pesquisa de preços.

##### **Deptº de Contabilidade e Finanças:**

Fatores negativos poderão ocorrer pelo atraso na emissão de empenhos ao serem efetuadas mudanças na rotina dos processos.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** sem manifestação

| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b> |   |
|--|---|
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>   | <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 11 /2011-AUDIN</b>                 |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>  | 30.12.2011  |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>  | 01  |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>   | Memo. nº 02/2012-AUDIN, de 11.01.12 – Prot.23068.701482/2012-81 |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>                                    | CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CEUNES           |

**continuação do quadro anterior**

|   |   |
|---|---|
| <b>Descrição da Recomendação</b>  | <p><b>01) Processo nº 23068.005924/2011-84</b></p> <p>1) Atentar para instruir os processos de licitação (pregão) com as informações e documentos necessários exigidos pela legislação regulamentadora, a exemplo da indicação da dotação orçamentária para cobertura da despesa e do termo de referência, conforme o Decreto 5.450/05, art. 30, incisos II e IV, respectivamente.</p> <p>2) O contrato de assistência técnica gratuita deve ser devidamente assinado e anexado ao processo tão logo seja entregue o objeto licitado, do contrário, o referido contrato perde sua eficácia.</p> <p>3) Recomendamos que a Unidade só efetue o pagamento após devidamente prestada a garantia de execução contratual, nos casos em que houver previsão contratual da mesma.</p> <p>4) Atentar para o cumprimento do princípio da vinculação ao edital, nos processos licitatórios, conforme art. 3º da Lei nº 8.666/93.</p> |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>   |   |
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>   |   |
| Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES   |   |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |   |
| <p>1) Aceitamos a recomendação, e estaremos atentos quanto à inclusão da indicação orçamentária, termo de referência e demais exigências nos processos licitatórios de 2012. Elaboramos um modelo de Termo de Referência para que todos os setores/departamentos autuem os processos licitatórios corretamente.</p> <p>2) Acatamos a recomendação e informamos que estamos atentos quanto à assinatura do contrato de assistência técnica em tempo hábil. Elaboramos uma rotina administrativa para que não aconteça o esquecimento novamente.</p> <p>3) Aceitamos a recomendação e estaremos atentos quanto à prestação da garantia de execução contratual antes do pagamento.</p> <p>4) Acatamos a recomendação e estaremos atentos ao princípio da vinculação ao edital nos processos licitatórios de 2012.</p> <p>- Após reunião com o Diretor do CEUNES em Janeiro de 2012, após o recebimento do Relatório de Auditoria nº 11/2011 – AUDIN, ficou acordado que todos os processos licitatórios do Restaurante Universitário serão acompanhados e executados pelo Setor de Compras do CEUNES (Gerência de Recursos Materiais).</p> |   |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |   |
| Elaboração dos Termos de Referência de acordo com as exigências do Decreto nº 6.450/05.   |   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |   |
| Não houve dificuldades em implementar as recomendações acima citadas.   |   |

| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b> |   |
|--|---|
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>   | <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/2011-AUDIN</b>  |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>  | 20.12.2011  |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>  |   |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>   | Memo. nº 04/2012-AUDIN, de 11.01.12 – Prot. 23068.701596/2012-21  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>                                    | SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS   |
| <b>Descrição da Recomendação</b>   | <p><b>Processo nº 23068.012585/2009-78</b></p> <p>1) Os preços registrados pelo SRP devem ser publicados trimestralmente no DOU, conforme prescreve o § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>2) Ao prorrogar o prazo da vigência das atas e dos contratos advindos do</p> |

|  |  |
|--|--|
|  | Sistema de Registro de Preços, a Administração deve observar a Orientação Normativa nº 19, de 1º de abril de 2009 da Advocacia Geral da União. |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>  |  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>  |  |
| Secretaria de Assuntos Comunitários  |  |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>   |  |
| 1) A publicação do registro de preço foi feita pelo DA.<br>2) O contrato foi prorrogado, excepcionalmente até dezembro de 2011, visando garantir a realização dos exames periódicos dos servidores da UFES, uma vez que tal contrato só pode ser celebrado após o 3º certame licitatório e o sistema de prontuário eletrônico do Ministério de Planejamento apresentou diversos problemas que atrasaram a convocação dos servidores e conseqüentemente a prestação do serviço pela contratada. |  |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |  |
| A UFES conseguiu em torno de 750 Exames periódicos em 2011 com a prorrogação do contrato com a empresa Hemoclinica Laboratório de Análises Clínicas e Ambientais Ltda.   |  |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |
| Com a prorrogação do contrato com a empresa, que expirou em 31/12/2011, conseguimos realizar um número maior de exames e conseqüentemente atender a um maior número de servidores no exame periódico.  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>  |  |
| <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>  | RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 13/2011-AUDIN  |
| <b>Data do Relatório de Auditoria</b>   | 29.12.2011   |
| <b>Item do Relatório de Auditoria</b>   | 01 e 02  |
| <b>Comunicação Expedida/Data</b>  | Memo nº 05/2012-AUDIN, de 11.01.12– Prot. 23068.701573/2012-07   |
| <b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>   | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS   |
| <b>Descrição da Recomendação</b>  | 1) Proceder às regularizações pertinentes, retornando os servidores ao desempenho das atribuições próprias dos cargos efetivos que ocupam.<br>2) Abster-se de cometer a outros servidores atribuições estranhas aos cargos que ocupam, exceto em situações de emergência e transitórias, em obediência ao artigo 117, inciso XVII, da Lei nº 8.112/1990. |
| <b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>   |  |
| <b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>   |  |
| Departamento de Recursos Humanos  |  |
| <b>Síntese das providências adotadas</b>  |  |
| Por meio dos memorandos nºs 008 a 013/2012-DRH, datados de 25 de janeiro de 2012, os senhores diretores do CAR, CT, CCE, CCHN, CCS e IOUFES, respectivamente, foram notificados acerca da existência dos desvios de função existentes e orientados a adotar as providências necessárias à cessação da situação irregular.   |  |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |
| Relativamente aos servidores SIAPE 296203, 297343, 296169, 297497 e 296796, os senhores diretores do CAR e CCE informaram que os mesmos encontram-se desempenhando atividades inerentes a seus cargos efetivos. Quanto aos servidores lotados no CT e IOUFES estamos no aguardo de resposta. No que se refere aos servidores lotados no CCS e CCHN, inobstante ao fato de haver pronunciamento dos senhores diretores, a situação de desvio de função apontada ainda não foi solucionada. |  |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |  |
| Sem manifestação do Setor.  |  |

## 17 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE GESTÃO

**Quadro 61: Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.**

| <b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>  |                           |                     |                               |
|--|---------------------------|---------------------|-------------------------------|
| <b>Denominação completa (UJ)</b>   |                           | <b>Código da UG</b> |                               |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO   |                           | 153046              |                               |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                           |                     |                               |
| <b>Local</b>   | <b>Vitória</b>            | <b>Data</b>         | <b>31 de Dezembro de 2011</b> |
| <b>Contador Responsável</b>  | <b>Murilo Lopes Sousa</b> | <b>CRC nº</b>       | <b>5172(ES)</b>               |

## **18 CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA (PARTE C)**

Conteúdo contemplado no item 2.6 Indicadores Institucionais de Gestão / Indicadores TCU, página 71.

## 19 RELATÓRIO DA UNIDADE CONSOLIDADA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|--|--------------|---------------------|
| HUCAM                                  | 26364        | 153047              |

O Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), Órgão Suplementar da Universidade Federal do Espírito Santo tem por finalidade desenvolver atividades de ensino, pesquisa e assistência nas áreas das ciências da saúde, além de oferecer todos os seus serviços de atenção à saúde exclusivamente aos usuários do SUS. O HUCAM é uma Instituição devidamente certificada como Hospital de Ensino e, portanto, plenamente inserida nas regulamentações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº. 1005/MEC/MS, de 27 de maio de 2004.

O Hospital Universitário enquanto hospital de referência volta-se para o atendimento de pacientes portadores de doenças de média e alta complexidade de todos os municípios do Espírito Santo, principalmente aqueles que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória, o que evidencia a sua enorme importância social. Uma importância que ultrapassa os limites do Estado e alcança as regiões do sul da Bahia e leste de Minas Gerais que, diariamente lhes enviam pacientes de alta complexidade.

É Missão do Hospital Universitário: “Viabilizar o ensino, pesquisa e extensão por meio de assistência interdisciplinar de excelência ao cidadão, integrando-se às políticas públicas de educação e de saúde.”

O HUCAM tem como Visão Estratégica: “Ser reconhecido como o melhor hospital do Estado e um dos mais importantes do país na assistência, pesquisa e ensino em saúde.”

Com o advento da publicação da Portaria nº 4, de 29 de abril de 2008, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, do Ministério da Educação, publicada no DOU, em 02/05/2008, o Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (HUCAM) passou a receber seus créditos orçamentário-financeiros diretamente das fontes originárias, fazendo com que a administração possa melhor operacionalizar a execução dos mesmos.

As Ações governamentais que desenvolve, se encontram em sintonia com as diretrizes gerais do Planejamento Estratégico e visam a assegurar a prestação de serviços de saúde com qualidade, integrada às ações de ensino, pesquisa e extensão universitária sob a forma de assistência, além de buscar a permanente melhoria e aprimoramento dos mecanismos de gestão.

A importância do Hospital Universitário pode ser medida pela *performance*, e dimensionada a partir dos indicadores que caracterizam a produção hospitalar. Dessa forma, em 2011, o HUCAM realizou um total de 8.053 internações, 9.199 cirurgias, 445.652 exames de diagnósticos e tratamentos, 5.225 atendimentos de pronto socorro, 135.229 consultas médicas ambulatoriais e 17.206 consultas de profissionais de nível superior.

O Hospital encontra-se inserido no Sistema Estadual de Regulação – Complexo Regulador, mantendo todos os seus leitos cadastrados na central reguladora de vagas, além das consultas e exames especializados com a finalidade de organizar e ampliar a oferta de procedimentos regulados pelo sistema estadual.

O HUCAM reafirma seu compromisso de não se afastar das orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação da área de saúde que, os quais estão devidamente aprovados pelo Conselho Nacional de Educação. Referência em alta complexidade cardiovascular, em cirurgia bariátrica e gestação de alto risco.

## **19.1 Execução física das Ações da Unidade Consolidada - HUCAM**

No ano de 2011, o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes executou diretamente as seguintes Ações governamentais:

- 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.
- 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
- 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.
- 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.
- 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.
- 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.
- 4086 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População.

### ***19.1.1 Gestão das Ações da Unidade Consolidada – HUCAM***

Os dados físicos que acompanham as apresentações das Ações foram retirados do Sistema de Informações do MEC – SIMEC, uma vez que o SIMEC é o Sistema utilizado para acompanhamento e avaliação das performances das Ações ao longo do exercício e pretendem possibilitar uma avaliação do desempenho da Unidade Hospitalar.

## *Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*

### *19.1.1.1.1 Dados Gerais da Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*

| <b>Tipo</b>       | <b>Operações Especiais</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.   |
| <b>Descrição</b>  | Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores. |

### *19.1.1.1.2 Metas e Resultados da Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2011</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 09            | 272              | 0089            | 0181        | OP                  | 3                 | Pessoa Beneficiada       | 01                   | 53                    | -                                   |

Fonte: SIMEC

Os recursos alocados à Ação permitem ao Hospital assegurar aos seus trabalhadores o pagamento da aposentadoria ou pensão alimentar, após reconhecimento legal dos seus justos direitos.

### *19.1.1.2 Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquia e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.*

#### *19.1.1.2.1 Dados Gerais da Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquia e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.*

| <b>Tipo</b>       | <b>Operações Especiais</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. |
| <b>Descrição</b>  | Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.           |

*19.1.1.2.2 Metas e Resultados da Ação 09 HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais*

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 12     | 122       | 1073     | 09HB | OP           | 3          | -                 | -             | -              | -                            |

Fonte: SIMEC

A Ação executada configura o compromisso da União com o recolhimento da devida contribuição para a futura aposentadoria dos servidores e cumpre plenamente a sua função social.

*19.1.1.3 Ação 20 CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos*

*19.1.1.3.1 Dados Gerais da Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos*

| Tipo              | Atividade   |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental.   |
| <b>Descrição</b>  | Realização dos exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. |

*19.1.1.3.2 Metas e Resultados da Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos*

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida  | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|--------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 12     | 301       | 0750     | 20CW | A            | 3          | Pessoa Beneficiada | 531           | 430            | 531                          |

Fonte: SIMEC

Os Exames Periódicos realizados anualmente e por setor de trabalho, conforme cronograma de convocação, se inicia em fevereiro e termina em dezembro. O Núcleo de Atenção à Saúde do trabalhador reserva o mês de janeiro para avaliação, planejamento e organização de suas atividades. O servidor é convocados para o exame por meio de carta individual, sendo que no ato do recebimento o mesmo assina a planilha de convocação. O exame periódico consiste em exame clínico, realização de exames laboratoriais e, posteriormente, uma segunda consulta com o Médico do Trabalho para a conclusão do exame periódico. Contudo, os servidores que operam no setor de Radiologia e Hemodinâmica são convocados para realizar exame periódico a cada seis meses (março e setembro), de acordo com o Artigo 72 da Lei 8.112/90.

As convocações foram feitas por meio de carta individual e encaminhadas às Chefias responsáveis dos Setores e Serviços onde os referidos servidores estão lotados. Entretanto, o alcance da meta foi prejudicado pela greve dos servidores técnico-administrativos e a não adesão da totalidade dos servidores, decorrente da falta de conscientização sobre a importância de realização dos exames periódicos, que visa a atender não somente a legislação, mas principalmente a prevenção de enfermidades e a promoção da saúde.

Os exames periódicos são realizados utilizando a estrutura existente no hospital, incluindo profissionais e exames complementares.

*19.1.1.4 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.*

*19.1.1.4.1 Dados Gerais da Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.*

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>   |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.                      |
| <b>Descrição</b>  | Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas. |

*19.1.1.4.2 Metas e Resultados da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.*

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2011</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 301              | 0750            | 2004        | A                   | 3                 | Pessoa Beneficiada       | 833                  | 1067                  | 1000                                |

Fonte: SIMEC

A concessão da Assistência Médica e Odontológica aos servidores, na forma de benefício e de ressarcimento de caráter indenizatório, tem oportunizado aos servidores do Hospital maiores cuidados na prevenção da saúde, o que rebate diretamente na qualidade de vida e na melhoria da saúde física e mental.

Vale frisar que a determinação da meta física foi estabelecida no âmbito da SPO/MEC, razão pela qual não espelhou a real demanda do HUCAM, daí o fato de a meta realizada superar a meta prevista.

19.1.1.5 Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

19.1.1.5.1 Dados Gerais da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93, e alteração inserida pela Emenda Constitucional nº 53/06 de 19/12/06.  |
| <b>Descrição</b>  | Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93 e alteração inserida pela Emenda Constitucional nº 53/06 de 19/12/06. |

19.1.1.5.2 Metas e Resultados da Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2011</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 365              | 0750            | 2010        | A                   | 3                 | Criança Atendida         | 99                   | 103                   | 122                                 |

Fonte: SIMEC

Esta Ação é custeada com recursos do Tesouro e configura um benefício pago diretamente aos servidores que possuem filhos em idade pré-escolar, definido nos termos de Decreto nº 977/93. Os quantitativos apresentados evidenciam consistência entre a meta prevista e a meta realizada.

19.1.1.6 Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

19.1.1.6.1 Dados Gerais da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>  |
|-------------------|---|
| <b>Finalidade</b> | Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001. |
| <b>Descrição</b>  | Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.  |

*19.1.1.6.2 Metas e Resultados da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados*

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida    | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|----------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 12     | 331       | 0750     | 2011 | A            | 3          | Servidor Beneficiado | 38            | 302            | 32                           |

Fonte: SIMEC

Esta Ação, custeada com recursos do Tesouro, representa um importante benefício para o servidor, pois contribui para subsidiar parte das suas despesas com transporte e locomoção no cumprimento de suas atividades profissionais. Nesta ação, os quantitativos também foram estabelecidos no âmbito da SPO/MEC, razão pela qual não espelharam a real demanda do HUCAM. Daí o fato de a meta realizada superar, de forma significativa, a meta prevista.

*19.1.1.7 Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados*

*19.1.1.7.1 Dados Gerais da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados*

| Tipo              | Atividade  |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório. |
| <b>Descrição</b>  | Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.            |

*19.1.1.7.2 Metas e Resultados da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados*

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida    | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|----------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 12     | 306       | 0750     | 2012 | A            | 3          | Servidor Beneficiado | 879           | 901            | 888                          |

Fonte: SIMEC

Os quantitativos apresentados evidenciam uma consistência entre a meta prevista e a meta realizada. Os benefícios dessa Ação são importantes, pois contribuem diretamente para minorar as despesas dos servidores com alimentação.

19.1.1.8 Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

19.1.1.8.1 Dados Gerais da Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

| <b>Tipo</b>       | <b>Atividade</b>   |
|-------------------|--|
| <b>Finalidade</b> | Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino   |
| <b>Descrição</b>  | Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente. |

19.1.1.8.2 Metas e Resultados da Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

| <b>Função</b> | <b>Subfunção</b> | <b>Programa</b> | <b>Ação</b> | <b>Tipo da Ação</b> | <b>Prioridade</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta prevista</b> | <b>Meta realizada</b> | <b>Meta a ser realizada em 2011</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 12            | 364              | 1073            | 4086        | A                   | 3                 | Unidade Mantida          | 01                   | 01                    | 01                                  |

Fonte: SIMEC

Os recursos destinados à Ação possibilitaram atender às demandas de pagamentos de pessoal civil, bem como oportunizaram a execução de serviços considerados imprescindíveis à manutenção do Hospital, concomitantemente com as aquisições de material de consumo para o funcionamento da Unidade Hospitalar.

Tais recursos são de extrema importância, pois, asseguram a manutenção do Hospital Universitário, permitindo atendimento e ensino de qualidade em nível ambulatorial e hospitalar, à usuários exclusivamente do SUS.

Não obstante a relevância de tais recursos, alguns fatores contribuíram para limitar os atendimentos, dentre os quais podemos citar a redução de leitos da unidade intermediária (UTI cirúrgico), clínica cirúrgica feminina decorrente do problema crônico que se enfrenta, que é o déficit de pessoal em todas as áreas e atividades do HUCAM.

## 19.2 Programação Orçamentária das Despesas da Unidade Consolidada – HUCAM.

Quadro 62: Programação de Despesas Correntes da Unidade Consolidada

| <b>Origem dos Créditos Orçamentários</b> |                                 | <b>Grupos de Despesas Correntes</b>   |               |                                       |             |                                     |              |
|--|---------------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------------------|--------------|
|  |                                 | <b>1 – Pessoal e Encargos Sociais</b> |               | <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b> |             | <b>3- Outras Despesas Correntes</b> |              |
|  |                                 | <b>Exercícios</b>                     |               | <b>Exercícios</b>                     |             | <b>Exercícios</b>                   |              |
|  |                                 | <b>2011</b>                           | <b>2010</b>   | <b>2011</b>                           | <b>2010</b> | <b>2011</b>                         | <b>2010</b>  |
| <b>LOA</b>                               | <b>Dotação proposta pela UO</b> | 56.069.387,00                         | 79.303.866,00 | 0,00                                  | 0,00        | 4.190.862,00                        | 7.844.811,00 |
|  | <b>PLOA</b>                     | 56.069.387,00                         | 79.303.866,00 | 0,00                                  | 0,00        | 4.190.862,00                        | 7.844.811,00 |

**continuação do quadro anterior**

| LOA                     |                            | 56.069.387,00    | 79.303.866,00 | 0,00          | 0,00 | 4.190.862,00 | 7.844.811,00 |              |
|-------------------------|----------------------------|------------------|---------------|---------------|------|--------------|--------------|--------------|
| <b>CRÉDITOS</b>         | <b>Suplementares</b>       | 18.645.911,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 5.031.466,00 | 2.326.309,00 |              |
|                         | <b>Especiais</b>           | <b>Abertos</b>   | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                         |                            | <b>Reabertos</b> | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                         | <b>Extraordinários</b>     | <b>Abertos</b>   | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                         |                            | <b>Reabertos</b> | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                         | <b>Créditos Cancelados</b> |                  | 0,00          | 10.000.000,00 | 0,00 | 0,00         | 90.000,00    | 1.587.968,00 |
| <b>Outras Operações</b> |                            | 0,00             | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 0,00         | 0,00         |              |
| <b>Total</b>            |                            | 74.715.298,00    | 69.303.866,00 | 0,00          | 0,00 | 9.132.328,00 | 8.583.152,00 |              |

Fonte: HUCAM/UFES.

**Quadro 63: Programação de Despesas Capital da Unidade Consolidada**

| Origem dos Créditos Orçamentários |                                 | Grupos de Despesa de Capital |              |                           |      |                          |      |      |
|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------|---------------------------|------|--------------------------|------|------|
|                                   |                                 | 4 – Investimentos            |              | 5 – Inversões Financeiras |      | 6- Amortização da Dívida |      |      |
|                                   |                                 | Exercícios                   |              | Exercícios                |      | Exercícios               |      |      |
|                                   |                                 | 2011                         | 2010         | 2011                      | 2010 | 2011                     | 2010 |      |
| <b>LOA</b>                        | <b>Dotação proposta pela UO</b> | 1.519.501,00                 | 498.588,00   | 0,00                      | 0,00 | 0,00                     | 0,00 |      |
|                                   | <b>PLOA</b>                     | 1.519.501,00                 | 498.588,00   | 0,00                      | 0,00 | 0,00                     | 0,00 |      |
|                                   | <b>LOA</b>                      | 1.519.501,00                 | 498.588,00   | 0,00                      | 0,00 | 0,00                     | 0,00 |      |
| <b>CRÉDITOS</b>                   | <b>Suplementares</b>            | 236.996,00                   | 1.587.968,00 | 0,00                      | 0,00 | 0,00                     | 0,00 |      |
|                                   | <b>Especiais</b>                | <b>Abertos</b>               | 0,00         | 0,00                      | 0,00 | 0,00                     | 0,00 | 0,00 |
|                                   |                                 | <b>Reabertos</b>             | 0,00         | 0,00                      | 0,00 | 0,00                     | 0,00 | 0,00 |
|                                   | <b>Extraordinários</b>          | <b>Abertos</b>               | 0,00         | 0,00                      | 0,00 | 0,00                     | 0,00 | 0,00 |
|                                   |                                 | <b>Reabertos</b>             | 0,00         | 0,00                      | 0,00 | 0,00                     | 0,00 | 0,00 |
|                                   | <b>Créditos Cancelados</b>      |                              | 0,00         | 0,00                      | 0,00 | 0,00                     | 0,00 | 0,00 |
| <b>Outras Operações</b>           |                                 | 0,00                         | 0,00         | 0,00                      | 0,00 | 0,00                     | 0,00 |      |
| <b>Total</b>                      |                                 | 1.756.497,00                 | 2.086.556,00 | 0,00                      | 0,00 | 0,00                     | 0,00 |      |

Fonte: HUCAM/UFES.

**Quadro 64: Resumo da Programação de Despesas da Unidade Consolidada**

| Origem dos Créditos Orçamentários |                                 | Despesas Correntes |               | Despesas de Capital |              | 9 – Reserva de Contingência |      |      |
|-----------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------|---------------------|--------------|-----------------------------|------|------|
|                                   |                                 | Exercícios         |               | Exercícios          |              | Exercícios                  |      |      |
|                                   |                                 | 2011               | 2010          | 2011                | 2010         | 2011                        | 2010 |      |
| <b>LOA</b>                        | <b>Dotação proposta pela UO</b> | 60.260.249,00      | 87.148.677,00 | 1.519.501,00        | 498.588,00   | 0,00                        | 0,00 |      |
|                                   | <b>PLOA</b>                     | 60.260.249,00      | 87.148.677,00 | 1.519.501,00        | 498.588,00   | 0,00                        | 0,00 |      |
|                                   | <b>LOA</b>                      | 60.260.249,00      | 87.148.677,00 | 1.519.501,00        | 498.588,00   | 0,00                        | 0,00 |      |
| <b>CRÉDITOS</b>                   | <b>Suplementares</b>            | 23.677.377,00      | 2.326.309,00  | 236.996,00          | 1.882.351,21 | 0,00                        | 0,00 |      |
|                                   | <b>Especiais</b>                | <b>Abertos</b>     | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                        | 0,00 | 0,00 |
|                                   |                                 | <b>Reabertos</b>   | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                        | 0,00 | 0,00 |
|                                   | <b>Extraordinários</b>          | <b>Abertos</b>     | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                        | 0,00 | 0,00 |

**continuação do quadro anterior**

|  |                            |               |               |              |              |      |      |
|--|----------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|------|------|
|  | <b>Reabertos</b>           | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 |
|  | <b>Créditos Cancelados</b> | 90.000,00     | 11.587.968,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 |
|  | <b>Outras Operações</b>    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 |
|  | <b>Total</b>               | 83.847.626,00 | 77.887.018,00 | 1.756.497,00 | 2.380.939,21 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: HUCAM/UFES.

Desde 2009, o Hospital Universitário, por meio da Portaria MEC nº 04, de 29 de abril de 2008, publicada no DOU em 02 de maio de 2008, assumiu o controle, a programação e a execução orçamentária de suas Ações e das Transferências recebidas, inclusive a Residência Médica, bem como a apropriação e o pagamento da folha de pessoal.

Os recursos disponibilizados por diversas fontes, no exercício de 2011, foram utilizados visando a assegurar o normal funcionamento do HUCAM. Com a crescente demanda ocorrida no exercício e a permanente necessidade de se melhorar e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, utilizou-se os recursos para realizar investimentos em equipamentos que asseguram a prestação de um serviço de saúde de alta qualidade.

Quanto ao custeio, além dos recursos oriundos da contratualização, via Secretaria de Saúde – ES com FNS, o HUCAM recebeu incremento substancial via REHUF, além de recursos do MEC em diversos setores, tais como internação, ginecologia e obstetrícia, pronto socorro, serviço de assistência farmacêutica e centro cirúrgico.

Embora se reconheça um incremento substancial nos recursos orçamentário-financeiros, o Hospital Universitário ainda continua utilizando recursos próprios para fazer face às despesas com pagamento de serviços terceirizados (limpeza, apoio administrativo e nutrição), necessários ao seu funcionamento, que poderiam ser direcionados para a melhoria das suas atividades, devido ao passivo de pessoal resultado do déficit histórico não repostado e do crescimento e expansão das atividades desenvolvidas pelo hospital.

**Quadro 65: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Unidade Consolidada**

| Natureza da Movimentação de Crédito | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas Correntes             |                                |                               |              |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------|
|                                     |                             |                       | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |              |
| <b>Movimentação Interna</b>         | <b>Concedidos</b>           |                       | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                          |              |
|                                     | <b>Recebidos</b>            | 26101                 | 12302107363790001              | 0,00                           | 0,00                          | 577.445,34   |
|                                     |                             | 26101                 | 12364107340050001              | 0,00                           | 0,00                          | 5.528.309,37 |
|                                     |                             | 153046                | 12128106745720032              | 0,00                           | 0,00                          | 27.093,21    |

|  |  |        |                   |               |      |           |
|--|--|--------|-------------------|---------------|------|-----------|
|  |  | 153046 | 12364107340090032 | 0,00          | 0,00 | 24.796,29 |
|  |  | 26101  | 09272008901810032 | 4.280.517,94  | 0,00 | 0,00      |
|  |  | 26101  | 12122107309HB0001 | 10.727.859,38 | 0,00 | 0,00      |

**continuação do quadro anterior**

| Natureza da Movimentação de Crédito | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas de Capital |                           |                           |               |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|
|                                     |                             |                       | 4 – Investimentos   | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |               |
|                                     |                             | 26101                 | 12302107340860032   | 58.089.620,48             | 0,00                      | 0,00          |
|                                     |                             | 26101                 | 12301075020040032   | 0,00                      | 0,00                      | 1.081.294,68  |
|                                     |                             | 26101                 | 12306075020120032   | 0,00                      | 0,00                      | 3.156.247,94  |
|                                     |                             | 26101                 | 12331075020110032   | 0,00                      | 0,00                      | 41.980,11     |
|                                     |                             | 26101                 | 12365075020100032   | 0,00                      | 0,00                      | 86.694,70     |
| <b>Movimentação Externa</b>         | <b>Concedidos</b>           |                       |                     | 0,00                      | 0,00                      | 0,00          |
|                                     | <b>Recebidos</b>            | 36901                 | 10302122020G80001   | 0,00                      | 0,00                      | 7.084.549,26  |
|                                     |                             | 36901                 | 10302122020G80101   | 0,00                      | 0,00                      | 5.029.134,58  |
|                                     |                             | 36901                 | 10302122085850032   | 0,00                      | 0,00                      | 36.607.486,63 |
|                                     |                             | 36901                 | 10305144420AL0032   | 0,00                      | 0,00                      | 3.513,32      |
| <b>Movimentação Interna</b>         | <b>Concedidos</b>           |                       |                     | 0,00                      | 0,00                      | 0,00          |
|                                     | <b>Recebidos</b>            | 26101                 | 12302107363790001   | 2.421.728,25              |                           |               |
|                                     |                             | 153046                | 12364107340090032   | 147.180,00                | 0,00                      | 0,00          |
| <b>Movimentação Externa</b>         | <b>Concedidos</b>           |                       |                     | 0,00                      | 0,00                      | 0,00          |
|                                     | <b>Recebidos</b>            | 36901                 | 10302122020G80001   | 464.780,00                | 0,00                      | 0,00          |

Fonte: HUCAM/UFES.

O quadro demonstra as movimentações de recursos destinados ao pagamento das despesas de pessoal e encargos, custeio das atividades de manutenção do Hospital Universitário e recursos para investimentos. As transferências ocorridas durante o exercício foram fundamentais para assegurar o funcionamento e a manutenção do HU, mas, mantém-se a perspectiva de se ampliar o leque de transferências para possibilitar o melhor funcionamento da Unidade.

**19.2.1 Execução Orçamentária da Despesa**

**Quadro 66: Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – Unidade Consolidada**

| Modalidade de Contratação      | Despesa Liquidada   |                   | Despesa paga      |                   |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                | 2011                | 2010              | 2011              | 2010              |
| <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>1.015.643,28</b> | <b>987.334,64</b> | <b>918.539,76</b> | <b>378.031,11</b> |
| Convite                        | 0,00                | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Tomada de Preços               | 0,00                | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Concorrência                   | 0,00                | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Pregão                         | 1.015.643,28        | 987.334,64        | 918.539,76        | 378.031,11        |
| Concurso                       | 0,00                | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Consulta                       | 0,00                | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Registro de Preços             | 0,00                | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| <b>Contratações Diretas</b>    | <b>19.655,38</b>    | <b>791.320,52</b> | <b>12.396,60</b>  | <b>624.413,65</b> |

|                 |           |            |           |            |
|-----------------|-----------|------------|-----------|------------|
| Dispensa        | 19.655,38 | 25.914,74  | 12.396,60 | 3.582,36   |
| Inexigibilidade | 0,00      | 765.405,78 | 0,00      | 620.831,29 |

continuação do quadro anterior

|                                    |                      |                      |                      |                      |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Regime de Execução Especial</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Suprimento de Fundos               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>        | <b>77.464.215,23</b> | <b>69.000.683,77</b> | <b>77.464.215,23</b> | <b>69.000.683,77</b> |
| Pagamento em Folha                 | 77.464.215,23        | 69.000.683,77        | 77.464.215,23        | 69.000.683,77        |
| Diárias                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Outros</b>                      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>Totais</b>                      | <b>78.499.513,89</b> | <b>70.779.338,93</b> | <b>78.395.151,59</b> | <b>70.003.128,53</b> |

Fonte: HUCAM/UFES.

**Quadro 67: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – Unidade Consolidada**

| Grupos de Despesa                     | Despesa Empenhada |                      | Despesa Liquidada    |                      | RP não processados   |                     | Valores Pagos     |                      |                      |
|---------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
|                                       | Exercícios        | 2011                 | 2010                 | 2011                 | 2010                 | 2011                | 2010              | 2011                 | 2010                 |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>        |                   | <b>73.097.997,80</b> | <b>65.306.793,43</b> | <b>73.097.997,80</b> | <b>65.306.793,43</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>73.097.997,80</b> | <b>65.306.793,43</b> |
| 1º elem. desp. 319011/319011          |                   | 56.825.879,45        | 51.509.384,15        | 56.825.879,45        | 51.509.384,15        | 0,00                | 0,00              | 56.825.879,45        | 51.509.384,15        |
| 2º elem. desp. 319013/319013          |                   | 10.637.483,11        | 10.637.483,11        | 10.637.483,11        | 10.637.483,11        | 0,00                | 0,00              | 10.637.483,11        | 10.637.483,11        |
| 3º elem. desp. 319001/319001          |                   | 1.706.672,04         | 1.706.672,04         | 1.706.672,04         | 1.706.672,04         | 0,00                | 0,00              | 1.706.672,04         | 1.706.672,04         |
| Demais elementos do grupo             |                   | 3.927.963,20         | 1.453.254,13         | 3.927.963,20         | 1.453.254,13         | 0,00                | 0,00              | 3.927.963,20         | 1.453.254,13         |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b> |                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| 1º elemento de despesa                |                   |                      |                      |                      |                      |                     |                   |                      |                      |
| 2º elemento de despesa                |                   |                      |                      |                      |                      |                     |                   |                      |                      |
| 3º elemento de despesa                |                   |                      |                      |                      |                      |                     |                   |                      |                      |
| Demais elementos do grupo             |                   |                      |                      |                      |                      |                     |                   |                      |                      |
| <b>3 – Outras Despesas Correntes</b>  |                   | <b>8.519.568,17</b>  | <b>5.990.376,22</b>  | <b>5.401.516,09</b>  | <b>5.181.848,84</b>  | <b>3.118.052,08</b> | <b>808.527,38</b> | <b>5.297.153,79</b>  | <b>4.677.349,25</b>  |
| 1º elem. desp. 339030/339046          |                   | 3.905.024,85         | 3.175.391,17         | 878.222,77           | 3.175.391,17         | 3.026.802,08        | 0,00              | 773.860,47           | 3.175.391,17         |
| 2º elem. desp. 339046/339039          |                   | 3.156.247,94         | 1.000.088,23         | 3.156.247,94         | 789.125,78           | 0,00                | 210.962,45        | 3.156.247,94         | 622.218,91           |
| 3º elem. desp. 339093/339030          |                   | 1.122.110,88         | 815.038,05           | 1.122.110,88         | 594.666,55           | 0,00                | 220.371,50        | 1.122.110,88         | 257.073,83           |
| Demais elementos do grupo             |                   | 336.184,50           | 999.858,77           | 244.934,50           | 622.665,34           | 91.250,00           | 377.193,43        | 244.934,50           | 622.665,34           |
| <b>Totais</b>                         |                   | <b>81.617.565,97</b> | <b>71.297.169,65</b> | <b>78.499.513,89</b> | <b>70.488.642,27</b> | <b>3.118.052,08</b> | <b>808.527,38</b> | <b>78.395.151,59</b> | <b>69.984.142,68</b> |

Fonte: HUCAM/UFES.

**Quadro 68: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – Unidade Consolidada**

| Grupos de Despesa            | Despesa Empenhada |                  | Despesa Liquidada   |             | RP não processados |                  | Valores Pagos       |             |                  |
|------------------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------|--------------------|------------------|---------------------|-------------|------------------|
|                              | Exercícios        | 2011             | 2010                | 2011        | 2010               | 2011             | 2010                | 2011        | 2010             |
| <b>4 – Investimentos</b>     |                   | <b>60.010,38</b> | <b>1.828.082,65</b> | <b>0,00</b> | <b>290.696,66</b>  | <b>60.010,38</b> | <b>1.537.385,99</b> | <b>0,00</b> | <b>18.985,85</b> |
| 1º elem. desp. 449052/449052 |                   | 60.010,38        | 1.828.082,65        |             | 290.696,66         | 60.010,38        | 1.537.385,99        |             | 18.985,85        |
| 2º elemento de despesa       |                   | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00               | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| 3º elemento de despesa       |                   | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00               | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |

|                           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|

**continuação do quadro anterior**

|                                  |                  |                     |             |                   |                  |                     |             |                  |
|----------------------------------|------------------|---------------------|-------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------|------------------|
| <b>5 – Inversões Financeiras</b> | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| 1º elemento de despesa           | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| 2º elemento de despesa           | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| 3º elemento de despesa           | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| Demais elementos do grupo        | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| <b>6 – Amortização da Dívida</b> | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| 1º elemento de despesa           | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| 2º elemento de despesa           | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| 3º elemento de despesa           | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| Demais elementos do grupo        | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| <b>Totais</b>                    | <b>60.010,38</b> | <b>1.828.082,65</b> | <b>0,00</b> | <b>290.696,66</b> | <b>60.010,38</b> | <b>1.537.385,99</b> | <b>0,00</b> | <b>18.985,85</b> |

Fonte: HUCAM/UFES.

No exercício de 2011, a execução orçamentária referente aos recursos de custeio e capital foi realizada, sobretudo, na modalidade Pregão em detrimento das contratações diretas e dispensa de licitação, resultado de um aprimoramento nos processos licitatórios. Observou-se, ainda, em relação à execução das despesas correntes dos créditos originários, uma maior evolução na rubrica 339030 – Material de Consumo, que pode ser decorrente de uma melhor classificação nas despesas.

**Quadro 69: Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada**

| Modalidade de Contratação          | Despesa Liquidada    |                      | Despesa paga         |                      |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                    | 2011                 | 2010                 | 2011                 | 2010                 |
| <b>Licitação</b>                   | <b>35.022.213,35</b> | <b>30.057.317,92</b> | <b>33.761.334,28</b> | <b>29.158.034,22</b> |
| Convite                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Tomada de Preços                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Concorrência                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Pregão                             | 35.022.213,35        | 30.057.317,92        | 33.761.334,28        | 29.158.034,22        |
| Concurso                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Consulta                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Contratações Diretas</b>        | <b>3.614.121,53</b>  | <b>4.751.285,32</b>  | <b>3.598.638,57</b>  | <b>4.645.881,17</b>  |
| Dispensa                           | 2.586.095,03         | 2.018.796,70         | 2.570.612,07         | 2.011.569,33         |
| Inexigibilidade                    | 1.028.026,50         | 2.732.488,62         | 1.028.026,50         | 2.634.311,84         |
| <b>Regime de Execução Especial</b> | <b>5.596.022,89</b>  | <b>3.607,43</b>      | <b>6.125,74</b>      | <b>3.607,43</b>      |
| Suprimento de Fundos               | 6.125,74             | 3.607,43             | 6.125,74             | 3.607,43             |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>        | <b>0,00</b>          | <b>3.946.910,14</b>  | <b>5.589.897,15</b>  | <b>3.946.910,14</b>  |
| Pagamento em Folha                 | 5.580.198,87         | 3.939.239,88         | 5.580.198,87         | 3.939.239,88         |
| Diárias                            | 9.698,28             | 7.670,26             | 9.698,28             | 7.670,26             |
| <b>Outras</b>                      | <b>238.364,82</b>    | <b>283.086,77</b>    | <b>237.825,66</b>    | <b>282.213,22</b>    |
| <b>Totais</b>                      | <b>44.470.722,59</b> | <b>39.042.207,58</b> | <b>43.193.821,40</b> | <b>38.036.646,18</b> |

Fonte: HUCAM/UFES.

**Quadro 70: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada**

| Grupos de Despesa                     | Despesa Empenhada |                      | Despesa Liquidada    |                      | RP não processados   |                      | Valores Pagos       |                      |                      |
|---------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|                                       | Exercícios        | 2011                 | 2010                 | 2011                 | 2010                 | 2011                 | 2010                | 2011                 | 2010                 |
| <b>1- Despesas de Pessoal</b>         |                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| 1º elemento de despesa                |                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| 2º elemento de despesa                |                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| 3º elemento de despesa                |                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais elementos do grupo             |                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b> |                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| 1º elemento de despesa                |                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| 2º elemento de despesa                |                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| 3º elemento de despesa                |                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais elementos do grupo             |                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>3- Outras Despesas Correntes</b>   |                   | 54.882.328,00        | 42.945.080,68        | 44.470.722,59        | 39.042.207,58        | 10.411.605,41        | 3.902.873,10        | 43.193.821,40        | 38.036.646,18        |
| 1º elem. desp. 339030/339030          |                   | 24.364.161,32        | 20.089.761,64        | 20.323.066,15        | 17.776.362,36        | (39)4.643.337,98     | 2.313.399,28        | 19.098.505,52        | 16.921.117,53        |
| 2º elem. desp. 339037/339037          |                   | 12.157.104,59        | 10.710.592,39        | 10.923.941,36        | 10.007.538,18        | (30)4.041.095,17     | 703.054,21          | 10.923.941,36        | 10.007.538,18        |
| 3º elem. desp. 339039/339039          |                   | 11.016.117,95        | 6.789.214,99         | 6.372.779,97         | 5.943.059,38         | (37)1.233.163,23     | 846.155,61          | 6.336.628,57         | 5.793.616,36         |
| Demais elementos do grupo             |                   | 7.344.944,14         | 5.355.511,66         | 6.850.935,11         | 5.315.247,66         | 494.009,03           | 40.264,00           | 6.834.745,95         | 5.314.374,11         |
| <b>Totais</b>                         |                   | <b>54.882.328,00</b> | <b>42.945.080,68</b> | <b>44.470.722,59</b> | <b>39.042.207,58</b> | <b>10.411.605,41</b> | <b>3.902.873,10</b> | <b>43.193.821,40</b> | <b>38.036.646,18</b> |

Fonte: HUCAM/UFES.

**Quadro 71: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada**

| Grupos de Despesa                | Despesa Empenhada |              | Despesa Liquidada |      | RP não processados |              | Valores Pagos |      |           |
|----------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|------|--------------------|--------------|---------------|------|-----------|
|                                  | Exercícios        | 2011         | 2010              | 2011 | 2010               | 2011         | 2010          | 2011 | 2010      |
| <b>4 - Investimentos</b>         |                   | 3.033.688,25 | 1.828.082,65      | 0,00 | 290.696,66         | 3.033.688,25 | 1.537.385,99  | 0,00 | 18.985,85 |
| 1º elem. desp. 449052/449052     |                   | 2.886.508,25 | 1.828.082,65      | 0,00 | 290.696,66         | 2.886.508,25 | 0,00          | 0,00 | 18.985,85 |
| 2º elem. desp. 449051            |                   | 147.180,00   | 0,00              | 0,00 | 0,00               | 147.180,00   | 1.537.385,99  | 0,00 | 0,00      |
| 3º elemento de despesa           |                   | 0,00         | 0,00              | 0,00 | 0,00               | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00      |
| Demais elementos do grupo        |                   | 0,00         | 0,00              | 0,00 | 0,00               | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00      |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b> |                   | 0,00         | 0,00              | 0,00 | 0,00               | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00      |
| 1º elemento de despesa           |                   | 0,00         | 0,00              | 0,00 | 0,00               | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00      |
| 2º elemento de despesa           |                   | 0,00         | 0,00              | 0,00 | 0,00               | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00      |

**continuação do quadro anterior**

|                                  |                     |                     |             |                   |                     |                     |             |                  |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|------------------|
| 3º elemento de despesa           | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| Demais elementos do grupo        | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      |
| 1º elemento de despesa           | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| 2º elemento de despesa           | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| 3º elemento de despesa           | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| Demais elementos do grupo        | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00             |
| <b>Totais</b>                    | <b>3.033.688,25</b> | <b>1.828.082,65</b> | <b>0,00</b> | <b>290.696,66</b> | <b>3.033.688,25</b> | <b>1.537.385,99</b> | <b>0,00</b> | <b>18.985,85</b> |

Fonte: HUCAM/UFES.

O quadro de recursos oriundos por movimentação acompanhou a tendência dos recursos originários, ou seja, a aplicação dos recursos ocorreu, sobretudo, na modalidade Pregão em detrimento de aplicações em Contratações Diretas. É possível, também constatar, um maior crescimento nas despesas de custeio, incluindo-se aí, materiais de consumo, despesas com manutenção básica e de serviços terceirizados.

### **19.3 Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Crédito da Unidade Consolidada – HUCAM.**

Não se aplica

### **19.4 Movimentação e os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores da Unidade Consolidada – HUCAM.**

#### **Quadro 72: Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores da Unidade Consolidada**

| <b>Restos a Pagar Processados</b>     |                          |                                 |                              |                                    |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ano de Inscrição</b>               | <b>Montante Inscrito</b> | <b>Cancelamentos acumulados</b> | <b>Pagamentos acumulados</b> | <b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b> |
| 2010                                  | 1.781.771,80             | 36.511,56                       | 1.718.164,61                 | 27.095,63                          |
| 2009                                  | 20.361,90                | 18.759,68                       | 1.602,22                     | 0,00                               |
| 2008                                  | 197.768,42               | 0,00                            | 178.923,95                   | 18.844,47                          |
| 2007                                  | 67.804,98                | 0,00                            | 67.804,98                    | 0,00                               |
| <b>Restos a Pagar não Processados</b> |                          |                                 |                              |                                    |
| <b>Ano de Inscrição</b>               | <b>Montante Inscrito</b> | <b>Cancelamentos acumulados</b> | <b>Pagamentos acumulados</b> | <b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b> |
| 2010                                  | 6.543.169,68             | 700.057,92                      | 5.239.447,21                 | 603.664,55                         |
| 2009                                  | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                         | 0,00                               |
| 2008                                  | 4.307.201,85             | 2.141.539,85                    | 2.165.662,00                 | 0,00                               |
| 2007*                                 | 3.487.363,05             | 0,00                            | 1.156.331,48                 | 2.331.031,57                       |

\* Os valores de saldo de RP não processado referente ao exercício de 2007 tratam de projetos ainda não concluídos.  
Fonte: HUCAM/UFES.

Os valores registrados em restos a pagar vêm sendo liquidados naturalmente pelo HUCAM, conforme o tipo de inscrição. Restos a pagar processados terão seus pagamentos efetuados de acordo com vencimento, e aqueles inscritos em RP não processados, serão pagos tão logo sejam liquidados.

## 19.5 Informações sobre Recursos Humanos da Unidade Consolidada – HUCAM.

**Quadro 73: Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12** Quantidade

| Tipologias dos Cargos                                      | Lotação    |            | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|--|------------|------------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada | Efetiva    |                        |                       |
| <b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>        | Não há     | 909        | 31                     | 64                    |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                  | Não há     | -          | -                      | -                     |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)      | Não há     | 909        | 31                     | 64                    |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão           | Não há     | 909        | 31                     | 64                    |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | Não há     | -          | -                      | -                     |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório      | Não há     | -          | -                      | -                     |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas  | Não há     | -          | -                      | -                     |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>             | Não há     | -          | -                      | -                     |
| <b>3. Total de Servidores (1+2)</b>                        | -          | <b>909</b> | <b>31</b>              | <b>64</b>             |

Fonte: HUCAM/UFES.

Obs.: Autorizações de contratação de pessoal estão vinculadas a UPAG 024 do Órgão UFES

**Quadro 74: Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12**

| Tipologias dos afastamentos  | Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro |
|--|---|
| <b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>  | <b>3</b>  |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão  | 3   |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança  | -   |
| 1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)                          | -   |
| <b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>   | <b>3</b>  |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo   | -   |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior   | -   |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional   | -   |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> no País                   | 3   |
| <b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>  | <b>2</b>  |
| 3.1. De ofício, no interesse da Administração  | -   |
| 3.2. A pedido, a critério da Administração   | 2   |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | -   |

**continuação do quadro anterior**

|  |           |
|--|-----------|
| 3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde   | -         |
| 3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo | -         |
| <b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>   | <b>1</b>  |
| 4.1. Doença em pessoa da família   | -         |
| 4.2. Capacitação   | 1         |
| <b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>                               | <b>6</b>  |
| 5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro   | 5         |
| 5.2. Serviço militar   | -         |
| 5.3. Atividade política  | -         |
| 5.4. Interesses particulares   | 1         |
| 5.5. Mandato classista   | -         |
| <b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>                             | -         |
| <b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>              | <b>15</b> |
| Fonte: HUCAM/UFES.   |           |

**Quadro 75: Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)**

| Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas | Lotação       |          | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|--|---------------|----------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada    | Efetiva  |                        |                       |
| <b>1. Cargos em comissão</b>                                 | <b>2</b>      | <b>2</b> | -                      | -                     |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                | Não há        | -        | -                      | -                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior                 | 2             | 2        | -                      | -                     |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             | Não há        | -        | -                      | -                     |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   | Não há        | -        | -                      | -                     |
| 1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas                 | Não há        | -        | -                      | -                     |
| 1.2.4. Sem vínculo   | Não há        | 1        | -                      | -                     |
| 1.2.5. Aposentados   | Não há        | 1        | -                      | -                     |
| <b>2. Funções gratificadas</b>                               | <b>Não há</b> | -        | -                      | -                     |
| 2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão               | Não há        | -        | -                      | -                     |
| 2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado     | Não há        | -        | -                      | -                     |
| 2.3. Servidores de outros órgãos e esferas                   | Não há        | -        | -                      | -                     |
| <b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>     | <b>2</b>      | <b>2</b> | -                      | -                     |

Fonte: HUCAM/UFES.

**Quadro 76: Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12**

| Tipologias do Cargo                       | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|   | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>1. Provimento de cargo efetivo</b>     | <b>44</b>                                 | <b>171</b>      | <b>366</b>      | <b>295</b>      | <b>33</b>        |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | -   | -               | -               | -               | -                |
| 1.2. Servidores de Carreira               | <b>44</b>                                 | 171             | <b>366</b>      | <b>295</b>      | <b>33</b>        |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | -   | -               | -               | -               | -                |

**continuação do quadro anterior**

|  |    |     |          |     |          |
|--|----|-----|----------|-----|----------|
| <b>2. Provimento de cargo em comissão</b>    | -  | -   | <b>1</b> | -   | <b>1</b> |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | -  | -   | -        | -   | -        |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | -  | -   | 1        | -   | 1        |
| 2.3. Funções gratificadas                    | -  | -   | -        | -   | -        |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                       | 44 | 171 | 367      | 295 | 34       |
| Fonte: HUCAM/UFES.                           |    |     |          |     |          |

**Quadro 77: Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12**

| Tipologias do Cargo   | Quantidade de pessoas por nível de escolaridade |           |           |           |            |            |            |           |           |
|---|---|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
|   | 1   | 2         | 3         | 4         | 5          | 6          | 7          | 8         | 9         |
| <b>1. Provimento de cargo efetivo</b>   | -   | <b>14</b> | <b>41</b> | <b>52</b> | <b>341</b> | <b>156</b> | <b>256</b> | <b>37</b> | <b>12</b> |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos   | -   | -         | -         | -         | -          | -          | -          | -         | -         |
| 1.2. Servidores de Carreira   | -   | 14        | 41        | 52        | 341        | 156        | 256        | 37        | 12        |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários   | -   | -         | -         | -         | -          | -          | -          | -         | -         |
| <b>2. Provimento de cargo em comissão</b>   | -   | -         | -         | -         | -          | <b>2</b>   | -          | -         | -         |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial  | -   | -         | -         | -         | -          | -          | -          | -         | -         |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior  | -   | -         | -         | -         | -          | 2          | -          | -         | -         |
| 2.3. Funções gratificadas   | -   | -         | -         | -         | -          | -          | -          | -         | -         |
| <b>3. Totais (1+2)</b>  | -   | 14        | 41        | 52        | 341        | 158        | 256        | 37        | 12        |
| <b>LEGENDA</b>  |   |           |           |           |            |            |            |           |           |
| <b>Nível de Escolaridade</b>  |   |           |           |           |            |            |            |           |           |
| 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada. |   |           |           |           |            |            |            |           |           |
| Fonte: HUCAM/UFES.  |   |           |           |           |            |            |            |           |           |

**Quadro 78: Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro**

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantidade                          |  |
|---|-------------------------------------|--|
|   | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência |
| <b>1. Integral</b>                            | <b>95</b>                           | <b>53</b>  |
| 1.1 Voluntária                                | 93                                  | 53   |
| 1.2 Compulsória                               | -                                   | -  |
| 1.3 Invalidez Permanente                      | 2                                   | -  |
| 1.4 Outras                                    | -                                   | -  |
| <b>2. Proporcional</b>                        | <b>8</b>                            | <b>5</b>   |
| 2.1 Voluntária                                | -                                   | -  |
| 2.2 Compulsória                               | -                                   | -  |
| 2.3 Invalidez Permanente                      | 8                                   | 5  |
| 2.4 Outras                                    | -                                   | -  |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                        | <b>103</b>                          | <b>58</b>  |

Fonte: HUCAM/UFES.

**Quadro 79: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12**

| Regime de proventos do servidor instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão |                                     |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
|   | Acumulada até 31/12                   | Iniciada no exercício de referência |
| <b>1. Aposentado</b>                        | <b>4</b>                              | -                                   |
| 1.1. Integral                               | 4                                     | -                                   |
| 1.2. Proporcional                           | -                                     | -                                   |
| <b>2. Em Atividade</b>                      | <b>3</b>                              | -                                   |
| <b>3. Total (1+2)</b>                       | <b>7</b>                              | -                                   |

Fonte: HUCAM/UFES.

**Quadro 80: Composição do Quadro de Estagiários**

Em R\$ 1,00

| Nível de escolaridade    | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Despesa no exercício |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|----------------------|
|                          | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |                      |
| <b>1. Nível superior</b> | -   | -            | -            | -            | -                    |
| 1.1 Área Fim             | -   | -            | -            | -            | -                    |
| 1.2 Área Meio            | -   | -            | -            | -            | -                    |
| <b>2. Nível Médio</b>    | -   | -            | -            | -            | -                    |
| 2.1 Área Fim             | -   | -            | -            | -            | -                    |
| 2.2 Área Meio            | -   | -            | -            | -            | -                    |
| <b>3. Total (1+2)</b>    | -   | -            | -            | -            | -                    |

Fonte: HUCAM/UFES.

Obs.: A UFES não realizou contratos de estágio durante o exercício de 2011



## 19.6 Custos Associados à Manutenção de Recursos Humanos da Unidade Consolidada

Quadro 81: Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores da Unidade Consolidada

Em R\$ 1,00

| Tipologias/<br>Exercícios  | Vencimentos e<br>vantagens<br>fixas | Despesas Variáveis |               |              |               |   |                                 | Despesas de<br>Exercícios<br>Anteriores | Decisões<br>Judiciais | Total     |               |
|--|-------------------------------------|--------------------|---------------|--------------|---------------|---|---------------------------------|---|-----------------------|-----------|---------------|
|  |                                     | Retribuições       | Gratificações | Adicionais   | Indenizações  | Benefícios<br>Assistenciais e<br>previdenciá-<br>rios | Demais<br>despesas<br>variáveis |   |                       |           |               |
| <b>Membros de poder e agentes políticos</b>                                      |                                     |                    |               |              |               |   |                                 |   |                       |           |               |
| Exerc.   | 2011                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
|  | 2010                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
|  | 2009                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
| <b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>     |                                     |                    |               |              |               |   |                                 |   |                       |           |               |
| Exerc.   | 2011                                | 39.081.551,61      | 145.217,05    | 4.111.092,95 | 13.338.696,54 | 3.302.438,54  | 2.219.161,89                    | 18.449,35                               |                       | 26.388,60 | 62.242.996,53 |
|  | 2010                                | 35.893.160,46      | 145.673,57    | 4.192.878,36 | 11.572.925,03 | 3.352.801,74  | 1.352.055,85                    | 26.338,26                               | 104.443,98            | 68.999,48 | 56.709.276,73 |
|  | 2009                                | 29.872.321,80      | 139.518,56    | 3.455.402,77 | 8.088.807,95  | 1.575.545,05  | 323.581,23                      | 191.349,63                              | 5.197,78              | 34.709,58 | 43.686.434,35 |
| <b>Servidores com Contratos Temporários</b>                                      |                                     |                    |               |              |               |   |                                 |   |                       |           |               |
| Exerc.   | 2011                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
|  | 2010                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
|  | 2009                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
| <b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>                                 |                                     |                    |               |              |               |   |                                 |   |                       |           |               |
| Exerc.   | 2011                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
|  | 2010                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
|  | 2009                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
| <b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>                       |                                     |                    |               |              |               |   |                                 |   |                       |           |               |
| Exerc.   | 2011                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
|  | 2010                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
|  | 2009                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
| <b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b> |                                     |                    |               |              |               |   |                                 |   |                       |           |               |
| Exerc.   | 2011                                | -                  | 104.176,33    | 8.472,82     | 2.824,26      | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | 115.473,41    |
|  | 2010                                | -                  | 70.454,98     | 6.001,58     | 1.412,13      | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | 77.868,69     |
|  | 2009                                | -                  | 50.836,92     | 4.236,41     | 1.412,13      | -   | -                               | 16,88                                   | -                     | -         | 56.502,34     |
| <b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>                              |                                     |                    |               |              |               |   |                                 |   |                       |           |               |
| Exerc.   | 2011                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
|  | 2010                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |
|  | 2009                                | -                  | -             | -            | -             | -   | -                               | -                                       | -                     | -         | -             |

Fonte: HUCAM/UFES.

## 19.7 Contratos de Prestação de Serviços da Unidade Consolidada – Quadro A.5.12

**Quadro 82: Contratos de Prestação de Serviços da Unidade Consolidada – Quadro A.5.12**

| Unidade Contratante  |      |          |                           |                            |   |            |   |     |   |   |   |   |      |
|--|------|----------|---------------------------|----------------------------|---|------------|---|-----|---|---|---|---|------|
| Nome: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES   |      |          |                           |                            |   |            |   |     |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão:   |      |          |                           |                            |   |            | CNPJ: 32.479.164/0001-30                                    |     |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os contratos   |      |          |                           |                            |   |            |   |     |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | CNPJ da Empresa Contratada | Período contratual de execução das atividades contratadas |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |     |   |   |   |   | Sit. |
|  |      |          |                           |                            | Início  | Fim        | F   |     | M |   | S |   |      |
|  |      |          |                           |                            |   |            | P   | C   | P | C | P | C |      |
| 2009   | L    | O        | 043/2009                  | 05436371/0001-34           | 09/05/2009  | 08/05/2012 | 123   | 119 | 5 | 5 | - | - | P    |
| PR 057/2008 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Higienização e Conservação das Áreas Internas e Externas do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes/UFES, com cessão de mão de obra, fornecimento de equipamentos e materiais de consumo e utensílios. |      |          |                           |                            |   |            |   |     |   |   |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b>   |      |          |                           |                            |   |            |   |     |   |   |   |   |      |
| <b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  |      |          |                           |                            |   |            |   |     |   |   |   |   |      |
| <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.   |      |          |                           |                            |   |            |   |     |   |   |   |   |      |
| <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.   |      |          |                           |                            |   |            |   |     |   |   |   |   |      |
| <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  |      |          |                           |                            |   |            |   |     |   |   |   |   |      |

Fonte: HUCAM/UFES.

## 19.8 Locação de Mão de Obra Mediante Contratos de Prestação de Serviços da Unidade Consolidada – Quadro A.5.13;

**Quadro 83: Locação de Mão de Obra Mediante Contratos de Prestação de Serviços da Unidade Consolidada – Quadro A.5.12**

| Unidade Contratante   |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
|---|------|--|---------------------------|----------------------------|--|------------|---|----|-----|-----|----|----|------|--|
| Nome:   |      | HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| UG/Gestão:  |      |  |                           |                            | CNPJ: 32.479.164/0001-30   |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| Informações sobre os contratos  |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| Ano do contrato   | Área | Natureza                                       | Identificação do Contrato | CNPJ da Empresa Contratada | Período contratual de execução das atividades contratadas                                    |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |    |     |     |    |    | Sit. |  |
|   |      |  |                           |                            | Início   | Fim        | F   |    | M   |     | S  |    |      |  |
|   |      |  |                           |                            |  |            | P   | C  | P   | C   | P  | C  |      |  |
| 2010  | 6    | E  | 069/2010                  | 06.049.673/0001-12         | 17/09/2010   | 16/03/2011 | 20  | 20 | 46  | 46  | -  | -  | E    |  |
| 2011  | 6    | O  | 048/2011                  | 05.436.371/0001-34         | 16/03/2011   | 16/03/2012 | 20  | 20 | 46  | 46  | -  | -  | A    |  |
| 2008  | 14   | O  | 056/2008                  | 07.780.835/0001-50         | 29/08/2008   | 28/08/2012 | 72  | 62 | 186 | 172 | 70 | 64 | P    |  |
| Observações: Área 6 - PREGAO ELETRONICO Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços no Ramo de Cozinha Industrial Hospitalar, com Fornecimento de Material de Limpeza. - Área 14 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de profissionais nas áreas médicas, de enfermagem e apoio técnico administrativo, por um período de 12 meses. |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| <b>LEGENDA</b>  |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| <b>Áreas:</b>   |      |  |                           |                            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.   |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 1. Conservação e Limpeza;   |      |  |                           |                            | <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 2. Segurança;   |      |  |                           |                            | <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.          |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 3. Vigilância;  |      |  |                           |                            | <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.   |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 4. Transportes;   |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 5. Informática;   |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 6. Copeiragem;  |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 7. Recepção;  |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 8. Reprografia;   |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 9. Telecomunicações;  |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 10. Manutenção de bens móveis   |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 11. Manutenção de bens imóveis  |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 12. Brigadistas   |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes   |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |
| 14. Outras  |      |  |                           |                            |  |            |   |    |     |     |    |    |      |  |

Fonte: HUCAM/UFES.

## 19.9 Informações sobre Transferências da Unidade Consolidada – HUCAM.

A UG 153047 não realizou nenhuma transferência mediante convênio, contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação, termos de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres nesses exercícios.

## 19.10 Informações quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens da Unidade Consolidada – HUCAM.

**Quadro 84: Aspectos sobre a Gestão Ambiental da Unidade Consolidada**

| Aspectos sobre a gestão ambiental   | Avaliação |   |   |   |   |
|---|-----------|---|---|---|---|
|   | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>  |           |   |   |   |   |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.   |           |   |   | X |   |
| ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?  |           |   |   |   |   |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.  |           |   | X |   |   |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).  |           |   | X |   |   |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. |           | X |   |   |   |
| ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?  |           |   |   |   |   |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).  |           |   |   | X |   |
| ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?  |           |   |   |   |   |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).  |           |   | X |   |   |
| ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?   |           |   |   |   |   |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.  | X         |   |   |   |   |
| ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?  |           |   |   |   |   |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).  |           |   | X |   |   |
| ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?  |           |   |   |   |   |
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.   |           |   |   | X |   |

**continuação do quadro anterior**

|   |  |  |  |          |  |
|---|--|--|--|----------|--|
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. |  |  |  | <b>X</b> |  |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.  |  |  |  | <b>X</b> |  |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.  |  |  |  | <b>X</b> |  |
| ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?   |  |  |  |          |  |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.   |  |  |  | <b>X</b> |  |
| ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?   |  |  |  |          |  |
| Considerações Gerais: no item 11 há reciclagem somente no lixo hospitalar   |  |  |  |          |  |
| <b>LEGENDA</b>  |  |  |  |          |  |
| <b>Níveis de Avaliação:</b>   |  |  |  |          |  |
| <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.   |  |  |  |          |  |
| <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.   |  |  |  |          |  |
| <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.   |  |  |  |          |  |
| <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.   |  |  |  |          |  |
| <b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.   |  |  |  |          |  |

### 19.11 Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal da Unidade Consolidada – HUCAM.

**Quadro 85: Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal da Unidade Consolidada**

| Código da UG 1: 153047 (HUCAM)       |             | Limite de Utilização da UG: R\$ 100.000,00 |       |          |          |
|--------------------------------------|-------------|--|-------|----------|----------|
| Portador                             | CPF         | Valor do Limite Individual                 | Valor |          | Total    |
|                                      |             |  | Saque | Fatura   |          |
| RITA DE CÁSSIA DOMINGUES DE CARVALHO | 75136970782 | 23.924,00                                  | 0,00  | 6.341,74 | 6.341,74 |
|                                      |             |  | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| <b>Total utilizado pela UG</b>       |             |  | 0,00  | 6.341,74 | 6.341,74 |
| <b>Código da UG 2:</b>               |             | <b>Limite de Utilização da UG:</b>         |       |          |          |
| <b>Total utilizado pela UG</b>       |             |  | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| <b>Total utilizado pela UJ</b>       |             |  | 0,00  | 6.341,74 | 6.341,74 |

Fonte: HUCAM/UFES.

**Quadro 86: Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo  
(Série Histórica)**

Valores em R\$ 1,00

| Exercícios | Saque      |           | Fatura     |           | Total (R\$) |
|------------|------------|-----------|------------|-----------|-------------|
|            | Quantidade | (a) Valor | Quantidade | (b) Valor | (a+b)       |
| 2011       | 0          | 0,00      | 12         | 6.341,74  | 6.341,74    |
| 2010       | 0          | 0,00      | 2          | 3.391,43  | 3.391,43    |
| 2009       | 0          | 0,00      | 0          | 0,00      | 0,00        |

Fonte: HUCAM/UFES.

**19.12 Informações sobre Renúncia Tributária da Unidade Consolidada –  
HUCAM.**

Não se aplica.

## **ANEXO I**

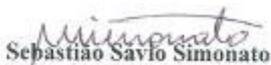


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### DECLARAÇÃO

Eu, **Sebastião Sávio Simonato**, CPF nº 811.121.657-20, **Diretor do Departamento de Contratos e Convênios**, exercido na **Universidade Federal do Espírito Santo**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade Gestora (153046) estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – Módulo SICONV do SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Vitória, 31 de dezembro de 2011.

  
**Sebastião Sávio Simonato**  
CPF nº 811.121.657-20

**Diretor do Departamento de Contratos e Convênios**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

### **DECLARAÇÃO**

Eu, **Ana Paula Meneguelo**, CPF nº 180.526.598-92, Decana no exercício da Direção do CEUNES/UFES, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

São Mateus, 31 de Dezembro de 2011.



**Ana Paula Meneguelo**

Decana no exercício da Direção do CEUNES  
CPF 180.826.598-92



**UFES**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Waldir Cintra de Jesus Júnior**, CPF nº **171.767.048-21**, **Diretor do Centro de Ciências Agrárias**, exercido na **Universidade Federal do Espírito Santo** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Alegre (ES), 31 de dezembro de 2011.

**Waldir Cintra de Jesus Júnior**

**171.767.048-21**

**Diretor do Centro de Ciências Agrárias**  
**Universidade Federal do Espírito Santo**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
RESTAURANTE CENTRAL FENELON BARBOSA DA SILVA

### DECLARAÇÃO

Eu, Amélia Lopes Lima, CPF nº 57634254734220, Diretora, exercido no Restaurante Central da Ufes, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Vitória, 31 de dezembro de 2011

Amélia Lopes Lima  
CPF.: 57634254720  
Diretora do Restuarante Central da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

### DECLARAÇÃO

Eu, Emilio Mameri Neto, CPF nº 420.706.607-10 - Diretor Superintendente, exercido no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Vitória, 31 de dezembro de 2011.

---

**Emilio Mameri Neto**  
**CPF 420.706.607-10**  
**Diretor Superintendente**  
**Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes**

## RELATÓRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO

Relatório de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias – 2011 (Iniciados e/ou em tramitação e encerrados), relacionados com possíveis danos ao erário, fraudes ou corrupção.

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>004631/2010-07</b>   |
| Tipo de Processo                   | Sindicância Administrativa                                      |
| Ato Instaurador                    | Portaria  |
| Número/Publicação do ato           |   |
| Irregularidade/ilegalidade         | Dano a terceiros  |
| Fato sob apuração                  | Possível falha na atuação de servidores técnicos da área médica |
| Situação do Processo               | Concluído   |
| Conclusão da Comissão              | Arquivamento  |
| Pena Aplicada                      | Sem penalidade  |
| Remessa dos Autos                  | Informação CGU  |
| Recomendação de Instauração de TCE | Não   |
| Tramitação Atual                   |   |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>010041/2010-13</b>                                 |
| Tipo de Processo                   | Sindicância   |
| Ato Instaurador                    | Portaria  |
| Número/data do ato                 |   |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional   |
| Fato sob apuração                  | Possível descumprimento ao Art. 117, x da lei 8112/90 |
| Situação do Processo               | Concluído   |
| Conclusão da Comissão              | Arquivado   |
| Pena Aplicada                      | Sem penalidade  |
| Remessa dos Autos                  | Informação CGU  |
| Recomendação de Instauração de TCE | Não   |
| Tramitação Atual                   |   |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>6137/2010/79</b>   |
| Tipo de Processo                   | PAD   |
| Ato Instaurador                    | Portaria  |
| Número/data do ato                 |   |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional   |
| Fato sob apuração                  | Acumulação ilícita de cargos e descumprimento de DE (vários docentes) |
| Situação do Processo               | Concluído   |
| Conclusão da Comissão              | Penalidade e devolução de gratificação DE                             |
| Pena Aplicada                      | Advertência e suspensão   |
| Remessa dos Autos                  | Informação CGU  |
| Recomendação de Instauração de TCE | Não   |
| Tramitação                         |   |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>013064/2010-71</b>                          |
| Tipo de Processo                   | PAD  |
| Ato Instaurador                    | Portaria                                       |
| Número/data do ato                 |  |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional                                      |
| Fato sob apuração                  | Possível falha de profissionais da área médica |
| Situação do Processo               | Concluído                                      |
| Relatório da Comissão              | Arquivamento e abertura de ação judicial       |
| Pena Aplicada                      | Sem penalidade                                 |
| Remessa dos Autos                  | Informação CGU                                 |
| Recomendação de Instauração de TCE | Sim  |
| Tramitação                         |  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>013807/2010-11</b>                              |
| Tipo de Processo                   | PAD  |
| Ato Instaurador                    | Portaria   |
| Número/Publicação do ato           |  |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional  |
| Fato sob apuração                  | Possíveis ofensas ao Art. 116 e 117 da lei 8112/90 |
| Situação do Processo               | Concluído  |
| Relatório da Comissão              | Arquivamento                                       |
| Pena Aplicada                      | Sem penalidade                                     |
| Remessa dos Autos                  | Informação CGU                                     |
| Recomendação de Instauração de TCE | Não  |
| Tramitação                         |  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>019511/2010-04</b>                  |
| Tipo de Processo                   | PAD                                    |
| Ato Instaurador                    | Portaria                               |
| Número/data do ato                 |  |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional                              |
| Fato sob apuração                  | Descumprimento regime DE               |
| Situação do Processo               | Concluído                              |
| Relatório da Comissão              | Penalidade e devolução gratificação DE |
| Pena Aplicada                      | Suspensão                              |
| Remessa dos Autos                  | Informação CGU                         |
| Recomendação de Instauração de TCE | Não                                    |
| Tramitação                         |  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>010043/2010-02</b>  |
| Tipo de Processo                   | PAD  |
| Ato Instaurador                    | Portaria   |
| Número/data do ato                 |  |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional  |
| Fato sob apuração                  | Possíveis irregularidades em contrato administrativo                           |
| Situação do Processo               | Concluído  |
| Relatório da Comissão              | Arquivamento no aspecto funcional e abertura de ação judicial contra a empresa |
| Pena Aplicada                      | Não  |
| Remessa dos Autos                  | Informação CGU   |
| Recomendação de Instauração de TCE | Não  |
| Tramitação                         |  |

|                                    |                        |
|------------------------------------|------------------------|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>013521/2010-28</b>  |
| Tipo de Processo                   | Sindicância            |
| Ato Instaurador                    | Portaria               |
| Número/data do ato                 |                        |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional              |
| Fato sob apuração                  | Possível ofensa à ufes |
| Situação do Processo               | Concluído              |
| Relatório da Comissão              | arquivado              |
| Pena Aplicada                      | não                    |
| Remessa dos Autos                  | Informação CGU         |
| Recomendação de Instauração de TCE | Não                    |
| Tramitação                         |                        |

|                                    |                               |
|------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>011012/2010-61</b>         |
| Tipo de Processo                   | Sindicância                   |
| Ato Instaurador                    | Portaria                      |
| Número/data do ato                 |                               |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional                     |
| Fato sob apuração                  | Apuração de perda patrimonial |
| Situação do Processo               | Em tramitação                 |
| Relatório da Comissão              |                               |
| Pena Aplicada                      |                               |
| Remessa dos Autos                  |                               |
| Recomendação de Instauração de TCE | Não                           |
| Tramitação                         |                               |

|                                    |                               |
|------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>002008/2011-92</b>         |
| Tipo de Processo                   | Sindicância                   |
| Ato Instaurador                    | Portaria                      |
| Número/data do ato                 |                               |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional                     |
| Fato sob apuração                  | Descumprimento regime DE      |
| Situação do Processo               | Concluído                     |
| Relatório da Comissão              | Abertura de PAD e devolução   |
| Pena Aplicada                      |                               |
| Remessa dos Autos                  | Informação CGU                |
| Recomendação de Instauração de TCE | Não                           |
| Tramitação                         | PAD em tramitação (mesmo nº.) |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Número do Processo</b>  | <b>27399/2011-71</b>                           |
| Tipo de Processo           | PAD  |
| Ato Instaurador            | Portaria                                       |
| Número/data do ato         |  |
| Irregularidade/ilegalidade | Funcional                                      |
| Fato sob apuração          | Descumprimento do art.116 e 117 da lei 8112/90 |
| Situação do Processo       | Concluído                                      |
| Relatório da Comissão      | Penalidade                                     |
| Pena Aplicada              | Advertência                                    |
| Remessa dos Autos          | Informação CGU                                 |

|                                    |     |
|------------------------------------|-----|
| Recomendação de Instauração de TCE | Não |
| Tramitação                         |     |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>009150/2011-61</b>                           |
| Tipo de Processo                   | PAD   |
| Ato Instaurador                    | Portaria  |
| Número/data do ato                 |   |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional                                       |
| Fato sob apuração                  | Descumprimento do Art. 116 e 117 da Lei 8112/90 |
| Situação do Processo               | Concluído                                       |
| Relatório da Comissão              | Penalidade                                      |
| Pena Aplicada                      | Advertência                                     |
| Remessa dos Autos                  | Informação CGU                                  |
| Recomendação de Instauração de TCE | Não   |
| Tramitação                         |   |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>13282/2011-97</b>   |
| Tipo de Processo                   | Sindicância  |
| Ato Instaurador                    | Portaria   |
| Número/data do ato                 |  |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional  |
| Fato sob apuração                  | Possível irregularidade em recebimento de auxílio transporte |
| Situação do Processo               | Tramitando   |
| Relatório da Comissão              |  |
| Pena Aplicada                      |  |
| Remessa dos Autos                  |  |
| Recomendação de Instauração de TCE |  |
| Tramitação                         |  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>13285/2011-21</b>   |
| Tipo de Processo                   | Sindicância  |
| Ato Instaurador                    | Portaria   |
| Número/data do ato                 |  |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional  |
| Fato sob apuração                  | Possível irregularidade em recebimento de auxílio transporte |
| Situação do Processo               | Tramitando   |
| Relatório da Comissão              |  |
| Pena Aplicada                      |  |
| Remessa dos Autos                  |  |
| Recomendação de Instauração de TCE |  |
| Tramitação                         |  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Número do Processo</b>  | <b>019148/2011-08</b>  |
| Tipo de Processo           | Sindicância  |
| Ato Instaurador            | Portaria   |
| Número/data do ato         |  |
| Irregularidade/ilegalidade | Funcional  |
| Fato sob apuração          | Possível acumulação ilícita de cargos e descumprimento regime DE |
| Situação do Processo       | Tramitando   |
| Relatório da Comissão      |  |
| Pena Aplicada              |  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Remessa dos Autos                  |  |
| Recomendação de Instauração de TCE |  |
| Tramitação                         |  |

|                                    |                           |
|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>023666/2011-18</b>     |
| Tipo de Processo                   | Sindicância               |
| Ato Instaurador                    | Portaria                  |
| Número/data do ato                 |                           |
| Irregularidade/ilegalidade         | Administrativo            |
| Fato sob apuração                  | Perdimento de bem - Hucam |
| Situação do Processo               | Tramitando                |
| Relatório da Comissão              |                           |
| Pena Aplicada                      |                           |
| Remessa dos Autos                  |                           |
| Recomendação de Instauração de TCE |                           |
| Tramitação                         |                           |

|                                    |                       |
|------------------------------------|-----------------------|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>19660/2011-46</b>  |
| Tipo de Processo                   | PAD                   |
| Ato Instaurador                    | Portaria              |
| Número/data do ato                 |                       |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional             |
| Fato sob apuração                  | Faltas injustificadas |
| Situação do Processo               | Tramitando            |
| Relatório da Comissão              |                       |
| Pena Aplicada                      |                       |
| Remessa dos Autos                  |                       |
| Recomendação de Instauração de TCE |                       |
| Tramitação                         |                       |

|                                    |  |                                      |
|------------------------------------|--|--------------------------------------|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>018446/2010-91</b>  |                                      |
| Tipo de Processo                   | sindicância  |                                      |
| Ato Instaurador                    | Portaria   |                                      |
| Número/data do ato                 |  |                                      |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional  |                                      |
| Fato sob apuração                  | Apuração de acúmulo de cargo e descumprimento de jornada de trabalho | Relatório de Auditoria da CGU – 2010 |
| Situação do Processo               | Tramitando   |                                      |
| Relatório da Comissão              |  |                                      |
| Pena Aplicada                      |  |                                      |
| Remessa dos Autos                  |  |                                      |
| Recomendação de Instauração de TCE |  |                                      |
| Tramitação                         |  |                                      |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>009106/2011-51</b>  |
| Tipo de Processo                   | Sindicância Administrativa   |
| Ato Instaurador                    | Portaria   |
| Número/data do ato                 |  |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional/administrativa   |
| Fato sob apuração                  | Apuração de possível responsabilidade funcional em ação judicial contra a UFES |
| Situação do Processo               | Concluído  |
| Relatório da Comissão              | Arquivamento administrativo/ação judicial                                      |
| Pena Aplicada                      |  |
| Remessa dos Autos                  |  |
| Recomendação de Instauração de TCE | Informação CGU   |
| Tramitação                         |  |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>10485/09-15</b>                      |
| Tipo de Processo                   | PAD                                     |
| Ato Instaurador                    | Portaria                                |
| Número/data do ato                 |   |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional/administrativa                |
| Fato sob apuração                  | Proibição do Art. 117, X da lei 8112/90 |
| Situação do Processo               | Concluído                               |
| Relatório da Comissão              | Arquivamento                            |
| Pena Aplicada                      |   |
| Remessa dos Autos                  |   |
| Recomendação de Instauração de TCE |   |
| Tramitação                         |   |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>10470/09-49</b>                      |
| Tipo de Processo                   | PAD                                     |
| Ato Instaurador                    | Portaria                                |
| Número/data do ato                 |   |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional e administrativa              |
| Fato sob apuração                  | Proibição do Art. 117, X da lei 8112/90 |
| Situação do Processo               | Concluído                               |
| Relatório da Comissão              | Arquivamento                            |
| Pena Aplicada                      |   |
| Remessa dos Autos                  |   |
| Recomendação de Instauração de TCE |   |
| Tramitação                         |   |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Número do Processo</b>  | <b>10465/09-36</b>                      |
| Tipo de Processo           | PAD                                     |
| Ato Instaurador            | Portaria                                |
| Número/data do ato         |   |
| Irregularidade/ilegalidade | Funcional                               |
| Fato sob apuração          | Proibição do Art. 117, X da lei 8112/90 |
| Situação do Processo       | Concluído                               |
| Relatório da Comissão      | Arquivamento                            |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Pena Aplicada                      |   |
| Remessa dos Autos                  |   |
| Recomendação de Instauração de TCE |   |
| Tramitação                         |   |
| <b>Número do Processo</b>          | <b>10460/09-11</b>                      |
| Tipo de Processo                   | PAD                                     |
| Ato Instaurador                    | Portaria                                |
| Número/data do ato                 |   |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional                               |
| Fato sob apuração                  | Proibição do Art. 117, X da lei 8112/90 |
| Situação do Processo               | Concluído                               |
| Relatório da Comissão              | Arquivamento                            |
| Pena Aplicada                      |   |
| Remessa dos Autos                  | Informação CGU                          |
| Recomendação de Instauração de TCE |   |
| Tramitação                         |   |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>10468/09-70</b>                      |
| Tipo de Processo                   | PAD                                     |
| Ato Instaurador                    | Portaria                                |
| Número/data do ato                 |   |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional                               |
| Fato sob apuração                  | Proibição do Art. 117, X da lei 8112/90 |
| Situação do Processo               | Concluído                               |
| Relatório da Comissão              | Arquivamento                            |
| Pena Aplicada                      |   |
| Remessa dos Autos                  | CGU                                     |
| Recomendação de Instauração de TCE |   |
| Tramitação                         |   |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>10443/09-76</b>                      |
| Tipo de Processo                   | PAD                                     |
| Ato Instaurador                    | Portaria                                |
| Número/data do ato                 |   |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional                               |
| Fato sob apuração                  | Proibição do Art. 117, X da lei 8112/90 |
| Situação do Processo               | Concluído                               |
| Relatório da Comissão              | Arquivamento                            |
| Pena Aplicada                      |   |
| Remessa dos Autos                  | CGU                                     |
| Recomendação de Instauração de TCE |   |
| Tramitação                         |   |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Número do Processo</b>  | <b>10457/09-90</b>                      |
| Tipo de Processo           | PAD                                     |
| Ato Instaurador            | Portaria                                |
| Número/data do ato         |   |
| Irregularidade/ilegalidade | Funcional                               |
| Fato sob apuração          | Proibição do Art. 117, X da lei 8112/90 |
| Situação do Processo       | Concluído                               |
| Relatório da Comissão      | Arquivamento                            |
| Pena Aplicada              |   |
| Remessa dos Autos          | CGU                                     |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Recomendação de Instauração de TCE |  |
| Tramitação                         |  |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Número do Processo</b>          | <b>22866/09-39</b>                      |
| Tipo de Processo                   | PAD                                     |
| Ato Instaurador                    | Portaria                                |
| Número/data do ato                 |   |
| Irregularidade/ilegalidade         | Funcional                               |
| Fato sob apuração                  | Proibição do Art. 117, X da lei 8112/90 |
| Situação do Processo               | Concluído                               |
| Relatório da Comissão              | Arquivamento                            |
| Pena Aplicada                      |   |
| Remessa dos Autos                  | CGU                                     |
| Recomendação de Instauração de TCE |   |
| Tramitação                         |   |